



DURAS VIDAS SEVERINAS

REALIDADE BRASILEIRA E SERVIÇO SOCIAL

Adrianyce A. Silva de Sousa - Ana Cristina Oliveira de Oliveira - Giselle Souza
Orgs.

DURAS VIDAS SEVERINAS:
REALIDADE BRASILEIRA E SERVIÇO SOCIAL

Livro financiado com recurso Faperj e distribuído gratuitamente.

ADRIANYCE A. SILVA DE SOUSA
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
GISELLE SOUZA
Organizadoras

DURAS VIDAS SEVERINAS:
REALIDADE BRASILEIRA E SERVIÇO SOCIAL
1ª Edição Eletrônica

Uberlândia / Minas Gerais
Navegando Publicações
2023



Navegando Publicações



www.editoranavegando.com
editoranavegando@gmail.com

Uberlândia – MG,
Brasil

Direção Editorial: Navegando
Projeto gráfico e diagramação: Lurdes Lucena
Arte da Capa: Alberto Ponte Preta
Imagem Capa: Gildasio Jardim

Copyright © by autor, 2023.

D9325 – SOUSA, A. A. S.; OLIVEIRA, A. C. O.; SOUZA, G. (Org.). Duras vidas Severinas: realidade brasileira e Serviço Social. Uberlândia: Navegando Publicações, 2023.

ISBN: 978-65-81417-99-4

DOI: 10.29388/978-65-81417-99-4-0

Vários Autores

1. Serviço Social 2. Sociedade 3. Realidade Brasileira I. Adrianycce A. Silva de Sousa, Ana Cristina Oliveira de Oliveira, Giselle Souza. II. Navegando Publicações. Título.

CDD – 360

Índice para catálogo sistemático

Serviço Social 360



www.editoranavegando.com
editoranavegando@gmail.com

Uberlândia – MG

Brasil

Editores

Lurdes Lucena – Esamc – Brasil

Carlos Lucena – UFU – Brasil

José Claudinei Lombardi – Unicamp, Brasil

José Carlos de Souza Araújo – Uniube/UFU, Brasil

Conselho Editorial Multidisciplinar

Pesquisadores Nacionais

Afrânio Mendes Catani – USP – Brasil
Anderson Brettas – IFM – Brasil
Anselmo Alencar Colares – UFOPA – Brasil
Carlos Lucena – UFU – Brasil
Carlos Henrique de Carvalho – UFU, Brasil
Cílson César Fagiani – Uniube – Brasil
Dermeval Saviani – Unicamp – Brasil
Elmiro Santos Resende – UFU – Brasil
Fabiane Santana Previtali – UFU, Brasil
Gilberto Luiz Alves – UFMS – Brasil
Inez Stampa – PUCRJ – Brasil
João dos Reis Silva Júnior – UFSCar – Brasil
José Carlos de Souza Araújo – Uniube/UFU – Brasil
José Claudinei Lombardi – Unicamp – Brasil
Larissa Dahmer Pereira – UFF – Brasil
Livia Diana Rocha Magalhães – UESB – Brasil
Marcelo Caetano Parreira da Silva – UFU – Brasil
Mara Regina Martins Jacomeli – Unicamp, Brasil
Maria Ciavatta – IFF – Brasil
Maria J. A. Rosário – UFPA – Brasil
Newton Antonio Paciulli Bryan – Unicamp, Brasil
Paulino José Orso – Unioeste – Brasil
Ricardo Antunes – Unicamp, Brasil
Robson Luiz de França – UFU, Brasil
Tatiana Dahmer Pereira – UFF – Brasil
Valdemar Sguissardi – UFSCar – (Apos.) – Brasil
Valeria Lucília Forti – UERJ – Brasil
Yolanda Guerra – UFRJ – Brasil

Pesquisadores Internacionais

Alberto L. Bialakowsky – Universidad de Buenos Aires – Argentina.
Alicia Maria de Castro Martins – (I.S.M.T.), Coimbra – Portugal
Alexander Steffanell – Lee University – EUA
Ángela A. Fernández – Univ. Aut. de St. Domingo – Rep. Dominicana
Antonino Vidal Ortega – Pont. Un. Cat. M. y Me – Rep. Dominicana
Armando Martinez Rosales – Universidad Popular de Cesar – Colômbia
Artemis Torres Valenzuela – Universidad San Carlos de Guatemala – Guatemala
Carolina Crisorio – Universidad de Buenos Aires – Argentina
Christian Cwik – Universität Graz – Austría
Christian Hausser – Universidad de Talca – Chile
Daniel Schugurensky – Arizona State University – EUA
Elizet Payne Iglesias – Universidad de Costa Rica – Costa Rica
Elsa Capron – Université de Nimés / Univ. de la Réunion – France
Elvira Aballi Morell – Vanderbilt University – EUA.
Fernando Camacho Padilla – Univ. Autónoma de Madrid – Espanha
Francisco Javier Maza Avila – Universidad de Cartagena – Colômbia
Hernán Venegas Delgado – Univ. Autónoma de Coahuila – México
Iside Gjergji – Universidade de Coimbra – Portugal
Iván Sánchez – Universidad del Magdalena – Colômbia
Johanna von Grafenstein, Instituto Mora – México
Lionel Muñoz Paz – Universidad Central de Venezuela – Venezuela
Jorge Enrique Elías-Caro – Universidad del Magdalena – Colômbia
José Jesus Borjón Nieto – El Colegio de Vera Cruz – México
José Luis de los Reyes – Universidad Autónoma de Madrid – Espanha
Juan Marchena Fernandez – Universidad Pablo de Olavide – Espanha
Juan Paz y Miño Cepeda, Pont. Univ. Católica del Ecuador – Equador
Lerber Dimas Vasquez – Universidad de La Guajira – Colômbia
Marvin Barahona – Universidad Nacional Autónoma de Honduras – Honduras
Michael Zeuske – Universität Zu Köln – Alemanha
Miguel Perez – Universidade Nova Lisboa – Portugal
Pilar Cagao Vila – Universidad de Santiago de Compostela – Espanha
Raul Roman Romero – Univ. Nacional de Colombia – Colômbia
Roberto Gonzáles Aranas – Universidad del Norte – Colômbia
Ronny Viales Hurtado – Universidad de Costa Rica – Costa Rica
Rosana de Matos Silveira Santos – Universidad de Granada – Espanha
Rosario Marquez Macias – Universidad de Huelva – Espanha
Sérgio Guerra Vilaboy – Universidad de la Habana – Cuba
Sílvia Mancini – Université de Lausanne – Suíça
Teresa Medina – Universidade do Minho – Portugal
Tristan MacCoaw – Universit of London – Inglaterra
Victor-Jacinto Flecha – Univ. Cat. N. Señora de la Asunción – Paraguai
Yoel Cordoví Núñez – Instituto de Historia de Cuba v Cuba - Cuba

Para quem tem uma boa posição social,
falar de comida é coisa baixa.
É compreensível: eles já comeram.
Bertolt Brecht

SUMÁRIO

Prefácio	08
<i>Kátia Lima</i>	
Apresentação	10
I. Formação Social e Histórica Brasileira: pequenos excertos sobre racismo e dependência	13
<i>Letícia Batista Silva e Daniel de Souza Campos</i>	
II. A ruptura com o dualismo: Teoria Marxista da Dependência e Florestan Fernandes	26
<i>Marcela Soares</i>	
III. Centralidade do trabalho, capitalismo dependente e superexploração do trabalho: o pensamento social da Vânia Bambirra	47
<i>Ana Cristina Oliveira de Oliveira</i>	
IV. “Eu tenho Direito!?”: esboço de uma crítica ontológica a ilusão jurídica periférica	67
<i>Adrianyce A. Silva de Sousa e Matheus de Paula Souza</i>	
V. Expropriação de Direitos, Superexploração e Desigualdades de Classe, Gênero e Raça no Brasil Recente	83
<i>Ivanete Boschetti</i>	
VI. Ultraneoliberalismo e políticas sociais: a precarização da educação superior e das relações de trabalho nas universidades	104
<i>Giselle Souza, Mariana Flores e Vivian Mattos</i>	
VII. Militares e o Governo Bolsonaro	122
<i>Morena Marques</i>	
VIII. O ultraneoliberalismo à brasileira e algumas estratégias ideológicas do capital incidentes no Serviço Social	144
<i>Ivy Ana de Carvalho</i>	
IX. Desafios do projeto profissional de ruptura para a formação e exercício profissional: novos tempos, velhas questões	163
<i>Rafaela de Souza Ribeiro</i>	

X. Serviço Social, conservadorismo e resistência: Notas sobre o pensamento conservador e o trabalho de assistentes sociais nos serviços de saúde no contexto da Covid-19 no estado do RN	184
<i>Daniela Neves e Vitória Thammy Oliveira de Araújo</i>	
XI. Capitalismo pandêmico, instituições públicas de ensino superior brasileiras e impactos na formação dos assistentes sociais	202
<i>Daniele Batista Brandt e Juliana Finza Cislaghi</i>	
Sobre as/os autoras/es	220

PREFÁCIO

Duras vidas Severinas: realidade brasileira e Serviço Social, organizado pelo Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas em Teoria Social, Trabalho e Serviço Social – NUTSS vinculado à Universidade Federal Fluminense, constitui-se em uma importante contribuição para o desvendamento crítico das terríveis contradições constitutivas da realidade brasileira. Um livro elaborado por pesquisadores-intelectuais-militantes que apresentam um conjunto de reflexões sobre os fundamentos da nossa formação sócio-histórica e a fase atual do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, ancorados na interlocução que estabelecem com os clássicos do Pensamento Social Brasileiro como Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, Clóvis Moura, Vânia Bambirra e Ruy Mauro Marini.

Tendo como eixo condutor o exame das particularidades da inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial e seus reflexos na luta de classes, a obra evidencia os nexos entre capitalismo dependente, superexploração da força de trabalho, desigualdades de classe, raça, gênero e etnia e a dominação burguesa no Brasil.

A partir da identificação destes nexos, os textos analisam como se manifestam as faces contemporâneas do capitalismo dependente expressas no ultraneoliberalismo e no conservadorismo, desvendando os desafios que o atual contexto econômico, político, social e ídeo-cultural apresenta para a formação e o trabalho profissional do/a assistente social.

No Brasil, a violência e o ódio de classe inerentes à ordem burguesa ganham contornos definidos pela própria natureza da burguesia interna, conforme nos esclarece o pensamento florestaniano. Daí a importância de realizarmos o exame das particularidades da formação social brasileira inscrito na totalidade social capitalista, apreendendo como a superexploração da força de trabalho demanda uma ação contrarrevolucionária prolongada no sentido de garantir a movimentação lucrativa para o imperialismo e para a burguesia interna, como afirmava Florestan Fernandes.

Tal elemento estruturante do capitalismo dependente faz com que os mecanismos de sobre apropriação e sobre expropriação capitalistas sejam permanentes, operando uma espoliação violenta pela depleção constante de suas riquezas, caracterizando o padrão dual de expropriação do excedente econômico que, associado ao padrão compósito de hegemonia burguesa, articula os interesses locais e internacionais para reprodução da ordem do capital.

O perfil ultraconservador da burguesia brasileira e suas ações antissociais e antinacionais de exploração crescente da força de trabalho, de exportação de parte do excedente econômico para os centros imperialistas e de intensificação das desigualdades econômicas e sociais formatam uma modalidade duplamente rapinante do capitalismo forjada por uma mentalidade burguesa herdada da mentalidade do senhor rural extremamente reacionária, egoísta e estreita, gerando frações da classe trabalhadora apartadas do acesso às condições mínimas de vida inerentes ao próprio capitalismo. É neste quadro que o ódio de classe se articula ao racismo, a aversão aos indígenas, a homofobia e a misoginia.

Neste sentido, qualquer avanço na reivindicação dos direitos da classe trabalhadora, ainda que relativo e absolutamente dentro da ordem burguesa, provoca estados de extrema rigidez que demandam um papel central do Estado brasileiro: organizar a polícia, as forças armadas e o aparato judiciário para reprimir, prender, disciplinar e, se for necessário,

exterminar, manifestando, assim, traços da fascistização das estruturas de poder tão caras à autocracia burguesa no capitalismo dependente, como analisava Florestan Fernandes em sua vasta obra.

O saudoso intelectual militante Florestan Fernandes, destaca no livro *Poder e contrapoder na América Latina* (1981) que os regimes fascistas foram derrotados, o fascismo como ideologia, entretanto, persiste até hoje, mesmo que de modo difuso, através de traços mais ou menos abertos ou dissimulados, especialmente em países capitalistas dependentes, como o Brasil, onde o autoritarismo é largamente intensificado e reciclado.

Estes traços fascistóides, para o autor, apresentam certas continuidades culturais herdadas das estruturas autoritárias de poder do colonialismo, mas não se constituem em meros produtos do Brasil colônia. O fascismo, para Florestan Fernandes (1981) é uma força moderna associada aos interesses imperialistas na periferia do capitalismo. É neste sentido que os processos de fascistização buscam a neutralização da oposição política e o controle da comunicação de massas, da economia e das políticas sociais (especialmente a educação).

Os processos de fascistização combinam, desta forma, uma política econômica ultraneoliberal afinada com os interesses imperialistas com a difusão de valores conservadores que encontram suas raízes na mentalidade colonial, mas são revitalizadas sob novas expressões na atualidade. Para apreendermos a essência destes processos e como aprofundam um padrão autocrático da acumulação do capital em nosso país, a leitura de *Duras vidas Severinas: realidade brasileira e Serviço Social* é tarefa imprescindível.

Cada capítulo da obra analisa, com densidade e rigor teórico, as faces atuais da contrarrevolução burguesa preventiva e prolongada, explicitando como ocorre, hoje, no Brasil, o acirramento destas formas fascistóides de poder político pelo recrudescimento das desigualdades de classe, gênero e raça, pela militarização das estruturas de poder, pelo avanço da pauta ultraneoliberal e a mercantilização dos serviços públicos - incidindo no trabalho dos/as assistentes sociais e pelos ataques sistemáticos à universidade pública, impactando diretamente na formação profissional dos/as assistentes sociais.

Trata-se de um livro denso e pulsante, que nos convida à reflexão crítica e à ação política; uma leitura obrigatória para todos e todas, especialmente os/as assistentes sociais que lutam cotidianamente pela superação das formas de sociabilidade do capital que, em nosso país, assumem a sua face mais violenta e cruel pelas marcas do capitalismo dependente.

Kátia Lima.
Agosto, 2022

APRESENTAÇÃO

Somos muitos Severinos/Severinas
iguais em tudo e na sina:
a de abrandar estas pedras
suando-se muito em cima,
a de tentar despertar
terra sempre mais extinta,
a de querer arrancar
algum roçado da cinza.
(NETO 1974, 73).

Este livro, intitulado *Duras vidas Severinas: realidade brasileira e Serviço Social*, traz a público novos estudos e pesquisas realizados no âmbito do Núcleo Interinstitucional de estudos e pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social – NUTSS¹, assim como de parcerias acadêmico-institucionais estabelecidas pelo núcleo.

No presente, o NUTSS², - que é um núcleo de fundamentos³ do Serviço Social, com mais de 10 anos de existência, e, que tem como ênfase articular e difundir estudos e pesquisas voltados a refletir sobre a profissão de Serviço Social a partir de seus fundamentos no trabalho, à luz da teoria social marxista, - coloca em evidência determinações da nossa formação social para pensar dimensões do exercício e formação profissional em Serviço Social.

O conjunto de textos deste livro, estão articulados a partir de dois pressupostos: o primeiro, de que é fundamental e estratégico revisitar os fundamentos que particularizam a formação social brasileira atualizando sua dinâmica e contradições no tempo presente. A partir da interlocução com a tradição marxista, e, com autores que possuem análises críticas que dialogam com esta tradição, compreende-se que é urgente compreender a dinâmica social brasileira sobre esta lente. Principalmente considerando o grave quadro de obscurantismo que vem embebecendo desde o senso comum à produção do conhecimento e, que analisado

¹Registrado desde 2009 no Diretório de grupos de Pesquisas do CNPQ. O endereço para acessar o espelho do grupo é: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5479700181472580. Importante destacar que o NUTSS também está associado aos GTPs da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.

²Fundado na Universidade de Brasília em 2009 constituía-se como um dos poucos Núcleo da região a ter o Serviço Social e seus fundamentos como eixo central dos estudos e pesquisas. Em 2015, o NUTSS assume o caráter interinstitucional passando a estar formalmente vinculado a Universidade Federal Fluminense – UFF/Niterói em articulação com outras instituições UNIRIO, UERJ, UFRN e FIOCRUZ. O NUTSS como núcleo tem como característica a prática solidária e coletiva entre suas pesquisadoras, com investimento em Grupos de Estudos Permanentes – GEP que fortalecem os programas de pós-graduação nos quais suas pesquisadoras estão vinculadas; assim como, vêm qualificando a inserção das/os discentes de graduação, pós-graduação e iniciação científica nos debates e discussões realizadas. Uma outra característica do NUTSS, desde a sua formação é o envolvimento de profissionais em suas atividades, compreendendo que esta interlocução é fundamental como retorno da universidade à sociedade e, também, na qualificação e fortalecimento da área de Serviço Social.

³A compreensão que baliza a não utilização do termo fundamentos na nomeação do Núcleo foi objeto de muitas reflexões na sua fundação. Consideramos importante visibilizar o que de fato era fundante para a compreensão do Serviço Social e, isso não é garantido apenas pela utilização da palavra fundamentos. Por este motivo a categoria central que estrutura o Núcleo é o trabalho e a perspectiva que referência nosso entendimento sobre esta categoria é a teoria social marxista.

sob o crivo da crítica, revela a dureza do aprofundamento do capitalismo no país e suas 'severinas' repercussões na vida de milhões de homens e mulheres no país.

O segundo, é de que estas reflexões aqui vinculadas são fundamentos para entender o Serviço Social e, constituem um rol de determinações sem as quais não é possível entender a própria profissão. O grave quadro de aprofundamento do capitalismo no país tem significado a perda do acesso, de uma massa da população, às condições mínimas de existência material, ao mesmo tempo que são dilapidados os serviços prestados pelas instituições e equipamentos sociais. O leitor, guiado pela curiosidade analítica, deve se perguntar antes de iniciar estas linhas: quais são as determinações que ao constituírem a realidade brasileira atual permitem projetar o tamanho dos desafios que se colocam à profissão?

Neste sentido, a ideia-força que articula esta publicação intitulada *Duras vidas Severinas: realidade brasileira e Serviço Social* é pensar o Serviço Social atualizando, a luz da conjuntura, à crítica a sociedade capitalista, em sua configuração particular dependente e periférica no Brasil. Tendo a formação social como a mediação para pensar a conjuntura analisa-se algumas problemáticas que atravessam a profissão de Serviço Social.

Com base nestas notas iniciais, o material que a/o leitora/o tem em mãos busca reflexionar sobre estas questões em dois momentos. Um primeiro momento que busca a luz dos clássicos a compreensão das marcas da formação econômico-social brasileira atualizando análises da conjuntura. Iniciamos com a contribuição de Letícia Batista da Silva (EPSJV/FI-OCRUZ) e Daniel de Souza Campos (UFRJ) que atualiza o debate de classe e raça no desenvolvimento social brasileiro, a partir do pensamento de clássicos como Clóvis Moura, Florestan Fernandes e Caio Prado Júnior, desenvolvendo análises críticas a partir de indicadores econômicos e sociais da realidade brasileira atual. As reflexões seguem no texto de Marcela Soares (UFF) que aborda a relevância da Teoria Marxista da Dependência e do pensamento de Florestan Fernandes para a compreensão das particularidades da dependência considerando a totalidade da dinâmica social capitalista. Na sequência Ana Cristina Oliveira de Oliveira (UFF) resgata a apreensão de capitalismo dependente, de superexploração da força de trabalho a partir do pensamento de Vânia Bambirra. As análises de Adrianycy A. Silva de Sousa (UFF) e Matheus de Paula Souza (PPGSSDR/UFF) problematizam como o complexo social direito, se particulariza na dinâmica do capitalismo periférico brasileiro. Ivaneete Boschetti (UFRJ) analisa, a política social no capitalismo brasileiro atual enfatizando a dimensão destrutiva e expropriatória dos direitos como fundamentais para compreender as desigualdades de classe, gênero e raça que vêm se intensificando no país. A publicação tem seguimento com as reflexões de Giselle Souza (UNIRIO), Mariana Flores (UNIRIO) e Vivian Mattos (UNIRIO) acerca de como o a adoção de medidas ultraneoliberais impactam as políticas sociais em especial a educação repercutindo nas relações de trabalho no âmbito das universidades. As análises de Morena Marques (UNIRIO) encerram esta sessão demonstrando a relação entre os militares e o governo Bolsonaro destacando como essa relação repercute um padrão autocrático da acumulação do capital no Brasil. Um segundo momento que enfatiza os impactos da conjuntura na formação e no exercício profissional. A contribuição de Ivy Ana de Carvalho (UERJ) analisa-se a partir da formação social brasileira como se particulariza as estratégias ideológicas do capital que vem incidindo no Serviço Social. Na sequência Rafaela de Souza Ribeiro (UNIRIO) reflete os desafios que se colocam a formação e o serviço social na atualidade, destacando a cultura como uma mediação importante para

as possibilidades de respostas profissionais. No texto de Daniela Neves e Vitória Thammy Oliveira de Araújo (UFRN) abordam a relação do pensamento conservador com a profissão de Serviço Social atualizando estas determinações no fazer profissional no contexto recente da pandemia. As análises de Daniele Batista Brandt (UERJ) e Juliana Fiuza Cislighi (UERJ) finalizam o livro refletindo a partir da dinâmica social do capitalismo no contexto da pandemia os impactos no ensino superior público e como estes repercutem na formação profissional dos/das assistentes sociais.

Esperamos que as análises deste livro possam corroborar para o fortalecimento dos clássicos do pensamento social brasileiro como interlocutores para pensar o Brasil não só de ontem, mas fundamentalmente de hoje, atualizando assim a noção de fundamentos que precisam ser sempre revisitados para avançarmos no pensamento crítico. Ao mesmo tempo, que também tenha se fortalecido uma compreensão de Serviço Social que só pode ser entendido como determinado pela realidade concreta que o forja e que nos possibilita entender seus desafios para projetar suas possibilidades.

As organizadoras
Adrianyce A. Silva de Sousa
Ana Cristina Oliveira de Oliveira
Giselle Souza

I.

FORMAÇÃO SOCIAL E HISTÓRICA BRASILEIRA: pequenos excertos sobre racismo e dependência

*Leticia Batista Silva
Daniel de Souza Campos*

INTRODUÇÃO

Como disse a letra de uma canção⁴ que entoia a formação social e histórica brasileira:

A carne mais barata do mercado é a carne negra
[...] Que fez e faz história
Segurando esse país no braço, mermão
O cabra aqui não se sente revoltado
Porque o revólver já está engatilhado

Embalados em uma dialética de trabalho e opressão, neste texto partimos do pressuposto de que racismo estrutural é um dos pilares do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Não há como compreender o Brasil sem o debate da herança escravista que é passado e presente. Nas palavras de Almeida,

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. (ALMEIDA, 2020, p. 50).

Nessa esteira, o racismo é parte integrante de um processo social e histórico. No caso brasileiro, as relações raciais estruturam a dinâmica das relações capitalistas, sendo assim, como apontado por Moura (2020), o racismo não é um resquício de uma sociedade arcaica que com o desenvolvimento capitalista poderia mitigá-lo, mas sim uma base estrutural e sistêmica do desenvolvimento do caráter dependente⁵.

Clovis Moura, discutindo a particularidade do racismo no Brasil, nos apresenta uma síntese e um resgate histórico sobre os modos brasileiros de construção de uma lógica racista (carregada aos tempos atuais), ainda que ela não se apresentasse como institucionalmente legal. Moura diz assim:

⁴Canção “A Carne”, composição de Seu Jorge, Marcelo Yuka e Ulisses Cappelette lançada em 1998, pelo Grupo Farofa Carioca no álbum *Moro no Brasil*. Ao longo do texto recorreremos a mesma canção outras vezes.

⁵Neste texto trataremos do tema capitalismo dependente como uma particularidade vinculada a totalidade do modo das relações sociais no modo produção capitalista. Como apontado por Marini, a se dependência estabelece como “[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 109).

Quando falamos de um sistema classificatório racial no Brasil, subordinado a uma escala de valores raciais, evidentemente não nos referimos a um código elaborado e institucionalizado legalmente. Assim como nunca elaboramos um Código Negro que regulamentasse as relações entre os senhores e os escravos, também não tivemos um tipo *apartheid* da África do Sul ou uma *Jim Crow* dos Estados Unidos. Da mesma forma como a Constituição do Império omitiu a existência da escravidão e o jurista Teixeira de Freitas tenha se recusado a colocá-la, quando redigiu o projeto de Código Civil do Império, assim também esse sistema classificatório racista não foi codificado institucionalizado, embora tenha atuado dinamicamente, suas estruturas de poder e elites deliberantes aplicavam essa estratégia discriminatória, por meio de uma série de táticas funcionando em diversos níveis e graus da estrutura, elas elaboraram, em contrapartida, como mecanismo de defesa ideológica a filosofia do branqueamento espontâneo via miscigenação [...]. (MOURA, 2020, p. 213-214 – grifo do autor).

O país da pseudo-democracia racial⁶ é um Brasil negro – com maioria de pretos/as e pardos/as⁷ e o maior componente isolado da diáspora africana – que se desenvolveu enquanto nação preservando os traços característicos da escravidão, da concentração fundiária e da concentração de renda. O Brasil do presente é uma espécie de espelho surreal no passado, especialmente quando se trata de relações raciais e a questão da população negra.

Neste ensaio, buscaremos apresentar, ainda que de forma breve, alguns elementos para que pensemos a questão racial no Brasil em articulação⁸ com as estruturas do modo de produção capitalista em uma particularidade dependente e com legado colonialista. Para tanto, a primeira sessão do texto buscará apontar elementos de conexão entre relações escravistas e modo de produção capitalista e na segunda sessão, os esforços são no sentido de apresentar, a partir de indicadores sociais e econômicos, a atualidade do debate que articula classe, raça e desenvolvimento social no Brasil.

EXCERTOS SOBRE CAPITALISMO DEPENDENTE E RACISMO NO BRASIL

⁶Aqui fazemos uma referência crítica ao mito da democracia racial brasileira. Como aponta Jacino (2017, p. 46): “A ‘romantização’ das relações inter étnicas, a defesa de uma atração recíproca entre homens brancos e mulheres negras, a afirmação de uma escravidão doce, como se o escravizado fizesse parte da família estendida, a afirmação do caráter do colono como ausente de ‘orgulho de raça’ ou ‘preconceito de cor’ e as opiniões decorrentes destes paradigmas levou a que as análises e elaborações teóricas de Gilberto Freyre pavimentassem o caminho de outros estudos acadêmicos – e mesmo o senso comum – no sentido de que ao sair de um regime econômico e social tão ameno para outro onde, do ponto de vista legal, todos se tornaram iguais, naturalmente desembocáramos numa “democracia racial” [...]”.

⁷De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 (IBGE, 2020), 42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. Ou seja, atualmente cerca de 56,2% da população brasileira é negra.

⁸Embora reconheçamos a inseparável articulação estrutural entre classe, raça e gênero para a compreensão do desenvolvimento capitalista, neste texto no atermos centralmente a articulação entre classe e raça. Ainda que apresentamos alguns exemplos trazendo a questão de gênero não haverá um tratamento teórico conceitual do eixo gênero.

A carne mais barata do mercado é a carne negra
[...] Mas, mesmo assim
Ainda guardo o direito de algum antepassado da cor
Brigar sutilmente por respeito
Brigar bravamente por respeito
Brigar por justiça e por respeito (pode acreditar)
De algum antepassado da cor
Brigar, brigar, brigar, brigar, brigar
(Se liga aí!)
A carne mais barata do mercado é a carne negra
(Na cara dura, só serve o não preto)

Pensar a realidade brasileira a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista nos solicita retomar elementos da “assim chamada acumulação primitiva” e da “expropriação do povo do campo de sua base fundiária”, elementos estes tratados e apresentados por Marx no capítulo XXIV de *O Capital* (1985) Marx nos apresenta a pergunta (assim com a responde): qual o ponto de partida da produção capitalista? O que veio antes? Marx elucida que a acumulação primitiva é a acumulação que precede a acumulação capitalista, é seu ponto de partida. Nas palavras de Marx:

Essa acumulação primitiva desempenha na Economia Política um papel análogo ao pecado original na Teologia. Adão mordeu a maçã e, com isso, o pecado sobreveio à humanidade. [...] Assim se explica que os primeiros acumularam riquezas e os últimos, finalmente, nada tinham para vender senão a própria pele. E desse pecado original data a pobreza de grande massa até agora, apesar de todo seu trabalho, nada possui para vender senão a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham parado de trabalhar. (MARX, 1985, p. 261).

Marx, analisando a acumulação primitiva na Europa esclarece acerca do mecanismo que produz o surgimento da propriedade privada capitalista e a separação dos trabalhadores dos meios de produção. A posse privada e violenta da terra é a base dos meios de produção e o trabalho é transformado e reduzido a força de trabalho a ser vendida. Marx chama atenção para a ideia de trabalhadores livre em um duplo sentido:

[...] porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livre, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. (MARX, idem, p.262).

Isso posto, o capital como relação social e histórica depreende da separação entre trabalhador e propriedade que dá meios para a realização do trabalho na forma histórica que assume no capitalismo. Nessa lógica, como compreender a relação entre escravização e desenvolvimento capitalista no Brasil?

O estudo de Ferreira e Fagundes (2021, p. 65), intitulado *Dialética da Questão Social e a Unidade Classe, Gênero e Raça* aponta como uma de suas hipóteses de trabalho a compreensão de que a acumulação primitiva “[...] consiste em um amplo processo histórico de expropriação violenta de meios de vida, corpos e saberes.”. Os autores asseveram um ponto fundamental, destacam que o “[...] colonialismo pariu o capitalista industrial em sentido categórico (daquele capital que percorre as três fases do ciclo do capital) e estruturou o próprio Estado nacional moderno.” (Idem, p. 66).

Na Europa as expropriações das terras rurais dos camponeses foram a forma de garantia da privatização das terras em propriedades privadas, processo este que se realizou de violentamente e que caminhou *pari passu* com a constituição dos chamados “trabalhadores livres” – assalariados – e do Estado moderno. Contudo, o desenvolvimento capitalista não se deu apenas circunscrito ao território europeu, sua expansão combinou o processo de expropriação com a espoliação, especialmente via companhias marítimas⁹ como a portuguesa em direção ao Novo Mundo – o caso brasileiro.

Os processos de colonização na América Latina¹⁰ produziram acumulação aos países de economias centrais. Na esteira das análises de Fernandes (1968, 1975, 1976), o desenvolvimento do capitalismo no Brasil se expressa sob a forma de dependência econômica, cultural e política do capitalismo central. As análises de Fernandes (1968) apontam os sentidos da continuidade da dependência, tendo como eixos a burguesia local, sócia menor e subordinada; e as relações de classe internamente caracterizadas pela sobre exploração e sobreexpropriação repartida do excedente econômico; ambas atravessadas por violências sistemáticas cometidas contra trabalhadores e trabalhadoras.

O Brasil, torna-se um Estado Nacional, em 1822, com a maioria da força de trabalho na condição de escravizados. Este é um país que se torna politicamente emancipado tendo como base econômica a escravidão e o latifúndio (FERNANDES, 1976).

A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil acontece em 1808 e a partir daí o Brasil passa a ter um protagonismo na administração do capital português. Nesse contexto, devido ao fim do monopólio comercial, aumentam consideravelmente os lucros da burguesia rural brasileira e esta passa, assim, a ter um maior controle sobre os fluxos de capitais produzidos internamente. Uma das contribuições centrais da interpretação de Prado Júnior sobre o processo de colonização é a sustentação de que no Brasil não houve feudalismo e, em função desta constatação histórica, segundo o autor, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil não demandou uma revolução agrária e anti-imperialista (PRADO JÚNIOR, 1966).

Nessa perspectiva, Prado Júnior (2011, p. 28) apontou a colonização no sentido da construção de “[...] uma vasta empresa comercial [...]” de negócios voltados à produção de bens primários para o mercado externo. Desse modo, na interpretação pradiana, o Brasil se constituía como uma grande unidade produtora de gêneros¹¹ tropicais e minerais (Idem, p. 123). Discutindo a gênese das estruturas histórico-sociais no Brasil e a questão da dependência, Fernandes (1968) elucida a dinâmica desse duplo movimento: a dependência na dimensão

⁹As companhias marítimas tinham como destino as Índias Orientais e o chamado Novo Mundo.

¹⁰Assim como em África e Ásia.

¹¹Principalmente ouro, diamantes, açúcar, tabaco e algodão (PRADO JÚNIOR, 2011).

exterior sustentada pelo setor de exportação de produtos primários; e a questão interna pausada na produção, circulação e consumo de bens, sujeito a forte afluência externa¹².

Em forma de síntese, o desenvolvimento econômico brasileiro se deu ancorado na exportação de matérias primas voltadas ao capital internacional e na produção de agro exportação tendo a Europa como destino e comparecendo na base dessa produção a força de trabalho da população negra sequestrada e escravizada.

Contudo, é necessário pontuar que as relações de escravidão colonial não foram as mesmas ao longo do tempo, havendo dois marcos fundamentais: o período que se refere aos séculos XVI, XVII e XVIII e o lapso entre o final do século XVIII até a primeira metade do século XIX. Dale Tomich em sua obra *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial* (2011) discutiu a ideia de Segunda Escravidão e o papel da escravidão no desenvolvimento capitalista. Para Tomich, a escravidão moderna tem configurações distintas entre os séculos XVI, XVII e XVIII e no período que se refere a viragem do século XVIII e ao longo do século XIX. Para o autor, neste último período estão expressas movimentações históricas e econômicas – a hegemonia britânica e a Revolução Industrial – que reconfiguram o mercado mundial e impactaram nas colônias escravistas no sentido de produzir condições para sua decadência. Para Tomich, “[...] essa 'segunda escravidão' se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução. O significado e o caráter sistêmicos da escravidão foram transformados.” (TOMICH, 2011, p. 87). Nesse ponto de vista, os sentidos históricos e sociais da escravidão não estão apartados da compreensão dos meandros do desenvolvimento capitalista, mas sim o integram de modo tão complexo quanto contraditório.

Tomich (2011) aponta para a possibilidade de análise das relações particulares como parte da totalidade histórica e, nesse sentido, integrando a escravidão e outras formas de trabalho não-assalariado, assim como superando a ideia do “[...] trabalho assalariado como externo a outra forma de trabalho.” (TOMICH, 2011, p. 50), nas elaborações do autor esse enfoque não “[...] elimina as diferenças entre eles e assimila ambos numa concepção homogênea de capital, postulando [...] uma relação histórica definida entre trabalho assalariado e trabalho escravo não como uma ‘dualidade integrada’, mas como uma ‘unidade contraditória’.” (TOMICH, 2011, p. 50).

Olhando para a particularidade brasileira, Clóvis Moura¹³ (2020) nos apresenta importantes elementos de análise do que o autor chamou de escravismo tardio para o

¹²Como esclarece Limoeiro-Cardoso: “Florestan não atribui a dependência exclusivamente à dominação externa. Pensa que o capitalismo possui a sua própria lógica econômica, que consiste exatamente na articulação entre os mecanismos ‘de fora para dentro’ (dos centros capitalistas hegemônicos para as economias capitalistas dependentes) e ‘de dentro para fora’ (da periferia para os centros hegemônicos). Quanto a esses dois fatores, o externo e o interno, diz que ‘um não se fortalece sem ou contra o outro’.” (LIMOEIRO-CARDOSO, 1995, p. 2-3).

¹³Moura ao apresentar ao apresentar o escravismo no Brasil como um modo de produção está dialogando com as elaborações de Jacob Gorender, principalmente com o livro “O escravismo colonial” publicado pela primeira vez em 1978. Gorender apresenta defende a ideia de que escravismo no Brasil significava “[...] um modo de produção historicamente novo.” (GORENDER, 2011, p. 89). Na elaboração de Gorender: “O modo de produção resultante da conquista – o escravismo colonial – não pode ser considerado uma síntese dos modos de produção preexistentes em Portugal e no Brasil. [...] o escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de determinismo socioeconômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço. Deste determinismo de fatores complexos, precisamente, é que o escravismo colonial emergiu como um modo de produção de características novas, antes desconhecidas na história humana.” (idem, p. 88). Apresentada a polêmica, ainda que de forma

capitalismo dependente. Para o autor, o escravismo brasileiro está dividido em dois momentos distintos, uma fase de Escravismo Pleno – correspondendo ao período que vai aproximadamente desde 1550 até 1850 – e outra de Escravismo Tardio, tendo como marco de mudança a promulgação da Lei Eusébio de Queirós¹⁴, em 1850.

Sobre o contexto do Escravismo Tardio, Moura (2020) destaca as diferenças de estratificação entre os trabalhadores no contexto pré-abolição. Conforme o autor tratava-se de uma mescla em três níveis de estratificação:

a) os escravos que continuavam sem nenhum direito e possibilidades de mobilidade quase igual a zero; b) uma população camponesa composta de mestiços e negros livres sem-terra; c) a população composta de imigrantes que já possuíam terra, constituindo-se em uma camada de pequenos proprietários. Na dinâmica desse processo que culminará com a Abolição em 13 de maio, diminui a população escrava, aumenta a de camponeses sem terra, descendentes de negros e índios – mestiços de um modo geral – e articula-se uma camada que se destaca da população de imigrantes e se constitui em pequenos grupos proprietários. O direito do acesso à terra é, portanto, excluído na prática das duas primeiras populações, permitindo-se, através da poupança individual, ou do apoio institucional, a posse da terra aos imigrantes bem-sucedidos. (MOURA, 2020, p. 113).

As análises de Moura sobre o Brasil contribuem deveras para a compreensão deste processo social e histórico que se realiza como modernização com o objetivo da manutenção de estruturas sociais arcaicas de dominação e desigualdade, tendo o racismo como uma base fundamental de sustentação. Nesta assertiva de Moura destacamos como exemplo a questão do direito à posse da terra como um dos pontos de conexão entre passado e presente, a luta por moradia digna e pelo direito de trabalhar em sua própria terra permanecem como uma questão em aberto e que englobam os movimentos dos sem-teto, os moradores de favelas, de ocupações, assim como o próprio Movimento Sem Terra. O não-direito à terra e a moradia permanecem como uma questão em aberto no campo e na cidade.

Moura (2020) afirma a relação entre o Escravismo Tardio e o capitalismo dependente a partir de eixos de análise e comparação entre o imigrante e o escravo, quais sejam: a situação cultural, econômica, política e social. Dentre as análises de Moura, destacamos alguns elementos que são chave para a compreensão histórica e social daquele tempo, mas que também contribuir para a leitura do tempo presente: o imigrante preservava seu grupo familiar, o escravo vivenciava não só a destruição do seu grupo familiar, mas também de sua linhagem; o imigrante conservava sua língua originária, o escravo tinha sua língua apagada e era obrigado a utilizar a língua do senhor de escravos; havia convergência entre a religião do imigrante e a praticada pelas elites brasileiras, a religião do escravo era tratada como bárbara e inferior; o imigrante tinha direito a se organizar em associações culturais e de auxílio mútuo, o escravo não tinha nenhuma possibilidade de organiza-se de maneira independente, a não ser de forma

breve, o que queremos destacar é a importância da contribuição de Clóvis Moura na compreensão da relação entre escravismo e capitalismo dependente no Brasil.

¹⁴Fruto de pressão econômica da Inglaterra, a Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queirós, estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos.

ilegal; a imprensa majoritária tratava o imigrante como um trabalhador superior, o negro era tratado como um trabalhador inferior, biológica e culturalmente, para a realização do trabalho dito livre.

Moura, em suas análises apontou a substituição do trabalho escravo pelo chamado trabalho livre como forma de preservação do poder social e econômico das elites brasileiras. A partir das interpretações de Moura pode-se observar o quão funcional ao capital foi o fim do Escravismo Tardio. Uma chave da análise dialética realizada por Moura fala sobre o movimento entre aparência e essência: a abolição não mudou de forma qualitativa a estrutura desigual da sociedade brasileira, a mudança se deu no sentido da autopreservação do privilégio.

As falas de Moura convergem com elementos tratados por Fernandes (1976). O autor assinala que a burguesia brasileira não forjou “[...] instituições próprias de poder especialmente social.” (FERNANDES, 1976, p. 204), e utilizou o Estado como meio para o exercício de dominação. Na construção histórica brasileira a burguesia orientou e controlou o “poder político estatal” de forma a atender seus interesses.

A subordinada burguesia brasileira funda-se refirmando seus vínculos externos de dependência e os internos de dominação. Internamente, na mesma medida em que se auto-privilegia impossibilita o desenvolvimento econômico com base no que poderia ser identificado como o interesse nacional e nesse movimento também impede a construção de alicerces materiais para uma lógica de universalização de direitos no Brasil, incluído aqui o direito ao trabalho. Importante que destaquemos que a dominação interna tem como uma de suas premissas a violência, como afirmou Florestan Fernandes no livro *A ditadura em questão*:

[...] a violência inerente à sociedade capitalista contém um direito e um Estado de direito que institucionalizam a repressão e a opressão, fora e acima quer das 'necessidades, naturais da ordem' (as quais variam com as circunstâncias e a forma de governo) quer dos 'ideais humanos de justiça' (os quais não são consultados por nenhum tipo de direito ou de Estado, que tenham de equilibrar estratificação social com dominação social e poder político de minorias sobre maiorias). (FERNANDES, 1982, p. 2).

Filiamo-nos a compreensão de Fernandes sobre o Estado brasileiro como uma autocracia burguesa institucionalizada. As nuances particulares do caso brasileiro permanecem atuais e comparecem como uma espécie de “evolução” desta autocracia burguesa institucionalizada que ora utiliza força extrema, ora opera na construção de cooperação e de consenso, inclusive na articulação entre raça e classe.

EXPRESSÕES DO RACISMO NO BRASIL: A VERDADE DOS INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

A carne mais barata do mercado é a carne negra
[...] Que vai de graça pro presídio
E para debaixo do plástico
Que vai de graça pro subemprego
E pros hospitais psiquiátricos [...]

Ao resgatarmos alguns indicadores sociais objetivamos problematizar a desigualdade social e o sofrimento e produzido pela negação da existência negra, fruto do racismo e da estruturação da sociedade brasileira. À luz do pensamento de Moura identificamos a compreensão do processo dialético que se realiza como modernização com o objetivo da manutenção de estruturas sociais de dominação e desigualdade, tendo o racismo como base de sustentação.

Nesse caminho, quando realizamos o recorte de gênero e raça para analisarmos o mercado de trabalho e os efeitos da divisão sociosexual e racial do trabalho, identificamos altos índices de desigualdade no que diz respeito à relação entre brancos e negros. Assim, como já indicamos anteriormente, sabemos que as relações sociais no Brasil foram e ainda são constituídas e pavimentadas nas opressões/exploração de gênero, raça e classe que estão fortemente demarcados nos dados que apresentaremos nesta sessão.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou em 2022 uma pesquisa, realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2021, identificado que o nível de ocupação de homens era 66,1% e o das mulheres 45,7%. Mulheres e homens brancos permaneceram registrando a maior estimativa de ocupação 57,4% e os negros (pretos e pardos), a menor 53,4%. A taxa de desocupação mostrou que 26,2% dos que se declaram negros estavam desocupados e a dos brancos atingiu o patamar de 9,0%.

Em relação à população fora da força de trabalho (formada pelas pessoas que não estavam ocupadas e nem desocupadas na semana de referência da pesquisa) foi estimada 64,5 milhões de pessoas no 4º trimestre de 2021. Neste período, os negros representavam 56,1% da população fora da força, seguidos pelos brancos 42,7% (IBGE, 2022).

No que diz respeito especificamente ao rendimento médio mensal destacamos o informativo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE, 2022), cujos dados revelaram que o rendimento das pessoas ocupadas brancas em 2018 foi de R\$ 2.796,00, já o rendimento mensal de pretos e pardos foi de R\$ 1.608,00, ou seja, o rendimento mensal das pessoas brancas foi 73,9% superior ao das negras.

Quando o levantamento destaca os rendimentos mais elevados, os dados apontam para o fato de que somente 11,9% das pessoas ocupadas em cargos gerenciais eram pretas ou pardas, entre as pessoas brancas a proporção foi de 85,9%. Quando se olha para os cargos gerenciais com os rendimentos mais baixos encontra-se os percentuais de 45,3% de pessoas pretas ou pardas e 53,2% de brancas (IBGE, 2019). É importante sinalizar que o estudo ainda nos permite destacar que, tanto na ocupação formal, como na informal, os pretos ou pardos receberam menos do que os brancos.

Nesse sentido, as razões de rendimentos entre categorias de cor ou raça e de sexo indicam que o diferencial por cor ou raça é maior do que o diferencial por sexo. Enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, em 2018, pretos e pardos receberam apenas 57,5% dos rendimentos dos brancos.

Já o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), publicou o Relatório a Desigualdade Racial nas últimas três décadas que traz um levantamento sobre a desigualdade socioeconômica entre negros e brancos no Brasil e indicadores da desigualdade racial de renda para o período 1986-2019, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). De acordo com o relatório, a renda per capita média dos negros em 2020, era de R\$ 12,73 e a dos brancos 18,25. Além disso, o relatório ainda destaca que sob a ótica da

renda, a desigualdade racial no Brasil é estável. Nas três décadas analisadas, de 1986 a 2019, a desigualdade racial alimentou mais de um décimo da elevada desigualdade de renda brasileira (IPEA, 2021).

De acordo com o Departamento de Estudos Penitenciários (DEPEN), até junho de 2019, a quantidade de pessoas presas no Brasil foi 748.009, dos quais 95,0% eram do sexo masculino e 5,0% do sexo feminino. Pretos e pardos corresponderam ao quantitativo 66,6%. Apenas 0,047% dos presos têm curso superior, ao passo que 50% são apenas alfabetizados ou cursaram o fundamental. A população jovem de 18 a 29 anos totaliza 44,7% (DEPEN, 2019).

Partimos da ideia de que os corpos da população negra são corpos inscritos em uma estrutura social que conflituosamente lhes nega o direito de existir. Já nos disse a letra da canção *A Carne*, magistralmente interpretada por Elza Soares “A carne mais barata do mercado é a carne negra.”

Partindo dessa apreensão, se faz necessário revelar, conforme aponta o Atlas da Violência de 2020 do IPEA, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi 75,7%. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9. Nos últimos dez anos (2008 a 2018), a chance de uma pessoa negra sofrer homicídio por uma pessoa não negra, subiu de 2,1 para 2,7. Cabe também apontar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 68,0% superior à de mulheres não negras. Enquanto entre as mulheres não negras a taxa de mortalidade por homicídios em 2018 foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil, praticamente o dobro. (IPEA, 2020).

Por fim, no campo educacional, estudo do Observatório das Desigualdades (2020), também aponta uma crescente disparidade educacional entre negros e brancos no acesso, na qualidade, na permanência e, sobretudo na progressão. De acordo com o estudo, embora o acesso aos anos iniciais do ensino fundamental tenha sido praticamente universalizado no Brasil, o acesso aos anos finais do ensino fundamental já começa a apresentar uma diferença significativa entre brancos e negros (90,4% e 84,4%, respectivamente), que se amplia no ensino médio (76,4% e 64,8%) e cresce ainda mais no ensino superior (36,1% e 18,3%).

Um olhar mais atento sobre essa realidade nos revela que o Estado brasileiro tem assim uma presença genocida, de exclusão e segregação da população negra, mostrando-se simultaneamente não só ineficaz e ausente na prevenção das mortes e na proteção social dos negros, mas também implacável e letal.

Segundo Davis (2016), o uso da violência estatal contra a população negra e contra as minorias étnicas-raciais tem origem em uma época muito anterior ao movimento pelos direitos civis, essa se expressa desde a escravidão. Apesar da afirmação de Davis se referir à história estadunidense, podemos, sem nenhum receio, concordar que a ação do Estado no Brasil tem sido orquestrada do mesmo *modus operandi* pois, com base nas análises de Almeida (2014, p. 142), “[...] onde quer que a escravidão tenha sido uma realidade, lançou mão de métodos violentos, torturantes, agindo contra a integralidade física e psicológica dos grupos escravizados.”

Os elementos históricos acima reunidos, seus aspectos políticos, econômicos e raciais, dão mostras de que o racismo está inscrito no funcionamento da sociedade brasileira. Deste modo, retomando o pensamento de Moura conseguimos observar que passado e presente, embora separados pelo tempo cronológico, são faces de um mesmo todo que se

intercruzam, de modo que a experiência vivida de negros e negras no presente expressam questões estruturais já existentes no passado.

Para o autor, a estrutura da formação social e histórica brasileira dependente é racista pois, em todos os espaços tem-se negros em condição subalternada, ora por violência estrutural e ora por força institucional.

É necessário enfatizar que o Estado capitalista no Brasil é responsável pela militarização da vida social e pelo sofrimento colonial das famílias negras moradoras de favelas, que cotidianamente convivem com o genocídio de seus familiares (crianças, jovens e adultos), situação que coloca no centro do debate a permanência de um racismo estrutural no Brasil.

Além disso, as “justificativas” para manutenção do elemento raça como fator de inferiorização e marginalização dos negros apenas são modificadas no curso da história, mas, até o momento, nunca eliminadas. Essas “justificativas” ilustram a particularidade da formação sócio-histórica-latino-americana, mitigada no colonialismo, no escravismo e na conformação do racismo estrutural como determinante das relações sociais no capitalismo dependente em todas suas instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] Brasil, meu nego
Deixa eu te contar
A história que a história não conta
O avesso do mesmo lugar
Na luta é que a gente se encontra
[...] Brasil, o teu nome é Dandara
E a tua cara é de cariri
Não veio do céu
Nem das mãos de Isabel
A liberdade é um dragão no mar de Aracati
Salve os caboclos de julho
Quem foi de aço nos anos de chumbo
Brasil, chegou a vez
De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês

Como cantou o samba enredo da Estação Primeira de Mangueira, em 2019, falando do “avesso do mesmo lugar”, frente a estas análises introdutórias podemos compreender que a formação social e histórica brasileira, ancoradas no racismo, constitui-se como responsável pelas desigualdades de gênero, raça e de classe. A análise crítica dos dados nos permite romper o véu de ilusão e perceber como as explorações e opressões encontram-se arraigadas nas diversas esferas da sociedade brasileira.

Em tempo de avanço do conservadorismo, especialmente quando consideramos que no Brasil as pessoas negras são as mais afetadas pelas sistêmicas crises capitalistas de múltiplas determinações que taticamente vem consolidando uma estrutura social e econômica que insiste em fixar à população negra em uma zona inferiorizada e marginalizada. Não é surpreendente a afirmação de que os elementos de dinamização do capitalismo dependente brasileiro garantiram prioridade a força de trabalho dos brancos no acesso ao mercado formal de trabalho. Paralelamente aos negros as possibilidades foram – e ainda estão – fixadas aos

setores informais com formas severas de superexploração sem acesso a direitos básicos como remuneração pelo salário-mínimo, aposentadoria, fundo de garantia do tempo de serviço e auxílio-doença.

Nesse caminho, o presente ensaio não teve a pretensão de esgotar o assunto aqui abordado, pelo contrário, acreditamos que, para que a sociedade brasileira possa enfrentar o racismo, deve ser levado em conta, pelo menos um princípio ou ponto de partida. Que diz respeito à necessidade de se considerar que as ações de enfrentamento não podem ser pensadas isoladamente. Essas relações são gestadas e desenvolvidas em todo as esferas do modo de produção e reprodução social da sociedade capitalista. Nesse sentido, as ações devem de espriar por todos os setores da vida social a partir do resgate de trajetórias históricas e da identificação de outros/novos sujeitos, potencializando encontros, desafios, descobertas e questionando as estruturas que insistem em aprisionar, subalternizar, exterminar e (in)visibilizar a experiência vivida do corpo negro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, p. 131-154, 2014.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Estatísticas SISDEPEN**. Rio de Janeiro; DEPEN. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/in-fopen/relatorios-analiticos/RJ/rj>. Acesso em: 29 abr. 2022.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERNANDES, F. **A Ditadura em Questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982.

FERREIRA, C. C. C.; FAGUNDES, G. G. Dialética da Questão Social e a Unidade Classe, Gênero e Raça. **Temporalis**, Brasília, ano 21, n. 42, p. 62-76, jul./dez. 2021.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE: Relatório Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, 2022**. Rio de Janeiro. IBGE, Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 15 abr. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Quarto Trimestre de 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2021_4tri.pdf. Acesso em: 15 abr. 2022.

IPEA. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 30 mar. 2022.

IPEA. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **A Desigualdade Racial no Brasil nas três últimas décadas 2021**. Brasília. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf. Acesso em: 23 fev. 2022.

JACINO, R. Que Morra O “Homem Cordial” - Crítica ao livro Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda. **Sankofa**, São Paulo, [S. l.], v. 10, n. 19, p. 33-63, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/137189>. Acesso em: 1 maio 2022.

LIMOEIRO-CARDOSO, M. Capitalismo Dependente, Autocracia Burguesa e Revolução Social em Florestan Fernandes. **Instituto de Estudos Avançados**, São Paulo, p. 1-11. 1995. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/limoeirocardosoflorestan1.pdf>. Acesso em: 1 maio 2022.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: SADER, E. (Org.). **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis: Vozes/CLACSO/Laboratório de Políticas Públicas, 2000.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. v. I. t. 2. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

OBERVATÓRIO DA DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL. **Falando sobre Racismo: alguns apontamentos acerca das desigualdades raciais no Brasil**. 2020: Boletim nº 7, CORECON: MG. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Boletim-n%C2%BA7.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

PRADO JÚNIOR, C. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1966.

PRADO JÚNIOR, C. Formação do Brasil contemporâneo: Colônia. [Entrevista concedida a] Fernando Novais. Posfácio Bernardo Ricupero. Companhia das Letras, São Paulo, 2011.

TOMICH, D. **Pelo prisma da escravidão**: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: EDUSP, 2011.

II.

A RUPTURA COM O DUALISMO: Teoria Marxista da Dependência e Florestan Fernandes

Marcela Soares

INTRODUÇÃO

A Teoria Marxista da Dependência (TMD) e o pensamento Florestaniano, com diferenças em suas abordagens, demonstram a importância dos clássicos do marxismo e da apreensão do método em Marx para a pesquisa e intervenção social na realidade brasileira. Assim, o objetivo deste texto é ressaltar a importância de alguns dos/as expoentes do pensamento social brasileiro invisibilizados/as que, conseqüentemente, este movimento de “apagamento” ocasionou uma lentidão profunda nas análises sobre os aparentes paradoxos e falsos dilemas do subdesenvolvimento brasileiro.

Nesse sentido, com base na TMD e no pensamento Florestaniano, nossa linha analítica traz algumas categorias, conceitos e teorias que expressam características estruturais para entendermos as particularidades da dependência dentro da totalidade social capitalista.

O estudo a seguir exige-nos, antes, ressaltar que a Teoria da Dependência surgiu no início dos anos 1960, como uma tentativa de explicar o subdesenvolvimento na região, em especial a partir de sua fase de avanço da industrialização, iniciada entre as décadas de 1930 e 1940. Em termos de corrente teórica, a Teoria da Dependência se propunha a analisar a reprodução da acumulação capitalista na periferia, enquanto um sistema que criava e ampliava diferenciações em termos políticos, econômicos e sociais entre países e regiões, de forma que a economia de alguns países era condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outras.

A Teoria da Dependência¹⁵ não identifica subdesenvolvimento e desenvolvimento como etapas de um processo evolutivo, diferente da Teoria do Desenvolvimento, mas como realidades que, ainda que estruturalmente vinculadas, são distintas e contrapostas. Dessa maneira, o subdesenvolvimento era identificado como um produto do desenvolvimento capitalista mundial sendo, por isso, uma forma específica de como capitalismo se realiza nestas economias.

Apesar da Teoria da Dependência identificar a impossibilidade de se desenvolver na região latino-americana um capitalismo autônomo, no seu interior surgiram variadas interpretações que, nem sempre, eram convergentes em termos de sua análise e compreensão desse processo.

Portanto, a Teoria da Dependência era extremamente heterogênea em suas análises da realidade, - tendo os reformistas, pautados em perspectivas modernizadoras e

¹⁵Segundo Theotônio dos Santos (2006), o conceito de dependência nasceu na América Latina como fruto da discussão sobre a temática do subdesenvolvimento e desenvolvimento. Assim, “[...] na medida em que não se realizam as expectativas suscitadas pelos efeitos da industrialização, coloca-se em dúvida a teoria do desenvolvimento, que serve de base para o modelo de desenvolvimento social e independente elaborado nos anos 50.” (SANTOS, 2006, p. 394).

desenvolvimentistas, e os da perspectiva marxista, embasados pela via da Revolução socialista na América Latina¹⁶.

No entanto, o pensamento hegemônico de interpretação da realidade brasileira – apesar da prática histórico-social ter apresentado a verdade sobre a condição dependente e a inexistência de uma burguesia nacional antiimperialista, com a instauração da ditadura empresarial-militar – permaneceu influenciado por correntes teóricas do neopositivismo e do neoestruturalismo, até porque, como Vânia Bambirra (2019, p. 35) salientou, a ciência burguesa “se torna instrumento de mistificação, na medida que revela apenas o aspecto ‘consentido’ da realidade” e apresenta “soluções” que acabam fracassando porque não se atém aos fundamentos deste modo de produção e nem poderia atuar.

Neste artigo daremos ênfase ao pensamento da Teoria Marxista da Dependência (TMD) e de Florestan Fernandes, compreendendo a relevância desses estudos para uma apreensão da realidade latino-americana e brasileira capturando como as leis da acumulação capitalista se particularizam nestas formações econômico-sociais. O estudo ora realizado, baseado na TMD e na obra de Fernandes nos permite desvendar e estabelecer quais são as particularidades da nossa modernização burguesa, da nossa condição dependente e periférica, para assim compreender o hoje.

1. TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA (TMD): ELEMENTOS CENTRAIS

De acordo com Leonardo Leite e Matheus Alves (2022), Ruy Mauro Marini se afastou das teorias cepalinas, a partir dos anos 1950, quando teve contato com a tradição marxista, percebendo o processo de mistificação e domesticação das teorias do desenvolvimento.

No caminho da tradição marxista, Marini, portanto, apreendeu, no movimento do desenvolvimento desigual e combinado entre os países, a condição periférica e dependente da América Latina. Desvelou as particularidades das formações econômico-sociais latino-americanas enquanto uma expansão das economias hegemônicas, e consequentemente, como produto da mundialização do próprio capitalismo. Por meio dessa análise, Marini avança crítica e qualitativamente nas análises cepalinas sobre a “deterioração dos termos de troca” com uma das grandes e fundamentais contribuições ao pensamento social latino-americano, porque identificou a existência de um “mecanismo” utilizado pelas burguesias latino-americanas para compensar a “[...] transferência de valor como intercâmbio desigual.” (LUCE, 2018, p. 230) na relação com as burguesias externas, hegemônicas e imperialistas que é a superexploração da força de trabalho, e como esta última promove a deterioração dos termos de troca entre as economias no mercado mundial. De modo que “[...] a troca desigual e a deterioração dos termos de troca operam em níveis distintos do mercado mundial

¹⁶Podemos destacar aqueles da vertente reformista: Fernando Henrique Cardoso, Celso Furtado, Hélio Jaguaribe, Aníbal Pinto, entre outros, e da marxista: Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra, Theotônio do Santos, André Gunder Frank, Oscar Braun, Aníbal Quijano e outros autores. (KAY 1989 *apud* PRADO; MEIRELES, 2010, p. 171). Estes/as últimos/as intelectuais contribuíram largamente para o debate e desenvolvimento do pensamento social brasileiro marxista na apreensão das particularidades brasileiras inseridas na divisão internacional do trabalho. Portanto, o “[...] ‘encontro’ da perspectiva marxista com a noção de dependência não foi casual. De fato, as análises que seguiram o caminho iniciado por Marx tenderam a observar o capitalismo como um sistema mundial.” (PRADO; MEIRELES, 2010, p. 173).

capitalista, com a segunda sendo um fenômeno ativado por um mecanismo causal gerado pela primeira.” (LEITE; ALVES, 2022, p. 2-3).

Nesse sentido, Leonardo Leite e Matheus Alves (2022 p. 15) sintetizam a apreensão de Marini sobre a troca desigual que “[...] equivale ao processo de transferência de valor que ocorre através da fixação dos preços no comércio internacional.” entre as economias hegemônicas industriais e as economias dependentes desfavorecidas. Portanto, Marini identificou que as trocas desiguais são decorrentes tanto dos diferentes níveis de produtividade, que garantem o mais-valor extraordinário para as nações hegemônicas, quanto pelas diferenças de produtividade somadas ao monopólio da produção. Os autores explicam, destacando, que:

[...] quanto maior a distância entre preços de mercado e valor, maior a transferência de valor para o exterior e, portanto, mais intenso deve ser a atuação do mecanismo de compensação interno (a superexploração da força de trabalho), o que aumenta a massa de mercadorias vendidas. Essa tendência de se produzir cada vez mais, explica a queda dos preços dos produtos primários em relação aos bens manufaturados (FÉLIZ, 2021, p. 30). Então, seguindo o argumento de Marini em *Dialética da Dependência*, a deterioração dos termos de troca é uma consequência da superexploração do trabalho em vinculação com a troca desigual. Este nos parece ser o que o autor sugere como o segredo da troca desigual. (*Ibidem*, p. 17).

Sendo assim, a inserção no mercado mundial da América Latina¹⁷ se deu como provedora de produtos agropecuários e de matérias-primas industriais, via injeção de capitais acumulados das nações industriais, permitindo o aprofundamento da divisão internacional do trabalho e a especialização dos “[...] países industriais como produtores mundiais de manufaturas.” (MARINI, 2011, p. 137).

No segundo processo de industrialização dos países latino-americanos de industrialização antiga, e pouco antes da integração monopólica ocorrida no pós-Segunda Guerra Mundial, se instaurou um “[...] padrão de reprodução do capital [...]”¹⁸ que viabilizou um desenvolvimento autônomo, como identifica Jaime Osório (2012): um padrão industrial, em sua etapa internalizada e autônoma, que se desenvolveu da segunda metade dos anos 1930 até os anos 1940.

¹⁷Ruy Mauro Marini, em sua análise sobre a realidade da América Latina, identifica que o subcontinente se inseriu na divisão internacional do trabalho a partir da década de 40 do século XIX, período que origina “[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.” (MARINI, 2011, p. 135-136).

¹⁸“No nível de análise de um padrão de reprodução, é necessário distinguir frações do capital e setores. Entre as primeiras estão o capital financeiro e/ou bancário, o capital industrial, o agrícola e o capital comercial. Entre os segundos estão o grande capital, o médio capital e o pequeno capital. Tais diferenciações são importantes porque a política econômica não pode resolver da mesma maneira as necessidades de reprodução de todas essas frações e setores. Alguns setores ou frações se verão mais favorecidos e outros mais prejudicados. Isso significa, da perspectiva do campo da política, que no nível do Estado os setores mais favorecidos contam com maiores cotas de poder e as fazem sentir na aplicação de políticas econômicas que melhor propiciem seu desenvolvimento ou sua reprodução particular.” (OSÓRIO, 2012, p. 72).

No caso brasileiro, existiram dois períodos bem distintos, o primeiro demarcado entre os anos de 1922 e 1937, no qual houve diversas rebeliões e, segundo Marini (2013), a “revolução de 1930”. De acordo com o autor, os motivos se devem ao processo de substituição de importações decorrente da Primeira Guerra Mundial, que estabeleceu, na década de 1910, uma acentuação da industrialização. Ainda nesta primeira fase, a crise mundial, que eclode em 1929, expande a modernização da indústria nacional porque o nível de importações foi diminuído promovendo a necessidade da industrialização.

Nesse sentido, as alterações da estrutura econômica constituem um setor burguês industrial para atender as demandas de um mercado interno e de setores das classes trabalhadoras que intimidam as tradicionais franjas das classes dominantes para obter espaço na esfera pública e alcançar os direitos reivindicados. Sendo assim, por meio da ditadura do Estado Novo de 1937, se consolida a associação das burguesias com os latifundiários para atender a pressão das franjas urbanas das classes trabalhadoras com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), mas com a garantia do controle sindical com a submissão ao governo e a um modelo corporativista (MARINI, 2013).

Ruy Mauro Marini (2013, p. 76) apresenta que neste período estavam dadas as possibilidades de um desenvolvimento industrial autônomo no Brasil, mas este período foi cindido pela deterioração das bases que viabilizaram esse processo, pois “[...] a complementaridade existente até então entre o desenvolvimento industrial e as atividades agroexportadoras se converteram em uma verdadeira oposição.”. Retoma-se a integração ao capital internacional no padrão industrial que fora iniciado de forma interna e autônoma. No padrão de reprodução do capital integrado ao capital internacional, “[...] – a industrialização dependente –, que é acompanhada pela integração subordinada dos sistemas de produção, [reforça] o divórcio entre a estrutura produtiva e as necessidades das amplas massas.” (LUCE, 2018, p. 230).

Um desses momentos excepcionais foi vivido pelo proletariado brasileiro nos anos imediatamente anteriores ao golpe militar de 1964. A grande divisão que reinava nas filas das classes dominantes e os progressos dos trabalhadores sobre a conscientização e organização de sua classe desarticularam os mecanismos de pressão e provocaram – em consequência da elevação do custo de vida – uma tendência de alta dos salários, que pôs em xeque a base da acumulação de capital no Brasil, isto é, a superexploração do trabalho. Isso se deu inclusive naqueles setores em que a superexploração se exercia de forma mais brutal e desordenada – nas massas rurais –, cujo processo intenso de organização sindical e luta reivindicatória buscava tirar do papel a regulamentação de suas condições de trabalho, recém arrancada das mãos da burguesia pelas forças populares (o Estatuto do Trabalhador Rural foi aprovado pelo Congresso em 1962). (MARINI, 2013, p. 174-175).

Devemos apreender, dessa forma, que em meio às lutas sociais, as economias dependentes latino-americanas se constituíram para o atendimento das necessidades da circulação capitalista, que possuem como eixo de articulação as economias hegemônicas imperialistas, de modo que a produção latino-americana não dependia do mercado interno para o

escoamento das mercadorias e realização do mais-valor. Portanto, na realidade das economias dependentes existe a separação das fases do ciclo do capital, que é a cisão entre a produção e a circulação de mercadorias, “[...] cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana a contradição inerente à produção capitalista em geral, ou seja, opõe o capital ao trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias.” (MARINI, 2011, p. 155).

Aqui temos a essência do padrão de acumulação de capital típico da relação desigual entre as burguesias externas hegemônicas e as internas dependentes, em que a produção das últimas se subordina às primeiras, e, nesse sentido, exige-se uma superexploração das classes trabalhadoras da periferia. A teoria que Ruy Mauro Marini elabora sobre a dependência traz valiosas contribuições para a apreensão da condição de exploração das classes trabalhadoras latino-americanas, porque elucida por meio da discussão do mercado mundial a condição dependente das economias periféricas.

A categoria particular, estrutural e sistemática dessas economias é a superexploração da força de trabalho, que se apresenta como a base do ciclo do capital nas economias dependentes, onde esta categoria é hegemônica, se desenvolve e se reproduz, mesmo com o aumento da produtividade do trabalho e do mais-valor relativo, a ponto de dominá-las e subsumi-las. À vista disso, a própria dinâmica da produção de mais-valor extraordinário leva a esses resultados, de acordo com seus processos de acumulação de capital na dinâmica da divisão internacional do trabalho (VALENCIA, 2013)¹⁹.

As forças burguesas locais, no ciclo do capital nas economias dependentes, para garantir a máxima exploração da força de trabalho, viabilizam meios para aumentar as horas de trabalho, a intensidade e a produtividade do trabalho, mas também expropriam parte do fundo de consumo dos trabalhadores, a fim de torná-lo uma fonte extra de capital que é adicionada ao fundo de acumulação.

Portanto, nas economias dependentes, como a brasileira, engendrou-se

[...] leis tendenciais específicas – como são a transferência de valor como intercâmbio desigual, a cisão nas fases do ciclo do capital e a superexploração da força de trabalho, que se cristalizaram enquanto características sistemáticas e estruturais. (LUCE, 2018, p. 162).

É sob este ângulo de análise, baseado em Ruy Mauro Marini, que Mathias Luce (2018, p. 178) elucida como a superexploração da força de trabalho pode ocorrer por meio “[...] (i) [d]o pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor; (ii) [d]o prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais; e (iii) [d]o aumento da intensidade além dos limites normais.”. O primeiro atinge de forma mais direta o fundo de consumo das classes trabalhadoras, ou seja, compromete parte do que seria o equivalente ao valor histórico e moral do/a trabalhador/a. Já os outros dois meios prejudicam o fundo de vida, com sequelas para a saúde física e mental das classes trabalhadoras. Luce (2018) assevera que existe ainda um quarto meio de expropriação, que é conseqüente do primeiro, porque se realiza no “[...] hiato

¹⁹Será mediante a análise marxiana sobre as causas contra-arrestantes vitais para a anulação da tendência decrescente da taxa de lucro, que a TMD avança na apreensão da condição das economias dependentes e a situação das classes trabalhadoras latino-americanas.

entre o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho e a remuneração praticada.” (*Ibidem*, p. 178). Portanto, através da superexploração da força de trabalho, as burguesias expropriam o fundo de consumo e o fundo de vida dos/as trabalhadoras para seu fundo de acumulação (*Ibidem*).

A lei do valor²⁰ se determina para a remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor, tanto por determinantes histórico-particulares da periferia capitalista como também será circunscrita pelo aumento do grau de exploração de mais-valor relativo. Importante destacar que a superexploração da força de trabalho não significa a anulação da lei do valor. “Ela descreve e explica elementos específicos da lei do valor, contribuindo para aprofundar a teoria de Marx, a partir da historicidade, da totalidade e da negatividade da lei do valor.” (LUCE, 2018, p. 154).

De acordo com Marini (2013, p. 173-174), nos países que têm como cerne a superexploração da força de trabalho, torna-se inviável o “[...] desenvolvimento autônomo e de relações de trabalho ‘justas’, imprimindo à luta de classes um cunho necessariamente socialista.”. Com base na análise marxiana, o autor, reforça a necessidade de diferenciar o aumento do grau de exploração dos processos de superexploração da força de trabalho. Porque o aumento do tempo de trabalho excedente sempre significa maior exploração da força de trabalho.

Assim, é preciso esclarecer que os/as trabalhadores/as dos países hegemônicos estão subordinados/as a uma intensificação constante de sua exploração. Porém, a elevação do grau de exploração pode corresponder a uma redução real do tempo do trabalho necessário, ou seja, tanto pode ser alcançado sem que o salário do/a trabalhador/a reduza abaixo do seu valor, quanto pode corresponder à extensão do trabalho excedente às custas do tempo de trabalho necessário para a reprodução do valor da sua força de trabalho. Sendo assim, neste último caso, a força de trabalho será remunerada a um preço inferior ao seu valor real, e o/a trabalhador/a não estará sujeito/a somente a um grau maior de exploração, mas será também objeto de uma superexploração.

No que se refere diretamente à acumulação, no primeiro caso – em que se busca a depreciação real do valor da força de trabalho – a maior exploração do trabalhador tem como imperativo o barateamento dos bens necessários para a sua sobrevivência e, portanto, acarreta a necessidade de reduzir os custos de produção destes bens, utilizando os demais mecanismos que influenciam o movimento dos salários – principalmente a variação da oferta e demanda de força de trabalho e a repressão às reivindicações salariais –, como instrumentos auxiliares para manter a relação entre a remuneração do trabalho e as necessidades de subsistência do trabalhador; no segundo caso – quando a força de trabalho é remunerada abaixo do seu valor –, os mecanismos de pressão sobre o trabalhador passam ao primeiro plano, enquanto o barateamento das mercadorias essenciais para a subsistência

²⁰ “Entendemos a superexploração como determinação negativa do valor da força de trabalho, contida no âmbito da lei do valor. A lei do valor é simultaneamente a assunção e negação do valor. É simultaneamente o pagamento da força de trabalho próxima de seu valor e o pagamento abaixo do seu valor. É tanto o consumo da força de trabalho em torno de seu valor, quanto seu consumo acelerado esgotando-a prematuramente. A superexploração é, pois, a agudização da tendência negativa, inscrita na lei do valor.” (LUCE, 2018, p. 155).

da unidade familiar do trabalhador perde importância relativa, tornando-se determinante apenas em momentos excepcionais, nos quais os mecanismos de pressão não podem operar diretamente. (MARINI, 2013, p. 173-174).

De modo a compensar a transferência de valor com o intercâmbio desigual, é necessário que as burguesias locais garantam a máxima exploração da força de trabalho, com o prolongamento da jornada de trabalho, o aumento da intensidade e da produtividade do trabalho. Além disso, retiram parte do fundo de consumo dos/as trabalhadores/as, a fim de adicioná-lo ao fundo de acumulação. E o que significa isso? Expressa que parte do trabalho necessário, aquele destinado à reprodução da força de trabalho, é retirada, fazendo com que o/a trabalhador/a receba abaixo do seu valor histórico e moral para sua reprodução, comprometendo os seus anos futuros de vida.

Adrián Sotelo Valencia (2021, p. 87) reitera que Marini não ignorou elementos superestruturais, que são mediações da superexploração da força de trabalho, ao analisar esta categoria, porque mesmo ao colocá-la num plano mais elevado de abstração, ao isolá-la, sempre considerou suas formas concretas nas formações econômico-sociais dependentes, significando a apreensão de “[...] como ele se entrelaça com o Estado e com a dinâmica da luta de classes que o modula, seja no sentido de elevá-lo ou, bem, de revertê-lo em favor dos interesses da classe trabalhadora.”²¹.

Ao apresentarmos a categoria superexploração da força de trabalho temos o propósito de apreendê-la como uma exploração que atinge o fundo de consumo e/ou o fundo de vida do/a trabalhador/a²² e como uma tendência estrutural e sistemática, enquanto conteúdo categorial particular do capitalismo dependente²³ (LUCE, 2018). Sob este ângulo de análise, é impossível a apreensão da categoria de superexploração da força de trabalho “[...] sem compreender que ela está absolutamente envolvida na luta entre capital e trabalho, não apenas em relação aos salários, mas também às condições gerais de existência.” (VALENCIA, 2021, p. 93)²⁴.

Com base na apreensão da dinâmica imperialista do capitalismo e do seu desenvolvimento desigual e combinado, Vânia Bambirra, uma das fundadoras da Teoria Marxista da Dependência, elucida que para analisarmos as economias dependentes latino-americanas temos que nos ater a que, em primeiro lugar, integram o mercado mundial capitalista e que se constituíram em seu processo de mundialização. Portanto, a

[...] situação de dependência do sistema capitalista mundial (que se manifesta historicamente através da dependência em relação a um centro

²¹Tradução livre do espanhol realizado pela autora

²²“*Fundo de consumo e fundo de vida* expressam, dialeticamente, a transubstanciação do *valor diário* e do *valor total* [da força de trabalho]. Uma insuficiência do fundo de consumo provocada pelo rebaixamento do pagamento da força de trabalho influi negativamente sobre o fundo de vida.” (LUCE, 2018, p. 159, grifo do autor).

²³Cabe destacar que no capitalismo dos países hegemônicos se identificam formas concretas de superexploração da força de trabalho, principalmente em momentos de crise, como o que vivenciamos. Sendo assim, a análise deste período histórico do capitalismo é crucial, como também é importante recorrer ao pensamento social latino-americano para a apreensão da nossa particularidade periférica e dependente e da atual configuração da luta de classes que reverbera em nossa cultura política.

²⁴Tradução livre do espanhol realizado pela autora.

hegemônico) é uma situação condicionante do desenvolvimento das sociedades latino-americanas (BAMBIRRA, 2019, p. 41).

E, em segundo lugar, que são resultantes de uma reorganização estrutural, porque “[...] a dependência condiciona a estrutura econômica que engendra os parâmetros das possibilidades estruturais.” (BAMBIRRA, 2019, p. 41).

A autora busca não apenas aprofundar os estudos sobre as particularidades da dependência, mas pesquisar e demonstrar especificidades dentro da condição dependente latino-americana. Bambirra diferencia e identifica semelhanças entre os países latino-americanos trazendo essas similitudes dentro de um arcabouço categorial de uma tipologia, distinguindo países de “[...] tipo A, B e C [...]”²⁵. Desse modo, se diferenciando de uma perspectiva gradualista²⁶, com base no resgate histórico da integração latino-americana ao mercado mundial, identificando como cada país foi acoplado na divisão internacional do trabalho. Sendo assim, nossa autora dependentista aponta que Brasil, México, Argentina, Chile, Uruguai e Colômbia “[...] correspondem ao tipo que chamamos de países com início antigo de industrialização (tipo A).” (BAMBIRRA, 2019, p. 58).

Ainda que o processo de industrialização tenha se desenvolvido de forma subordinada aos países centrais com a reciclagem de formas de exploração da *hacienda porfiriana* ou da Casa Grande, amalgamadas sob novas roupagens e de acordo com a luta de classes nestes países. Como abordado anteriormente, o segundo processo de industrialização latino-americana, nestes países “[...] de tipo A [...]” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92)., se estabeleceu e se desenvolveu, no período entreguerras, com uma burguesia industrial atuando como classe dominante nacional. E, embora seus interesses se chocassem com as propensões e dominação oligárquica, essa burguesia industrial “[...] foi gestada como um subproduto desse mesmo sistema, ainda que o contradizendo [...], não podem questioná-lo radicalmente, pois seguem necessitando daquele sistema de dominação, inclusive como uma questão de sobrevivência.” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92).

À vista disso, estabelece-se a necessidade de enfrentar os maiores obstáculos à industrialização com a demanda de uma maior flexibilidade do Estado e acesso ao poder por estes

²⁵ “[...] países que começaram a industrialização a partir do pós-guerra serão chamados de países cuja industrialização foi produto da integração monopólica (tipo B). Estes são: Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba. Seria possível distinguir um terceiro tipo de países com estrutura agrário-exportadora sem diversificação industrial (tipo C), que incluiria o Paraguai, o Haiti e, talvez, o Panamá. No entanto, dada a especificidade da evolução histórica de cada um desses países e frente à ausência de denominadores comuns - salvo por formarem parte de um mesmo sistema de dominação -, possivelmente sua classificação dentro de um mesmo tipo não nos conduziria a uma maior compreensão do caráter de suas estruturas dependentes, sendo preferível realizar diretamente o estudo de cada um desses países separadamente.” (BAMBIRRA, 2019, p. 60).

²⁶ Vânia Bambirra (2019, p. 43-44) ressalta, se diferenciado, que: “Em todas essas tentativas tipológicas está pressuposto um modelo de desenvolvimento que se inspira nos países capitalistas desenvolvidos (em relação ao nível de industrialização, nível de vida, nível cultural, etc.), em função do qual as tipologias são armadas segundo a maior ou menor aproximação que os países latino-americanos apresentem frente ao modelo [...]. Em suma, são orientados por uma concepção gradualista. [...] Esses autores não compreendem que o ‘atraso’ dos países dependentes foi uma consequência do desenvolvimento do capitalismo mundial e, ao mesmo tempo, a condição desse desenvolvimento nas grandes potências capitalistas mundiais. Os países capitalistas desenvolvidos e os países periféricos formam uma mesma unidade histórica, que tornou possível o desenvolvimento de alguns e inexorável o atraso de outros.”

setores, que engendraram uma dominação burguesa oligárquica, que garantiu os privilégios básicos das oligarquias.

Nesse sentido, “[...] ainda que a burguesia alcance a hegemonia econômico-social sobre todo o processo de desenvolvimento que ocorre a partir de sua ‘revolução burguesa’, trata-se de uma hegemonia comprometida.” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92). Portanto, o “[...] sistema monopolista com características de integração mundial já começa a se formar desde o fim do século XIX.” (BAMBIRRA, 2019, p. 91-92). No entanto, é apenas no segundo pós-guerra, após o

[...] padrão de reprodução de capital internalizado e autônomo”, que ocorre de forma completa a integração monopólica mundial, garantindo a hegemonia imperialista por meio "da criação de organismos internacionais para a integração política, seja através dos tratados de integração militar, seja, por último, através da expansão do capitalismo monopolista de Estado. (BAMBIRRA, 2019, p. 41).

O estabelecimento da modernização burguesa ocorreu de forma apartada, segmentada, lenta e em locais onde fosse inevitável, além disso, combinada com a permanência e reinvenção de elementos conservadores e até mesmo reacionários. As formas de estabelecimento da hegemonia eram garantidas em diferentes formas de silenciamento do dissenso ou pela repressão explícita ou por meio da cooptação. Na América Latina, aqueles que eram a síntese do compromisso paternalista burguês-oligárquico com a perspectiva modernizante da burguesia industrial eram Vargas (Brasil), Perón (Argentina) e Cárdenas (México), que conseguiram mesclar traços conservadores e modernos para “[...] motivar as grandes massas, controlá-las e utilizá-las como instrumento de realização da política de desenvolvimento capitalista.” (BAMBIRRA, 2019, p. 95- 96).

Vânia Bambirra afirma como as economias hegemônicas estabeleceram, no âmbito do mercado mundial capitalista, a especialização das economias dependentes como monoprodutoras, desencadeando a modernização com o desenvolvimento industrial, que, consequentemente, gerou os componentes para ultrapassar a especialização. Apesar de que essa modernização tenha aberto possibilidades “[...] para a superação da divisão internacional do trabalho, a indústria necessita do setor exportador como condição para a realização de seu próprio processo.” (BAMBIRRA, 2019, p. 77).

Houve uma relação de interdependência entre o setor exportador e o industrial, que se engendraram amparados pela dinâmica do mercado mundial capitalista e explicam a aparência de uma coexistência de “tempos históricos distintos”. A interdependência entre os setores

[...] se reflete de uma forma muito nítida na medida em que os capitais gerados no setor exportador são transferidos ao setor industrial (direta ou indiretamente, como, por exemplo, através do sistema bancário ou mediante subsídios estatais) e possibilitam sua expansão. (BAMBIRRA, 2019, p. 79).

Portanto, o compromisso oligárquico-burguês se constitui mesmo com os antagonismos desses dois setores, com uma burguesia industrial latino-americana comprometida com os interesses oligárquicos²⁷.

Vânia Bambirra (2019, 79), ao analisar a realidade da divisão internacional do trabalho no pós-Segunda Guerra Mundial, constata que as economias hegemônicas controlam, monopolisticamente, “[...] os novos setores produtivos de ponta.” e as economias dependentes se detém à industrialização e à exportação de produtos primários e de produtos com alta utilização de força de trabalho. Portanto, essa situação se estabeleceu como decorrência do:

1) estabelecimento de um novo pico para o avanço tecnológico que torna inacessível para os países dependentes o domínio das novas forças produtivas; 2) a criação de uma estrutura produtiva especializada em certos setores que buscam atender a demanda mundial, em lugar das necessidades das populações desses países; 3) o aumento da taxa de exploração do trabalho, que permite uma maior remessa de lucros para o exterior, através do aumento das divisas provenientes das exportações; 4) a abdicação do problema das reformas necessárias para a expansão do mercado interno, que permite a sobrevivência de estruturas tradicionais, como no caso da propriedade da terra. Se o capitalismo dependente renuncia a enfrentar o problema da expansão do mercado interno, este passa a ser um problema cuja resolução tem que ser colocada desde a perspectiva das classes populares. (BAMBIRRA, 2019, p. 149-150).

Interessante recordarmos a contribuição de Vânia Bambirra (2019, p. 187) sobre a paralisia da realização de reformas necessárias para a consolidação e expansão do mercado interno, ao apontar o interesse da burguesia paulista sobre a reforma agrária, que tinha por objetivo a redistribuição de “[...] terras em regiões de conflito social, a fim de diminuir o predomínio do latifúndio improdutivo.” A questão central que estava colocada era “[...] a expansão das classes médias no campo, o que interessa ao sistema do ponto de vista econômico, pois amplia o mercado, e do ponto de vista político, pois funciona como amortecedor para as tensões sociais.” (BAMBIRRA, 2019, p.187). Até porque a grande concentração de terras em posse dos latifundiários ocasiona uma excessiva força de trabalho sobrando, que implica:

a) os salários agrícolas são excessivamente baixos e mal cobrem os níveis de reprodução da força de trabalho. Isso faz com que, conseqüentemente, a demanda rural por bens de consumo industriais seja relativamente baixa; b) sendo baixos os salários agrícolas, a utilização intensiva de mão de obra se torna, em muitos casos, mais lucrativa que a aplicação de maquinário e de instrumentos agrícolas modernos em grande escala. Este fator restringe a demanda dos empresários agrícolas por bens de produção tais como

²⁷ “[...] por oligarquia entendemos todos os setores das classes dominantes vinculados direta ou indiretamente ao setor primário-exportador, além dos latifundiários que produzem para o mercado interno ou que detenham a propriedade da terra sem torná-la majoritariamente produtiva, mas também porque, em grande medida, o surgimento dos empresários industriais é produto da simbiose de setores da oligarquia (latifundiária, mineradora ou comercial exportadora) com setores industriais.” (BAMBIRRA, 2019, p. 79).

tratores, ceifadoras, trilhadeiras etc. Contudo, embora o consumo de maquinário industrial na agricultura seja restrito, sua utilização – do ponto de vista da aplicação potencial – se impõe de qualquer maneira nas regiões em que este é imprescindível, seja devido ao tipo de produto, seja devido aos níveis de produtividade requeridos. (BAMBIRRA, 2019, p. 179).

As contradições que se apresentam no desenvolvimento desigual do mercado mundial, se reproduzem em âmbito local, regional²⁸ vistas na interdependência entre os diferentes ramos e setores econômicos. Acompanham as leis econômico-sociais do capitalismo em suas tendências e contratendências, que, por sua vez, são historicamente determinadas pela condição dependente.

Nesse sentido, reiteramos que ainda que a reciclagem do “arcaico” apresente semelhanças com o período colonial,

[...] a dependência deve ser situada historicamente tal como caracterizada por Ruy Mauro Marini e por Vânia Bambirra, para quem não faz sentido falar em dependência colonial. Situação colonial e situação de dependência são realidades distintas. (LUCE, 2018, p. 49).

À vista disso, reiteramos que a dependência²⁹ deve ser apreendida na totalidade social da divisão internacional do trabalho e analisada por suas particularidades que irradiam “leis tendenciais específicas” que não estão desconectadas “[...] da lei do valor e das leis gerais de funcionamento do capitalismo, mas são sua expressão particular.” (LUCE, 2018, p. 197).

Nesse sentido, a TMD não traz apenas elementos fundamentais para entendermos a condição da periferia latino-americana, mas conecta a condição dependente ao mercado mundial em sua análise, identificando que o subdesenvolvimento não é algo “coercitivo e externo”, a ser “corrigido” ou ultrapassado com mais desenvolvimento capitalista ou que viveríamos uma situação neocolonial. A categoria de dependência é um caminho analítico-explicativo primordial da constituição dos países latino-americanos, e, mediante esta categoria, é possível

[...] definir o caráter condicionante concreto que as relações de dependência entre centro-hegemônico e países periféricos tiveram no sentido de conformar determinados tipos específicos de estruturas econômicas, políticas e sociais atrasadas e dependentes. (BAMBIRRA, 2019, p. 38).

Como André Gunder Frank (1969) evidenciou, o subdesenvolvimento não é decorrente da sobrevivência de instituições “arcaicas” e da escassez de capital em regiões que permaneceram isoladas do fluxo da história mundial. Ao contrário, o subdesenvolvimento foi e continua sendo gerado pelo mesmo processo histórico que gera o desenvolvimento econômico: o próprio desenvolvimento do capitalismo. Porque a condição dos países latino-

²⁸Sobre isto ver André Gunder Frank (1969, p. 5).

²⁹Ver Luce (2018, p. 197).

americanos é o “desenvolvimento do subdesenvolvimento” (FRANK, 1969), que é constitutivo do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo.

2. O PENSAMENTO FLORESTANIANO E SEU LEGADO

Assim como a TMD, Florestan Fernandes³⁰, felizmente, tem se mostrado cada vez mais vivo na produção de conhecimento na universidade brasileira e demonstra como a construção do seu pensamento tem coerência com as consequências e problemáticas das lutas de classes, mas, principalmente, comprometimento com os/as despossuídos/as de tudo.

Florestan Fernandes vai às vias de fato e as ultrapassa capturando as vigas estruturantes do capitalismo em sua totalidade. Como o professor José Paulo Netto (2004, p. 209) destacou no livro *Marxismo Impenitente*, para Florestan Fernandes, inicialmente como sociólogo, o marxismo era “[...] um dos recursos científicos a que [...] recorria o investigador que parecia não temer os riscos do ecletismo.”, quando “[...] tem diante de si a problemática viva e brutal da contrarrevolução (burguesa) o referencial em tela ganha o estatuto de cânone de explicação e compreensão histórico-social.” (NETTO, 2004, p. 209).

Portanto, esse direcionamento ocorre no calor da instauração da ditadura empresarial-militar, da contrarrevolução, fazendo com que Florestan Fernandes instrumentalizasse e desdobrasse as temáticas do imperialismo, da lei do desenvolvimento desigual e combinado, das lutas de classes, da consciência de classe, aprofundasse o debate entre reforma ou revolução, fazendo com que, em sua análise concreta sobre a contrarrevolução, aquelas temáticas se tornassem categorias que exprimem formas e condições de existência. (NETTO, 2004). Nesse caminho, Florestan Fernandes constrói uma apreensão da realidade latino-americana e brasileira capturando como as leis da acumulação capitalista se particularizam nestas formações econômico-sociais.

De acordo com Octavio Ianni (1996), a obra de Florestan Fernandes (composta por 59 livros) funda uma nova interpretação do Brasil, influenciando todo o pensamento social brasileiro e latino-americano. Ianni afirma que a interpretação do Brasil realizada por Florestan Fernandes revela a formação, os desenvolvimentos, as lutas e as perspectivas do povo brasileiro. Revela um país constituído por indígenas, colonizadores/expropriadores portugueses, africanos e africanas trazidos/as como escravizados/as, imigrantes europeus, árabes e asiáticos/as incorporados como trabalhadores/as livres.

Mas essa é uma história baseada no escambo e escravidão, no colonialismo e imperialismo, na urbanização e industrialização, por meio da qual se dá, inicialmente, a formação da sociedade de castas, e, posteriormente, da sociedade de classes. (IANNI, 1996, p.25).

Florestan Fernandes ao se debruçar sobre a estrutura capitalista dependente, demonstra três realidades que lhes são inerentes. Em primeiro lugar, a concentração de renda, de prestígio social e do poder nos estratos e nas unidades sociais que possuem importância

³⁰Sugerimos Lima (2020).

estratégica para o núcleo hegemônico da dominação externa; segundo, há uma coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas que aparentam ser de diferentes “épocas históricas”, mas na verdade são interdependentes e igualmente necessárias para a articulação e a expansão de toda a economia, como uma base para a exploração externa e para a concentração interna de renda, do prestígio social e do poder (implica a existência permanente de uma exploração “pré ou extra capitalista”); e, terceiro e último, a “exclusão” de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política existente, como um requisito estrutural e dinâmico para a estabilidade e crescimento de todo o sistema (FERNANDES, 2009).

Para Fernandes, quando se iniciou a industrialização, somente os setores econômicos e regiões com “maior vitalidade” conseguiram adequar e “normalizar” as relações de trabalho aos padrões capitalistas de mercantilização da força de trabalho. Já em outros setores econômicos, que por ausência de “vitalidade”, se transformaram “[...] nos focos internos de dependência e subdesenvolvimento. [E] sofrem a partir de dentro a sobre espoliação e sobre apropriação, através de agentes econômicos internos ou externos.” (FERNANDES, 2009, p. 67). A sobreapropriação garante a partilha do excedente com as burguesias externas dominantes e os superprivilégios das burguesias internas.

Como destacamos, com base em Fernandes (2006, 2009, 2011), a formação econômico-social capitalista latino-americana é constitutiva de uma articulação que aparenta uma “modernização do arcaico” com a “arcaização do moderno”, que, por sua vez, estrutura o desenvolvimento da fase industrial em ampla escala e garante o superprivilégio das burguesias locais com a superconcentração de renda, por meio da manutenção da degradação material e moral das classes trabalhadoras.

Esse desenvolvimento permitiu e, ainda possibilita, a existência de um processo produtivo que aparenta uma amálgama de temporalidades históricas distintas, no qual a “anacronia”, a exemplo da escravidão contemporânea, não é uma “falha” do modo de produção capitalista ou produto da “incapacidade” de seus agentes econômicos nacionais; ela é a forma correspondente a um padrão de acumulação ancorado na “[...] sobreapropriação repartida do excedente econômico.” (FERNANDES, 2009, p. 62).

Da mesma forma, devemos apreender que a dependência se estabelece por meio de relações econômicas internas e externas, nas quais os parceiros externos possuem hegemonia e garantem vantagens que são compensadoras e úteis para as burguesias locais. Porque as últimas identificam que os objetivos das burguesias hegemônicas viabilizam um “[...] processo mais ‘lucrativo’, ‘rápido’ e ‘seguro’. Privilegiam, assim, as vantagens relativas do polo dinâmico mais forte porque ‘jogam nelas’ e pretendem realizar-se através delas.” (FERNANDES, 2009, p. 60). Se consolidou na América Latina um “sistema de produção colonial”, de acordo com a funcionalidade de uma colônia de exploração, que combinava formas escravocratas, servis e “[...] modalidades meramente suplementares de trabalho pago com a criação de uma riqueza destinada à apropriação colonial, ordenada legalmente e praticada por meios político-econômicos.” (FERNANDES, 2009, p. 54-55).

O processo de modernização capitalista, estabelecido com o domínio externo, impediu o desenvolvimento independente e a integração nacional, conseqüentemente sem uma autonomia real. Porém, isso não significa que os setores sociais internos não se beneficiaram

desta situação, porque a dependência e o subdesenvolvimento foram e são proveitosos tanto para o domínio externo como para as camadas dominantes internas (FERNANDES, 2009)

Na trajetória do nosso país, mesmo com a modernização, por meio do avanço técnico-científico implementado nos circuitos produtivos rurais e urbanos, percebem-se formas de exploração da força de trabalho que aparentam estar presas a outro tempo histórico, notável no despotismo nas relações sociais, na sobre apropriação e na sobre expropriação do trabalho. Porque engendrou-se uma formação econômico-social capitalista que possui sua essência na crise do sistema colonial e, ao mesmo tempo, captura sua dinâmica de organização, apropriação e expropriação que são intrínsecas ao modo de produção capitalista.

Portanto, a economia dependente brasileira continuamente se depara com o consumo, pelos agentes hegemônicos externos, de suas riquezas naturais e produzidas, situação que impede a centralização monopólica dos excedentes econômicos pelas burguesias locais. No entanto, “[...] a depleção de riquezas se processa à custa dos setores assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobre apropriação e sobre expropriação capitalistas.” (FERNANDES, 2009, p. 51-52).

Florestan Fernandes (2009) ressalta como a escravidão colonial foi fundamental para a eclosão e desenvolvimento do mercado capitalista e quando a “revolução comercial/industrial” acelerou a modernização interna, as predominantes relações de trabalho de origem colonial tornaram-se um entrave à expansão interna do mercado, exigindo a mercantilização da força de trabalho. Sendo assim, o/a negro/a se deparou, majoritariamente, com condições medíocres de trabalho livre em regiões com economia relativamente estagnadas ou perdeu-se

[...] nas grandes cidades em crescimento tumultuoso [...] nos escombros de sua própria ruína, pois onde teve de competir com o trabalhador branco, especialmente o imigrante, viu-se refugado e repellido para os porões, os cortiços e a anomia social crônica. (FERNANDES, 2010, p. 62).

O homem negro foi direcionado “[...] para a franja dos piores trabalhos e de mais baixa remuneração, ele se sentiu, subjetivamente, como se ainda estivesse condenado à escravidão.” (FERNANDES, 1989, p. 20-21). Florestan Fernandes (1989, p. 36) destaca que, sob o capitalismo monopolista, as oportunidades ocupacionais para os homens negros colocam-se, massivamente, no trabalho braçal, “[...] dos ‘peões’ e da construção civil.” É fundamental destacar a ausência de políticas de reparação, e, por sua vez, o abandono que negros e negras sofreram após os processos de alforrias e da abolição da escravidão

Nas suas particularidades e especificidades a revolução burguesa no Brasil não foi nos “moldes clássicos” porque o caminho foi diverso. Por um primeiro motivo claro, toda formação econômico-social apresentará particularidades históricas que refletem especificidades na forma como as leis da acumulação se irradiam em cada realidade, sob este ângulo de análise, o autor apreende o movimento da realidade brasileira e identifica que não havia uma burguesia clássica e revolucionária no Brasil, enquanto “paladina da civilização”

Além disso, não houve um processo histórico de transição de um feudalismo para o capitalismo aqui no Brasil, porque aqui não houve feudalismo, mas de uma formação econômico-social colonial escravocrata com uma ordem oligárquica cafeeira, onde segmentos dessa

oligarquia se modernizam, se urbanizam e se aburguesam. Somando-se a uma série de segmentos, formando um sujeito na direção de valores na acumulação de capitais e de valores burgueses no campo econômico, mas no campo político, social e cultural permanecem prisioneiros do “mandonismo oligárquico”, mantendo-se em “padrões de uma sociedade estatal e de castas”.

Florestan Fernandes (2006, p. 240), em *A Revolução Burguesa no Brasil*, destaca que

[...] a oligarquia não perdeu a base de poder que lograra antes, como e enquanto aristocracia agrária; e encontrou condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se, onde isso fosse indispensável, e irradiando-se pelo desdobramento das oportunidades novas, onde isso fosse possível [...].

Nesse sentido, apreende-se que a burguesia brasileira obtém vantagens da desigualdade e da heterogeneidade brasileira, porque garante proveito tanto do “atraso” como da “modernização” de outros setores. Como a maior parte da burguesia era oriunda das oligarquias agrárias, elas representavam o caldo cultural do mundo provinciano, de modo que “[...] o mandonismo oligárquico reproduzia-se fora da oligarquia. O burguês que o repelia, por causa de interesses feridos, não deixava de pô-lo em prática em suas relações sociais, já que aquilo fazia parte de sua segunda natureza humana.” (FERNANDES, 2006, p. 240-241).

Nesse caminho é que temos uma formação econômico-social com relações sociais que segmentam e apartam as possibilidades de expansão dos aparatos democrático-burgueses característicos de formações que vivenciaram as clássicas revoluções burguesas. É sob este ângulo de análise que existe um extenso e profícuo debate sobre como o estabelecimento do nosso Estado nacional, pois seus elementos democráticos estiveram e estão alicerçados por determinantes da condição dependente, assim como étnico-raciais. Por isso, afirma-se que a revolução burguesa no Brasil se completou sem o aspecto nacional e democrático.

Dessa forma, a modernização capitalista e seu desenvolvimento ocorreu de forma limitada, segmentada, lenta, gradual, com “segurança”, sem acordar aqueles/as subalternizados/as. Essa construção sócio-histórica teve e engendra implicações para a essência do Estado brasileiro e, portanto, a forma violenta e autocrática do Estado no Brasil não é algo conjuntural, não é algo que deriva da correlação de forças de determinado período histórico. Diz respeito ao caráter do Estado e não a uma forma do Estado.

Sendo assim, as alianças desses segmentos das burguesias nativas com as oligarquias contra as classes trabalhadoras fazem com que a ordem burguesa no Brasil, se legitime de forma restrita a um cerco “pelo alto”, ao que Florestan Fernandes denomina como um “circuito fechado”. Essa democracia restrita foi estabelecida por fundações profundas que – com vigas da crueldade aos escravizados/as e extermínio dos/as nativos/as – estabeleceram “muros” para restringir a participação e qualquer usufruto, da riqueza socialmente produzida, pelas classes trabalhadoras e subalternizadas. Por conseguinte, o uso da violência pelas classes privilegiadas no Brasil sempre teve o objetivo de implantar o medo, o temor nas massas destituídas da população e isso foi particularmente intenso com relação à população negra por causa da escravidão. (FERNANDES, 1989).

A materialidade disso é o que Florestan Fernandes caracteriza como capitalismo dependente, no qual temos uma burguesia que nunca abandona seu caráter oligárquico e se alia ao imperialismo, acirrando o caráter autocrático do Estado, porque é pela autocracia que a sua forma estatal garante legitimação e hegemonia.

O período da ditadura empresarial-militar, de 1964 a 1985, foi uma expressão militar da autocracia burguesa brasileira. Esse caráter intrínseco do estado burguês brasileiro remonta pensarmos a cisão existente entre a revolução democrática e nacional, não deixando de reconhecer os elementos histórico-estruturais étnico-raciais e patriarcais, no processo da revolução burguesa no Brasil. Essa forma de modernização fez com que os conteúdos democráticos não fossem e ainda não sejam necessários para a obtenção de hegemonia.

Assim sendo, a ditadura empresarial-militar, com o protagonismo do Estado brasileiro, e autointitulada como Revolução (“revolução institucional”), vem na verdade como uma contrarrevolução preventiva. Para fazer frente às exigências das classes trabalhadoras brasileiras que pautavam as “reformas de base”, reconhecidas como reformas democrático-burguesas (a exemplo da reforma agrária, da reforma educacional e da reforma sanitária). Portanto, a contrarrevolução veio para frear a “expansão comunista”, com ações que repercutiram numa “[...] clara intensificação das tendências à fascistização do Estado, apoiadas em assessoria policial-militar e política, em recursos materiais ou humanos e em estratégias vindas de fora (como parte da ‘modernização global’).” (FERNANDES, 2015, p. 47).

Assim, ao analisarmos a nossa formação econômico-social e como as classes burguesas se consolidam e garantem sua hegemonia, apreende-se que o caráter autocrático do Estado brasileiro está preparado não apenas para realizar uma contrarrevolução preventiva, mas uma contrarrevolução permanente.

Para Florestan Fernandes, fica evidente o caráter do Estado burguês, enquanto o “comitê executivo da burguesia”, direcionando toda a sua análise nos aparentes paradoxos que compõem a formação das classes sociais na dinâmica desigual do desenvolvimento capitalista. Por isso, Florestan Fernandes evidencia as particularidades do nosso Estado burguês e caracteriza a heterogeneidade da autocracia burguesa brasileira com três faces salientes: a democrática, configurada numa democracia restrita; a autoritária, “[...] que aparece como a conexão inevitável de uma política econômica de linha dura [...]” (FERNANDES, 2019, p. 88-89) estatal para garantir as melhores condições para a “[...] implementação de um novo padrão de acumulação capitalista [...]”;(FERNANDES, 2019, p. 88-89). e a fascista, “[...] que se implanta ‘dentro do Estado’ e nasce de necessidades ultra repressivas e da institucionalização da opressão sistemática.” (FERNANDES, 2019, p. 88-89).

As burguesias brasileiras são historicamente “antissociais” no sentido da expropriação do trabalho, das exportações do excedente econômico, que geram o aumento das desigualdades econômicas e das tensões sociais. Estas são limitadas também pelo seu caráter “antinacional”, ao promoverem a repressão ou cooptação dos movimentos sindicais e das vanguardas políticas das classes trabalhadoras. Situação que lesou e, ainda, prejudica “[...] os fracos dinamismos políticos que ligavam entre si a Nação e o Estado, bem como impediu a formação de dinamismos políticos novos, que pareciam em desprendimento da gradual consolidação da democracia de participação ampliada.” (FERNANDES, 2011, p. 162). Sendo assim, está claro, para o autor, que não existirá uma nação ou uma verdadeira democracia social e racial enquanto os elementos históricos-estruturante da escravidão colonial não

forem ultrapassados. Porque apenas o negro e a negra compreendem “[...] a natureza do problema e [possuem] condições psicológicas para enfrentá-lo sem mistificações e de lutar por sua solução integral.” (FERNANDES, 1989, p. 43).

Dessa forma, a revolução burguesa, em solo latino-americano, não constituiu uma transição para formas crescentemente autônomas de capitalismo, nem maior ou melhor distribuição de riqueza, tampouco um mercado de trabalho dinâmico e expansivo comparado com as suas estruturas e aos seus ritmos demográficos. Não eliminou, mas ao contrário reforça constantemente suas características essencialmente antinacionais, antissociais, racistas, patriarcais e fascizantes, que constituem o cerne da função predatória dos “interesses privados” locais ou internacionais. Portanto, somente a negação “[...] ao mesmo tempo da dependência, do subdesenvolvimento e do capitalismo, oferece uma alternativa real ao padrão dependente de desenvolvimento capitalista.” (FERNANDES, 2009, p. 90).

Reconhecendo o atual momento histórico do capitalismo, e, dessa forma, além dos limites da periferia, tempo em que as burguesias transitam “[...] do autoritarismo presidencialista para o fascismo [...]” (FERNANDES, 2009, p. 141), a fase atual do capitalismo contemporâneo demonstra o caminho de uma prolongada ofensiva às classes trabalhadoras com uma orientação privatista e de desmonte de direitos por meio de uma contrarrevolução preventiva e prolongada em âmbito mundial.

Ao discutirmos a existência das reformas sociais nos países hegemônicos imperialista, e como aquelas concretizaram, em certa medida, os direitos humanos, por meio do *Welfare State*, pensamos a realidade brasileira e sua inserção na divisão internacional do trabalho, que consolidou um país de capitalismo dependente, onde a efetivação plena das reformas democrático-burguesas constituem-se como uma inviabilidade política e econômica, tanto para os setores internos quanto para os setores externos.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ao capitalismo não é uma anomalia se apropriar, combinar e reciclar o “arcaico”. Por este caminho analítico, e por meio da historicidade das categorias econômicas apreendidas ontologicamente, que se pode resultar em uma análise histórico-concreta, dialética, da forma particular que as leis econômico-sociais capitalistas se estruturaram e se realizam na formação econômico-social latino-americana e, mais especificamente a brasileira.

Por isso, é na totalidade da realidade social, que é necessário compreender o modo de produção capitalista em sua alavanca de formação, desenvolvimento e suas particulares formas concretas. O desenvolvimento capitalista implicou uma crescente e diferenciada divisão social do trabalho, que mediante diversas cisões como as existentes entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e entre a esfera da produção e a reprodutiva, seccionou-se o conhecimento e hierarquizou-se demandas. Além do movimento histórico-social engendrado pelas expropriações estruturais e estruturantes do capitalismo, que segmentou e diferencia a vivência objetiva e subjetiva da opressão-exploração porque a força de trabalho³¹ foi regionalizada, racializada, generificada e etarizada.

³¹A divisão social do trabalho capitalista não se limitou e nem se restringe às unidades de produção ou mesmo a uma região, pois, no decorrer da expansão e mundialização do capital, a divisão internacional do trabalho se estabelece, na qual os Estados nacionais desenvolveram-se mediante determinadas particularidades, fundando

De forma díspar, desenvolve-se o capitalismo, que evidencia um movimento desigual e combinado, decorrente de componentes histórico-estruturais (econômicos, políticos e sociais) em um processo diferenciado nas diversas nações, onde as “atrasadas” são pressionadas pelos capitais das nações desenvolvidas, e progridem em “saltos” incorporando técnicas de grande avanço técnico-científico, articuladas a relações sociais e econômicas consideradas “pré-capitalistas” (TROTSKY, 1982).

Pensando a dinâmica capitalista, em seu desenvolvimento desigual e combinado de consolidação da divisão internacional do trabalho, identifica-se o distinto desenvolvimento das forças produtivas entre as nações e a forma hierárquica que se organizam desde o colonialismo, passando pelos movimentos de independência ao neocolonialismo, fomentado pela fase inicial imperialista do capitalismo.

Ademais, pode-se apreender neste movimento, que determinados movimentos históricos, além de serem fundantes do capitalismo, estruturaram a divisão social do trabalho. Como os analisados na divisão sexual do trabalho com o patriarcado e a sua racialização resultante da escravidão colonial, aprofundados, posteriormente, com os processos de neocolonialismo e de partilha do mundo nas duas grandes guerras mundiais.

Foi justamente, neste caminho analítico que o pensamento social latino-americano, em destaque neste texto, pôde absorver do arsenal clássico marxista, a relação que se estabeleceu entre alguns países formalmente independentes, mas articulados em uma relação de dependência com as nações hegemônicas imperialistas. Nossos autores e autora conseguiram identificar as diferentes formas de expropriação, dominação e opressão-exploração intrínseca da relação social capitalista em seu movimento mundial, operando de forma desigual e combinada, elucidadas quando destacam a “superexploração” ou a “sobreapropriação e sobreexpropriação” das classes trabalhadoras latino-americanas.

Ao aclararmos a constituição do nosso Estado e, por sua vez, o posicionamento das nossas burguesias no mercado mundial, e seus determinantes particulares na apreensão categorial da “crise nas fases do ciclo do capital”, da “transferência de valor como intercâmbio desigual”, da “deterioração dos termos de troca” e da “superexploração da força de trabalho”, – apreendemos que a atual degradação da vida dos/as trabalhadores/as é, predominantemente, insignificante para as nossas burguesias. E esse é um dos motivos que torna mais evidente que as reformas democrático-burguesas tiveram seu tempo histórico e condição geopolítica na divisão internacional do trabalho, e, que em nosso país, o encaminhamento para a sua concretização necessariamente se move para a radicalidade, justamente porque para nossas burguesias efetivá-las significaria negar três fatores entrelaçados: i) seu posicionamento na divisão internacional do trabalho; ii) seus superprivilégios; e iii) a sua condição de classe burguesa. Porque o estabelecimento das nações de economias dependentes se engendrou, preponderantemente, para atender as demandas da circulação capitalista comandada pelos países hegemônicos.

Conceitos e categorias de Florestan Fernandes traduzem a realidade dependente dentro da dinâmica da divisão internacional do trabalho e demonstram como o caldo cultural escravocrata se ressignifica na integração dependente das nações latino-americanas e sua

diferenciadas formações econômico-sociais, concebendo uma relação hierárquica entre as nações. Onde as mais desenvolvidas constituíram e engendram relações de domínio e exploração sobre as menos desenvolvidas.

modernização burguesa, portanto vemos a: “sobreapropriação dual”; “contrarrevolução preventiva e permanente”, “contrarrevolução preventiva a quente”, “contrarrevolução preventiva a frio”; “democracia restrita”, “democracia de cooptação”; “modernização do arcaico e arcaização do moderno”; “revolução dentro da ordem e revolução contra a ordem”; “burguesia antinacional e antissocial”; “mandonismo oligárquico”; dentre outros. Como meios elucidativos da forma histórico-concreta das realidades dependentes que expressam de forma mais aguda as contradições intrínsecas do próprio modo de produção capitalista.

O saudoso intelectual militante garante a apreensão de que o subdesenvolvimento não é uma anomalia, mas que a “modernização do arcaico” e a “arcaização do moderno” compõem a dinâmica do capitalismo dependente. E, como mencionado anteriormente, o mandonismo oligárquico que constitui a autocracia estatal brasileira oprimiu e ainda reprime as classes trabalhadoras e subalternizadas.

Com base na TMD e no pensamento florestaniano temos um arsenal categorial da condição dependente, que se abre em um amplo leque de possibilidades de pesquisa para desmistificar aparentes paradoxos da realidade das economias latino-americanas. Portanto, para nossos/as intelectuais, que tem a dependência como peça-chave analítica, o que aparenta atrasado, revela em sua essência a historicidade dos processos sociais que constituem o modo de ser burguês nas economias periféricas e dependentes e revela as contradições constitutivas do capitalismo, nas suas formas mais evidentes.

REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, V. **O capitalismo dependente latino-americano**. 4. ed. Santa Catarina: Editora Insular/IELA, 2019.

FERNANDES, F. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global Editora, 2009.

FERNANDES, F. **Circuito fechado**: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. São Paulo: Globo, 2010.

FERNANDES, F. **Brasil em compasso de espera**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FRANK, A. **Latin America**: Underdevelopment or revolution. Essays on the development of underdevelopment and the immediate Enemy. New York/London: Monthly Review Press, 1969.

IANNI, O. A Sociologia de Florestan Fernandes. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 10, n. 26, p. 25-33, abr. 1996. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100006. Acesso em: 10 maio 2020.

LEITE, L.; ALVES, M. Troca desigual, deterioração dos termos de troca e superexploração: quais os nexos causais na Dialética da Dependência de Marini? *In*: XXVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 2022, Uberlândia. **Anais [...]**. Uberlândia: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2022. p.1-23.

LIMA, K. R. de S. (org.). **Capitalismo dependente, racismo estrutural e educação brasileira**: diálogos com Florestan Fernandes. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

LUCE, M. S. **Teoria marxista da dependência**. Problemas e categorias: uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. *In*: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.) **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131- 172.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução**. 4. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2013. p. 21-35.

NETTO, J. P. **Marxismo Impenitente**. Contribuição à história das ideias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. *In*: FERREIRA, C. A. et al. (org.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da TMD. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 37-86.

PRADO, F. C.; MEIRELES, M. R. de F. Teoria marxista da dependência revisitada: elementos para a crítica ao novo-desenvolvimentismo dos atuais governos de centro-esquerda latino-americanos. *In*: CASTELO, R.(org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010. p.169-190.

SANTOS, T. dos. **A teoria da dependência**: balanço e perspectivas. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

TROTSKY, L. **História de la Revolucion Rusa**. Colômbia: Editorial Pluma, 1982.

VALENCIA, A. S. El capitalismo contemporáneo en el horizonte de la teoría de la dependencia. **Argumentos**, Xochimilco, v. 26, n. 72, p. 77-95, mayo/ago. 2013.

VALENCIA, A. S. Las mediaciones de la superexplotación. *In*: ALVES, G. (org.). **Trabalho e valor: o novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI**. Marília: Projeto editorial Praxis, 2021. p. 80-95

III.

CENTRALIDADE DO TRABALHO, CAPITALISMO DEPENDENTE E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO: o pensamento social da Vânia Bambirra

Ana Cristina Oliveira de Oliveira

Um instante
Aqui me tenho
Como não me conheço
nem me quis
sem começo
nem fim
aqui me tenho
sem mim
nada lembro
nem sei
à luz presente
sou apenas um bicho
transparente.
(GULLAR, 1981).

A AURORA APÓS UMA NOITE DE 40 ANOS...

Foram quatro gerações de espera para que as reflexões da mineira Vânia Bambirra³² sobre o capitalismo dependente aterrizassem em terras brasileiras. O exílio acadêmico e da esquerda brasileira foi cortada pelas mãos dos tradutores Fernando Prado e Marina Machado Gouvêa que possibilitou a existência da primeira versão brasileira em janeiro de 2013, do *O Capitalismo Dependente Latino-Americano*, como o segundo volume da Coleção Pátria Grande – Biblioteca do Pensamento Crítico Latino-Americano organizada e editada pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal de Santa Catarina e pela Editora Insular. Salta-nos de imediato o incomum atraso de sua primeira publicação justamente na língua materna da autora quarenta anos após a sua primeira versão. Tal demora deveu-se ao longo banimento da compreensão sobre a teoria da dependência na versão marxista a partir das distorções do pensamento sobre a dependência latino-americana pela hegemonia no

³²A mineira Vânia Bambirra (1940-2015), professora e pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB), da Universidad de Chile/Centro de Estudios Socioeconómicos (CESO) e da Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), foi militante revolucionária e teórica fundadora da Teoria Marxista da Dependência junto à Ruy Mauro Marini e Theotonio dos Santos. Bambirra se propôs a tarefa de pesquisar a América Latina em seu conjunto. O resultado de sua pesquisa foi o livro *O Capitalismo Dependente Latino-Americano* (BAMBIRRA, 2013). Esta pesquisa vem preencher uma lacuna no pensamento social brasileiro diante das novas exigências sociais impulsionadas pela crise global do capitalismo e os rebatimentos da ação dos monopólios na América Latina desde o início do século XX. Na sua obra se destaca o rigor-analítico que avança para além da reprodução das “modas” importadas dos países metropolitanos. Ainda de forma especial, sua produção está amalgamada na atuação militante.

pensamento de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto. Com isso, a autora foi afastada sistematicamente da literatura crítica sobre o tema. É mesmo de se estranhar que tamanha envergadura da obra de Vânia Bambirra, entre outros intelectuais como Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Andre Gunder Frank, sequer tenha sido publicada antes no Brasil e, ao mesmo tempo, extensivamente publicada em outros países da América Latina, especialmente no Chile e México, fazendo o *ninguneo*³³ (PRADO, 2011).

Este texto surge como resultado parcial das reflexões do Grupo de Pesquisa Trabalho e Direitos Humanos e do Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho, Questão Social e Serviço Social, ambos vinculados ao Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS) desenvolvido entre os anos 2019 e 2022 sobre relações de exploração da força de trabalho e o capitalismo dependente. Neste breve ensaio, temos a intenção de evidenciar e criticar tendências pós-modernas³⁴ conceituais sobre a centralidade do trabalho, como uma reação burguesa à crise do capital, e que determinam as formações sociais latino-americanas e suas relações com o sistema mundial capitalista. Assim como, abordam as análises das transformações societárias e produtivas no desenvolvimento capitalista dependente, este texto também indica dois componentes correlacionados, à luz das contribuições da intelectual Vânia Bambirra, para o pensamento crítico sobre a formação do capitalismo dependente latino-americano. Um capitalismo dependente que apresenta característica *sui generis* (MARINI, 2000, 2005) ao operar nos mecanismos funcionais do capital monopolista, e com isto, ser determinado à condição de dependente. O primeiro componente diz respeito à crise estrutural do capital e a correlação de forças na luta de classes que contribuem, a cada momento histórico, para a formação de um padrão de exploração da força de trabalho. Tal fato implica em formas modificadas da superexploração do trabalho³⁵ nos países latino-americanos. O segundo componente, articulado ao primeiro, é o método analítico-estrutural que a Vânia Bambirra assume para apreender a categoria analítico-expliativa fundamental da conformação das sociedades latino-americanas, a dialética da dependência (MARINI, 2000, 2005).

De partida, importa assinalar que o debate acerca da formação econômico-social brasileira e o trabalho não é unívoco. Neste texto, apesar de reconhecermos o preciosismo de

³³*Ninguneo* é uma expressão em espanhol derivada do verbo *ningunear*, “[...] que seria fazer que alguém se torne ninguém, ignorando sua existência.” (PRADO, 2011, p. 154).

³⁴O movimento pós-moderno atua no campo da cultura e se contrapõe aos discursos universais “totalizantes e homogeneizadores” (HARVEY, 2008). É importante destacar que, ao combater o “cientificismo” por meio da crítica à razão iluminista/positivista, acaba se aproximando daquele que almeja negar (o positivismo/neopositivismo) e reduz a realidade à uma crença. Com isso, provê a ciência de forma estreita. “A lógica fetichista do capital combina de forma dialética a privatização da vida cotidiana, o culto à identidade micro e aos guetos, com a expansão totalizante e mundializada dos mercados globais, isto é, a postura pós-moderna com a lógica do capitalismo neoliberal e mundializado.” (CARCANHOLO; BARUCO, 2009, p. 140).

³⁵A superexploração do trabalho é uma categoria consistente da TMD, específica da realidade concreta dependente. Esta categoria revela a violação do fundo de consumo da classe trabalhadora na dialética do desenvolvimento capitalista no sistema mundo que provoca a destruição da força de trabalho, como uma lei tendencial. “Em Ruy Mauro Marini, a superexploração aparece como uma lei própria do capitalismo dependente por observar uma regularidade estrutural, uma vez que cumpre a função de compensar as transferências de valor da economia dependente para as economias imperialistas centrais. Nos países centrais, a superexploração, embora possa ocorrer, essa ocorrência tenderia a ser esporádica, não se configurando como lei.” (FERREIRA, 2011, p. 3). Para consultar sobre o ciclo do capital na economia dependente, o padrão de reprodução do capital e a superexploração da força de trabalho conferir Ferreira, Osório e Luce (2012); Luce (2018); Osório (2018); Marini (2000), entre outros.

outras interpretações, à luz da teoria social crítica em Marx, sob a formação social brasileira, nos dedicaremos às contribuições de uma interpretação do caráter condicionante do concreto com a ordem vigente e a uma metodologia comprometida com a totalidade da realidade social. Aqui, a necessidade é estabelecer a relação existente entre a situação de dependência e a estrutura dependente, iluminada sob as análises que Vânia Bambirra estabelece.

Isto posto, entendemos que o ponto de partida para maturar as dimensões das transformações societárias e produtivas no desenvolvimento capitalista dependente é a questão da apropriação do método em Marx. Bambirra parte da concepção ontológica da realidade social, constituindo uma unidade metodológica: teoria, método e concreto social. Deste modo, a apreensão na formulação metodológica da tradição marxista é tornar explícito a compreensão de que o modo de produção no capitalismo dependente é essencialmente articulado à dinâmica que o capitalismo assume historicamente nos países centrais, como “[...] integrante no sistema capitalista mundial, porque se formam dentro do contexto de sua expansão. Nesse sentido, a economia mundial tem que ser tomada como os determinantes em última instância.” (BAMBIRRA, 2013, p. 40). Ao mesmo tempo, a dependência conforma e condiciona a estrutura econômica interna redefinindo a relação com as possibilidades estruturais das diferentes economias nacionais.

DISPUTA IDEOLÓGICA E HEGEMONIA DESENVOLVIMENTISTA: OS REPAROS CRÍTICOS AO “FIM” DO TRABALHO

A novidade radical de nosso tempo é que o sistema do capital não está mais em posição de conceder absolutamente nada ao trabalho, em contraste com as aquisições reformistas do passado. (MÉSZÁROS, 2007).

Nesta seção, nos ocuparemos em sugerir linhas investigativas possíveis a partir de um esforço coletivo, e mais amplo de pesquisa, no sentido da superação de tendências pós-modernas nas análises-explicativas sobre trabalho, capitalismo dependente e a relação com a crise do capital. Esta relação, costumeiramente, é apresentada como um fenômeno externo e coercitivo, contrariando a concepção ontológica da realidade social.

Tal como Marx (1983, 1984), partimos da chave analítica do trabalho como categorial fundamental para a criação de riqueza capitalista³⁶, para Marx o processo de exploração do trabalho não acontece apenas pela ampliação da jornada de trabalho do trabalhador (mais-valia absoluta), mas sobretudo pelo aumento da produtividade do trabalho reduzindo o trabalho concreto, consolidado na mais-valia relativa. Isto ocorre na redução do trabalho necessário (valor de uso) e na ampliação da jornada intensificada do trabalho excedente não

³⁶O enriquecimento capitalista, advém do trabalho excedente não pago é apropriado pelos capitalistas. Na teoria do valor de Marx, a medida e a determinação do valor na unidade e em duplo caráter: o valor de só (trabalho concreto) e o valor de troca (trabalho abstrato), quer dizer que no capitalismo, o valor útil (valor de uso) do trabalho no processo de criação de um produto à sociedade unifica-se ao valor de troca ao ser destinado à venda, à distribuição como mercadoria de valor. Assim, o trabalho deixa de ser exclusivamente útil-concreto ao produzir valor de uso e se transforma em trabalho abstrato ao realizar, concomitantemente, o valor de troca (MARX, 1983, 1984).

pago (valor de troca). Desta forma, podemos observar que a inserção de novas tecnologias³⁷ contemporâneas exacerba e aprofunda o fosso da exploração do trabalho alheio ao mesmo tempo em que engrossando o exército industrial de reserva³⁸.

Esta tese entra em confronto com as posições defendidas por vários autores contemporâneos de Marx, como James Mill, Mac Cullouck, Senior, entre outros, que insistiam na tese de que o deslocamento de trabalhadores pela maquinaria liberaria, ao mesmo tempo, capital para reabsorção dos trabalhadores despedidos. Para Marx (1984), o que ocorre é que, em alguns casos, a anexação acessória de ramos de produção se desenvolve, incentivada pela grande indústria mecanizada.

Assim, retomando a unidade dialética do valor (valor de uso e valor de troca), podemos arrematar que a posição dos pensadores pós-modernos abriga uma tendência que esconde esta dupla determinação. Dito de outra forma, ao defenderem o fim da centralidade do trabalho, infringem a destinação das duas faces do trabalho (o concreto e o abstrato), e a sua inter-relação. A ferida aberta criada por tais pensadores pós-modernos, ao maximizarem o trabalho abstrato (estranhado) nega o trabalho útil concreto, descolando-o de sua unidade³⁹.

O que podemos identificar, na disputa de ideias, é um paradigma não apenas como “pós-moderno”, mas com tendências que planam afirmações irracionalistas⁴⁰ (LUKÁCS,

³⁷Marx já nos advertia que com a introdução da maquinaria tivemos consequências prejudiciais para a força viva de trabalho. Em *O Capital* (1984, livro 1, volume 2), Marx argumenta os efeitos que as inovações tecnológicas, em especial a maquinaria, trazem ao capitalismo e a diminuição do chamado tempo de trabalho socialmente necessário. Marx (1984, p. 7) alerta que “[...] igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista.” E no processo concorrencial com outros capitalistas, ele consegue um lucro extraordinário. “Com a generalização da maquinaria num mesmo ramo de produção, cai o valor social do produto da máquina para seu valor individual e se impõe a lei de que a mais-valia não se origina das forças de trabalho que o capitalista substituir pela máquina, mas pelo contrário, das forças de trabalho que ocupa com ela.” (MARX, 1984, p. 31).

³⁸Marx, no livro *O Capital* (1984), de maneira geral, indica que o desemprego estrutural é uma condição da sociedade capitalista quando a superpopulação relativa se apresenta como o elemento crucial de fornecer aos processos de acumulação do capital, além da força de trabalho diretamente envolvida na produção, uma reserva significativa de mão-de-obra que pode ou não substituir esta força de trabalho, caso necessário, ou seja o exército industrial de reserva. Conforme Marx menciona, “a [...] população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional” (MARX, 2013, p. 707).

³⁹O esforço de acúmulo coletivo indicado por pesquisadores críticos às tendências pós-modernas (ANTUNES, 1995; HARVEY, 1993; COGGIOLA, 1995; GORZ, 1989; KUMAR, 1997; TEIXEIRA, 1995) ganha espaço como uma forma de compreensão da vida social ao contestar as análises que se envergam às teses do “fim da história”, “fim do trabalho”.

⁴⁰György Lukács, em *A Destruição da Razão* (2020), evidencia o irracionalismo como uma tendência reveladora da filosofia reacionária dos séculos XIX e XX, como uma resposta aos problemas da luta de classes. O autor intenciona alcançar esta compreensão quando revela: “Queremos demonstrar, pelo contrário, que as diferentes etapas do irracionalismo surgiram como respostas reacionárias a problemas da luta de classes. O conteúdo, a forma, o método, o tom etc. de sua reação contra o progresso na sociedade não são determinados por tal dialética interna própria ao pensamento, mas, sobretudo, pelo adversário, pelas condições de luta, que são impostas à *bourgeoisie* reacionária. Isso precisa ser fixado como princípio básico do desenvolvimento do

1999) e que deturpam a realidade social. Como explica José Paulo Netto (1978, p. 41), “[...] o texto [de *A destruição da razão*] expõe a emergência do irracionalismo moderno, a sua aparição e expansão até se converter em corrente dominante da filosofia burguesa do período imperialista.”.

Nestes termos, localizamos a convocatória do “adeus ao trabalho”, dentro deste universo irracionalista. Como destacado por Sousa, Silva e Marinho (2020, p. 75) estas afirmações irracionalistas e relativistas despolitizam o debate, ao dizer que

[...] cumprem estes pensamentos a função conservadora e estabilizadora da ordem numa esteira que os unifica e as suas derivações retóricas à lógica contrarrevolucionária que fragmenta as lutas sociais tratando homens e mulheres como ilhas, como indivíduos autônomos desconectados da determinação social ao qual estão imersos. É um ardid da realidade que cumpre a função de fragmentação das lutas sociais.

Neste interim destacamos alguns pontos desta controvérsia. O primeiro elemento que apontamos aqui diz respeito às transformações societárias e às mudanças na organização do trabalho. O lugar privilegiado do avanço do debate da centralidade do trabalho na contemporaneidade ganha contornos, a partir da década de 1970, desqualificando o trabalho como fundante do ser social e a centralidade do trabalho descolada da crise do capital.

Ainda em curso, este é o período que apresenta um contexto de expansão da globalização do capital no processo de acumulação flexível (ANTUNES, 1995), implicando em níveis elevados de desemprego e subemprego; flexibilização e precarização do trabalho; rebaixamento salarial real e regressão da direção sindical associada à perda de direitos na reconversão de forças produtivas no desenvolvimento de atividades precarizadas e flexibilizadas. “Constitui, portanto, uma nova parcela que amplia e diversifica a nova morfologia do trabalho⁴¹ no Brasil e em várias partes do mundo.” (ANTUNES, 2018, p. 151)⁴².

Desta forma, sob os argumentos glorificados pós-modernos, em especial por André Gorz, Claus Offe e Jürgen Habermas, parece razoável a recusa do trabalho como um valor social, deixando de ser central na esfera social. Para estes autores, com o incremento das inovações tecnológicas, ainda presente desde a reestruturação produtiva ao largo dos anos 1970, as metamorfoses no mundo do trabalho parecem indicar para a desqualificação e

irracionalismo.” (LUKÁCS, 2020, p. 14-15 – grifo do autor). Lukács desnuda as tendências contrárias ao materialismo histórico e dialético e aponta, categoricamente, a eliminação radical da história.

⁴¹Antunes (2018, p. 151) ilustra que a nova morfologia do trabalho, como parte das forças sociais do trabalho gerando mais-valor e valorização do capital, “[...] compreende desde o operariado industrial e rural clássicos até os assalariados de serviços, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários. Nova morfologia que presencia a ampliação do número de proletários do mundo industrial, de serviços e do agronegócio, de que são exemplos também as trabalhadoras de telemarketing e call-center, além dos digitalizadores que laboram (e se lesionam) nos bancos e que se desenvolveram na era digital, da informática e da telemática, dos assalariados do fast-food, dos trabalhadores jovens dos hipermercados, dos motoboys que morrem nas ruas e avenidas, usando suas motocicletas para transportar mercadorias etc.”.

⁴²Vale lembrar que sobre isso, Mészáros (2002, p. 795) afirma que: “[...] crises de intensidade e duração variadas são o modo natural de existência do capital: são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação. Nesse sentido, a última coisa que o capital poderia desejar seria a superação permanente de todas as crises, mesmo que seus ideólogos e propagandistas frequentemente sonhem com (ou ainda reivindicuem a realização de) exatamente isso.”

precarização do trabalho e, com isto, a classe trabalhadora estaria definindo até o seu desaparecimento. Nesta direção, este pensamento aniquila a importante perda do papel histórico da criação de riqueza capitalista.

O trabalhador que foi transformado num apêndice da máquina durante os períodos de implantação das Revoluções Industriais historicamente apresenta as seguintes fases:

(i) a Primeira Revolução Industrial (século XVIII, entre 1760-1840) configurada pela produção de grande escala na qual as formas agrícolas e artesanais assumem lugar secundário diante da introdução do modelo industrial com a utilização da maquinaria e a substituição do trabalho artesanal pelo assalariado;

(ii) a Segunda Revolução Industrial II (entre 1850 à meados de 1945) provocada pelo incremento de indústrias químicas, elétrica, petrolífera e do aço, além do avanço nos transportes e comunicação;

(iii) a Terceira Revolução Industrial (1950 até 2010) marcada pela substituição paulatina da mecânica analógica pela digital, pelo uso de tecnologia informacional (microcomputadores), criação da internet, digitalização documental e de arquivos, a invenção da robótica e microeletrônica⁴³.

Vale sublinhar os desdobramentos da formação do imperialismo e dos monopólios no final do século XIX e início do século XX. Os estudos que Lenin (2005) aprofundou sobre o imperialismo demonstraram que as crises e depressões da economia alimentaram a concentração do capital e a formação dos monopólios, ou seja, criaram condições para que o capital pudesse continuar se reproduzindo. Nas palavras do autor,

[...] Assim, o resumo da história dos monopólios é o seguinte: 1. Décadas de 1860 e 1870, o grau superior culminante, de desenvolvimento da livre concorrência. Os monopólios não constituem mais do que germes quase imperceptíveis; 2. Depois da crise de 1873, longo período de exceção, não são ainda sólidos, representando ainda um fenômeno passageiro; 3. Ascensão do final do século XIX e crise de 1900 a 1903: os cartéis passam a ser uma das bases de toda vida econômica. O capitalismo transformou-se em imperialismo. (LENIN, 2005, p. 23).

(iv) A Quarta Revolução Industrial (a partir do ano de 2011 até o momento atual) articulada à Indústria 4.0. Esta atual Revolução Industrial conflui a maioria das tecnologias com a ampliação dos processos produtivos cada vez mais automatizados e robotizados em toda a cadeia de valor controlada digitalmente, o que constitui, conforme Antunes (2018), uma “escravidão digital”⁴⁴ dominada pela expansão do “trabalho uberizado”, na qual a relação entre tempo da informação e distância geográfica é rompida e superada.

⁴³A terceira Revolução Industrial é marcada, a partir dos anos 1970, pelo processo de reestruturação produtiva intensificado com a política neoliberal e a abertura econômica, na qual acarretou transformações no processo produtivo, na gestão e organização do trabalho (ANTUNES, 1998; ALVES, 1993).

⁴⁴Ricardo Antunes (2018) ao tratar da indústria 4.0, que combina autoincremento tecnológico e exploração do trabalho, explica que a atual forma configura o trabalho uberizado que, por sua vez, o denomina no seu livro O privilégio da servidão (2018), de “escravos digitais”. O interessante aqui é alargar a compreensão sobre o

Notadamente, esta fase industrial recente é reforçada pela inegável redução de poder de barganha entre os trabalhadores de todo o mundo. Segue com marcas profundas nos trabalhadores de capitalismo dependente com a ampliação do exército industrial de reserva, na qual os trabalhadores, denominados de “parceiros” trabalham com as plataformas digitais. Estes mecanismos aprisionam o trabalhador ininterruptamente sem limites de horário, de forma on-line, com remuneração abaixo das condições mínimas ou insuficientes para sua sobrevivência.

Isto posto, a precarização do trabalho e o (des)valor social do trabalho, sob a perspectiva dos fundamentos ontológicos, reivindicam a compreensão da “devastação do trabalho”, à luz da crítica da economia política (ANTUNES, 2018). Vale lembrar que, ao longo do último quarto do século XX, as inovações tecnológicas no capitalismo dos monopólios, com a concentração e centralização do capital (MARX, 1983), amplificam-se de forma acelerada. Isto implica alterações nos planos produtivo, de mobilidade, de comunicação, cultura, entre outros âmbitos das relações sociais impulsionando outras formas de organização de gerenciamento e produção. A conjuntura atual evidencia que

[...] parte desse movimento se expressa em um leque de palavras presentes nas plataformas digitais que, a despeito de não designarem exatamente os mesmos processos, se aproximam por se relacionar ao uso de ferramentas digitais e da internet para gerir a produção e o trabalho, como as chamadas plataformas digitais e os aplicativos. Uma miríade de atividades pode ser efetuada presencialmente (entregas, transporte, limpeza etc.) ou eletronicamente (por meio do próprio computador, como serviços de engenharia, tradução etc.). (ANTUNES, FILGUEIRAS, 2020, p. 29).

Neste lastro, parte substantiva dos trabalhadores é posta frente à precarização e flexibilização do trabalho sujeita ao trabalho informal, à plataformização digital e à uberização das relações de trabalho (*Ibidem*)⁴⁵, incrementadas pela redução de salários e perda de direitos sociais impostas pelos governos aliados ao ideário neoliberal.

Este é o caminho para explicar a constatação de que é no “fim” do trabalho abstrato que os autores com tendências pós-modernas alicerçam a sua tese, como uma categoria determinante, devido à constante diminuição do componente vivo do trabalho em relação ao

trabalho uberizado para além dos trabalhadores que trabalham em plataformas como Uber ou iFood. Para o autor, a diversidade de modalidades de trabalho em outras profissões, no amplo campo dos serviços, tende a se converter em trabalhadores uberizados, principalmente a partir da aprovação da Reforma Trabalhista de ex-Presidente da República Michel Temer (2016-2018) ao favorecer a aprovação do trabalho intermitente com o “contrato zero hora” (o trabalhador nesta modalidade é convocado conforme a demanda e remunerado com base nestas horas que efetivamente trabalhar).

⁴⁵As diversas terminologias das novas formas de organização do trabalho associados ao uso da Tecnologia da Informação e comunicação (TIC) - *Gig-economy*, *platform economy*, *sharing economy*, *crowdsourcing*, *on-demand economy* (presencialmente), uberização, *crowdwork* (efetuado digitalmente), *collaborative economy*, trabalho digital, entre outros. Mais do que as definições, Antunes e Filgueiras (2020) nos atenta que essa terminologia pretende identificar fenômenos que possuem as seguintes identidades típicas da TIC: 1) contatos *on-line* entre produtores e consumidores; trabalhadores e empresas; 2) uso de aplicativos ou plataformas para acesso em computador ou instrumentos móveis de comunicação; 3) uso abrangente de dados digitais para a organização e gestão dessas atividades; 4) relações estabelecidas por “demanda” (ou seja, que resultam de arranjos por cada produto, desprovidos de segurança jurídica capaz de garantir sua continuidade).

componente morto (percebido na redução do setor industrial e agrícola e ampliação do setor de serviços). Em sua exposição Antunes (1995, p. 85) indica que

[...] os críticos da sociedade do trabalho com honrosas exceções, “constatam empiricamente” a perda de relevância do trabalho abstrato na sociedade moderna, convertida em sociedade “pós-industrial” e de “serviços” e, conseqüentemente, deduzem e generalizam, a partir daquela constatação, “o fim da utopia da sociedade do trabalho” em seu sentido amplo e genérico.

Diante disto, a precariedade do trabalho e suas formas tendenciais no Brasil, por conseguinte, é relacional aos processos de superexploração da força de trabalho no contorno do “novo proletariado de serviços na era digital” (ANTUNES, 2018, 2020), se apresentando de forma mais perversa e desigual nas mulheres pretas e periféricas. Olhando sob este prisma, os problemas do desemprego, da informalidade do trabalho, da precarização e das novas formas de gerenciamento, não são uma abstração tal como os intérpretes da tese do “fim” da centralidade do trabalho defendem e determinam, de forma descolada das relações sociais que as solidificam. Isto, por si só, aponta para uma produção de conhecimento com análises liberais e fragmentárias sobre o trabalho. Estas aproximações, no que lhe diz respeito,

[...] sinalizaram para a presença de análises liberais e fragmentária sobre o trabalho, como a significativa incidência do debate sobre pobreza relacionada à inclusão social, a partir de estudos sobre programas de geração de renda, empreendedorismo e qualificação para o mercado de trabalho (ABEPSS, GTP TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL, 2015. [...] estão conectadas às ideologias pós-modernas na produção teórica, perpassando desde tendências da gestão empresarial ao debate da nova questão social e as novas capacidades e ‘capital humano’. (AMARAL *et al.*, 2021, p. 223).

Podemos agora concluir que esta é uma perspectiva que fragmenta e se distancia de pensar o trabalho na sua totalidade e como parte do movimento do modo de produção capitalista. Por esta razão, afirmamos a necessidade de elevar o pensamento para expressar a lógica da produção e reprodução social como uma unidade dialética indivisível.

E, neste dorso, tais tendências pós-modernas escamoteiam a realidade da natureza da riqueza capitalista e, conseqüentemente, a negação da própria existência de classes sociais, naturalizando o capitalismo como um fim em si mesmo. Em outras palavras, tais autores irracionistas, ao sustentarem a tese do “fim” da centralidade do trabalho, em última instância, defendem o desenvolvimento de uma sociedade “pós-industrial”, na qual o trabalho deixaria de ser central nas relações sociais por não ser mais o criador de riqueza capitalista como ocorreria no passado em comparação com a atualidade.

O segundo elemento presente nas investigações com tendências pós-modernas nas análises das relações sociais é o tratamento das transformações societárias no mundo do trabalho circunscritas ao trabalho abstrato (o trabalho produtor de mercadorias que cria valor realizado na mercadoria). No conjunto das análises, não se evidenciam as relações sociais na

estrutura do modo de produção capitalista. Esta conclusão equivocada acaba desconsiderando a acumulação capitalista e seus efeitos sobre a classe trabalhadora. Expresso de outra forma, obscurece a Lei Geral da Acumulação Capitalista (MARX, 1984) na produção de mais-valor. Consideramos que esta é uma chave heurística essencial para dar início ao começo de qualquer investigação concreta que pretenda avançar nos estudos sobre trabalho e capitalismo dependente.

Neste alicerce, vale lembrar dos argumentos de Netto (2001) e Iamamoto (2001) quando sustentam os fundamentos da Lei Geral da Acumulação. Os autores elucidados por Marx, referendam o contorno da “questão social” e a intrínseca relação com o desenvolvimento capitalista e suas novas configurações, como rearranjos da subsunção do trabalho ao capital⁴⁶ (MARX, 2004). Em outras palavras, estas configurações constituem parte das estratégias capitalistas para substituir o trabalho vivo pelo trabalho morto, nos seus diferentes estágios. Nesta leitura analítica, a questão social assenta-se na Lei Geral de Acumulação Capitalista, uma vez que

[...] quanto maior a riqueza social e o capital tornado potência social e produtiva dominante”, mais contradições originam das relações sociais determinadas pelas relações sociais da propriedade privada dos meios de produção, da divisão do trabalho, da troca, da exploração da força de trabalho, da apropriação privada da riqueza. (MARX, 2013, p. 697).

O terceiro elemento intrínseco à Lei Geral da Acumulação Capitalista é a Lei do Desenvolvimento Desigual⁴⁷ na qual o tema trabalho e imperialismo assumem relevância como um fenômeno social combinado ao processo histórico do desenvolvimento da dependência latino-americana, em particular a brasileira. Isto eleva a compreensão da dependência como a síntese de múltiplas determinações que reciclam a Lei Geral da Acumulação Capitalista, originalmente a partir da acumulação primitiva. Por conseguinte, recomendamos que haja um esforço coletivo de análise, com aproximações sucessivas do concreto, retirando do próprio movimento real as mediações.

Por isso, apesar do acúmulo teórico-metodológico e maturidade intelectual na tradição marxista, podemos concluir que os avanços dos pesquisadores subjugam, na estrutura analítica, a apreensão da dependência e da superexploração da força de trabalho (MARINI, 2000, 2005; BAMBIRRA, 2013) na sua totalidade.

⁴⁶Seguindo a análise marxiana (MARX, 2004), a subsunção real do trabalho opera na conformação dos processos produtivos tendo a sua gênese na Revolução Industrial, ou seja, no surgimento da produção particular capitalista, no último terço do século XVIII, através da maquinaria característica da grande indústria e da fusão de capitais. Para uma maior aproximação categorial da subsunção formal e real do trabalho ver Marx (1983, 1984, 2004).

⁴⁷Lenin (1965, p. 342) num artigo de 1915 afirmou que “[...] o desenvolvimento econômico e político desigual é uma lei absoluta do capitalismo.” A lei de desenvolvimento desigual desenvolvida por Lênin e abordada por Trotsky como a lei de desenvolvimento desigual e combinado, guardadas as devidas formulações de cada autor, definem no plano internacional as relações desiguais capitalistas por conta da desigualdade de ritmo do desenvolvimento no mundo. Estas relações com acentos mais modernos nas nações avançadas e sua adaptação às condições materiais e culturais arcaicas. “Desse modo, os países atrasados ingressavam na era industrial mantendo pendentes as soluções das principais tarefas “democrático-burguesas”, tais como as questões agrária e nacional.” (DEMIER, 2007, p. 79).

Naquilo que estrutura o capitalismo dependente, consideramos que o equívoco nas análises é não assumir que as relações de superexploração da força de trabalho estão estabelecidas pelo mercado mundial capitalista e, em função disso, integradas à totalidade dos desdobramentos da lei do valor.

É evidente que o avanço da barbarização e “mercantilização das relações sociais” (VIANA, 2018) está em todas as dimensões da vida na formação social brasileira nas suas relações globais com a totalidade dos processos de acumulação do capital. Dito de outra forma, eis um elemento de precisão cirúrgica que desnuda a formação social brasileira nas suas relações sociais expressas na lei do desenvolvimento desigual e na intensificação da superexploração da força de trabalho. Neste contexto, reafirmamos o método histórico-dialético de análise da realidade, a partir da contribuição de Vânia Bambirra, como vigente e permanente no capitalismo dependente na contemporaneidade.

CONTRIBUIÇÕES DA VÂNIA BAMBIRRA SOBRE CAPITALISMO DEPENDENTE E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO: UMA QUESTÃO DE MÉTODO?

Em Latinoamérica se viven pues momentos cruciales, doente las alternativas contempladas por la ciencia están siendo sometidas a prueba por la lucha política de las clases sociales en confrontación. El papel previsor de la ciencia está limitado por la práctica concreta del movimiento social que es lo que em definitiva concretizará o no alternativas y tendencias. (BAMBIRRA, 1972,).

Se olharmos com atenção, este debate na disputa hegemônica de classe já se encontra em Marx, no século XIX, como um problema quando este analisa os efeitos humanos devastadores das inovações tecnológicas sobre a classe trabalhadora.

Ao analisar o caráter condicionante, Vânia Bambirra (2013, p. 38) ilustra esta compreensão ao lançar os argumentos de Theotônio dos Santos no texto *La crisis de la teoría del desarrollo y las relaciones de dependencia en América Latina*, evidenciados da seguinte forma:

- a) Em primeiro lugar, devemos caracterizar a dependência como uma situação condicionante. A dependência é uma situação na qual certo grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia à qual se encontra submetida. [...]. Uma situação condicionante determina os limites e possibilidades de ação e comportamento dos homens. [...]
- b) Deste ponto podemos chegar a nossa segunda conclusão geral introdutória: a dependência condiciona uma certa estrutura interna que a redefine em função das possibilidades estruturais das diferentes economias nacionais.

A ilustração desta perspectiva expande a análise entendendo que tais fatores condicionantes não se configuram, apenas como um ponto de partida, mas como seu objeto de investigação. A lente analítica-explicativa vem não para construir uma nova teoria do desenvolvimento. A proposta é, acima de tudo, elucidar uma teoria da dependência, qual seja, reconhecer nas manifestações históricas específicas o processo de transformação das

estruturas dependentes. Estas abarcam o desenvolvimento das sociedades latino-americanas no sistema mundo referendadas na Lei Geral da Acumulação Capitalista, na organização do processo produtivo e nas relações definidas pela divisão internacional do trabalho.

Apesar desta dependência apresentar analogia entre os condicionantes que configuram o “[...] conjunto de sociedades dependentes [...]” (BAMBIRRA, 2013, p. 39) na relação com os centros hegemônicos, há que se diferenciar pela “tipologia das estruturas dependentes” (*Ibidem*). Neste caminho, Vânia Bambirra concentra o esforço no “estudo específico das estruturas dependentes concretas” de cada país, com aproximações sucessivas à realidade concreta, a partir do pós-guerra de 1945.

A materialidade no corte analítico a partir do pós-guerra de 1945, indicada por Bambirra (2013, p. 40) está sobretudo na característica especial da “[...] nova fase do processo de integração dessas sociedades ao sistema capitalista monopolista mundial.”, que se configura de forma singular neste período.

É somente após a Segunda Guerra Mundial que a integração monopólica mundial se cumpre de forma plenamente definida e esse torna dominante, seja através do processo mais acelerado de integração no nível das grandes empresas multinacionais, seja através da criação de organismos internacionais para a integração política, seja através dos tratados de integração militar, seja, por último, através da expansão do capitalismo monopolista de Estado. (*Ibidem*).

A égide do capitalismo dependente continua a subordinar o seu desenvolvimento, aos dinamismos das nações capitalistas avançadas, elementos estruturantes nos processos da modernização burguesa em nosso país que se explicitam neste período da contrarrevolução preventiva e prolongada. Como assinala Mandel (1990), a “onda longa expansiva” favoreceu para a expansão da concentração e centralização do capital com uma intensa reprodução e que nas palavras do autor

Essa expansão (boom do pós-guerra) tinha dado um impulso poderoso a um novo avanço das forças produtivas, a uma nova revolução tecnológica. Propiciou um novo salto para a concentração de capitais e a internacionalização da produção, as forças produtivas ultrapassando cada vez mais os limites do Estado burguês nacional (tendência que começou a se manifestar desde o início do século, mas que se amplificou consideravelmente desde 1948). (MANDEL, 1990, p. 11-12).

Na América Latina, o capitalismo se desenvolve, portanto, articulado ao contexto da expansão e evolução do capitalismo mundial de países centrais, configurando tipos específicos de capitalismo dependente. (OLIVEIRA; SOUZA; SOARES, 2019).

Desta forma, a partir do pós-guerra de 1945, devido ao grande desenvolvimento das forças produtivas que a guerra permite concentrar na economia estadunidense – o que faz culminar o processo de monopolização, centralização e concentração da produção por parte das empresas

multinacionais -, verifica-se nos países latino-americanos uma série de transformações substanciais. Tais transformações reorientam o sentido da industrialização dos países nos quais esta já havia começado, e iniciam e orientam a industrialização em vários países que até então não tinham desencadeado este processo. (BAMBIRRA, 2013, p. 33).

A autora, num esforço analítico-explicativo traz um tratamento singular como uma intérprete da formação social latino-americana. A autora configura sua análise como um diferencial em relação à outras análises histórico-sociológicas ou ainda sociológicas inspiradas na tradição marxista, ao fazer a apropriação das análises da formação social brasileira a partir da crítica da economia política e compreensão profunda da lei do valor. Conforme reforça a autora, para a compreensão do capitalismo dependente, há que se considerar duas ordens de necessidades correspondentes. E, como a autora propõe, trata-se de uma metodologia histórico-estrutural. A primeira diz respeito ao caráter e às contradições do capitalismo dependente na fase de integração monopólica mundial (BAMBIRRA, 2013), na qual as sociedades latino-americanas fazem parte desta integração. Esta necessidade possibilita esclarecer o caráter e as contradições do capitalismo dependente na fase de integração monopólica mundial que, em primeiro lugar, explicita a profunda crise mundial do capitalismo. Num segundo momento,

[...] oferecer elementos para a reorientação da concepção estratégico-tática que guiava os movimentos revolucionários, o que se fazia imprescindível frente aos duros reveses sofridos por esses movimentos, que se deviam em parte aos seus equivocados pressupostos programáticos. (BAMBIRRA, 2013, p. 28).

Ao colocar o problema da revolução como uma questão teórica (FERREIRA, 2017) Bambirra estuda no capitalismo dependente latino-americano o processo de industrialização e integração de mais de vinte países da América Latina ao mercado mundial, trazendo o concreto para a análise. A autora apresenta, ainda, como estas formações sociais desenvolvem uma estrutura de classes e características de um Estado autárquico, de poder, de domínio e dominação estatal a partir destas particularidades da história da industrialização em cada uma dessas formações.

Bambirra (2013) tem como princípio que o desenvolvimento do capitalismo na América Latina ocorre dentro do contexto da expansão e evolução do capitalismo mundial. Ao fundamentar a tipologia da dependência (industrialização estrutural socioeconômica), ela compreende que o capitalismo latino-americano, definido pela Lei Geral de Acumulação Capitalista, assume tipos específicos de capitalismo dependente ligados à dinâmica histórica do capitalismo dos países centrais.

AS DESVENTURAS DO DESENVOLVIMENTISMO LATINO-AMERICANO

O método de análise histórico-estrutural que Vânia Bambirra segue sobre o que pode ser definido como um conjunto de sociedades capitalistas dependentes leva em consideração que a integração dos países latino-americanos ao sistema capitalista mundial, no século XIX,

só poderia ter se fundamentado como economias primário-exportadoras. Portanto, aqui se estabelece a intrínseca relação entre a Lei Geral da Acumulação Capitalista e o capitalismo dependente latino-americano.

Outro importante enfoque de sua análise é a diferenciação dos componentes internos essenciais, estrutura esta que depende de cada país na América Latina através da agrupação de tipos. Isto se apoia no marco geral das economias exportadoras, ou seja, alguns países adquiriram a independência em momentos e tempos históricos distintos, tanto nos aspectos dos regimes políticos quanto das suas economias e indústrias em relação à definição do novo caráter da dependência pós-1945.

A proposta metodológica indica os dois grandes tipos de estrutura dependente. O tipo A é constituído por países cujo processo de industrialização começou a partir das últimas décadas do século XIX (Brasil, Argentina, México, Uruguai, Chile e em menor medida Colômbia). Isto é, nestes países do tipo A, desde o fim do século XIX, já tinham um significativo setor industrial e em todos esses países a industrialização recebe um novo impulso com a Primeira Guerra Mundial, conforme os exemplos citados abaixo:

No período entre 1900 e 1905, o setor industrial na Argentina já contribuía com 18% do produto interno, e no México com 14%. Na Argentina, o censo de 1920, registra mais de 13.000 estabelecimentos industriais, com uma ocupação total superior, a 310.000 pessoas. No México, no início do século, somente a indústria têxtil ocupava aproximadamente 30.000 pessoas e dispunha de quase 7000.000 fusos e mais de 20.000 teares, equipamentos que correspondiam, em sua maioria, à tecnologia mais avançada da época; a produção siderúrgica, por sua vez, teve início no México em 1903. No Chile, as primeiras tentativas de industrialização datam do último quarto do século XIX. A importação de bens de consumo caiu (em termos relativos) de 89,6% a 48,5% no período de 1870 a 1907. [...] No Uruguai, o começo da industrialização também se deu ao final do século XIX de 1815 em diante, a partir das leis protecionistas, desenvolveu-se uma indústria – em boa medida artesanal – que tendeu a monopolizar o consumo interno em determinados setores. [...] Uma pesquisa da Oficina Nacional do Trabalho, realizada em 1926, documenta a existência de 6.328 estabelecimentos industriais e 65.700 assalariados (81% em Montividéu), aproximadamente 10% da população ativa do país. [...] Wanderley Guilherme dos Santos, citando Serzedelo Correa, diz que o surto industrial de fim de século, cuja magnitude relativa pode ser aferida pelo expressivo índice de 12% sobre o importando total dopais, a que atingiu a importação do ferro e do aço em 1886. (BAMBIRRA, 2013, p. 56-57).

Já os países de tipo B sofreram o processo a partir da Segunda Guerra Mundial, apresentando-se controlados diretamente pelo capital estrangeiro e compostos pela predominância de indústrias artesanais (Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba). A autora sugere, ainda, a possibilidade da constituição de um terceiro tipo C, com os países de estrutura agrário-exportadora, sem diversificação industrial, incluindo Paraguai, Haiti e, talvez, Panamá.

A organização estrutural dos países de capitalismo dependente por tipologias foi um recurso vital para explicar os diferentes níveis de desenvolvimento capitalista nos países latino-americanos. Neste contexto, salta-nos aos olhos a compreensão que a autora revela quando evidencia o motivo pelo qual apenas nos países de tipo A dão origem a uma burguesia industrial nacional com a capacidade de oferecer à sociedade um projeto próprio de desenvolvimento. Para a autora, somente nestes países ocorreu, de fato, o processo de substituição de importações pelas indústrias nacionais por meio do deslocamento do bloco primário-exportador da condução hegemônica da sociedade.

Já nos países de tipo B, suas burguesias industriais não representaram peso substantivo frente ao controle do capital estrangeiro. Tais nações não apresentaram condições suficientes para mobilizar a população através do fenômeno do populismo nacional. Desenvolveram, apenas um tipo de “populismo defensivo”, “[...] cujo eixo era a afirmação da nação e a negação do imperialismo, um “populismo” oligárquico para chantagear o imperialismo.” (SEABRA, 2013, p. 453).

Seguindo esta análise, a autora imprime esforços para explicar as estruturas dependentes na fase da integração monopólica mundial e investiga o impacto das transformações no sistema capitalista gestadas pela hegemonia estadunidense. É necessário ter presente que o imperialismo pós-1945 se orienta não apenas no controle de matérias-primas e conquista de mercados, mas volta sua atenção para investimentos nos setores manufatureiros. Desta forma, o novo caráter da dependência resulta da “[...] penetração sistemática do capital estrangeiro, em especial do capital estadunidense, no setor mais dinâmico das economias dos países dependentes, ou seja, o setor manufatureiro.” (BAMBIRRA, 2013, p. 126).

Este é o processo que a autora denomina como integração monopólica por representar a transformação das burguesias industriais nacionais em reflexos menores das empresas multinacionais, conduzindo-as a rejeitar as “[...] bandeiras anti-imperialistas e nacionalistas-populistas.” (SEABRA, 2013, p. 453), a fortalecer e promover golpes militares com governos ditatoriais nos diferentes países latino-americanos.

Segundo Bambirra (2013), foi baseado na hegemonia da superpotência estadunidense que o desenvolvimento do sistema capitalista no plano mundial encontrou as condições para consolidar todo o processo de integração empresarial, financeira, política, militar e cultural (facilitada pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento dos diversos meios de comunicação), o que se deu através da proliferação de empresas “multinacionais” que se instalaram em todos os países capitalistas, através dos acordos regionais de comércio, da criação de sistemas financeiros internacionais, ou da criação de instituições e organismos de coordenação de decisões políticas militares. Finalmente, esse processo se manifestou também mediante a grande expansão da cultura estadunidense em todo o bloco capitalista (BAMBIRRA, 2013), capitaneada pela indústria cinematográfica hollywoodiana.

Por conseguinte, o método histórico-estrutural da autora aproxima a realidade das sociedades latino-americanas pelo processo de integração monopólica no seu conjunto, mas os resultados do desenvolvimento capitalista dependente nos países do tipo A – como Brasil, Argentina e México – apresentam tendências específicas que não se encontram nos países do mesmo tipo, cuja

[...] a penetração do capital estrangeiro na indústria manufatureira foi mais intensa; neles, o fortalecimento do capitalismo de Estado se deu de forma mais estreita vinculada à dominação imperialista, onde a ruptura de ‘compromissos’ políticos das classes dominantes com as classes dominadas foi mais radical e, finalmente, onde as contradições engendradas pelo desenvolvimento capitalista dependente se fazem mais agudas, exigindo soluções mais amplas e radicais. (BAMBIRRA, 2013, p. 219).

Partindo desta definição precisa, Vânia explica a tendência histórica do desenvolvimento capitalista em várias circunstâncias. Isto é, exalta “[...] a necessidade de diminuir o impacto interno de suas contradições congênicas orienta os referidos países, como subprodutos do imperialismo, rumo ao domínio e à subjugação dos demais países latino-americanos.” (BAMBIRRA, 2013, p. 219).

Um exemplo contundente é o caso das tendências que não encontram viabilidade histórica, apesar de existirem configuradas de forma encoberta. Tais tendências subimperialistas que, de acordo com Bambirra, (2013 p. 218)

[...] consistiram na exploração de um país dependente mais desenvolvido sobre outros menos desenvolvidos, em busca do controle de parte substancial de seus mercados, através não apenas de exportações, mas, sobretudo, de investimento em setores econômicos básicos – de recursos naturais ou de instalação de indústrias –, o que suporia um certo domínio político e militar por parte do país subimperialista.

O estabelecimento das tipologias que a autora apresenta, com base nas suas assimetrias, apontam para uma explicativa contundente dos efeitos da ação dos monopólios na América Latina, as contradições e antagonismos inerentes ao capitalismo dependente entre três movimentos relacionados:

(i) O primeiro deles diz respeito à época de reorganização dos espaços de integração regional e do resgate da soberania nacional. Apenas o Brasil, Argentina e México configuram a alternativa de expansão do sistema em termos subimperialistas dentro do mesmo tipo A. E, para a autora, o socialismo compete com a alternativa de desenvolvimento subimperialista, apesar de ser a única via para a ruptura da dependência.

(ii) Os demais países do tipo A assim como os do tipo B dispõem apenas da alternativa de períodos relativamente curtos de crescimento com políticas reformistas e modernizadoras. Nestes países, há uma tendência de haver períodos alternados entre estagnação e crise com poucas possibilidades de desenvolvimento de etapas mais avançadas da industrialização por meio da montagem de bens de produção. Neste espectro, a única alternativa que se configura de desenvolvimento amplo está em outra ordem societária emancipadora, o socialismo, como a única forma de desenvolvimento.

(iii) A natureza metodológica-conceitual para explicar o conjunto de sociedades dependentes passa pelo entendimento divergente da ciência oficial que acredita que a crise é apenas conjuntural, provocada por circunstâncias imediatas que paralisam o crescimento. Outrossim, só é possível enxergar as manifestações históricas específicas e as transformações

das estruturas dependentes com as aproximações sucessivas à realidade concreta para entender o que condiciona o desenvolvimento das sociedades latino-americanas.

Estamos considerando que as sociedades latino-americanas se integram na dinâmica mundial a partir da criação das necessidades e condições que diminuem o valor da força de trabalho, como resultado da produção da mais-valia relativa.

Cabe assinalar, que a transição histórica da subsunção formal para a subsunção real do trabalho ao capital, ou seja, da mais-valia absoluta para a mais-valia relativa opera na transição do desenvolvimento do capitalismo dependente. O salto qualitativo provocado pelo incremento de novas tecnologias, ao aumentar a extração da mais-valia relativa, intensifica a exploração sobre o trabalho. Olhando este panorama reconhecemos que estamos longe de uma apreensão deste fenômeno sem as aproximações sucessivas à realidade concreta, o que nos exige um empenho contínuo investigativo.

REPRODUÇÃO NO CAPITALISMO DEPENDENTE E A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: PONDERAÇÕES FINAIS INACABADAS

Ao olharmos o capitalismo contemporâneo, vemos a marca de uma acentuada lógica concentradora e destruidora. Identificamos, portanto, profundas mudanças no mundo do trabalho em escala mundial, tanto na sua estrutura produtiva, quanto nas relações sociais. Estas implicam, assim, no reconhecimento da centralidade do trabalho alicerçada na superexploração da força de trabalho para fazer valer a Lei Geral da Acumulação Capitalista, revisada em cada tipologia dos países latino-americanos.

O cenário de desemprego estrutural, precarização, desregulamentação do trabalho desigualdade social, violência, ultraconservadorismo, barbárie e degradação do meio ambiente, que se retrata em escala mundial, evidencia horizontes obscuros na atual etapa do desenvolvimento do capitalismo dependente. Este panorama revela um forte incremento da superexploração da força de trabalho na “nova morfologia do trabalho” (ANTUNES, 2014).

Diante deste quadro assustador, as transformações que têm ocorrido no mundo do trabalho penetram em todas as esferas da sociabilidade humana e não apenas na unidade de produção tal como defendem a narrativa de tendências pós-modernas. Particularmente, tais distorções são consagradas pelo movimento do capital que enraíza a superexploração do trabalho diante do impulso da obtenção de acumulação incessante alinhados, sobretudo, nos movimentos do capital financeiro, na circulação de bens e serviços, na informação, na satisfação e na eficiência.

Ao assimilarmos a dialética do capitalismo dependente através das contribuições da Vânia Bambirra, duas percepções correlacionadas nos deixam em suspenso para a atenção analítica da formação social brasileira:

(i) a primeira diz respeito às crises do capital como estruturantes da formação social brasileira dependente. O esforço analítico da autora indica, metodologicamente, a relevância da compreensão das transformações produtivas, do caráter das crises e da correlação de forças na luta de classes que contribuem, em cada momento histórico, para o

estabelecimento de um padrão de exploração da força de trabalho e que implicam em formas modificadas da superexploração do trabalho.

(ii) a segunda observação foca na forma como se apropriam as análises da formação social brasileira a partir da crítica da economia política e a compreensão profunda da lei do valor. Conforme apontado antes, esta forma se configura como um diferencial nas outras análises histórico-sociológicas ou ainda sociológicas inspiradas na tradição marxista. Consideramos importante salientar que a autora, ao estudar o processo de industrialização e como se deu sua incorporação em mais de 20 países da América Latina, aproximou-se mais da realidade social. Do mesmo modo evidencia como estas formações sociais configuram uma estrutura de classes conformadas por um Estado dominante em cada uma dessas formações. Consequentemente, não generaliza os dois grandes tipos de formação social que identifica como tipologia A e B, além de sugerir a C.

Como argumentamos, a superexploração do trabalho no capitalismo dependente latino-americano, demanda uma burguesia violenta, liberal conservadora, capaz de perpetuá-la mediante a crise estrutural. Opera, nestas circunstâncias, sistematicamente, para equalizar por baixo o valor da força de trabalho.

Almejamos que estas reflexões possam identificar que a particularidade é a forma concreta de como a Lei Geral da Acumulação Capitalista (MARX, 1984) se formaliza em cada país, entendendo a desigualdade das cadeias produtivas de valor, de forma desigual em âmbito regional. Do mesmo modo, atentamos como a Lei Geral da Acumulação é realizada e sentida de forma desigual ocasionando um prejuízo na organização da classe trabalhadora na relação opressão e exploração, conforme a particularidade e momento histórico de cada região.

Dentre outros apontamentos que Vânia Bambirra expressa nos seus textos, este ensaio se propõe, ainda de forma inacabada, a conduzir o leitor para um recorte metodológico e investigativo. Mais do que uma resposta de análise taxativa à conformação dialética capitalista dependente latino-americana, a intenção, destas linhas, é, antes de tudo, expressar que este é um ponto de vista crucial dentre outras preciosas análises já consolidadas na sociologia com tradição marxista.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Crise capitalista e reestruturação produtiva**: seus impactos sobre o mundo do trabalho. Boitempo: Campinas: 1993.

AMARAL, Â.; OLIVEIRA, A. C.; SOUZA, C.; SOUZA, E.; LARA, R. e GOMES, V. A Centralidade do Trabalho e da Questão Social: subsídios para as diretrizes curriculares do Serviço Social. **Temporális**, Brasília, ano 21, n. 42, p. 213-229, jul./dez. 2021.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaios sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Trabalho. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, R. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. *In*: ANTUNES, R. (org.). **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1998.

ANTUNES, R. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. Trabalho, Emprego e Renda. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 39-53, ago. 2014.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital. Mundo do trabalho. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

BAMBIRRA, V. Integración monopólica mundial e industrialización: sus contra-dicciones. Sociedad y Desarrollo. **Revista Trimestral del Centro de Estudios Socioeconómicos – CESO**, Chile, 1972.

BAMBIRRA, V. **Capitalismo dependente latino-americano**. Trad. Fernando Correa Prado e Marina Machado Gouvêa. 2. ed. Florianópolis: Insular/IELA, 2013.

CARCANHOLO, M. D.; BARUCO, G. C. da C. Pós-modernismo e neoliberalismo: duas facetas ideológico-políticas de uma pretensa nova era. **Revista Lutas Sociais**, v. 21/22, p. 132-145, 2. sem. 2009. Disponível: http://www4.pucsp.br/neils/downloads/11_marcelo-grasiela.pdf. Acesso em: 14 mar. 2015

COGGIOLA, O. A classe operária hoje. *In*: KATZ, C. et al. **Novas tecnologias: crítica da atual reestruturação produtiva**. São Paulo: Xamã, 1995. p. 147-155.

DEMIER, F. A lei do desenvolvimento desigual e combinado de León Trotsky e a intelectualidade brasileira: breves comentários sobre uma relação pouco conhecida. **Outubro**, São Paulo. n. 16, p. 75-107, 2. sem. 2007.

FERREIRA, C. Vânia Bambirra, intérprete de Lênin. De O capital à Revolução de Outubro (1867 – 1917). *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E O MARXISMO, 2017, Niterói. **Anais** [...]. Niterói: , 2017. Disponível em: <https://www.nie-pmarx.blog.br/MManteriores/MM2017/anais2017/MC65/mc651.pdf>. Acesso em: 27 jun. 22

FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.

GORZ, A. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

GORZ, A. A alienação só pode ser superada fora do trabalho assalariado. **A sociedade**: entrevistas do Le Monde. São Paulo: Ática, 1989. p. 167-176.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

IAMAMOTO, M. A Questão Social no capitalismo. **Temporális**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 09-32, jan./jul. 2001.

KUMAR, K. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**: novas teorias sobre o mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LENIN, V. Once again on the trade unions, the current situation and the mistakes of Trotsky and Bukharin. *In: . Collected Works*. v. 32. Moscou: Progress, 1965.

LENIN, V. **Imperialismo**: fase superior do capitalismo. Trad. Leila Prado. São Paulo: Ed. Centauro, 2005.

LUKÁCS, G. **A Destruição da Razão**. Trad. Bernard Herman Hess; Rainer Patriota; Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

MANDEL, E. **A Crise do Capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ed. Ensaio, 1990.

MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 2000.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. *In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-181.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. v. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. v. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MARX, K. **Capítulo VI (Inédito)**. São Paulo: Centauro, 2004.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. Trad. Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

LUKÁCS, G. **Pensamento vivido**. São Paulo: Estudos e edições Ad Hominem, 1999.

LUCE, M. S. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias. Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

NETTO, J. P. **Lukács e a crítica à filosofia burguesa**. Lisboa: Seara Nova, 1978.

NETTO, J. P. Cinco notas à propósito da “Questão Social”. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-50, jan./jul. 2001.

OLIVEIRA, A. C. C. O.; SOUZA, G.; SOARES, M. Capitalismo dependente brasileiro: retrocessos sociais e avanço do conservadorismo reacionário em tempos de crise do capital. *In*: RAMOS, A. et al. (org.). **Desenvolvimento, formação social brasileira e políticas públicas**: subsídios analíticos para o Serviço Social. 2. ed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. p. 11-24.

OSORIO, J. Sobre superexploração e capitalismo dependente. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31, n. 84, p. 483-500, set./dez. 2018.

PRADO, F. C. Vânia Bambirra e o marxismo crítico latino-americano. **Re-bela**, v. 1, n. 1, p. 152-160, jun. 2011.

SEABRA, R. L. O capitalismo dependente latino-americano 40 anos depois **Revista Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, p. 449-454, maio/ago. 2013.

SOUSA, A. A. S. de; SILVA, L. B. da; MARINHO, E. S. A categoria totalidade e a atualidade histórico-social da crítica aos pensamentos pós-estruturalista e pós-moderno. *In*: PEREIRA, L. D.; BARBOZA, D. R. (orgs.). **Políticas regressivas e ataques aos direitos sociais no Brasil**: dilemas atuais em um país de capitalismo dependente. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 57-77.

VIANA, N. **A mercantilização das relações sociais**. 2. ed. Curitiba: Appris, 2018.

países de capitalismo central – como o ato de existir, alimentar-se e nutrir-se –, para nós é revestido de distâncias e blindagens. Afinal, se o que se vive na contemporaneidade é injusto, por que a maioria não atua sobre esta injustiça? E, ademais: por que aqueles e aquelas que atuam, são hostilizados, demonizados ou extintos da cena da luta de classes? Há um conjunto de mediações sociais que respondem essa pergunta, e tendemos a pensar que o direito as atravessa. Contudo, existe algo de particular nesta formação social que dá sustentação às anacronias e barbáries de nossa época.

Neste sentido, este capítulo traz algumas reflexões aproximativas, a luz dos elementos conjunturais, para afirmar a necessidade de uma análise ontológica que inscreva o debate do complexo social direito, na particularidade concreta da dinâmica do capitalismo na sua periferia. Isto nos permite primeiramente afirmar o sentido de aprofundamento da pauta autocrática da burguesia para o país que se abre com o golpe em 2016 e culmina com as eleições em 2018. Ou seja, ademais seus traços novos de truculência, fascistização e irracionalidade, há um sentido objetivo concreto que vincula nosso presente ao nosso passado. Em segundo lugar, na mesma medida em que a nossa conjuntura atualiza a necessidade da crítica ontológica ao complexo social direito e suas “ilusões jurídicas”, mais se tornam necessárias mediações, diálogos e reflexões, - entre os estudos marxianos e marxistas acerca do direito e suas críticas decorrentes, - e a particularidade brasileira. Cabe destacar que já existe um lastro de pesquisadores, da área do direito, que vêm estabelecendo relações críticas entre a particularidade brasileira e o direito, dando ênfase, por exemplo, a teoria da dependência (PAZZELO, 2014, 2015, 2016). No Serviço Social, a nosso ver, ainda são carentes os debates em torno de uma reflexão ontológica do complexo social direito e mais ainda as discussões que tratem das especificidades que ele assume na realidade brasileira. Por isso, neste capítulo, realizamos um movimento aproximativo, partindo dos acúmulos identificados na área do direito, tendo também mediações para analisar a conjuntura, dando destaque ao caráter periférico que a “ilusão jurídica” vai assumir nessa particularidade.

A AUTOCRACIA BURGUESA DE ONTEM E HOJE...

A peculiaridade do desenvolvimento e consolidação do capitalismo no Brasil é marcada por nosso vínculo colonial e pelo peso do escravismo (PRADO JÚNIOR, 1977). Entre nós, a opressão, a exploração e o extermínio dos povos originários, e posteriormente dos negros traficados do continente africano, ilustram a face impermeável que o projeto burguês vai assumir diante dos valores e práticas democráticas. Nos termos de Netto (1986, p. 18) “[...] o projeto burguês esteve sempre divorciado do pacto democrático.”. Não se tratando de uma abstração, tal fenômeno encontra sua raiz na forma como no Brasil se desenvolve, numa complexa articulação que adapta ao capitalismo importantes elementos da antiga ordem. Ou seja, o país experimenta um processo de modernização capitalista sem por isso ser obrigado a realizar uma revolução democrático-burguesa.

Coutinho (1999), no devido entendimento do conceito de revolução passiva de Gramsci, resume bem esse processo quando observa que o latifúndio pré-capitalista e a dependência em face do imperialismo não se revelaram obstáculos insuperáveis ao completo desenvolvimento capitalista no Brasil. De fato, gradualmente e “pelo alto”, a grande propriedade latifundiária transformou-se em empresa capitalista agrária e, por outro lado, com a

internacionalização do mercado interno, a participação do capital estrangeiro contribuiu para reforçar a conversão do Brasil em país industrial moderno, urbanizado e com estrutura social complexificada, sem, contudo, romper com sua condição de dependência, que nos termos de Marini (2017, p. 327), deve ser entendida como

[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.

A grande questão é que estes processos, ao invés de serem o resultado de movimentos populares dirigidos por uma burguesia revolucionária que arrasta consigo as massas camponesas e os trabalhadores urbanos, a transformação capitalista tem lugar graças ao acordo entre as frações das classes economicamente dominantes com total exclusão das forças populares e com a utilização permanente dos aparelhos repressivos.

Nestes termos, efetiva-se uma estrutura de classes no Brasil alicerçada numa cultura política que se expressa na estrutura estatal e cujos processos de mudança são sempre acompanhados de conservação excluindo os setores populares. Mais do que isso, se impregnam as várias estruturas sociais com uma orientação do poder político sempre voltada para a realização de interesses particulares, numa sucessão de mecanismos próprios do capitalismo dependente, mantendo na essência o caráter autocrático (FERNANDES, 1976).

O ponto máximo desse processo encontra-se na ditadura civil-militar iniciada com o golpe de Estado em 1964, quando se instaurou o “ciclo autocrático burguês” (NETTO, 1998). Como bem analisou Fernandes (1976), é neste período que as forças produtivas da indústria, através de uma maciça intervenção do Estado, desenvolvem-se imensamente, com o objetivo de favorecer a consolidação e a expansão do capitalismo monopolista. Mais do que isso: esse regime levou as últimas consequências a orientação estabelecida no período Kubitschek, recebendo maciça entrada de capitais estrangeiros e a saída maciça de seus lucros e o crescimento acelerado do endividamento externo. Na verdade, assustada com as ameaças da esquerda, a burguesia aceitou liderar o golpe que liquidou com o “regime democrático” aqui.

Vale ressaltar que, nesse processo, o Estado nacional não é uma peça menor. Ao contrário, ele é o verdadeiro dínamo do poder burguês, na medida em que os meios privados de dominação de classe são insuficientes, assim como, as funções convencionais do Estado democrático burguês, considerando a violência do processo de adaptação às demandas do capitalismo monopolista. Daí que decorre entre nós aquilo que Behring (2003) chamou de uma “exitosa domesticação particularista do Estado” e o exercício egoísta e irresponsável de uma liberdade de classe. No dizer de Fernandes (1976), o Estado adquire estruturas e funções capitalistas, avançando, através delas, pelo terreno do despotismo político não para servir aos interesses gerais da nação decorrentes da intensificação da revolução nacional - mas para satisfazer o consenso burguês do qual se tornou instrumental e para dar visibilidade histórica ao desenvolvimento extremista do capitalismo monopolista na periferia.

Nesse sentido, não há lugar para o “idealismo burguês” e o que se efetiva é aquele traço peculiar, que mencionamos, ou seja: o fato de o desenvolvimento capitalista aqui não

se operar contra o atraso, mas repondo-o em patamares mais complexos; um poder que se realiza internamente com a exclusão e o silenciamento dos protagonistas sociopolíticos de resistência, derivando daqui uma inconclusa socialização política; e o importante papel do Estado na desarticulação, repressão e exclusão dos setores da sociedade que expressam os interesses das forças populares. Aquela exclusão é a sua marca antissocial, que passa a expressar também desde 1964 uma cultura autocrática voltada a controlar a vida cultural do país (NETTO, 1998).

Como destaca Netto (1986, p. 20),

A resultante de tais condicionalismos derivou em construções culturais que segregam conteúdos pouco compatíveis com a generalização até formal dos institutos cívicos. Mesmo no que poderia se chamar de ‘cultura de oposição’ é verificável a abundância de substratos e componentes elitistas e inclusive autocráticos.

Assim, dada a resistência da ordem burguesa à “cidadania regulada”, o conflito resolveu-se pelo rompimento da “democracia limitada” (SANTOS, 1979). Tratava-se de reformular instituições em que se processavam a acumulação e a distribuição compensatória agora pela via autocrática. Assim, o que se concretiza é uma forte dissociação “[...] pragmática entre desenvolvimento capitalista e democracia; ou [...] uma forte associação racional entre desenvolvimento capitalista e autocracia.” (FERNANDES, 1976, p. 292).

Cabe enfatizar que o peso do “ciclo autocrático burguês” também deve ser situado naquilo que Netto (2005) chamou de uma “desmemória significativa”, ou seja, o impacto que ela opera para as gerações seguintes no sentido das tentativas empreendidas para apagar da história tudo aquilo que trazia as marcas de democratização e projetos societários avançados.

Este impacto ganha relevo quando se analisa como o processo autocrático burguês esteve assentado numa política cultural funcional ao seu projeto de “modernização conservadora”. Netto (1998) nos chama atenção - a partir do ensaio de Astrojildo Pereira, escrito nos anos 40 - para o fato de que a implementação de uma política cultural qualquer requer necessariamente o equacionamento de problemas que dizem respeito e estão ligados ao âmbito da reprodução social (alfabetização, escolarização, direito ao trabalho etc.). Neste sentido, para que uma política cultural mobilize uma vontade e uma estratégia de classe, ela necessariamente precisa buscar o que seria o enquadramento (via Estado) da esfera da cultura, e isto significa um ônus social muito grande. Mas este empreendimento efetivamente aconteceu,

O Estado autocrático burguês criou as condições para a emergência, no Brasil, de uma *indústria cultural*, concentrada e monopolizada, fazendo do espaço nacional um mercado unificado onde se enfrentam uns poucos monopólios que dominam e manipulam a produção e a distribuição de uma *cultura de massas* com as conhecidas características de conformismo e alienação. (NETTO, 1998, p. 49, grifo do autor).

É neste sentido que a ditadura civil militar vem conformar um movimento, já próprio das classes dominantes, de estreitar o espaço para tendências culturais de fundo crítico,

relegando-as, em alguns casos, a uma aberta marginalidade. Para Netto (1998), uma das linhas centrais da política cultural da autocracia burguesa, que tipifica o movimento de “modernização conservadora”, é justamente a ampliação e adensamento dos mecanismos voltados a manter o caráter elitista dessa política. Não se tratava, segundo o autor, apenas da reprodução desse caráter elitista do processo cultural; tratava-se, ao mesmo tempo, de enfrentar as tendências que tentavam romper com ele. Tratava-se de alentar as tendências que ou garantiam uma efetiva dominação, ou, a sua legitimação ideal.

Por estes elementos podemos dizer que a cultura autocrática (FERNANDES, 1976; NETTO, 1998; MARQUES, 2018) associa a contrarrevolução preventiva e a dinâmica de atualização da nossa dependência, privilegiando as classes dominantes, a dependência externa e a exclusão política, espreado-se pela tessitura social, tendo no elitismo e dominação cultural os elementos da sua legitimação. Nos termos de Marques (2018, p. 140), a cultura autocrática reflete

[...] a necessidade de autoprivilegiamento e autoproteção burguesa que, em nome da estabilidade política, estatiza a violência sistemática contra os de baixo, ultrapassando os limites do seu braço armado e a condensando nas políticas sociais e demais esferas públicas de interlocução com os trabalhadores.

Este “ciclo autocrático burguês” não foi rompido na Nova República, em contrário teve sua continuidade “pelo alto, lenta e gradual” (FERNANDES, 1986). Nos termos de Fontes (2010) a

[...] principal inflexão nas lutas sociais dos anos 1980 [...] não decorreria da imposição de mais uma ditadura, mas de uma complexificação do padrão da dominação burguesa no Brasil, que agregaria à autocracia burguesa e à truculência no trato social novas modalidades de convencimento. (FONTES, 2010, p. 320).

O que significa dizer que, nesse processo, o ciclo autocrático e sua cultura não são rompidos pelos processos de redemocratização em favor de uma democracia plena, em contrário, tratou-se de implantar uma “legalidade burguesa”. Segundo Mazzeo (1995), essa “legalidade burguesa” foi articulada pela habilidade histórica dos políticos burgueses, o que possibilitou que a redemocratização fosse realizada “pelo alto”

[...] cooptando os setores populares, que se organizavam em grupos políticos incipientes. Uma vez estruturada a transição e a legitimação do processo, novamente as organizações populares seriam postas à margem, como ocorreu com a cassação do PCB e de sua bancada. O mais revelador dessa legalidade burguesa está na manutenção das formas de controle sindicais que permaneceram ao sabor dos mecanismos de repressão e da CLT [...]. Em realidade, essa legalidade burguesa nada mais é do que o próprio liberalismo amputado e às avessas, com origem na sociedade colonial, lógica e historicamente reelaborado, sem, no entanto, perder o ranço

autocrático, típico de uma burguesia débil que nasceu, cresceu e se multiplicou na esteira da contrarrevolução permanente. (MAZZEO, 1995, p. 38).

Com base nas determinações anteriormente tematizadas destacamos que, a partir das análises de Marques (2018), a noção de cultura autocrática pode ser utilizada para entender a conjuntura brasileira atual, tanto porque “[...] contemporaneiza nossa dependência [...]” como porque “[...] recicla os processos contrarrevolucionários.” (MARQUES, 2018, p. 18). Ou seja, o golpe parlamentar, empresarial, jurídico e midiático, que sofreu a presidenta Dilma Rousseff, em 2016, o aprofundamento do ajuste fiscal e as eleições em 2018, de Jair Bolsonaro, compõe o processo do ciclo autocrático burguês e de sua cultura autocrática (SOUSA; OLIVEIRA; SOUZA, 2019).

NA PERIFERIA DO CAPITAL TAMBÉM É PERIFÉRICA A ILUSÃO JURÍDICA

O direito, em suas determinações universais, foi demonstrado por Marx (2008), no prefácio de *Contribuição à Crítica da Economia Política*, ao referenciar a emergência de uma “superestrutura jurídica e política”⁴⁸ (e formas sociais determinadas de consciência) que se determina – em última instância – pelas relações econômicas (base real). Mészáros (2011, p. 124) corrobora este entendimento marxiano quando ressalta que “[...] nenhuma relação de produção social continuada é concebível sem seu próprio tipo de mediação dos intercâmbios entre os seres humanos e a natureza de um lado, entre os indivíduos sociais entre si, bem como, entre os grupos aos quais pertencem, de outro.”. E, coube a Pachukanis (2017) a compreensão do direito explicitando na forma jurídica o vínculo direto com a forma-mercadoria.

Diferente das interpretações presentes no positivismo jurídico, para o qual a relação jurídica é apreendida como fundada na norma em si mesma, partimos da compreensão de que o direito como complexo social, e as reificações criadas a partir dele em sua forma e suas implicações na dinâmica social, são fundadas nas objetivações decorrentes da produção e reprodução do capitalismo. Ou seja, como categoria social, o direito insurge como mecanismo de reconhecimento, que se pretende “científico” e “legal”, de uma série de relações sociais concretas e objetivas que são constitutivas do modo de produção e reprodução capitalista. Nestes termos, na sociabilidade burguesa o direito assume uma validade de aplicação universal dado o nível abstrato a que chegam as suas categorias constitutivas. Como destaca Nascimento (2020, p. 274) numa crítica a compreensão do positivismo jurídico, “[...] a ciência jurídica seria, por excelência, uma disciplina normativa, cuja validade é aferida por uma norma geral e, por consequência, não se verifica nem no caráter histórico do seu desenvolvimento, nem na concretude das relações que disciplina.”.

O cerne desta abstração é a mesma que movimenta a essencialidade dos fenômenos na sociedade burguesa, ou seja, a mercadoria. Ao efetuar a crítica da economia política Marx

⁴⁸Compreendemos, a partir do Mészáros (2011), que, no prefácio, Marx sustenta a existência ontológica de uma superestrutura, em seu sentido primordial, de primeira ordem, como forma fenomênica das mediações complexas entre seres sociais entre si e seus respectivos grupos. Esta superestrutura, ademais, é substancial e radicalmente diferente da superestrutura jurídica e política, à qual é atrofiada, determinada pela estrutura, todavia, não é seu reflexo direto, e sim, mediado – em segunda ordem.

(1980) localiza na mercadoria⁴⁹ não apenas a célula econômica da sociedade capitalista, mas também e principalmente a matriz que contém o fetiche⁵⁰, a raiz dos processos alienantes que tem curso na mesma.

Na ordem burguesa, enquanto modo particular de produção, isto acontece quando a troca assume uma forma expansiva, onde “[...] se produzam as coisas úteis para serem permutadas, considerando-se o valor das coisas já por ocasião de serem produzidas.” (TEIXEIRA, 2000, p. 82). Reside, pois, aqui uma contradição ineliminável da ordem do capital, qual seja: a criação e a expansão das necessidades humanas só podem realizar-se sob a forma de mercadorias (TEIXEIRA, 2000). Assim, a contradição reside, pois, na universalização cada vez maior (operando em larga escala) da produção de valores de uso, que ao mesmo tempo, só se torna passível de ser produzida se atende à necessidade de valorização do valor e, para tanto destroem-se as propriedades qualitativas, humanas e individuais do trabalhador (LUKÁCS, 2003). O homem deixa de ser o sujeito do processo de trabalho, na medida em que está sob o domínio de leis abstratas e calculadas previamente que apenas incorporam o homem ao seu sistema mecânico.

Desta forma, a consciência reificada, é aquela que transforma as formas do capital, nos verdadeiros representantes da vida social, de modo que a consciência, submetida às condições da divisão social do trabalho acaba perdendo “[...] toda a imagem da totalidade [...]” (LUKÁCS, 2003, p. 228).

Nesta dinâmica, o direito, mantém e protege essas bases desiguais da exploração capitalista a partir de uma estrutura normativa que regula desde a produção até a circulação, por meio da relação contratual entre os “iguais detentores de mercadorias” que estabelecem uma “troca de equivalentes” (MARX, 1980). Dito de outra forma, as mercadorias não se trocam sozinhas, mas, por meio de seus portadores, que depositam sua vontade nas mercadorias e, assim, assumem uma relação contratual.

Nestes termos, homens e mulheres adquirem o direito, de ter, de trocar, de ir, de vir, etc. – por meio do direito que regulamenta todo o processo. Essa propriedade aparentemente “favorável” do direito, além de universalizar-se, reifica os trabalhadores sob a perspectiva de serem “livres” portadores de si mesmo, com autonomia para depositar sua vontade no contrato. Nas palavras de Pazello (2015, p. 137): “Eis que o sujeito econômico, dependente da lei do valor, tem uma compensação como sujeito de direito, a vontade presumida que o torna livre e igual.”. Ou, nos termos de Nascimento (2020, p. 277) “[...] fala-se aqui de uma regulamentação jurídica da desigualdade capitalista.”.

Assim, todos, donos dos meios de produção e detentores da força de trabalho são sujeitos de direito, isto é, sujeitados ao/pelo direito⁵¹. Desse modo, nessa linha de

⁴⁹É fato, que no desenvolvimento anterior das sociedades a troca de mercadorias já se encontrava presente. Contudo, é somente na sociedade capitalista que esta troca se torna capaz de penetrar no conjunto das dimensões sociais, uma vez que se torna a pedra de toque de uma organização social onde toda a estrutura produtiva e reprodutiva está articulada para a sua exclusiva obtenção.

⁵⁰O mecanismo do fetichismo pertencente ao universo da produção mercantil “[...] responde, pois, por um modo de emergência de aparição, de objetividade imediata do ser social que o inverte: fá-lo aparecer como facticidade – o que é relação social se mostra como relação objectual.” (NETTO, 1981, p. 41).

⁵¹No sentido de uma resolução conceitual, demarcamos que aqui não fazemos menção à compreensão de “sujeito de direito” enquanto indivíduo detentor de direitos ou passível de seu exercício. Essa denotação, seja dito de passagem, é fetichizada – e notoriamente utilizada por assistentes sociais para “defender” direitos. Assim,

argumentação, muito antes de ser norma, o direito é, substancialmente, uma relação social. Relação esta que aparentemente “igual” o inigualável, escamoteando a essência que assume na ordem burguesa, qual seja: reificada numa ilusão jurídica, afirma igualdade (jurídica), como contrapartida lógica da desigualdade econômica (PACHUKANIS, 2017), de modo a sustentar ideológica e objetivamente, o seu contrário, os grilhões do trabalho assalariado, a propriedade privada, a repressão estatal, as múltiplas desigualdades, barbáries, etc. Ou conforme Mészáros (2011, p. 210) destaca que, para Marx, “[...] a ‘ilusão jurídica’ é uma ilusão não porque afirma o impacto das ideias legais sobre os processos materiais, mas porque o faz ignorando as mediações materiais necessárias que tornam esse impacto totalmente possível.”.

Dizendo isso, acrescentamos: não há justiça no direito do capital, apesar da luta de classes que o atravessa. O direito, na moderna sociedade burguesa, assume indispensabilidade e centralidade (PACHUKANIS 2017; MASCARO, 2013), na produção e reprodução capitalistas. E, quando considerado na qualidade de conjunto de normas estatais, é idealizado enquanto neutro, tal qual é o Estado em sua forma política (MASCARO, 2013). Como explicita Pazello (2015)

A especificidade jurídica é a relação jurídica, a forma essencial do direito. Esta peculiaridade se origina dá e desenvolve-se unitariamente com a forma fundante, as relações econômicas capitalistas-mercantis. Apenas como decorrência das formas fundante e essencial do direito, com seus sentidos de relações econômicas e jurídicas, é que se originam os demais momentos, especialmente os de caráter legislativo. (PAZELLO, 2015, p. 137).

Neste sentido, na sociedade capitalista é justo o que for “legal”, independente das necessidades, pois como bem analisa Mészáros (2011, p. 210) “[...] as leis não emanam simplesmente da ‘vontade livre dos indivíduos’, mas do processo total da vida e das realidades institucionais e do desenvolvimento social-dinâmico, dos quais as determinações volitivas dos indivíduos são parte integrante.”.

Desta forma, se a ilusão jurídica assume a função de invisibilizar desigualdades substantivas e reificar as necessidades e reivindicações de sujeitos que vivem de seu trabalho, tolhendo-as em instrumentos formalistas e abstratos (MÉSZÁROS, 2008), cabe-nos destacar que consideramos que na periferia do capital, essa ilusão jurídica assumirá a forma mórbida e anacrônica, tal qual a formação social a qual ela pertence, pois como bem afirma Mészáros (2011, p. 210), “[...] uma vez que os indivíduos operam em determinados contextos sociais, eles têm de mediar suas ideias de uma forma institucional apropriada à natureza dos problemas envolvidos.”.

Junto às formas particulares (periféricas) de relações sociais de produção –, coexistirão estruturas políticas, jurídicas⁵² e ideológicas que sustentem e deem condições objetivas

neste texto, na verdade, fazemos menção ao conceito de sujeito de direito enquanto indivíduos sujeitados ao/pelo direito de maneira integral, igualados de forma ilusória.

⁵²Cabe destacar uma ressalva: seguindo nossa direção, de que há, dialeticamente, múltiplas mediações sobrepostas entre base real e superestrutura, esta última não pode ser determinada com a mesma precisão que a ‘transformação material das condições de produção’, isto é, ainda que haja determinação, o direito, a política e a ideologia, enquanto complexos sociais, possuem relativa autonomia.

para a sua reprodução, reforçando ao mesmo tempo sua dependência e heteronomia na dinâmica desigual e combinada do capitalismo. Como analisado de maneira inaugural por Pazello (2016, p. 556)

A divisão internacional do trabalho condiciona, portanto, as relações jurídicas que se dão na periferia do capitalismo, não só no nível imediato das relações que envolvem trabalhadores e outras classes sociais, mas também no âmbito das relações internacionais.

Para nós, a partir da produção de Pazello (2014, 2015, 2016), podemos decorrer que se expressa na particularidade periférica dos países latino-americanos, em especial o Brasil, as determinações universais do complexo social direito na dinâmica capitalista, ao mesmo tempo que se peculiarizam pelas determinações histórico-sociais que marcam as nossas formações sociais. Ou seja, as relações jurídicas são determinadas pela característica dependente do capitalismo. Avançando a partir deste ponto, consideramos que na particularidade brasileira a relação jurídica se dá de modo que os sujeitos que a compõem não têm sequer a ilusão jurídica do “sujeito de direito” – isto é, enquanto sujeito passível de exercício de direitos –, uma vez que a divisão social é extremamente desigual. Como tratamos anteriormente, “a contemporaneização da dependência” e a “reciclagem dos processos contrarrevolucionários” são a marca do processo do ciclo autocrático burguês e de sua cultura autocrática. E, isso, a nosso ver, particulariza a forma como o direito e sua ilusão jurídica irão se constituir e se expressar, assumindo traços degradados e amesquinados próprios da dinâmica do capitalismo brasileiro.

Todo o exposto nos permite tecer algumas mediações entre a conjuntura e a crítica para sustentar nosso argumento de que, na periferia do capital, o direito e sua ilusão jurídica também são periféricas. Consideramos que a continuidade do “ciclo autocrático burguês” e a implantação da “legalidade burguesa” pelo alto constituem-se como determinações que explicam porque os “ritos democráticos” no país se tornam permeáveis aos traços assumidos no atual governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, cuja eleição em 2018, vem na esteira de um processo no qual o golpe de 2016 ocorre sem a ruptura com o regime político-democrático.

Este processo garante, a nosso ver, o aprofundamento do projeto burguês no país realizado em seu caráter dependente e periférico, qual seja: a realização dos interesses burgueses alijando política e socialmente “os de baixo”. E, para tanto necessita para se reproduzir, amplificar a patamares altíssimos a superexploração⁵³ da força de trabalho (MARINI, 2017). Isto é, avançar na criação de uma ambiência mais lucrativa para o grande capital – essencialmente financeiro – significa em seu reverso a precarização e exploração extrema do trabalho, às custas da expropriação do fundo público. Reafirma-se assim, o lugar da

⁵³Carcanholo (2013) em uma leitura substantiva sobre o resgate crítico da teoria da dependência, destaca ao analisar a produção de Marini o caráter específico da categoria de superexploração. Em suas palavras, “A superexploração se definiria por uma elevação da taxa de exploração que não passa por elevação da produtividade. E por que não poderia passar? Justamente porque isso está vedado às economias dependentes. Trata-se, portanto, de uma característica específica dessas últimas. Superexploração, assim, é uma categoria específica delas, ao mesmo tempo que se manifesta em formas/mecanismos específicos de obter a elevação da taxa de exploração.” (CARCANHOLO, 2013, p. 200).

dependência e inserção desigual e combinada na dinâmica do capitalismo internacional. Para Marini (2017), nesta troca desigual no mercado mundial, a parte da mais-valia que as economias periféricas produzem não são por elas apropriadas, mas sim pelas economias centrais. E, no caso da periferia, isso vai significar uma necessidade por “compensar” essa cota como parte da mais-valia que foi transferida. E, essa compensação se dá superexplorando a força de trabalho.

[...] a superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento da produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo do seu valor real. (MARINI, 2005, p. 189).

Na conjuntura atual essa dinâmica pode muito bem ser expressa na retórica nacionalista reivindicada pelo presidente Jair Bolsonaro de um “Brasil acima de todos” e, que na prática significa maior subalternidade ao imperialismo, em especial aos Estados Unidos e, que se expressou de maneira brutal para os trabalhadores, por exemplo, na pandemia pelo coronavírus SARS-CoV-2, na qual o principal ponto de ataque do governo federal foram às medidas de isolamento social. Ou seja, para a burguesia brasileira, tornou-se inconcebível qualquer limite para a exploração da força de trabalho, nem que seja sobre o custo da eliminação física desta mesma força de trabalho. Nesta linha argumentativa ganha relevo a análise de Osório (2019) quando este autor destaca as peculiaridades do capitalismo dependente nos países latino-americanos. Segundo o autor trata-se de,

[...] uma modalidade de capitalismo – dependente –, em que o consumo da população trabalhadora se torna um elemento secundário em relação aos setores, ramos ou unidades produtivas mais dinâmicas dentro da acumulação dependente. Definitivamente se trata de um capitalismo no qual os trabalhadores contam mais como produtores de valor que como consumidores, de modo que seu papel no mercado local tende a ser pouco significativo. Isso se relaciona com a tendência do capitalismo dependente a criar padrões de reprodução voltados aos mercados externos. É um capitalismo em que o poder de consumo dos trabalhadores das regiões para as quais exporta é mais importante que a própria economia local. (OSÓRIO, 2019, p. 67).

Na mesma dinâmica temos, a exacerbação da exploração intensificada ainda mais nos setores mais precários. De maneira ilustrativa, as análises⁵⁴ de Goés, Firmino e Martins (2022, p.01) demonstram isso quando destacam que no Brasil,

[...] no quarto trimestre de 2021, aproximadamente, 1,5 milhão de pessoas estavam trabalhando na Gig Economy no setor de transportes do país. Desse número, 61,2% eram motoristas de aplicativo e taxistas, 20,9%

⁵⁴Os analistas trabalham com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O horizonte de pesquisa adotado, neste estudo, foi o período de 2016 até o quarto trimestre de 2021.

entregavam mercadorias via motocicleta, 14,4% atuavam como mototaxistas e o restante exercia a atividade de entrega de mercadoria via outro meio de transporte.

Neste sentido, o contexto pandêmico agrava as ações voltadas a superexploração da força de trabalho como forma de dar continuidade ao “ciclo autocrático burguês”. Aqui basta considerarmos o importante papel desempenhado por Michel Temer em 2016 para viabilizar a contrarreforma trabalhista e a contrarreforma da previdência. Bem como, a implementação da Emenda Constitucional nº 95, que congelou por 20 anos os gastos com a Seguridade Social, além da Educação. Particular destaque ao programa “Uma Ponte para o Futuro” cujo função foi a desregulamentação das relações de trabalho no país, dilapidando o arcabouço da Consolidação das Leis Trabalhista incidindo sobre as formas de contratação (flexibilizando a jornada e a remuneração incentiva o trabalho intermitente e autônomo), remuneração (institui a negociação descentralizada diminuindo a margem dos trabalhadores para contrapropostas) e segurança dos trabalhadores (facilita as demissões, sem necessidade de negociação com o sindicato, por acordo com 80% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e sem direito ao seguro desemprego). (CARVALHO, 2017).

Neste sentido corroboramos as análises de Krein (2018), para o qual a contrarreforma trabalhista possibilitou

[...] legalizar práticas já existentes no mercado de trabalho e possibilitar um novo ‘cardápio’ de opções aos empregadores para manejar a força de trabalho de acordo com as suas necessidades. Assim, ela busca ajustar o padrão de regulação do trabalho de acordo com as características do capitalismo contemporâneo, que fortalece a autorregulação do mercado ao submeter o trabalhador a uma maior insegurança e ao ampliar a liberdade do empregador em determinar as condições de contratação, o uso da mão de obra e a remuneração do trabalho. Nessa perspectiva, a reforma não se refere somente ao conteúdo da regulamentação, mas também às instituições públicas do trabalho que podem interferir tanto na aplicação quanto na materialidade dos direitos⁵⁵. (KREIN, 2018, p. 78).

Cria-se, assim, uma “ponte” para o futuro do capitalismo dependente brasileiro. As eleições de 2018 culminam nesse processo aportando na “legalidade burguesa” o seu caráter autocrático. Neste sentido, considerando o que vimos tratando até aqui, - de uma burguesia culturalmente autocrática que se particulariza dadas as necessidades gerais do capital, bem como as suas próprias; uma estrutura político-estatal que se configurou modernizando o arcaico, funcionalizando-o na perspectiva de assegurar ao poder oligárquico suas garantias, permanência e reprodução, - também devemos considerar que o direito se forja sobre o “ciclo autocrático burguês” e que é fundamental para a sua “legalidade burguesa” e, que nos

⁵⁵Associado a estas contrarreformas tem-se à contrarreforma sindical, que, impacta justamente na diminuição dos freios estatais e sindicais aos processos de mercantilização da força de trabalho. Especialmente pode-se destacar a validação do negociado sobre o legislado, o estrangulamento financeiro dos sindicatos e a possibilidade de negociação individual (KREIN, 2018).

termos da conjuntura atual brasileira cumpre papel na subsunção real do trabalho, superexplorando-o ainda mais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, consideramos que o governo Bolsonaro, vem expressando padrões elevados de recrudescimento da autocracia. A exploração e expropriação, que tem demandado, em igual escala, das estruturas sociais condizentes asseguram com particular controle e coerção, a processualidade da acumulação de capital. Efetiva-se a nosso ver a continuidade do “ciclo autocrático burguês” reforçando as características do capitalismo dependente brasileiro e atualizando os processos contrarrevolucionários.

Esgarçando a condição econômica dependente, aprofundando sem constrangimentos, o compromisso direto com os interesses políticos, econômicos dos países de capitalismo central, e drenando, a duras penas da população, a riqueza socialmente produzida em vias de nutrir a “expansão” predatória do capitalismo contemporâneo temos um quadro de agravamento das expressões da “questão social” com o aumento da pobreza e da miséria. Ao mesmo tempo, o desemprego e o aumento da precarização a que está submetida a classe trabalhadora são parte fundamental para manter a dependência, superexplorando os trabalhadores. Para tanto, as contrarreformas exercem papel fundamental, para dilapidação da proteção social.

Como destaca Seabra (2021, p. 315),

A substituição da cidadania com garantia de direitos e participação real na coisa pública pela cidadania com os consumidores e proprietários durante os anos do governo do PT contribuiu para que ao primeiro sinal de crise do capitalismo que a direita não só ditasse a pauta do debate, mas construísse uma ofensiva que muito provavelmente está preparando as bases para quarta etapa de reestruturação capitalista neoliberal, um neoliberalismo despuadorado. Esse novo momento não “sequestra” ou “subordina” o Estado, como se percebe claramente no caso brasileiro, ocupar o aparato estatal é condição sine qua non para dar prosseguimento a este processo.

Este processo, que consideramos parte do “ciclo autocrático burguês” movimentase aprofundando a “legalidade burguesa” que expressa a nosso ver o caráter deletério e periférico que entre nós vai assumir as determinações universais do direito, sua forma e ilusão jurídica.

No curso da história recente, cumpre observar que foi dentro da “legalidade”, sem rupturas formais com os “ritos democráticos” que seguimos do golpe de 2016 às eleições de 2018. Ou seja, a legalidade deu um aparato formal para que isso ocorresse. E, não apenas neste momento. O desenvolvimento do Governo Bolsonaro exacerba como parte da cultura autocrática aquilo que Castelo (2014), vem denominando de “[...] a (re)militarização da ‘questão social’, etapa superior da criminalização das lutas e das desigualdades sociais.” (CASTELO, 2014, p. 49) e, que aqui em nossas reflexões, consideramos parte do “ciclo autocrático burguês” que para se aprofundar vem lançando mão de várias modificações nas legislações e processualidade penal.

Basta destacarmos a Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, o vulgarmente chamado ‘pacote anticrime’, que aperfeiçoa as formas de criminalização pois, como destacam Canola e Filho (2020, p. 240) “[...] as modificações promovidas pelo pacote evidenciam, para além da ausência de técnica legislativa, patentes inconstitucionalidades e um intento punitivista que vai de encontro à necessidade premente de diminuição da população carcerária.”. A exemplo também, temos o Decreto n. 9.761, de 11 de abril 2019, e a nova Lei sobre Drogas n. 13.840, de 06 de junho de 2019, modificando a antiga Lei n. 11.343, de 23 de agosto 2006. Esta “nova” lei retrocede os avanços e debates em torno da redução de danos reforçando as práticas compulsórias e de internações, bem como acentuando os traços conservadores e reacionários por meio de “tratamentos” realizados em instituições como as Comunidades Terapêuticas, ligadas a setores religiosos-fundamentalistas (COSTA, 2021).

Dessa forma, compreendemos que exemplos como esses ilustram o que debatemos até aqui, ou seja: o papel do direito, tomado como norma e regulação das desigualdades, expresso nas legislações, contribuindo para aprofundar a ilusão jurídica periférica. Assim, nos é possível dizer que no capitalismo brasileiro, na atual conjuntura, - a forma jurídica e as relações jurídicas, - traduzem os interesses do “ciclo autocrático burguês” fortalecendo sua “cultura autocrática”.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. **O Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Lei que institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas. Brasília: Governo Federal, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019a**. Lei que aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Brasília: Governo Federal, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 9.761, de 11 de abril 2019b**. Nova política nacional sobre drogas. Brasília: Governo Federal, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9-761-de-11-de-abril-de-2019-71137316>. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.840, de 06 de junho de 2019c**. Esta Lei altera a Lei nº 11.343. Brasília: Governo Federal, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.840-de-5-de-junho-de-2019-155977997>. Acesso em: 05 jul. 2022.

CANOLA, B. C.; FILHO, F. A. W. O pacote anticrime e seus reflexos na execução penal – alterações e inconstitucionalidades do novo sistema de progressões de regime. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 26, p. 240–263, 2020. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/article/view/35>. Acesso em: 05 jul. 2022.

CARCANHOLO, M. D. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 11 n. 1, p. 191-205, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/eps-4793>. Acesso em: 05 jul. 2022.

CARVALHO, S. S. Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. Política em foco. **Mercado de Trabalho**, n. 63, out. 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8130/1/bmt_63_vis%C3%A3o.pdf. Acesso em: 05 jul. 2022.

CASTELO, R. Crise conjuntural e (re)militarização da “questão social” brasileira. **Revista Margem Esquerda**, São Paulo, n. 23, p. 46-51, 2014.

COSTA, P. H. A. da. Há espaço para a redução de danos em políticas antidrogas? **InSUR-gência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 7, n. 1, p. 226-242, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/32487>. Acesso em: 05 jul. 2022.

COUTINHO, C. N. **Gramsci**: um estudo de seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

FERNANDES, F. **A revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica, 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, F. **Nova república?** Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GOÉS, G.; FIRMINO, A.; e MARTINS, F. Painel da Gig Economy no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham. Brasília: **IPEA**, n. 55, 2. trim. 2022. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220510_cc_55_nota_14_gig_economy.pdf. Acesso em: 05 jul. 2022.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, São Paulo, v. 30. n. 1, jan./abr. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20702018000100077&script=sci_arttext. Acesso em: 05 jul. 2022.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe**: estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

- MARINI, R. M. Dialética da dependência. **Revista Germinal: Marx. e Educ. em Debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323440310_Dialectica_da_Dependencia. Acesso em: 05 jul. 2022.
- MARINI, R. M. Sobre a dialética da dependência. *In*: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 181-194.
- MARQUES, M. G. Capitalismo dependente e cultura autocrática: contribuições para entender o Brasil contemporâneo. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 137-146, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n1p137/36203>. Acesso em: 05 jul. 2022.
- MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Difel, 1980.
- MARX, K. **Contribuição para a crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MASCARO, A. L. **Estado e Forma Política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAZZEO, A. C. **Burguesia e Capitalismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1995.
- MÉSZÁROS, I. **Estrutura Social e Formas de Consciência II: A Dialética da Estrutura e da História**. Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, I. **Marxismo e Direitos Humanos**. Filosofia, Ideologia e Ciência social. Trad. Ester Vaisman. São Paulo: Boitempo, 2008.
- NASCIMENTO, J. V. V. do; Forma Jurídica e dependência: apontamentos para uma crítica marxista ao direito na periferia do capitalismo. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, [S. l.], v. 1, n. 17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/30787>. Acesso em: 7 jul. 2022.
- NETTO, J. P. A definição da democracia. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano VII, n. 20, p. 16-26, abr. 1986.
- NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- NETTO, J. P. O movimento de Reconceituação – 40 anos depois. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXVI, n. 84, p. 05-20, nov. 2005.
- OSORIO, J. **O Estado no Centro da Mundialização: A sociedade civil e o tema do poder**. Trad. Fernando Correa Prado. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PACHUKANIS, E. B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

PAZELLO, R. P. Contribuições metodológicas da teoria marxista da dependência para a crítica marxista ao direito. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 540-574, mar. 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/download/21633/15909>. Acesso em: 06 jul. 2022.

PAZELLO, R. P. Os momentos da forma jurídica em Pachukanis: uma releitura de Teoria geral do direito e marxismo. **Verinotio**, Rio de Janeiro, ano X, n. 19, p. 133-143, abr. 2015. Disponível em: <http://www.verinotio.org/conteudo/0.81125154235517.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2022.

PAZELLO, R. P. Direito insurgente e movimentos populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Jurídicas, Curitiba, 2014.

PRADO JÚNIOR, C. **A revolução brasileira**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SEABRA, R. Fascismo, Estado e guerra irregular no Brasil. *In*: CAVALCANTI, L.; DA SILVA, C. T.; MENEZES, R. G. **América Latina no século XXI**: desigualdades, democracia e desenvolvimento. Curitiba: Editora CRV, 2020. p. 161-180

SEABRA, R. O fascismo ou o ilusionismo na dominação capitalista no Brasil? *In*: BUENO, F. M.; ROSSO, S. D. **Contribuições para as teorias do valor trabalho e dependência**. São Paulo: Pontes Editores, 2021. p. 297 - 321.

SOUSA, A. A. S. de; OLIVEIRA, C. O. de; SOUZA, G. Pandemia e conservadorismo no Brasil: fundamentos e conjuntura recente. *In*: SILVA, L. B.; DANTAS, A. V. **Crise e pandemia**: quando a exceção é a regra geral. Rio de Janeiro: EPSJV, 2020.

TEIXEIRA, F. J. S. O Capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política **Crítica Marxista**, São Paulo, n. 10, p. 67-93, 2000.

V.

EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS, SUPEREXPLORAÇÃO E DESIGUALDADES DE CLASSE, GÊNERO E RAÇA NO BRASIL RECENTE

Ivanete Boschetti

INTRODUÇÃO

Impossível elaborar e redigir um texto sobre política social e desigualdade no capitalismo sem contextualizar o tema nesses anos em que vivenciamos uma das maiores calamidades que se abateu em todo o mundo com a Covid-19. Dizer isso não significa aderir às falsas (ou iludidas) interpretações que afirmam que a pandemia atingiu a todos os países igualmente, que o vírus atingiu ricos e pobres na mesma proporção e que as respostas dos países foram similares e tiveram o mesmo efeito. Ao contrário, a estrutural desigualdade na produção, apropriação e distribuição capitalista da riqueza não só se reproduziu, como foi agudizada nesses dois anos de pandemia. Ricos ficaram mais ricos e pobres ficaram ainda mais pobres. Enquanto a desigualdade levou à morte de uma pessoa a cada quatro segundos, um novo bilionário surgiu a cada 26 horas; a renda de 99% da humanidade caiu e mais de 160 milhões de pessoas foram empurradas para a pobreza. Ao se referir ao Brasil, o briefing do Relatório da Oxfam “A Desigualdade Mata” (2022)⁵⁶ afirma:

No Brasil, são 55 bilionários com riqueza total de US\$ 176 bilhões. Desde março de 2020, quando a pandemia foi declarada, o país ganhou 10 novos bilionários. O aumento da riqueza dos bilionários durante a pandemia foi de 30% (US\$ 39,6 bilhões), enquanto 90% da população teve uma redução de 0,2% entre 2019 e 2021. Os 20 maiores bilionários do país têm mais riqueza (US\$ 121 bilhões) do que 128 milhões de brasileiros (60% da população).

Não é nossa intenção apresentar uma análise específica sobre a pandemia e seus efeitos sociais, já bastante tematizada, mas registrar desde essas primeiras linhas nossa compreensão de que a pandemia foi mundialmente avassaladora, mas não atingiu a todos os países e nem a todas as pessoas igualmente. O Brasil, com acentuada e histórica desigualdade social, sofreu mais intensamente seus efeitos, em decorrência da postura negacionista,

⁵⁶Briefing está disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/um-novo-bilionario-surgiu-a-cada-26-horas-durante-a-pandemia-enquanto-a-desigualdade-contribuiu-para-a-morte-de-uma-pessoa-a-cada-quatro-segundos/#:~:text=No%20Brasil%2C%20s%C3%A3o%2055%20bilion%C3%A1rios,2%25%20entre%202019%20e%202021>. Relatório completo com detalhamento dos dados está disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/relatorio-a-desigualdade-mata>. Acesso em: 02 abr. 2022.

ultraneoliberal (CISLAGHI, 2020) e de extrema direita do governo federal, que não adotou uma política contundente de combate à Pandemia.

A perversidade com que o Governo Federal tratou o impacto da pandemia na classe trabalhadora, negando-lhe a mínima proteção necessária à garantia da vida, fez do Brasil, com 2,7% da população mundial, o país com o terceiro maior número de casos (6,14% do total mundial) e o segundo com o maior número de mortes (10,73% do total mundial)⁵⁷ que poderiam ter sido evitadas com políticas de prevenção e proteção. Apesar de possuir um dos mais estruturados sistemas públicos do mundo (SUS), o criminoso retardo e lentidão na aquisição e distribuição de vacinas, ceifou mais de 660 mil vidas oficialmente registradas e esconde uma subnotificação que pode chegar a mais 170 mil mortes⁵⁸. O Brasil se posiciona em quarto lugar mundial com 75% da população total e 80,27% da população com idade igual ou superior a 5 anos vacinada com duas doses⁵⁹, mas com fortes disparidades entre os Estados e recorrente discurso governamental contrário à vacinação, especialmente para crianças.

Essas cifras assustadoras, contudo, não revelam de imediato a brutal condição de desigualdade que encobrem. São trabalhadores e trabalhadoras negros/as os mais atingidas pela pandemia. Estudo da OCDE revelou que, no Brasil, o risco de mortalidade para pessoas negras é 1,5 vezes maior que para a população branca⁶⁰. Pesquisa do Instituto Polis mostrou que entre as pessoas negras os óbitos foram de 175 em cada 100 mil habitantes enquanto na população branca foram de 115 para cada 100 mil habitantes. A situação é mais dramática para as mulheres negras, com 140 mortes para cada 100 mil, contra 85 mortes de mulheres brancas para cada 100 mil habitantes no Brasil⁶¹.

As vidas perdidas não decorrem da impossibilidade de conter o vírus, e nem podem ser atribuídas à mera incompetência gerencial. Essa terrível e dolorosa catástrofe poderia ter sido minimizada, mas não o foi porque resulta de um projeto de governo genocida, negacionista, que adotou intencionalmente o estímulo à contaminação generalizada, apostando na estratégia insensata e questionada pela ciência, da propagada “imunidade de rebanho”, conforme demonstra Calil (2021). Com esse projeto político criminoso, indignante e nefasto, o governo federal minimizou a magnitude da pandemia, chamando-a de gripezinha, incentivou entusiasticamente condutas que favoreceram a propagação do vírus com sucessivos estímulos às aglomerações sem proteção, com enxurrada de falsas informações (fake news absurdas sobre relação entre vírus e comunismo, entre vírus e AIDS, por exemplo), e recusou ofertas de milhões de vacinas.

Essas medidas negacionistas aliam-se ao ultraneoliberalismo econômico, ao reacionarismo autoritário e ao desprezo pelos direitos humanos e sociais, com uma capacidade

⁵⁷Dados da OMS, referentes a 01/04/2022. Disponível em: <https://covid19.who.int/table>. Acesso em: 01 abr. 2022.

⁵⁸Cf, matéria da Folha de São Paulo, publicada em 11/03/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2022/03/mortes-ligadas-a-covid-podem-ser-o-triplo-do-total-registrado-no-mundo-aponta-estudo.shtml>. Acesso em: 01 abr. 2022.

⁵⁹Dados da Universidade de Oxford. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/coronavirus/67957/mapa-da-vacinacao-no-mundo-quantas-pessoas-ja-foram-imunizadas-contra-covid-19>. Acesso em: 01 abr. 2022.

⁶⁰OCDE, Panorama de la santé. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/panorama-de-la-sante-2021_fea50730-fr. Acesso em: 01 abr. 2022.

⁶¹Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/>. Acesso em 01 abr. 2022.

destrutiva e expropriatória dos direitos que reproduzem e intensificam as estruturais desigualdades de classe, gênero e raça o Brasil.

1. CAPITALISMO DEPENDENTE, SUPEREXPLORAÇÃO E DESIGUALDADE ESTRUTURAL

É indignante constatar, nesses tempos de Covid-19, discursos que explicam a nossa estrutural e histórica desigualdade e pobreza como resultado da “crise sanitária da Covid-19”, e “descobrem com surpresa”, mas sem nenhuma indignação, a existência de milhões de trabalhadores e trabalhadoras sem emprego estável, sem rendimento seguro e permanente, sem direitos trabalhistas, assistenciais ou previdenciários, sem condições mínimas de moradia, e que passaram a ser chamados de “pobres invisíveis”⁶². Os números variam pouco para mais ou para menos nesses dois anos, quando se publicam informações oficiais da Pnad/IBGE sobre desemprego (entre 12 e 14 milhões), “desalentados” (entre 4 e 6 milhões), subocupados (entre 30 e 35 milhões). Essa ínfima variação, às vezes celebrada como “retomada do crescimento” quando é para menos, desconsidera a histórica e estrutural condição da classe trabalhadora brasileira, submetida ao trabalho precário e intermitente (ANTUNES, 2018) e à superexploração (LUCÉ, 2013). A concentração de renda e propriedade (OXFAM, 2022) é aguda, persistente, e desconsiderada nas políticas governamentais.

Essa indignante condição da classe trabalhadora é reiteradamente reproduzida pelas relações sociais capitalista fundadas na exploração da força de trabalho e extração de mais-valia, pois este é um requisito da produção e reprodução do capital, movidas que são pela busca incessante de acumulação, já que o “[...] limite da produção é o lucro dos capitalistas e jamais as necessidades dos produtores.” (MARX, 2009, p. 151). As condições de vida e de trabalho, objetiva e subjetivamente, são determinadas pela lei geral da acumulação. A lei do valor é a expressão dos interesses da burguesia capitalista para assegurar a acumulação que só é possível pela geração incessante de mais-valia absoluta e/ou relativa. Manter uma superpopulação (exército industrial de reserva) disponível para a exploração é um pressuposto dessa sociabilidade que se amplia e intensifica em contexto de crise provocada pela superacumulação, superprodução e subconsumo (MANDEL, 1990).

Engana-se, portanto, quem acredita na possibilidade de superação da desigualdade, da pobreza e do desemprego com políticas públicas econômicas e sociais no capitalismo. Ainda que possam ter algum efeito sobre sua minoração por meio do acesso aos bens e serviços públicos, não são capazes de suprimir estruturalmente a desigualdade, já que não atingem sua determinação essencial, qual seja, a apropriação privada da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora, obrigada a vender sua força de trabalho para assegurar suas condições de vida (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). Os pífios deslocamentos dos dados sobre a condição de trabalho no capitalismo apenas reafirmam sua incapacidade de absorver a totalidade da força de trabalho nos processos de trabalho, estruturados com participação ativa do Estado para assegurar a reprodução do capital. A existência da superpopulação relativa possibilita ao capital rebaixar o valor da remuneração dos/as trabalhadores/as

⁶²Conforme matérias insistentemente veiculadas em todos os canais da grande mídia, a partir da declaração do ministro da economia em reunião ministerial amplamente divulgada, afirmando que o Brasil possuía 38,5 milhões de “pobres invisíveis” que não constavam de nenhum registro governamental.

sob a forma de salário ou de “pagamento” por atividades, cada vez mais precarizadas pelas polícias neoliberais em curso desde a década de 1970 e agudizadas pelo ultraneoliberalismo de extrema direita em curso no Brasil, particularmente. Assim, a pobreza e a desigualdade não resultam e nem expressam apenas o acesso absolutamente desigual e injusto aos rendimentos/produtos do trabalho assalariado, precário ou intermitente, mas derivam do não acesso à propriedade privatizada, especialmente os meios de produção, concentrados pela burguesia.

Estas são determinações estruturais na universalidade do modo de produção capitalista, mas se reproduzem em condições particularizadas pelas formações sociais nacionais. No Brasil, nos lembra Fernandes (2009), a incorporação dependente ao capitalismo mundial determinada pela dominação externa, produziu uma nação cuja riqueza, extraída e produzida, gerou fontes de excedentes econômicos e acumulação de capital para as nações capitalistas colonizadoras e imperialistas. Os padrões de dominação externa sinalizados pelo autor – antigo sistema colonial, neocolonialismo, imperialismo restrito, e imperialismo total (ou capitalismo corporativo monopolista) – provocaram a incorporação desigual e heteronômica ao mercado mundial; a transição da economia colonial para a economia nacional, da economia escravista para o capitalismo comercial e industrial marcam de maneira indelével nossa formação social com extremada concentração de renda, do prestígio social e do poder nos estratos com posição estratégica para o núcleo hegemônico da dominação externa; a coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas em diferentes “épocas históricas”, mas interdependentes e necessárias à articulação e expansão da economia, constituem base para a exploração externa e acumulação interna e do poder (colonialismo interno); e a exclusão de uma ampla parcela da população nacional – especialmente nativa e escravizada – da ordem econômica, social e política, reproduz a desigualdade entre as classes, mas também de gênero e raça.

São traços estruturais que forjarão historicamente o que Ianni (1989, p. 147) designou como uma “[...] vasta fábrica de desigualdades e antagonismos que constituem a questão social.”, constituída, nas palavras do autor, por aspectos raciais, regionais e culturais, juntamente com os econômicos de significação estrutural, definidos pelos processos de desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo na cidade e campo, pela migração de trabalhadores/as em busca de terra, trabalho, condições de vida, direitos, pela industrialização e urbanização, abertura de fronteiras, expansão comercial e industrial, pelas crescentes desigualdades sociais como desemprego, subemprego, pauperismo. Esses elementos, alavancas do capitalismo, encontram resistência nas crescentes lutas sociais, protestos, reivindicações, greves em torno de terra, emprego, salário, condições de trabalho nas fábricas e campo, lutas pelo trabalho, saúde, habitação, educação, direitos políticos, cidadania, conformando as particularidades da “questão social” Brasil⁶³, que não pode ser descolada de sua determinação estrutural nas relações capitalistas.

As particularidades do capitalismo dependente, portanto, ao mesmo tempo em que se forjam no processo de formação da nação, são também processos constituintes da

⁶³Para um debate recente sobre questão social, consultar a Revista *Temporalis*, n. 42. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis>. Acesso em: 28 mar. 2022. Ver especialmente o artigo de Ferreira e Fagundes “Dialética da Questão Social e a Unidade Classe, Gênero e Raça”, que articula as dimensões de gênero, raça/etnia e do desenvolvimento desigual como determinantes da lei do valor e análise da questão social.

totalidade capitalista, não podendo ser dela apartada. É nessa perspectiva que autores/as (CARCANHOLO, 2013; LUCE, 2013; FERREIRA; FAGUNDES, 2021) na esteira de estudos de Marini (1990) tematizam a superexploração da força de trabalho, a transferência de valor e a cisão entre os ciclos do capital⁶⁴ como fundamentos do capitalismo dependente, necessário para compreender a unidade exploração/opressão no capitalismo. Carcanholo (2013), ao precisar o termo superexploração, enfatiza que não se trata de superlativo para designar “mais exploração”, mas de uma categoria teórica que expressa o movimento concreto de superexploração da força de trabalho (e não do trabalho), materializada em formas ou mecanismos de elevação da taxa de mais-valia, por meio de um conjunto de situações que permitem a elevação da exploração da força de trabalho e da acumulação.

Em Marini (1990) são três as formas de superexploração da força de trabalho sinalizadas pelo autor: intensificação do trabalho sem compensação salarial; prolongamento da jornada de trabalho sem compensação salarial; e expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força de trabalho. Partindo destas Luce (2013), em instigante artigo, adiciona outro elemento e discrimina quatro modalidades de superexploração da força de trabalho, mostrando suas expressões no Brasil na década de 2000: 1. Remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor, convertendo o fundo de consumo em fundo de acumulação, que pode ser entendida como expropriação de parte do trabalho necessário; 2. Prolongamento da jornada de trabalho, que leva ao desgaste prematuro da corporeidade físico-psíquica e permite que o capital se aproprie de anos de vida futuros do trabalhador; 3. Aumento da intensidade do trabalho, que impõe ritmos e intensidade mais elevados e leva ao esgotamento prematuro do trabalhador; 4. Aumento do elemento histórico-moral do valor da força de trabalho sem aumento da remuneração, quando impõe o endividamento ou a submissão a uma carga extra de trabalho como única forma de o trabalhador acessar bens de consumo que se tornaram bens necessários.

Estas perspectivas fornecem subsídios teóricos fundamentais para demonstrar as determinações estruturais dos processos de superexploração que agudizam, reiteram e reproduzem as desigualdades sociais e revelam barbaramente o antagonismo entre capital e trabalho. A estes se somam acelerados e intensos processos de expropriação de direitos sociais, concretizados por sucessivas contrarreformas destrutivas das políticas sociais, exacerbadas pela política ultraneoliberal no Brasil recente.

2. EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS, CONTRARREFORMAS E DESIGUALDADE DE CLASSE, GÊNERO E RAÇA NO BRASIL RECENTE

Não cabe aprofundar aqui a perspectiva que vem sustentando nossas análises (BOSCHETTI, 2016, 2017, 2018) com intuito de compreender a relação entre a expropriação de direitos, as contrarreformas das políticas sociais e o papel do Estado Social capitalista na reprodução ampliada do capital, especialmente em contexto de crise e do avanço da extrema

⁶⁴Na impossibilidade de abordar os três processos nos limites desse artigo, vamos tão somente resgatar breve debate sobre a superexploração, na perspectiva de particularizar seu significado na reprodução da desigualdade no Brasil. Essas temáticas podem ser acessadas no livro *Desenvolvimento e Dependência: Cátedra Ruy Mauro Marini* (2013). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desenvolvimento_dependencia.pdf. Acesso em: 28 mar. 2022.

direita com traços neofascistas no Brasil. Partimos de Marx (1984, p. 262) para quem “[...] a expropriação rouba dos trabalhadores seus meios de produção e todas as garantias de sua existência.”, e compreendemos que a destruição de direitos sociais constitui avassalador processo de expropriação social que reconfigura a participação do Estado social na socialização dos custos da reprodução da força de trabalho e de não trabalhadores/as, agindo de forma mais contundente para garantir a acumulação de capital⁶⁵.

Esse entendimento pressupõe que os direitos e o Estado social capitalista que os reconhece legalmente e os concretiza com parte importante do fundo público, são mediações jurídicas e sociais que garantem a reprodução ampliada do capital, sendo a cidadania burguesa sua expressão máxima no contexto da democracia burguesa⁶⁶. O instigante estudo de Fontes (2010, 2018) nos ajuda a explicar a expropriação contemporânea como processos que agem tanto para suprimir necessárias condições de subsistência (a exemplo do trabalho, da saúde, da moradia), como para subtrair as condições materiais que possibilitam à classe trabalhadora deixar de vender sua força de trabalho e asseguram sua subsistência em determinadas situações (como é caso das aposentadorias, seguro-desemprego, seguro saúde, assistência social). Assim entendidos, os processos expropriatórios de direitos intensificam a disponibilização de trabalhadores e trabalhadoras para a superexploração e criam novas formas de acumulação e extração de mais valor, a exemplo da mercantilização de políticas sociais que asseguravam prestação de serviços e bens públicos (trabalho, previdência, saúde, educação, moradia). Assim, qualificamos a destruição/redução de direitos (e sua mercantilização) como processos de expropriação massiva de bens coletivos, que suprimem meios comuns necessários à reprodução da força de trabalho, o que provoca agressiva reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público antes destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora (BEHRING, 2021; BOSCHETTI, 2017).

A ação do Estado, ao propor, aprovar e materializar as leis que suprimem direitos sociais, garante as ferramentas necessárias para sustentar as bases sociais da acumulação, conforme sinaliza Bensaïd (2017, p. 24)⁶⁷ ao afirmar que a “[...] própria lei se tornou o instrumento da espoliação.”. As contrarreformas recentes instituídas legal e “democraticamente” (do trabalho e da previdência social) no Brasil por meio de ajustes fiscais permanentes (BEHRING, 2021; PELAEZ *et al.*, 2020; BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2018), são suas expressões concretas, mas não atingem a todos/as com a mesma intensidade. As mulheres e as pessoas negras estão muito mais subjugadas a estes processos, determinados pelos traços que

⁶⁵Para aprofundar o debate das expropriações, ver o livro *Expropriação e Direitos no Capitalismo* (2018), organizado por Boschetti, com vários artigos sobre essa temática.

⁶⁶Essa perspectiva está aprofundada em trabalhos anteriores (BOSCHETTI, 2016, 2018) e não será aqui desenvolvida. Mas retomamos as ideias centrais para fundamentar as análises que seguem.

⁶⁷Cf. Daniel Bensaïd, *Os Despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres*. A citação foi extraída da apresentação ao texto de Marx sobre a lei referente ao furto de madeira, publicada pela Boitempo em 2017. Nessa tradução, a editora utilizou o termo “espoliação”. No texto original, em francês, Bensaïd utiliza o termo “expropriação/expropriation”. Cf. Daniel Bensaïd, *Les Dépossédés*. Karl Marx, les voleurs de bois et le droit des pauvres, Paris: Ed. La Fabrique, 2007. Cf. Entrevista com Bensaïd, publicada no site Le Panoptique, em 08 de março de 2009. Disponível em: https://www.danielbensaid.org/IMG/pdf/2009_03_01_db_221_611.pdf. Acesso em: 02 abr. 2022. Fontes (2010) apresenta críticas à perspectiva de David Harvey, para quem a “espoliação” corresponde a um processo de acumulação por despossessão. Não é possível trazer essa polêmica aqui, mas concordamos com os argumentos de Fontes (2010).

caracterizam nossa formação social e reproduzem históricas desigualdades de classe, gênero e raça.

Todas as formas de privatização de bens públicos coletivos necessários à subsistência humana podem ser consideradas formas de expropriação (água, moradia, saúde), e desde o Governo FHC o Brasil vive violentos processos de mercantilização de bens e equipamentos públicos (água, energia, telefonia, saúde transporte) como já demonstraram vários estudos (BEHRING, 2003). Aqui, vamos nos deter na problematização das contrarreformas recentes do trabalho e da previdência (pós-2016), para demonstrar que estas não só subtraem as mais elementares condições de subsistência da força de trabalho no capitalismo, como subtraem as reduzidas possibilidades que lhes permitiria deixar de vendê-la em situações específicas, exasperando, portanto, a superexploração.

2.1 EXPROPRIAÇÃO DOS DIREITOS DO TRABALHO E SUPRESSÃO DAS CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA

Os draconianos ajustes fiscais em curso no Brasil desde a década de 1990 foram impulsionados pelos Governos ultraneoliberais que assaltaram o poder após o Golpe de 2016 que destituiu a presidenta Dilma. Desde a crise de 2015 o financiamento das políticas sociais foi estrangulado pelo sucessivo contingenciamento e reduções irreversíveis dos orçamentos sociais. Mas foi a EC 95/2017 que instituiu um novo regime fiscal e constitucionalizou o teto de gastos sociais com as despesas primárias, o que vem provocando o desfinanciamento das políticas sociais (SALVADOR, 2020). A essa perversa medida, destacamos as contrarreformas trabalhista (2017)⁶⁸ e previdenciária (2019)⁶⁹ como outras com impactos tão ou mais destrutivos para os direitos e políticas sociais. A supressão dos direitos trabalhistas e previdenciários tem o propósito de rebaixar o valor da força de trabalho, ampliar e intensificar a jornada de trabalho, obrigando-a trabalhar mais tempo, com salários mais baixos, retardar o acesso à aposentadoria, reduzir seu valor e estimular sua mercantilização, com expansão de seguros privados. Trata-se de um nítido processo de subsunção do trabalho ao capital e de expropriação de direitos a fim de disponibilizar a força de trabalho para o capital.

Expressões concretas desse processo estão retratadas na PNAD contínua, divulgada pelo IBGE⁷⁰ em fevereiro de 2022 (referente ao último trimestre de 2021). Os dados foram

⁶⁸Incluimos na contrarreforma trabalhista tanto a Lei n. 13.467, que alterou a CLT, como a chamada Lei da Terceirização (n. 13.429), ambas de 2017, que vem provocando intensa precarização do trabalho.

⁶⁹A EC 103/2019 alterou profundamente o RPPS (Regime próprio de previdência social) e o RGPS (Regime geral de previdência social). A Lei Ordinária 13.954/2019 alterou sem muita significância os regimes das Forças Armadas, que também foi estendido aos policiais militares e bombeiros, mantendo privilégios a estas categorias.

⁷⁰Os dados estão disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=33030&t=quadro-sintetico>. Acesso em: 01 abr. 2022. Também foram amplamente divulgados pelos jornais. Ver, por exemplo, matéria publicada pelo Jornal O Globo, impresso e também disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/24/desemprego-cai-para-111percent-em-dezembro-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 01 abr. 2022. Aqui, utilizamos os dados divulgados pelo IBGE e lançamos mão também da Carta de Conjuntura divulgada pelo IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/220328_cc_54_nota_32_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022. Cabe registrar que os dados da Pnad contínua analisados pelo IPEA foram mensalizados e incorporam dados de janeiro de 2022, o que não altera a tendência, mas pode apresentar pequenas diferenças nos percentuais, já que avança em relação ao último trimestre de 2021. No

texto, utilizamos as duas fontes, devidamente sinalizadas.

celebrados pelo “mercado” e pelos apologistas governamentais, pois mostraria a recuperação, ainda que lenta, da economia, a queda do desemprego, a expansão das ocupações, a redução dos desalentados. Análise do IPEA afirma mesmo que

[...] os principais indicadores recentes de emprego no país demonstram que a trajetória de retomada do mercado de trabalho brasileiro vem se consolidando, refletindo, sobretudo, a forte expansão da população ocupada e seus efeitos sobre a redução do desemprego. (IPEA,2021, p. 1).

O desempenho da economia só não está melhor devido à Pandemia, dizem os liberais “otimistas” e defensores das contrarreformas. Contudo, as tendências são consideradas como “positivas” se comparadas ao trimestre anterior (jul./ago./set. 2021), mas não revelam melhoria em relação a 2018 e 2019, o que indica a piora nas condições de vida da classe trabalhadora após as contrarreformas.

A primeira situação a sinalizar é a agudização das relações precarizadas de trabalho, que não garantem direitos, reveladas pela própria Pnad. Do universo populacional de 213,1 milhões de pessoas, 80,7% (172,2 milhões) são consideradas em idade de trabalhar e entre estas, 62,2% (107,7 milhões) são designadas como pessoas na força de trabalho enquanto 37,2% (64,5 milhões) são consideradas como pessoas fora da força de trabalho, ainda que estejam em idade de trabalhar (14 anos ou mais); os 95,7 milhões de trabalhadores/as ocupados/as indicados na Pnad contínua correspondem a 55,2% das pessoas na força de trabalho, enquanto 12,0 milhões (6,9%) são considerados desocupados (desempregados); entre os ocupados, o IBGE indica que 7,3 milhões (7,3% dos ocupados e 4,0% das pessoas na força de trabalho) estão subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e 8,9 milhões (4,6%) são considerados como força de trabalho potencial que está fora da força de trabalho e são “divididos” entre os “desalentados” (4,7 milhões) e “não desalentados” (4,1 milhões). Essas categorizações institucionais, que fragmentam a classe trabalhadora, não assumem que ocupação não significa emprego estável com direitos assegurados, como veremos adiante, e restringem a precarização a 28,3 milhões que são qualificados como “população subutilizada total”, que atinge 26,1% das pessoas na força de trabalho, mas não abrange a imensa parcela de trabalhadores e trabalhadoras consideradas ocupadas sem registro formal em contratos de trabalho e destituídos de direitos trabalhistas e previdenciários (IBGE, 2022)⁷¹.

Há, portanto, que destrinchar o real significado das informações, de modo a não cair na armadilha aparente dos dados. A queda de 3% na chamada desocupação (desemprego) em relação a 2020, e que atingia mais de 15 milhões de trabalhadores/as há 1 ano atrás, deixa hoje sem emprego 12 milhões, ou seja, somente algo próximo de 3 milhões conseguiram emprego, mesmo com todo o esforço governamental para subsidiar o capital e desproteger a classe trabalhadora, com redução dos valores do auxílio emergencial e a incitação à realização de atividades sem proteção sanitária e sem condições adequadas de trabalho. A taxa de 11,1% de desocupação (desemprego) em dezembro de 2021 é menor que a de 2020 (14,2%), mas é igual à de 2019 (11,1%) e levemente inferior à de 2018 (11,7%), mas bastante superior

⁷¹Cf. Quadro “Fluxos do mercado de trabalho”. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=33030&t=quadro-sintetico>. Acesso em: 3 abr. 2022.

à de 2015 (8,6%) e 2014 (6,9%), o seja, não resulta da pandemia, mas sim da política ultraneoliberal adotada desde 2016 que destruiu direitos do trabalho. Importante registrar que análise do IPEA (2021) mostra que 30% das pessoas se encontram em situação de desocupação há mais de 2 anos, o que configura desemprego de longa duração. Também não se pode desconsiderar o elevado número de trabalhadores/as que desistiram de buscar emprego (4,7 milhões de desalentados), ainda que tenha recuado em 4,5% em relação à população fora da força de trabalho (era 5,8 milhões ou 5,6% há 1 ano), o que revela o impacto da desocupação de longa duração sobre as condições objetivas e subjetivas da classe trabalhadora.

Essa situação, dramática para toda a classe trabalhadora, é ainda mais impactante para as mulheres, que sofrem cotidianamente as opressões de gênero, pois enquanto o desemprego entre os homens era de 9,0% em 2021 (redução de 0,2 p.p. em relação a 2019), para as mulheres correspondia a 13,9% e continua superior ao percentual registrado 2019, que era de 13,4% (IPEA, 2021). Também é revelador que nos serviços domésticos, realizados predominantemente por mulheres, as ocupações com carteira assinada correspondiam a 17,5% no final do trimestre de 2021, contra 23,2% sem carteira, demonstrando a persistência do trabalho precarizado para mulheres. Também revela o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018; MOURA, 1983) já que o desemprego atinge historicamente mais duramente a população negra, pois a desocupação ficou abaixo da média nacional para os brancos (9%) e acima para os pretos (13,6%) e pardos (12,6%), conforme nomenclatura utilizada pelo IBGE.

Festejou-se, também, o aumento de 3% da população ocupada (em relação ao trimestre anterior), chegando a 95,7 milhões de pessoas, o que corresponde a 55,6% da população economicamente ativa. Na série histórica divulgada pelo IBGE desde 2012, a maior taxa de ocupação ocorreu em 2013, com 58,5%. Análise do IPEA mostra que o aumento das ocupações ocorreu principalmente entre os jovens e entre pessoas com ensino fundamental incompleto, o que sugere ocupações de menor qualidade. Essa pífia recuperação das ocupações não significa emprego estável, direitos assegurados e melhoria nos rendimentos, e foi acompanhada de queda do rendimento real (menos 3,6% em relação ao trimestre anterior e menos 10,7% em relação ao mesmo trimestre de 2020), sendo que a média salarial do último trimestre de 2021 (R\$ 2.484) foi a menor da série histórica.

Entre as pessoas ocupadas, somente 36,02% (34.495) possuíam carteira assinada, enquanto 27,09% (25.944) se declararam trabalhadores “por conta própria”, e 12,99% (12.443) trabalhadores/as sem carteira de trabalho, o que revela precarização e trabalho intermitente sem direitos de pelo menos 63% de quem tem alguma ocupação, ainda que se possa afirmar que alguns/mas contribuam como segurado especial. Enquanto trabalhadores/as com carteira assinada aumentaram 9,3% em comparação ao ano anterior, os/as ocupados/as sem carteira cresceram 19,8% e os trabalhadores por conta própria aumentaram 10,3% (IBGE, 2022), o que demonstra a extensão de relações de trabalho sem registro regular, que intensifica a exploração e subtrai a possibilidade de manutenção de condições materiais de existência em momentos de ausência de rendimentos pelo trabalho. Sob outro ângulo, e considerando também os dados do Novo Caged, o IPEA (2021) mostra que a variação interanual (entre 2020 e 2021) da população ocupada sem carteira assinada predomina na indústria extrativista (66,0%), serviços domésticos (23,2%), construção civil (22,9%), alojamento e alimentação (21,9%) e comércio (21,8%), sendo as áreas com maior crescimento de relações precarizadas. Ainda segundo o IPEA (2021, p. 15), “[...] apenas os setores de administração pública e saúde

e educação não apresentaram crescimento anual de seus empregados formais.”, o que denota o descaso desse governo com as políticas de educação e saúde, sendo que as ocupações no setor público decresceram 2,4%, o que é bastante compreensível tendo em vista as posições governamentais expressas em sua tentativa de destruir os serviços públicos, conforme demonstra sua proposta de “Reforma Administrativa” (PEC 32/2020) em tramitação no Congresso.

Os dados mostram que o aumento das ocupações se deu majoritariamente em relações precarizadas, sem carteira assinada e com redução dos rendimentos, facultadas pelas mudanças na legislação, que provocaram aumento de contratações terceirizadas e processos de trabalho flexibilizados, e subjugados às “livres” negociações entre patrões e empregados, onde, sabemos, predomina o poder do mais forte, aqueles que detém os meios de produção.

As contrarreformas trabalhistas, portanto, vêm atingindo seu objetivo de favorecer o capital por meio da superexploração, com relações de trabalho precarizadas que remuneram a classe trabalhadora abaixo de seu valor, convertendo o fundo de consumo em fundo de acumulação, prolongamento da jornada e aumento da intensidade de trabalho, com a supressão de horas de almoço, flexibilização da jornada com aumento de dias semanais (autorização de trabalho aos domingos) e livre negociação das jornadas diárias e semanais, o que tem intensificado o endividamento familiar. A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), publicada em março de 2022 pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizada para orientar o capital, aponta que 77,5% das famílias brasileiras estão endividadas, sendo esse o maior percentual dos últimos 12 anos. O endividamento não acomete somente os empregados e maiores salários. A mesma fonte informa que 26% dos valores recebidos com o Auxílio Brasil estão comprometidos com dívidas contraídas com consumo imediato⁷².

Nos parece evidente que a classe trabalhadora brasileira vive um avassalador processo de expropriação dos direitos do trabalho, provocado pela contrarreforma trabalhista e por políticas econômicas que tem o nítido propósito de subsumir o trabalho ao capital e criar novas e reiteradas formas para suprimir suas condições de subsistência e disponibilizar trabalhadores e trabalhadoras à bárbaras condições de superexploração, de modo a garantir uma superpopulação relativa disponível que constituem a base social do capital.

2.2 EXPROPRIAÇÃO DOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS E DESPROTEÇÃO SOCIAL

A previdência social, assim como os direitos trabalhistas, foi uma das mais importantes conquistas históricas da classe trabalhadora, que lhe permite garantir as condições materiais de existência em momentos de ausência de trabalho, e tem sido um dos direitos sociais mais atacado pela contraofensiva do capital nas últimas décadas. Em texto anterior (BOSCHETTI, 2016, 2017) afirmamos que a redução e/ou supressão de direitos da previdência social concretizam uma forma de expropriação social, ao menos, por três mecanismos, cujos

⁷²Cf. <https://www.cnnbrasil.com.br/business/endividamento-das-familias-chega-775-maior-valor-em-12-anos-aponta-cnc/>. Acesso em: 05 abr. 2022.

argumentos são retomados e aprofundados aqui, para mostrar sua expressão concreta por meio da contrarreforma da previdência de 2019.

Primeiro, ao limitar/reduzir o aplicação do fundo público nos benefícios previdenciários, desloca parcela do fundo público (que constitui parte da riqueza socialmente produzida) para a acumulação, por meio de subvenções aos fundos de pensões públicos (regimes fechados de aposentadoria administrados por Fundos de Pensões) e privados (regimes abertos de seguros instituídos majoritariamente por bancos ou seguradoras privadas), que constituem as principais agências de financeirização e detém a maior fatia dos títulos da dívida pública.⁷³ Este processo pode ser uma forma contemporânea de “alienação dos domínios do Estado”, conforme já sinalizou Marx, para quem a “A dívida pública age como um dos agentes mais enérgicos da acumulação primitiva.” (MARX, 2011, p. 245). Ao reduzir e/ou suprimir direitos, bens e serviços públicos, os poderes públicos renunciam ao exercício de sua responsabilidade com os cidadãos, em favor da transferência de imensa parcela do fundo público para o capital, especialmente o financeiro, defende Toussaint e Millet (2011)⁷⁴. Reside aqui uma correlação entre as expropriações e a dívida pública por meio da destruição da previdência pública, que estimula o surgimento e expansão de Fundos de Pensão. O capital desses fundos é oriundo da contribuição dos/as trabalhadores/as que se afiliam (por vezes obrigatoriamente), em função da ausência ou insuficiência da previdência pública, o que os obriga a buscar complementação “previdenciária” por meio de Fundos de Pensão fechados ou abertos. O capital desses fundos, produto do trabalho socialmente necessário e trabalho excedente, alimenta e faz girar a ciranda financeira com investimentos em diversos títulos comprados no mercado, incluindo os títulos da dívida pública federal⁷⁵, emitidos pelo governo federal para financiar seu déficit orçamentário, inclusive o pagamento dos juros e amortizações da própria dívida⁷⁶, o que gera um aumento crescente de impostos.

Marx já sinalizava, ainda no século XIX, que a sobrecarga de impostos requerida pela acumulação de dívidas contraídas pelos governantes obriga os governos a recorrer a novos empréstimos e assim sucessivamente. O compromisso com o pagamento de juros e amortizações leva os governos a aumentar impostos sobre a classe trabalhadora, mas também a reduzir investimentos em direitos e serviços públicos, provocando uma expropriação forçada da classe trabalhadora. Ao se referir às implicações da dívida pública, Marx (2011, p. 247) sentencia: “A influência deletéria que ela exerce sobre a situação da classe trabalhadora deve nos ocupar menos aqui do que a expropriação forçada que ela provoca para o camponês, o artesão, e outros integrantes da pequena classe média.”⁷⁷.

⁷³Sobre os Fundos de Pensão e a Financeirização, consultar os trabalhos de Granemann (2017, 2020).

⁷⁴No livro *La dette ou la Vie* (2011), organizado por Éric Toussaint e Damien Millet, o capítulo 17, intitulado “La dette publique: cette aliénation de l’État”, escrito por Toussaint, comenta extratos d’O Capital sobre a dívida pública. As referências e citações de Marx com data de 2011 correspondem aos textos publicados nesse capítulo de Toussaint.

⁷⁵Em março de 2022, os Fundos de Pensão detinham 21,9% dos títulos da dívida pública federal, ficando atrás apenas dos Fundos de Investimentos e Instituições financeiras. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouro-nacional/pt-br/divida-publica-federal>. Acesso em: 05 abr. 2022.

⁷⁶Muitos estudos vêm mostrando a relação entre a dívida pública, a financeirização, os ajustes fiscais e as contrarreformas no Brasil. Ver, por exemplo Salvador, Behring, Boschetti e Granemann (2012), Salvador, Behring e Lima (2019), Gentil (2020) e a Revista Advir n. 36 (2017).

⁷⁷Este parágrafo foi extraído integralmente de Boschetti (2017, p. 43).

Matéria de Patrícia Valle publicada pela Citywire⁷⁸, empresa de assessoria a fundos de investimentos, é exemplar na demonstração da relação entre a contrarreforma da previdência de 2019, a expropriação de direitos e a expansão da acumulação pelos fundos de pensão privados:

Segundo a Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Abrapp, o Brasil possui 288 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que totalizam R\$ 1,011 trilhão sob gestão. Grande parte do capital está concentrado em quatro fundos de pensão: Previ, dos funcionários do Banco do Brasil, com R\$ 234,732 bilhões sob gestão; Petros, dos funcionários da Petrobras, com R\$ 97,299 bilhões; FUNCEF, dos funcionários da Caixa Econômica Federal, R\$ 81,369 bilhões; e a VIVEST, da antiga fundação Cesp, dos funcionários de empresas elétricas do Estado de São Paulo, e maior patrocinadora privada, com R\$ 34,194 bilhões sob gestão. Os dados são do consolidado estatístico de dezembro de 2020 da Abrapp. Esse número deve aumentar em breve com o ingresso de diversas unidades federativas que precisam aderir ao sistema de previdência complementar até novembro deste ano, de acordo com a Reforma da Previdência aprovada em âmbito federal em 2019 (no entanto, é esperado que haja uma postergação desse prazo). A estimativa é que cerca de dois mil municípios precisem aderir ao sistema. Algumas fundações já estão se posicionando como opções para esses municípios para cumprirem a nova legislação. A mudança visa aos servidores que ganham acima do INSS, atualmente em cerca de R\$ 6.400, já que os fundos servirão como uma previdência complementar ao teto. Os servidores irão contribuir mensalmente e a entidade federativa irá aportar o mesmo montante. A vantagem é que após a aposentadoria acaba o gasto estatal com a previdência e desonera os gastos públicos (VALLE, 2021, s/n).

A segunda forma de expropriação refere-se à supressão e restrição dos direitos sociais da previdência, o que obriga a classe trabalhadora a dispender parte de seu salário com a compra de bens e serviços no mercado, operando a transformação dos direitos em mercadorias. A citação acima é exemplar e refere-se especificamente ao impacto da contrarreforma da previdência para os/as trabalhadores/as do Estado, mas as consequências e efeitos para trabalhadores/as inseridos/as em empresas privadas é gigantesco. Opera-se aqui uma dupla subsunção do trabalho ao capital: a subtração de direitos sociais de subsistência (aposentadorias, pensões, auxílio saúde) obriga os/as trabalhadores/as a disponibilizar sua força de trabalho no mercado em quaisquer condições; e a ausência de benefícios previdenciários decorrentes da contrarreforma trabalhista e a redução dos montantes dos benefícios previdenciários intensificam a mercantilização de aposentadorias, que passam a ser mercadorias disponíveis no mercado em forma de seguros.

Outro mecanismo expropriatório ocorre pela desvalorização dos montantes dos direitos previdenciários, decorrentes do teto estabelecido na contrarreforma e de reajustes

⁷⁸Disponível em: <https://citywire.com.br/news/como-os-fundos-de-pensao-miram-crescimento-e-diversificacao-de-investimentos/a1547578>. Acesso em: 05 abr. 2022.

muito aquém da inflação, o que rebaixa o valor da força de trabalho e converte o fundo de consumo em fundo de acumulação, já que obriga o trabalhador a oferecer sua força de trabalho a qualquer custo e em qualquer condição e, ainda o obriga a se submeter às regras vexatórias para acessar os parcos e ínfimos benefícios monetários da assistência social.

A contrarreforma da previdência de 2019 é exemplar na concretização desses processos expropriatórios⁷⁹, e aqui destacaremos especialmente os dois últimos, para demonstrar a agudização das desigualdades de classe, gênero e raça em curso, já que as categorias mais atingidas são as mulheres, professores/as, trabalhadores/as do Estado (servidor/a público/a) viúvas/os e quem trabalha exposto a agentes agressivos que limitam o tempo de vida dos que tinham direito à aposentadoria especial. Em estudo detalhado das complexas, profundas e numerosas alterações tanto no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS), Gentil (2020) enfatiza o imenso grau de desconstitucionalização da mais antiga política de proteção social brasileira. A EC 103/19 não só transfigurou as conquistas constitucionais de 1988 como transferiu para leis ordinárias (mais facilmente modificáveis) regulamentações futuras de direitos como tempo de contribuição, alíquotas de contribuição ordinárias, base de cálculo das aposentadorias, reajuste de benefícios e cálculo das pensões por morte, o que pode reduzir ainda mais os direitos previdenciários no futuro.

As principais reduções e supressões de direitos, provocadas pela contrarreforma, revelam barbaramente como a expropriação desses direitos subtraem da classe trabalhadora as condições materiais necessárias à reprodução de suas vidas, no momento em que estão impossibilitadas de vender sua força de trabalho, já que os direitos previdenciários são subordinados às contribuições devidas por meio do trabalho.

A contrarreforma expropria direitos quando aumenta a idade e/ou tempo de contribuição, o que obrigará trabalhadores/as urbanos a trabalhar por mais tempo, e, portanto, contribuir por mais anos e receber o benefício por menos tempo, já que a dramática condição de desemprego e precarização das relações de trabalho indicada anteriormente dificulta manutenção do tempo efetivo de contribuição requerida e obrigará homens e mulheres a trabalhar muito além da idade mínima estabelecida (65 anos/homens e 62/mulheres). Hoje, segundo dados oficiais divulgados em fevereiro de 2022 pelo INSS⁸⁰, 34,58% dos/as trabalhadores/as ocupados/as não contribuem para nenhum regime de previdência; se somamos a estes também os/as considerados/as desocupados/as, subocupados e força de trabalho potencial sem trabalho, temos 58 milhões de trabalhadores/as expropriados/as do direito ao trabalho e à previdência social, mais da metade da população em idade de trabalhar. Entre as/os trabalhadoras/es domésticas/os, o universo de não contribuintes praticamente reproduz o universo total, chegando a 34,39%, sendo a maioria mulheres⁸¹, o que hipoteca a

⁷⁹Nos limites desse texto, não conseguiremos aprofundar a expansão dos Fundos de Pensão, mas sugerimos aqui a interessante tese de doutorado de Thais Soares Caramuru, Fundos de pensão no Brasil: uma análise desde a crítica da economia política, defendida no PPGPS/UnB em 2021. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/41475>. Acesso em: 06 abr. 2022.

⁸⁰Cf. Boletim Estatístico da Previdência Social, vol. 27, n. 2. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/arquivos/beps022022_final.pdf. Acesso em: 07 abr. 2022.

⁸¹Historicamente, no Brasil, o trabalho doméstico é determinado por relações de gênero e raça. Mulheres negras sempre ocuparam majoritariamente esse trabalho, conforme o retrato da desigualdade publicado pelo IPEA,

possibilidade de acessar direitos como auxílio desemprego, auxílio-doença, aposentadoria e pensões. O caráter misógino da nova lei reforça ainda mais a estrutura patriarcal das relações sociais, pois as mulheres sofrem as expropriações de forma mais intensa que os homens, já que suas taxas de desemprego são superiores à eles, recebem salários e aposentadorias menores, são minoria entre quem recebe benefícios de aposentadoria (49 milhões contra 51 milhões de homens) e o valor médio das aposentadorias recebidas (R\$ 1.513,44) é inferior à dos homens (R\$ 2.019,43), não chegando a 75% do seu montante (IPEA, 2021). Também assumem dupla jornada de trabalho com 17 horas extras semanais de trabalho doméstico, para além daquelas despendidas no emprego (GENTIL, 2020), e que não é reconhecido como trabalho, embora seja essencial para reprodução social (FEDERICCI, 2017, 2019).

Outra avassaladora forma de expropriação imposta pela contrarreforma da previdência é a redução no valor mensal das aposentadorias. A redução resulta de estabelecimento de teto dos benefícios em valores (R\$ 7.087,22⁸² em março de 2022) apenas ligeiramente acima do salário-mínimo nominal necessário, calculado pelo DIEESE (R\$ 6.012,18) para suprimir as necessidades básicas. Os benefícios, especialmente do RGPS, estão longe de se aproximar desse teto, já que o valor médio pago em 2022 foi de R\$ 1.623,38, correspondendo somente a 22,9% do teto e a 27,0% do salário-mínimo necessário para sobrevivência. Também a conjugação da idade mínima e tempo de contribuição, acrescida das mudanças nas regras de cálculo do valor dos benefícios reduzirão o montante da aposentadoria. Esta será calculada pela média aritmética simples de 100% dos salários de contribuição, sem exclusão dos menores salários, o que puxará o valor médio para baixo. Conforme cálculos de Gentil (2020), o valor da aposentadoria será menor porque corresponderá a 60% daquela média (na regra anterior esse percentual era de 85%). Embora esteja previsto um acréscimo de 2% para cada ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição, para os homens, e de 15 anos para as mulheres, a autora sinaliza que para alcançar o valor da aposentadoria integral (100% da média) serão necessários 40 anos de tempo de contribuição (480 contribuições) para os homens, e 35 anos de contribuição (420 contribuições) para as mulheres, o que obrigará homens e mulheres a trabalhar muito mais tempo do que o estabelecido no tempo mínimo de contribuição para conseguir alcançar um valor mais elevado de aposentadoria (GENTIL, 2020).

A redução do valor do benefício será ainda mais impactante para as pensões por morte, que serão equivalentes a 50% do valor da aposentadoria recebida e não mais a 100%. Como o valor da aposentadoria foi rebaixado (pelo uso da média de todos os salários de contribuição), sobre esse montante já reduzido será aplicada outra redução com o percentual de 50% para as pensões, acrescido de 10% por dependente (GENTIL, 2020, p. 438). Parece-nos evidente que a redução nos montantes das aposentadorias e pensões, isso para quem conseguir cumprir as regras, remunera a força de trabalho abaixo de seu valor, compromete seu fundo de consumo, restringe as condições de subsistência e obriga a classe trabalhadora a se disponibilizar para trabalhos precários e intermitentes, aumentando a intensidade do trabalho e colocando em risco a saúde, também atacada com a expropriação das

com dados entre 1995 e 2015 e a permanência desta tendência revelada no acompanhamento regular das políticas sociais no BPS. Disponível em: IP Acesso em: 08 abr. 2022.

⁸²Em 2022, o teto foi reajustado para R\$ 7.087,22, pelo INPC, que não acompanha a inflação, o que provoca desvalorização em relação ao custo de vida. Somente os benefícios no valor de 1 salário-mínimo acompanham o reajuste do salário-mínimo.

aposentadorias especiais. Esta é destinada a quem trabalha em condições de exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, que podem provocar óbito prematuro. Antes da contrarreforma, o direito estava condicionado apenas à comprovação de 15, 20 ou 25 anos de tempo de trabalho permanente, mas a nova legislação exige também idade mínima, de 55, 58 ou 60 anos, a depender do tempo de exposição máximo a agentes nocivos, o que poderá provocar maior exposição da classe trabalhadora a estes riscos.

PARA FINALIZAR

As contrarreformas do trabalho e da previdência não só reproduzem como exacerbam as desigualdades de classe, gênero e raça, reafirmando a natureza patriarcal e racista do capitalismo dependente brasileiro, que impulsiona a acumulação mediante a superexploração da força de trabalho, especialmente da população negra. Estudos publicados em 2020⁸³ revelam suas indignantes condições de trabalho e mostram como as contrarreformas acirram ainda mais a desigualdade entre brancos/as e negros/as. Paixão e Theodoro (2020), com base nos dados da Pnad, demonstram que pretos/as e pardos/as⁸⁴ correspondem a 54% da força de trabalho, e a 65% dos trabalhadores informais. Entre os 10% de trabalhadores com menores salários, 78,5% são pretos e pardos e entre os que recebem os maiores rendimentos, somente 24,8% são pretos e pardos. A rotatividade no emprego atinge 44% de pretos e pardos, contra 33,6% de brancos. Entre os brancos, 46% começam a trabalhar antes dos 16 anos, enquanto entre os pretos e pardos o percentual chega a 54,3%. No conjunto de empregados sem Carteira de Trabalho (exceto empregados domésticos), pretos e pardos correspondem a 31,7% e brancos a 24,4%. No trabalho doméstico, 65,9% são pretos e pardos enquanto pouco mais de um terço são brancos (34,1%). Entre as pessoas ocupadas, a média de rendimentos de pretos e pardos é de R\$ 1.516,00, enquanto a de brancos chega a R\$ 2.615,00 (diferença de R\$ 1.099,00).

A desigualdade exposta nas relações de trabalho se reproduz no acesso à previdência social, com menor acesso para população negra. Os mesmos autores mostram que antes da Constituição de 1988, entre pessoas pretas e pardas, 80% dos/as aposentados/as e 74% de pensionistas recebiam valores abaixo de 1 SM, enquanto entre as pessoas brancas o percentual que recebia menos de 1 SM era de 55%. O acesso foi ampliado após a CF ao vincular benefícios ao SM e interditar valores inferiores a este, especialmente para trabalhadores/as urbanos/as, mas manteve as desigualdades de gênero e raça. Enquanto a cobertura previdenciária entre brancos/as chegou a 59%, entre pretos/as e pardos/as só atingiu 46%. A cobertura do RGPS de trabalhadores/as urbanos/as também demonstra a desigualdade de gênero e raça. Entre mulheres pretas e pardas, somente 40% têm acesso à aposentadoria, sendo que o percentual entre mulheres brancas é de 55%; os homens brancos são os que têm mais

⁸³Ver especialmente a Revista Em Pauta n. 45 e n. 46 (2020), ambas dedicadas à Questão Étnico Racial e Antirracismo, especialmente os artigos de Paixão e Theodoro, na Revista n. 45, e de Lima e Silva, na Revista n. 46, que tratam de previdência e racismo estrutural. Disponíveis em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/archive>. Acesso em: 08 abr. 2022.

⁸⁴Utilizamos aqui a terminologia adotada pelos autores no artigo com base na mesma adotada pela Pnad/IBGE. Os dados se referem a 2017, antes, portanto, do impacto da Pandemia e das contrarreformas, que os agudizaram.

acesso, com 62% contra 50% dos homens pretos e pardos. Por outro lado, as mulheres negras eram as mais beneficiadas pelo Programa Bolsa Família em 2017, demonstrando que a proteção social para mulheres negras ainda se dá, majoritariamente via assistência social: entre as 11,2 milhões de famílias, um total de 7,3 milhões ou 66,4%, tinham beneficiários pretos e pardos, e as mulheres correspondiam a 61,4%; e entre famílias chefiadas por pretos e pardos, 25% recebiam Bolsa Família, enquanto entre famílias brancas esse percentual era de 10% (PAIXÃO; THEODORO, 2020).

Considerando o racismo estrutural, as estruturais relações precarizadas de trabalho, as contrarreformas do trabalho de 2017 e da previdência de 2019, as pessoas negras estão mais sujeitas à superexploração, pois historicamente vivenciam as piores condições de desemprego, ocupações precarizadas sem carteira de trabalho, trabalhos por conta própria, menores salários e benefícios sociais. Esses violentos processos de expropriação de direitos cometidos pelo Estado barbarizam a vida e adensam a superpopulação relativa, especialmente estagnada (MARX, 2009), aprisionada pela pauperização, que engrossa as fileiras dos auxílios assistenciais, únicos disponíveis. Não por acaso, 108 milhões solicitaram auxílio emergencial durante a Pandemia Covid-19, e entre os 68 milhões que receberam as seis parcelas em 2020, e dependiam apenas do auxílio para sobreviver, 67,5% eram negros/as e 31,45% eram brancos/as, conforme estudo de Prates e Lima (2021), divulgado pelo AFROCEBRAP⁸⁵. O recebimento do auxílio contribuiu para reduzir a pobreza, mantendo a desigualdade entre brancos/as e negros/as. Ao final de 2020, a taxa de pobreza entre pessoas brancas tinha caído de 14,3% para 9,8% enquanto entre as pessoas negras reduziu de 28,7% para 20,4%, mantendo enorme contingente de trabalhadores/as dependente da assistência social para reproduzir suas vidas.

Com a criação do Auxílio Brasil, em fins de 2021, após extinção do Bolsa Família e Auxílio Emergencial, aproximadamente 17,5 milhões de famílias (em torno de 53 milhões de pessoas) passaram a receber o “novo” auxílio de R\$ 400,00 a partir de 2022⁸⁶, deixando sem acesso mais de 15 milhões que recebiam o auxílio emergencial e não foram incorporados no Auxílio Brasil⁸⁷, o que revela a chocante condição de vida de 25% de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil (1 em cada 4 brasileiro/a), que são obrigados a se disponibilizar “livres como pássaros” para o capital (MARX, 2009).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2018.

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão.** O Novo Proletariado de Serviços na Era Digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

⁸⁵Ver "Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia". Disponível em: <https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Informativo-7-Desigualdades-raciais-e-de-gere%CC%82nero-no-mercado-de-trabalho-em-meio-a-%CC%80-pandemia.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2022.

⁸⁶Cf. <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2022/01/governo-federal-comeca-a-pagar-auxilio-brasil-a-17-5-milhoes-de-familias>. Acesso em: 08 abr. 2022.

⁸⁷ Sobre o sentido do programa de transferência monetária no atual Governo. Consultar Boschetti e Behring (2021).

Revista ADVIR, Rio de Janeiro, n. 36, 2017. Disponível em: http://www.asduerj.org.br/images/advir/pdf_revista/ADVIR36comp2.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

BEHRING, E. R. **Brasil em Contrarreforma** – desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Ed. Cortez, 2006.

BEHRING, E. R. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BENSAÏD, D. Os Despossuídos: Karl Marx, os Ladrões de Madeira e o Direito dos Pobres. Apresentação. *In: Os Despossuídos*. Debates sobre a Lei Referente ao Furto da Madeira. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 11-74.

BOSCHETTI, I.; TEIXEIRA, S. O. O Draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. *In: SALVADOR, E. et al. (org.). Crise do Capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social*. São Paulo: Cortez, 2018. p.67-98.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Ed. Cortez, 2016.

BOSCHETTI, I. Dívida Pública e expropriação social. **Revista Advir**, Rio de Janeiro, n. 36, p. 37-49, jul. 2017. Disponível: https://www.asduerj.org.br/images/advir/pdf_revista/ADVIR36comp2.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. *In: BOSCHETTI, I. (org.) Expropriação e direitos no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018a. p. 131-186.

BOSCHETTI, I. (org.). Expropriação e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018b.

BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA. Secretaria de Previdência. **Boletim Estatístico da Previdência Social**. v. 27. n. 2. Brasília: BEPS, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/arquivos/beps022022_final.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

CARAMURU, de Thais Soares. Fundos de pensão no Brasil: uma análise desde a crítica da economia política, 2021. Tese de defendida Doutorado (Curso Política Social) Universidade de Brasília. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/41475>. Acesso em: 06 abr. 2022.

CNN BRASIL. Business. 31/03/2022 Rio de Janeiro. <https://www.cnnbrasil.com.br/business/endividamento-das-familias-chega-775-maior-valor-em-12-anos-aponta-cnc/>. Acesso em: 05 abr. 2022

IBGE. PNAD contínua. **Quadro “Fluxos do mercado de trabalho”**. Brasília: IBGE. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=33030&t=quadro-sintetico>. Acesso em: 01 abr. 2022.

IPEA. **Boletim Políticas Sociais**: acompanhamento e análise. n. 28. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210826_boletim_bps_28_igualdade_racial.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.467 de 13 de julho de 2017. Alterou a Consolidação das leis trabalhistas. Secretaria Geral da Presidência da República. Brasília. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm Acesso em: 01 abr. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.429 de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei n ° 6.019, de 3 de janeiro de 1974. Secretaria Geral da Presidência da República. Brasília. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm Acesso em: 01 abr. 2022

BRASIL. Emenda Constitucional n.103 de 12 de novembro de 2019. Alterou profundamente o RPPS (Regime próprio de previdência social) e o RGPS (Regime geral de previdência social). Secretaria Geral da Presidência da República. Brasília. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm Acesso em: 01 abr. 2022

CALIL, G. A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 30-47, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/ZPF6DGX5n4xhfJNTypm87qS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 abr. 2022.

CARCANHOLO, M. (Im) Preciso sobre a categoria Superexploração da Força de Trabalho. In: FILHO, N. A. (org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013. p. 71-98. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=18337. Acesso em: 01 abr. De 2022.

CISLAGHI, J. F. **O ultraneoliberalismo e a política dos ressentidos**. Rio de Janeiro: Esquerda on line. 25 de junho de 2020. Disponíveis em; <https://esquerdaonline.com.br/colunistas/juliana-fiuza-cislaghi/>. Acesso em: 01 abr. 2022 .

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa**. Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva. São Paulo: Ed. Elefante, 2017.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero**. Trabalho Doméstico, Reprodução e Luta Feminista. São Paulo: Ed. Elefante, 2019.

FERREIRA, C. C. C.; FAGUNDES, G. Dialética da Questão Social e a Unidade Classe, Gênero e Raça. **Revista Temporalis**, v. 21, n. 42, Brasília: ABEPSS: 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36500>. Acesso em: 01 abr. 2022.

FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 4. ed. São Paulo: Global Editora, 2009.

FERNADES, Daniel. Folha de São Paulo. Caderno Saúde. São Paulo, 11/03/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2022/03/mortes-ligadas-a-covid-podem-ser-o-triplo-do-total-registrado-no-mundo-aponta-estudo.shtml>. Acesso em: 01 abr. 2022.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital Imperialismo**. Teoria e História. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FONTES, V. A Transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. *In*: BOSCHETTI, I. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 17-62.

GENTIL, D. L. Dominância financeira e o desmonte do sistema público de previdência social no Brasil. *In*: CASTRO, J. A.; POCHMANN, M. (org.). **Estado de bem-estar social? limites, possibilidades e desafios**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p.419-444. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/brasil-estado-social-contra-a-barbarie/>. Acesso em: 01 abr. 2022.

GRANEMANN, S. A insaciável sede de dinheiro e a desconstrução da Seguridade Social brasileira. **Revista ADVIR**, Rio de Janeiro, v. 36, 2017, p 77-87. Disponível em: http://www.asduerj.org.br/images/advir/pdf_revista/ADVIR36comp2.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

GRANEMANN, S. Quando o capital vai às compras: direitos sociais, privatização e a acumulação capitalista. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 21, n. 46, p. 50-71, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723821462020050/pdf>. Acesso em: 01 abr. 2022.

IANNI, O. A questão social. **Revista USP**, v. 3, p. 145-154, 1989, São Paulo: USP. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490/27236>. Acesso em: 01 abr. 2022.

LIMA, J. L. S.; SILVA, M. L. L. da. Racismo, trabalho e Previdência Social no Brasil. **Revista EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 46, p. 85-100, 2. sem. 2020. Disponível em:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/52011/34464>. Acesso em: **01 abr. 2022**.

LUCE, M. S. A Superexploração da Força de Trabalho no Brasil: Evidências da História Recente. *In*: FILHO, N. A. (org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013. p. 145-166. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=18337. Acesso em: 01 abr. 2022.

MANDEL, E. **A Crise do Capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Editora Ensaio, 1990.

MARINI, R. M. A Dialética da Dependência. México: Editora Era, 1990. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>. Acesso em: 01 abr. 2022.

MARINI, R. M. Desenvolvimento e Dependência: Cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília, IPEA. 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_desenvolvimento_dependencia.pdf. Acesso em: 28 mar. 2022.

MARX, K. **O Capital**. v. 1. Coleção Os Economistas. Ed. Victor: Civita, 1984.

MARX, K. La Dette Publique: cette aliénation de l'État. *In*: TOUSSAINT, É.; MILLET, D. **La Dette ou la Vie**. Bruxelles: Éditions Aden, 2011.

MARX, K. **Les Crises du Capitalisme**. Paris: Éditions Demopolis, 2009.

MINISTERIO DA FAZENDA. Dívida Pública Federal. Brasília: Ministério da Fazenda. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal>. Acesso em: 05 abr. 2022.

MOURA, C. Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo. **Refista Afro-Ásia**, Salvador, n. 14, p. 124-137, 1983. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824/0>. Acesso em: 01 abr. 2022.

OCDE. **Panorama de la santé**. OCDE: França, 2021. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/panorama-de-la-sante-2021_fea50730-fr. Acesso em: 01 abr. 2022 .

OPERA MUNDI. Dados da Universidade de Oxford. 05/05/2022. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/coronavirus/67957/mapa-da-vacinacao-no-mundo-01>. Abr.quantas-pessoas-ja-foram-imunizadas-contracovid-19. Acesso em: 01 abr. 2022.

OXFAM. **A Desigualdade Mata**. OXFAM. São Paulo. 2022. Disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/relatorio-a-desigualdade-mata>. Acesso em: 01 abr. 2022 .

PAIXÃO, M.; THEODORO, M. T. Para depois dividir: notas sobre Reforma Previdenciária e assimetrias raciais no Brasil. **Revista EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 130-147. sem. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/47220/31984>. Acesso em: 01 abr. 2022.

PELAEZ, E.; BEHRING, E.; BOSCHETTI, I.; CISLAGHI, J.; BRAVO, M. I.; TEIXEIRA, S. Ajuste fiscal e seguridade social: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, n. 24, p. 200-2020. 2020. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15104>. Acesso em: 01 abr. 2022.

PRATES, I.; LIMA, M. et al. Desigualdades raciais e de gênero no mercado de trabalho em meio à pandemia. Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19. **AFROCEBRAP**, n. 7, 2021.

REVISTA EM PAUTA. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2020-. n. 45-46. Disponíveis em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/archive>. Acesso em: 01 abr. 2022 .

SALVADOR, E. Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39326>. Acesso em: 01 abr. 2022.

SALVADOR, E.; BEHRING, E.; BOSCHETTI, I., GRANEMANN, S. **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Ed. Cortez, 2012.

SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. de L. **Crise do Capital e Fundo Público**. Implicações para o Trabalho, os Direitos e a Política Social. São Paulo: Ed. Cortez, 2019.

TOUSSAINT, É.; MILLET, É. (org.). **La Dette ou la Vie**. Bruxelles: Éditions Aden, 2011.

VALLE, Patrícia. Entidades fechadas de previdência complementar. Cityware Brasil, 2021. Disponível em: <https://citywire.com/br/news/como-os-fundos-de-pensao-miram-crescimento-e-diversificacao-de-investimentos/a1547578> Acesso em: 05 abr. 2022.

VI.

ULTRANEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS: a precarização da educação superior e das relações de trabalho nas universidades

*Giselle Souza
Mariana Flores
Vivian Mattos*

INTRODUÇÃO

No período recente vivemos sob uma quadra histórica que apresenta novas configurações nas relações Estado e luta de classes. A crise do capital que toma o cenário global a partir de 2008/2009 exigirá mais um novo ciclo de mudanças nas respostas às expressões da questão social, nada muito distante do que já foi aplicado desde os anos 1980. Mas como qualquer novo ciclo de crises, é preciso que o Estado atenda as reivindicações do grande capital para atenuar os efeitos do mesmo sob o processo de acumulação e valorização.

A crise do início deste século constitui-se como crise estrutural, que se manifesta primeiramente na esfera financeira hipertrofiando o capital fictício (NAKATANI; MARQUES, 2020). As saídas propostas e implementadas têm sido a radicalização de uma agenda neoliberal cujos fundamentos estão na destituição dos direitos do trabalho, no alargamento das formas de financeirização e na intensificação dos instrumentos legais e institucionais de precarização do trabalho. Tudo isso num contexto de agudização das expressões da questão social e que com tais medidas ganham contornos ainda mais perversos para o mundo do trabalho e para a efetivação das políticas sociais, tal como conquistadas na Constituição Federal de 1988 e outras legislações a ela relacionadas.

Iniciaremos este debate caracterizando brevemente o que seria esse ambiente de intensificação do neoliberalismo, classificado como ultraneoliberalismo, de contrarreformas perversas e que impactam diretamente na vida das (os) trabalhadoras (es). E como tais medidas se expressam materialmente no campo das políticas sociais, em destaque para a política de educação, com ênfase no ensino superior, objeto deste trabalho.

Posteriormente, focaremos nossa análise sobre a parcela do fundo público que se transmuda em investimento do Estado na política de educação superior, assim como no perfil escolhido para a gestão das ações no Ministério da Educação. Expressões do projeto posto em curso pelo governo Bolsonaro às universidades públicas, com determinantes que incidem nas condições de trabalho e nos direitos das (os) trabalhadoras (es).

Trataremos ainda sobre os direitos da força de trabalho que atua no serviço público da educação superior. Em meio a tantos ataques e a uma proposta em curso de contrarreforma administrativa, precisamos analisar como as (os) servidoras (es) públicas (os) sofrem com o processo de desfinanciamento da educação no período recente.

O objetivo deste capítulo é apresentar os elementos para uma análise crítica da realidade atual, que evidencia traços de uma inflexão do projeto neoliberal em curso e expressa-

se na forma jurídico-política e orçamentária. Os danos à classe trabalhadora já podem ser sentidos desde já e serão mais devastadores no decorrer do tempo.

1. POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL ULTRANEOLIBERAL: AS CONTRARREFORMAS DO SÉCULO XXI

O trato teórico-político para caracterizar o período recente no Brasil tem sido o termo ultraneoliberalismo. Para compreender o uso deste termo é preciso uma breve caracterização do cenário contemporâneo e as mudanças pelas quais o neoliberalismo passou em mais de três décadas no Brasil.

[...] o neoliberalismo passou e segue passando por transformações a partir de novos arranjos, da apropriação de pautas progressistas em determinado momento de ciclo histórico, culminando em sua face ultraneoliberal no momento presente, que não rompem nunca, entretanto, com seus principais objetivos e fundamentos (CISLAGHI, 2020, p. 286).

O neoliberalismo, como reação burguesa à crise dos anos 1970, que se hegemoniza nos anos 1980 até nossos dias como um sistema econômico e político, estabelece novos determinantes na relação capital e trabalho e determina a dinâmica de atuação do Estado diante das exigências do processo de produção e reprodução sócio metabólica do capitalismo. Caracteriza-se como a nova razão do mundo, cuja retórica de Estado mínimo não se aplica dada a necessidade que o capital financeirizado terá de uso deste Estado para garantia de acumulação (DARDOT; LAVAL, 2016) diante das imensas dificuldades de valorização do supercapital acumulado.

A trajetória do neoliberalismo no Brasil se traduziu em solapamento da ideologia e do projeto político desenvolvimentista, instaurando a partir de 1990 um modelo de intervenção do Estado baseado na redução do gasto social, privatizações do aparato estatal, liberalização econômica e financeira, ampliação e institucionalização de mecanismos de precarizar o trabalho, além da obstaculização dos avanços recém aprovados da Constituição de 1988. Nesse último caso, as políticas sociais que pela primeira vez na história apresentam caráter público, universal, equitativo e democrático serão limitadas progressivamente por instrumentos normativos e legais que atacam desde seu desenho original até sua materialização concreta: o orçamento público.

A constante ofensiva sobre o mundo do trabalho desde o fim da ditadura e restauração da democracia é o fio condutor do neoliberalismo em todo seu ciclo histórico, embora em momentos com mais avidez, em outros de forma menos agressiva. Behring afirma que as contrarreformas como característica central do neoliberalismo que caracteriza o período contemporâneo como de ajuste fiscal permanente, no qual sua base material se expressa no Plano Diretor De Reforma do Estado (PDRE) de Bresser Pereira durante o governo Fernando Henrique Cardoso (BEHRING, 2008), que orientou a privatização de inúmeras empresas estatais e da gestão e prestação de serviços sociais por meio de parcerias com o setor privado.

Cislighi (2020) caracteriza esse momento como primeiro ciclo, o de hegemonia neoliberal, expresso nos governos de Fernando Collor até o fim do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1990 a 2002. Com a justificativa, reforçada pela grande mídia, de necessidade imperiosa de “reformas” dado o inchaço do Estado e a falta de condições de manter o “alto custo” dos gastos sociais, uma série de medidas foram propostas e implementadas nessa direção. Além das privatizações de inúmeras estatais de peso, as medidas contra reformistas mais emblemáticas no âmbito do ajuste fiscal foram a criação da Desvinculação de Receitas da União - DRU (antes chamada de Fundo Social de Emergência e depois Fundo de Estabilização Fiscal); o superávit primário; a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as altas taxas de juros praticadas nesse período. Todos eles voltados para o pagamento da dívida pública, sacralizada pelo discurso hegemônico nesse período.

Tais instrumentos normativos e legais caracterizaram o primeiro ciclo neoliberal no Brasil e trouxeram grandes prejuízos para as políticas sociais, ao mesmo tempo em que aprofundaram a financeirização no país. Behring (2021, p. 168) afirma que tal política econômica “[...] corroeu aceleradamente os meios de financiamento do Estado brasileiro, por meio de uma inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores no mercado financeiro.”

O Estado passa a se orientar para a alimentação do grande capital financeiro, com base no capital portador de juros, que encontra no fundo público espaço privilegiado de valorização. Não é à toa que os gastos com juros e encargos da dívida pública atingirão patamares de até 32% ao longo de 2000 até 2019, ao passo que se amplia a tributação no Brasil (BEHRING, 2021), que historicamente é regressiva e não realiza redistribuição de renda (SALVADOR, 2010). Mesmo com argumentos de retomada do crescimento e de empregos, o primeiro ciclo neoliberal termina sem cumprir suas promessas e gera grande insatisfação social, fazendo emergir o segundo ciclo neoliberal, chamado por Cislighi de neoliberalismo de cooptação, implementado pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) a partir de 2003.

Conforme afirma Cislighi (2020), Francisco de Oliveira (2010) já caracterizou acertadamente esse processo de “hegemonia às avessas”, na qual “[...] não são os dominados que consentem sua exploração; são os dominantes que consentem a condução política por representantes dos dominados desde que a “direção moral” não questione a exploração capitalista.” (CISLAGHI, 2020, p. 293). Para a autora, tanto as políticas focalizadas no combate à fome e às políticas de reconhecimento quanto as teses neodesenvolvimentistas sustentaram ideológica e politicamente a hegemonia deste governo.

Algumas medidas sociais foram fundamentais e diferenciam estes governos do ciclo anterior: crescimento real do emprego (ainda que de baixa remuneração e com aumento da informalidade), leve declínio dos índices de desigualdade de renda, avanço no campo das políticas de Assistência Social e Educação, expansão do serviço público, avanço de políticas de ações afirmativas, etc. É inegável que na pouca experiência democrática que tivemos, os governos do PT apresentaram alguns avanços no campo dos direitos.

No entanto, as características dos governos populistas de cooptação, e, em especial dos governos petistas, não levam a classificá-los de pós-neoliberais ou reformistas. No grosso da sua ação ainda persistiram os traços fundamentais do projeto neoliberal, com seus

superávits primários elevados, privilegiamento do capital portador de juros, punção do fundo público para a dívida, privatizações, contrarreformas e precarização do trabalho.

Não resta dúvida, portanto, de que foram mudanças relevantes, significativas e desejáveis, pois suscitaram necessidades, ampliaram as fronteiras matérias da classe trabalhadora, incidiram sobre a indiferença e invisibilidade de amplos segmentos. Porém, foram deslocamentos com flagrantes limites, impostos pelo ambiente de ajuste fiscal permanente, já que tais mudanças não foram acompanhadas pela ruptura soberana para com os mecanismos de punção do fundo público constituídos pela macroeconomia do Plano Real. (BEHRING, 2021, p. 181).

Para além disso, no Brasil, os segmentos tradicionais de organização sindical da classe trabalhadora também foram cooptados e seduzidos pela possibilidade de tornarem-se sócios da financeirização por meio da transformação da Previdência Social em fundos de pensão administrados por ex-sindicalistas nos governos petistas. A despolitização e a capitulação levaram ao apassivamento de parte do movimento organizado das (os) trabalhadoras (res), o que se traduziu num esgotamento de um projeto antineoliberal e mais, anticapitalista por parte da esquerda (CISLAGHI, 2020).

Esse cenário apresentará o terreno fértil para o surgimento de perspectivas neofacistas e reacionárias aspirando o poder executivo. A crise do capital de 2008 trouxe consigo a exigência de mais austeridade fiscal, retomando a patamares elevados a cartilha do ciclo de hegemonia neoliberal.

Podemos afirmar, então, que a crise de 2008 levou o capitalismo neoliberal financeirizado a um novo patamar que permitiu, na década seguinte, a formação de um novo bloco histórico para sua legitimação, tendo como consequência a ascensão de governos neofascistas em vários países do mundo. (CISLAGHI, 2020, p. 299).

O neoliberalismo passa a assumir um cariz reacionário e aqui o cenário para essa ascensão se dá com o golpe parlamentar, jurídico e midiático de 2016, que promove o impeachment de Dilma Rousseff, última representante do neoliberalismo de cooptação.

Ainda que tenha garantido religiosamente as transferências de fundo público para o capital financeiro e a continuidade das contrarreformas redutoras de direitos sociais nas décadas anteriores, as exigências postas pelo capital, como consequências mundiais da crise de 2008, impuseram um aprofundamento dos pressupostos neoliberais, passando ao que chamamos de ultraneoliberalismo. (CISLAGHI, 2020, p. 300).

O termo ultraneoliberalismo, portanto, é utilizado para designar um novo ciclo neoliberal, cuja agenda radicaliza as políticas de austeridade e transferências de fundo público para o capital financeiro, por meio de medidas legais, e ainda rejeita (ou menospreza) a democracia liberal, trazendo elementos reacionários e neofacistas à prática política cotidiana. A

eleição de Jair Messias Bolsonaro⁸⁸, em 2018, representa esse projeto. Insatisfeita com a política de conciliação de classes dos anos anteriores (que embora com avanços, manteve o caráter e prática neoliberal) e desmobilizada (dado o apassivamento já citado), a classe trabalhadora elege, após o golpe, o representante de um projeto racista, misógino e de cunho nacionalista (embora entreguista) que potencializa o ajuste fiscal permanente e a expropriação de direitos.

O cenário ultraneoliberal se desenha com o governo golpista de Michel Temer que, pós golpe, implementa duas medidas extremamente nefastas à manutenção dos direitos sociais. A principal delas, que inaugura um novo ciclo ultraneoliberal é a Emenda Constitucional n. 95, aprovada em 2016, chamada de Novo Regime Fiscal. Pode ser classificada como a medida mais danosa à manutenção das políticas sociais, em especial da Seguridade e da Educação a médio e longo prazo. Ao limitar os gastos primários por 20 anos à sua correção pelos efeitos da inflação (tomando como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), congela os recursos, na medida em que mesmo havendo retomada do crescimento econômico e aumento do PIB, o que pode gerar aumento da arrecadação, os gastos sociais estarão engessados ao gasto do ano anterior corrigido pela inflação. Nenhum país do mundo realizou uma contrarreforma tão regressiva quanto essa.

Se fossemos simular a aplicação deste novo regime fiscal nas despesas primárias de 2003 a 2015, por exemplo, teríamos 47% menos recursos para educação e uma redução de 27% na política de saúde (DIEESE, 2016). Behring (2021, p. 192) a classifica como um “[...] aventureirismo irresponsável inimaginável [...]” dado que a apropriação do fundo público para pagamento da dívida agora supera os mecanismos anteriores como a DRU e LRF. A médio prazo é possível que estes dois instrumentos sejam desnecessários e até mesmo obsoletos, posto que o congelamento dos gastos sociais liberará automaticamente os recursos para o capital portador de juros, sem precisar desvincular ou normatizar a limitação de gastos nas esferas municipais e estaduais.

Junto à EC n.95 - também chamada de PEC do fim do mundo pelos movimentos sociais e organizações das (os) trabalhadoras (es) - tivemos (contra)Reforma Trabalhista, que precarizou ainda mais a força de trabalho e reduziu seu acesso à proteção social garantida pelo emprego formal; e a Emenda Constitucional n. 93, que ampliou de 20% para 30% os repasses da Seguridade Social para a DRU. Segundo Salvador (2017, p. 434)

O (des)financiamento do OSS [Orçamento da Seguridade Social] com a retirada de recursos por meio da DRU e das renúncias tributárias alcançou o montante de R\$ 269,50 bilhões em 2016 isto é, 37,60% acima dos recursos que foram destinados no mesmo ano para as políticas de saúde e assistência social no orçamento da União, que totalizaram o montante R\$ 195,86 bilhões.

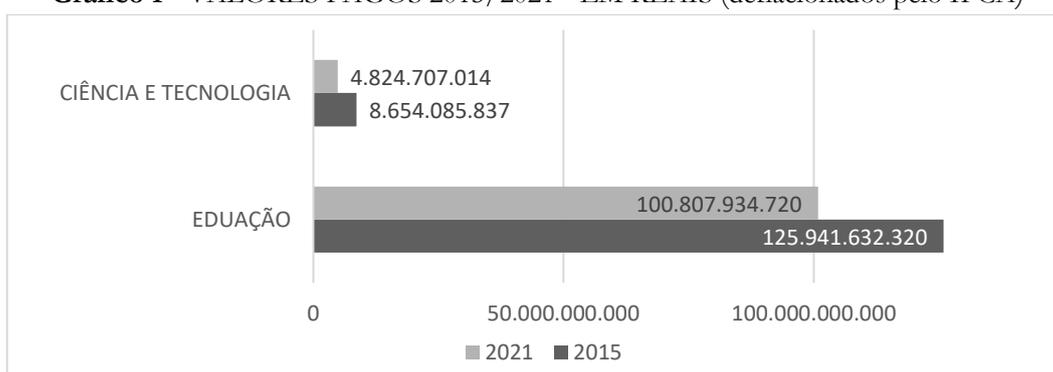
As medidas empreendidas pelo governo Bolsonaro avançam no ataque aos direitos do governo anterior. Destacamos a (contra)Reforma da Previdência, a mais restritiva até nossos dias. Dentre algumas medidas, ressalta-se: um tempo mínimo de contribuição de 25 anos

⁸⁸Segundo Cislighi (2020), outros marcos políticos dessa virada são a eleição de Trump nos EUA, em 2016, e o Brexit, em 2017.

e aumento da idade mínima para mulheres, de 62 anos; para alcançar 100% da média do valor da aposentadoria deve-se contribuir por 49 anos, o que constitui uma afronta aos contribuintes; aposentadoria compulsória das (os) servidoras (es) públicas (os) aos 75 anos; proibição de criação de novos RPPS pelos estados e municípios; ampliação da contribuição das alíquota dos servidores públicos de 11% para 14% sobre o salário; proibição de acúmulo de duas aposentadorias; redução dos valores das pensões de 100% para 50%, com 10% para cada dependente até 100% (SILVA, 2018).

Outras medidas ultraneoliberais do governo neofacista são: os ataques à educação, com o programa Future-se e os cortes orçamentários a essa política; o desmantelamento dos recursos no campo da ciência e tecnologia, que de 2015 a 2021 apresentou uma queda de quase 50% dos seus recursos, passando de 8,6 bilhões para 4,8 bilhões de reais⁸⁹, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1 - VALORES PAGOS 2015/2021 - EM REAIS (deflacionados pelo IPCA)



Fonte: Siga Brasil. 2022. Elaboração própria.

Outros dados de Behring e Souza (2020) demonstram os retrocessos nesse período, tais como na saúde, que a partir de 2013 apresenta uma redução dos seus recursos em relação ao PIB, mantendo-se abaixo de 1% deste. Entre 2010 e 2019 áreas/funções como cultura, desporto e lazer, direitos de cidadania, habitação e saneamento sofreram brutal queda nos seus recursos (BEHRING; SOUZA, 2020).

Behring (2021) cita as ameaças aos povos indígenas e invasão de terras, o desmatamento da Amazônia; o aumento do encarceramento; os ataques às políticas de ações afirmativas, a perseguição intelectual e moral nas universidades (com intervenções frequentes nas reitorias); o enfrentamento reacionário à pandemia; o descaso criminoso com a saúde, com as medidas sanitárias e com a vacinação, a militarização da educação, entre outras tantas.

Desta forma, podemos destacar que o que define o ultraneoliberalismo no Brasil é a conclusão do processo de desmonte inaugurado com o neoliberalismo nos anos 1990. Se naquela década, conforme Brettas (2017) não podemos falar em desmonte (se não do aparato empresarial estatal via privatizações), dado que as políticas públicas estavam sendo montadas nos anos 1990 (pós-Constituição de 1988), nesse momento podemos fazer uso do termo. O que foi montado e construído numa dinâmica híbrida e contraditória, mas com alguns

⁸⁹SENADO FEDERAL. SIGA BRASIL, 2022. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrazil>. Acesso em: 10 jan. 2022.

avanços no campo dos direitos está sendo desmontado. E por isso este ciclo do neoliberalismo caracteriza-se pela conclusão do processo de desmonte que este projeto objetiva desde sua implementação.

Os efeitos para as políticas sociais são os mais devastadores possíveis. Vejamos como estes elementos se apresentam na educação superior e para as (os) trabalhadoras (es) no serviço público dentro desta política.

2. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NAS UNIVERSIDADES NO PERÍODO RECENTE: UMA BREVE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E DOS IMPACTOS AOS DIREITOS DAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.1. O DESFINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NOS TEMPOS ATUAIS

A aprovação da Emenda Constitucional 95, em 2016, que restringiu por 20 anos as despesas primárias ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do IPCA, por si só, já causaria danos irreversíveis à Educação pelo flagrante desfinanciamento de uma política que necessita de investimentos constantes. A eleição, em 2018, do presidente Jair Messias Bolsonaro, foi, sem dúvida, um catalisador dessa precarização.

Desde seu “programa” de governo (BOLSONARO, 2018), o então candidato já anunciava o desmonte, elegendo focar na educação “infantil, básica e técnica, sem doutrinar” e afirmando que o objetivo é que o “jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa”. Isto é, implicitamente, um projeto de educação que ignora a formação humana – objetivo que deve estar colocado em todos os níveis de ensino – e é voltado para um simples treinamento para o serviço, tecnicada, padronizada e sem qualquer convite à reflexão.

O atual presidente comprovou de diferentes maneiras o papel que a Educação tem em seu governo, tendo por linha geral a ideia de expurgar qualquer sinal de ensino crítico⁹⁰. Não que possamos apresentar as virtudes de outros Ministérios, mas no da Educação listam entre os piores ocupantes. Bolsonaro inaugurou sua gestão da política de Educação nomeando Ricardo Vélez que, em menos de dois meses, já tinha chamado o brasileiro de “canibal” e solicitado que alunos cantassem o hino nacional enquanto eram filmados. Já de início, seguindo as diretrizes do governo, Vélez afirmou que a universidade para todos não existe e que deveria ser restrita para uma “elite intelectual”⁹¹.

Sua breve estada de três meses, foi seguida por um substituto que nada deixou a desejar no campo das polêmicas: Abraham Weintraub. No final de abril de 2019, o Ministério da Educação (MEC) anunciou contingenciamento de R\$ 1,7 bilhão, o que representava 24,84% das despesas discricionárias. Esta restrição orçamentária que atingiu as 63

⁹⁰Nos primeiros meses de seu governo, Bolsonaro sugeriu reduzir verbas para os cursos de humanas, em especial os de Filosofia e Sociologia. Em sua conta no Twitter, o presidente afirmou que os repasses deveriam ser destinados a projetos que ensinem os jovens "leitura, escrita e fazer conta", para que a sua formação "gere renda para a pessoa e bem-estar para a família" (Cerioni, 2019). Disponível em: <https://exame.com/brasil/bolsonaro-sugere-reduzir-verba-para-cursos-de-filosofia-e-sociologia/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

⁹¹O GLOBO, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/relembre-as-polemicas-da-gestao-velez-rodriguez-no-ministerio-da-educacao-23481992>. Acesso em: 23 mar. 2022.

universidades e os 38 institutos federais de ensino, inicialmente, seria direcionada às instituições que, segundo Weintraub (VEJA, 2019), não apresentavam o desempenho acadêmico esperado e estavam promovendo “balbúrdia” em seus campus⁹². Os alvos iniciais foram a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), que segundo o ministro, estariam promovendo eventos políticos, manifestações partidárias ou festas inadequadas. Depois de questionado, o MEC informou que o contingenciamento, na verdade, atingiria todas as instituições, numa ação necessária, dado que a previsão de receita se mostrava insuficiente.

No início de maio 2019, em audiência na Comissão da Educação do Senado, Weintraub minimizou o severo bloqueio de verbas, afirmando que 30% era um volume pequeno do total de verbas e que os reitores, ao invés de reclamarem da falta de verbas, deveriam prestar contas “[...] das torres de marfim que custam, em média, 1 bilhão por ano.”⁹³. Ainda na gestão Weintraub, em 2019, em mais um passo no projeto de privatizar o ensino superior e direcioná-lo integralmente aos ditames do mercado, lançou-se o projeto Future-se⁹⁴, o qual isentava o financiamento público das universidades, obrigando-as ao autofinanciamento por meio de captação de recursos com a iniciativa privada. Sob a justificativa de promover autonomia financeira e empreendedorismo, alvo de muitas críticas, o projeto teve várias versões e foi retirado de pauta. Em 2019, a gestão de Weintraub foi marcada por mobilização popular⁹⁵ contra os cortes no orçamento da educação, que conseguiu mitigar alguns dos prejuízos promovidos pelo ministro.

Os anúncios de cortes no orçamento da Educação seguiram em 2020, ano da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, contexto no qual, as universidades como centros de excelência reconhecida, deveriam ter tido seus recursos majorados para dar conta da conjuntura sanitária.

Após ataques ao Supremo Tribunal Federal, Weintraub foi demitido em junho de 2020. A primeira tentativa de sucessor, Carlos Decotelli, foi frustrada, já que o escolhido não conseguiu comprovar as qualificações que figuravam em seu currículo. O quarto e atual Ministro, Milton Ribeiro, pastor presbiteriano, ainda que mais discreto que os antecessores, não deixou de justificar sua escolha ao cargo. Na mesma linha do primeiro-ministro, Ribeiro também afirmou que as universidades deveriam ser para poucos e que o grande investimento deveria ser feito nas instituições de ensino técnico; falou contra a inclusão de crianças com deficiência nas salas de aula comum, por considerar que elas atrapalham o ensino; que gays vêm de famílias “desajustadas”; afirmou, assim como o presidente, querer ver a prova do ENEM antes da aplicação, para impedir questões de “cunho ideológico”. Sobre este último, servidores/as denunciaram, em 2021, tentativa de interferência na montagem do ENEM⁹⁶.

⁹²Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/universidades-com-balburdia-terao-verbas-reduzidas-diz-weintraub/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

⁹³TENTENTE; FIGUEIREDO, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/15/entenda-o-corte-de-verba-das-universidades-federais-e-saiba-como-sao-os-orcamentos-das-10-maiores.ghtml>. Acesso em: 23 mar. 2022.

⁹⁴Para uma análise do projeto, recomendamos o artigo de Flores e Mattos, 2020.

⁹⁵OLIVEIRA, 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/13/politica/1565649573_655949.html. Acesso em: 24 mar. 2022.

⁹⁶Em março de 2022, enquanto escrevemos este artigo, um áudio vazado do atual Ministro aponta o favorecimento com repasse de verbas, a pedido do presidente Bolsonaro, a municípios indicados por pastores evangélicos. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/23/crise-no-mec-o-que-ja-se-sabe>

Assim, independente do titular do posto, observamos que todo esse caldo ideológico conservador, reacionário e anticientificista prejudicou sobremaneira o já precário financiamento das Instituições de Ensino Superior. Analisamos o orçamento direcionado pelo governo Bolsonaro a cinco Universidades Federais, a maior em número de matrículas de cada região brasileira, segundo dados do INEP, referentes ao ano de 2020 (INEP, 2022).

QUADRO 1 - Universidades Federais - número de cursos, matrículas e quantidade de trabalhadoras(es) - 2020

Universidades Federais	Cursos	Matrículas	Força de trabalho	
	Graduação Presencial	Graduação Presencial	Docentes	Técnicos-administrativos
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)	145	20.036	2.670	1.856
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)	101	36.721	1.941	1.708
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)	172	42.083	4.949	4.818
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)	90	32.928	2.851	2.611
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)	123	36.892	2.958	3.204

Fonte: Elaboração própria a partir de INEP (2022).

No Quadro 2, apresentamos a despesa liquidada de 2019 a 2021 e o projeto de lei de 2022. Em todas as instituições analisadas, os valores executados vão decrescendo com o passar dos anos, confirmando o projeto de desmonte da Educação Superior. Com exceção da UFRJ, na qual o valor continua a cair, nas outras há leve aumento de recursos na previsão orçamentária de 2022 em relação aos valores de 2021.

QUADRO 2 - Orçamento das IFES - Governo Bolsonaro - 2019 a 2022

Universidades Federais/ANO	DESPESAS EXECUTADAS			PROJETO DE LEI
	2019	2020	2021	2022
UFPA	R\$ 1.623.245.296	R\$ 1.585.644.489	R\$ 1.453.934.399	R\$ 1.490.300.669
UFMA	R\$ 931.509.776	R\$ 903.777.487	R\$ 837.090.833	R\$ 847.534.872

sobre-audio-em-que-ministro-admite-pedido-de-bolsonaro-para-passar-verba-a-municipios-indicados-por-pastores.shtml Acesso em 24 mar 2022.

UFRJ	R\$ 3.860.919.435	R\$ 3.787.152.406	R\$ 3.467.322.774	R\$ 3.380.406.387
UFRGS	R\$ 2.305.908.468	R\$ 2.255.424.729	R\$ 2.076.429.432	R\$ 2.101.265.852
UNB	R\$ 2.040.758.805	R\$ 1.981.586.555	R\$ 1.841.540.631	R\$ 1.927.822.286

Fonte: SENADO FEDERAL, 2022. Elaboração Própria. Deflacionado pelo IPCA, valores de fevereiro de 2022.

Embora não tenha inaugurado o subfinanciamento das Instituições de Ensino Superior, o parco repasse de recursos num contexto de deslegitimação do pensamento crítico tem tido um efeito deletério nas já precarizadas universidades⁹⁷. As instituições tiveram que se adequar, em 2020, ao Ensino Remoto Emergencial em função da necessidade do isolamento social e agora, em 2022, precisam de recursos para financiar um retorno presencial seguro. Além disso, as universidades foram e são essenciais no combate da pandemia, sejam como polos de pesquisa na pesquisa do vírus e de vacinas, seja oferecendo assistência médica.

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) afirmou que o orçamento disponibilizado para as IFES em 2021 poderia inviabilizar o funcionamento das instituições. As frequentes reduções nominais orçamentárias nos recursos discricionários podiam parar importantes pesquisas. Ademais, apontaram também como grave a redução no orçamento da assistência estudantil.

O orçamento de 2021, aprovado com atraso em abril, trazia uma parte dos recursos condicionados, ou seja, que demandavam aprovação posterior do Congresso Nacional. Diversas instituições vieram a público explicitar a insuficiência orçamentária e projetaram seus funcionamentos para apenas metade do ano.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPA, em maio de 2021, lançou nota explicitando as perdas orçamentárias da instituição acumuladas de 2015 que já alcançam 92% dos recursos de investimento (capital, o que a instituição utiliza para se expandir e comprar material permanente) e 13% do orçamento de custeio (despesas correntes de manutenção de bolsas, a contas de consumo e contratos com empresas). Na nota, afirmava-se que o orçamento de 2021 representava uma perda nominal de 18,5% nas despesas de manutenção, ameaçando as possibilidades de funcionamento regular da instituição. Mencionava também a grave situação do orçamento destinado à assistência estudantil, cuja redução afetava sobremaneira o corpo discente, dos quais 80% possuíam renda per capita de até um salário-mínimo e meio⁹⁸.

Da mesma maneira, a UFRJ, também em maio, convocou uma coletiva de imprensa, na qual apresentou sua situação orçamentária e a previsão de funcionamento da universidade apenas até julho daquele ano e mesmo após liberação de parte do orçamento, a UFRJ ainda não conseguiria chegar ao final do ano funcionando. Para 2022, o cenário não apresenta

⁹⁷Para uma análise sobre o orçamento das universidades federais localizadas no Estado do Rio de Janeiro, ver Mattos (2018).

⁹⁸CONSELHO, 2021. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/12652-conselho-superior-de-ensino-pesquisa-e-extensao-da-ufpa-emite-nota-oficial-sobre-cortes-orcamentarios>. Acesso em: 23 mar. 2022.

melhoras. Segundo o ANDES, o MEC sofreu um corte nominal de R\$ 736,3 milhões no Orçamento de 2022⁹⁹. Vejamos como se apresentam os impactos para as trabalhadoras e os trabalhadores da educação superior.

2.2. O ATAQUE AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL

Compreendemos que para que as políticas sociais se efetivem, além dos investimentos do Estado pela via do orçamento público, é necessária a intervenção direta de trabalhadoras e trabalhadores. Discutiremos neste item sobre os efeitos das transformações adotadas nas políticas sociais na contemporaneidade ao conjunto de trabalhadoras (es) que nessas instituições atuam.

A força de trabalho inserida no serviço público é heterogênea. Envolve trabalhadoras (es) contratadas (os) sem carteira assinada, terceirizadas (os) regidas (os) pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), contratadas (os) por empresas públicas e estatutárias (os). Nas universidades, incluem-se residentes, bolsistas e estagiárias (os). Para todas (os), as intervenções estatais recentes direcionam tanto a continuidade das políticas de precarização do trabalho, como ao aprofundamento da expropriação dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

A aprovação da Lei da Terceirização¹⁰⁰ e da contrarreforma trabalhista em 2017 demonstram a extensão desse processo. As medidas estabelecidas incidem também sobre a força de trabalho terceirizada, contratada - com ou sem carteira - atuante nas universidades. Assim como possibilitam ao Estado a expansão da terceirização, ao generalizá-la – nas palavras do capital, tanto para atividades nas áreas meio e quanto fim.

A ampliação dessa expropriação pode, do mesmo modo, ser identificada com a contrarreforma da previdência. Para as (os) trabalhadoras (es) estatutários regidos pela Lei 8.112/1990 (Regime Jurídico Único - RJU), ela atingiu os seus direitos de diferentes formas

Primeiro com a elevação da contribuição previdenciária, que na margem, para maiores remunerações, chega a 22% do salário. Depois com regras de transição que, em alguns casos, amplia em 10 vezes o tempo faltante para se aposentar. Finalmente, com o rebaixamento dos benefícios dos que ingressaram entre 2004 e 2013 no serviço público. Somando-se tudo, as perdas na aposentadoria futura irão variar entre 10% e 50%. (CARDOSO *et al.*, 2019, p. 27).

A luta pela garantia dos direitos, urgente e necessária, não se limita à sua conquista pela via de instrumentos jurídico-políticos. É preciso assegurar sua efetivação, condição em que a disputa pelo fundo público é essencial. No caso das (os) trabalhadoras (es) no serviço público, a destinação do investimento estatal incide diretamente na possibilidade de

⁹⁹ANDES, 2021. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministerio-da-educacao-teve-o-segundo-maior-corte-no-orcamento-20221>. Acesso em: 23 mar. 2022.

¹⁰⁰Lei n. 13.429, de 31 de março de 2017.

ampliação do número de trabalhadores, do provimento de reajustes salariais e de ampliação de direitos.

A Emenda Constitucional n.95/2016 traz efeitos perversos sobre esses pontos, além dos impactos trazidos às universidades que impossibilitam condições de trabalho adequadas e que influenciam negativamente na organização e nas relações de trabalho vivenciadas.

Como evidenciamos no item anterior, o orçamento destinado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tem sido submetido à decréscimos ano a ano, o que interfere nas possibilidades de contratação e pagamento da força de trabalho terceirizada, já que para esta fração o recurso é extraído do orçamento de custeio das universidades, gerenciado diretamente por elas a partir do planejamento deliberado em Conselho Universitário. Os dados extraídos do Painel do Orçamento Federal nos mostram, por exemplo, que do orçamento do Ministério da Educação destinado ao pagamento de um grupo desses trabalhadores - referente aos cargos vinculados às funções de limpeza, segurança e transportes - houve uma redução de 13% entre 2016 e 2019 (FLORES, 2021).

Para as (os) trabalhadoras (es) RJU, a política de desinvestimento do Estado também restringe o número de ingressantes, seja pelas barreiras à realização de concursos¹⁰¹ ou às convocações. Entre 2016 e 2019 o número de ingressantes estatutários no poder executivo federal civil diminuiu 43% (FLORES, 2021). Apropria-se aqui do mesmo argumento utilizado para justificar a redução dos recursos à universidade: a necessidade de contingenciamento e de ajustes fiscais que se aprofundam no período ultraneoliberal, mas são basilares do projeto de reorganização do modo capitalista de produção desde o último quartel do século passado.

No governo Bolsonaro, diferentes medidas foram instituídas no serviço público em continuidade à proposta de contrarreforma administrativa iniciada na década de 1990 por FHC, com consequências imediatas às políticas sociais e à força de trabalho empregada pelo Estado. Esta contrarreforma partiu de “[...] um processo, bem mais amplo, de reformulação do papel do Estado.” (BRETTAS, 2013, p. 165) e, capitaneada pelo Ministro Bresser Pereira, buscava “[...] combater os privilégios e as deficiências do serviço público”. As estratégias escolhidas para esses objetivos foram: realizar privatizações – clássicas e “não clássicas”. (GRANEMANN, 2011, p. 52) –; terceirizar trabalhadoras (es); extinguir cargos RJU e; remodelar carreiras e perfil da força de trabalho, por intermédio da implantação do modelo gerencial¹⁰² à gestão do trabalho. A justificativa foi de que a qualidade do serviço prestado, a eficácia e a eficiência, só poderiam ser encontradas no âmbito privado.

Bolsonaro mantém em curso a administração pelo sucateamento interessado do serviço público ao: ampliar as terceirizações; diminuir e reorganizar os concursos¹⁰³; congelar os

¹⁰¹Pelo Decreto 10.185/2019, Bolsonaro impediu o provimento de 14.227 vagas e extinguiu diversos cargos. O Ministério da Educação teve vedada a abertura de concursos relacionados a 20 mil cargos.

¹⁰²O modelo gerencial à gestão do trabalho tem como foco a responsabilização individual do trabalhador pela quantidade e qualidade da sua produção, desassociado das condições de trabalho ofertadas para o desempenho de suas atividades. Os processos de avaliação, capacitação, ascensão funcional balizam-se aqui nos princípios da meritocracia, da polivalência e da competitividade entre as (os) trabalhadoras (es). Essas são as atitudes, habilidades e competências esperadas a força de trabalho apresentadas no modelo de gestão por competências.

¹⁰³O estabelecimento de novas normas para os concursos está previsto no Decreto 9.739/2019. Destacamos a lógica indicada em seu artigo segundo inciso XIV: para a solicitação de novas vagas/concursos de força de trabalho estatutária é necessária a justificativa institucional de que os serviços a serem prestados não podem ser executados por trabalhadoras (es) contratadas (os). Dito de outro modo, privilegiam-se as terceirizações.

salários e as reestruturações das carreiras e; limitar e extinguir servidores de cargos de gestão¹⁰⁴ (em comissão e função de confiança). O intuito, já declarado nas entrelinhas de seu programa de governo antes de assumir a presidência e em seu Plano Plurianual (2020-2023), é priorizar o ajuste fiscal sob as (os) trabalhadoras (es).

No entanto, é preciso destacar: o enxugamento dos recursos estatais no investimento da força de trabalho atuante nos serviços públicos é diverso. No âmbito das políticas sociais, à fração estatutária observam-se desvalorização e desinvestimento, enquanto para a força de trabalho contratada uma ampliação quantitativa.

Nas universidades, com a terceirização dos hospitais universitários a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) podemos identificar um crescimento na contratação de trabalhadoras (es) e, conseqüentemente, uma diminuição da força de trabalho RJU. Como demonstrado na tese de doutorado de Stella Senes (2018), em 2013, nos quarenta hospitais geridos pela EBSERH, 96,5% da força de trabalho era composta por trabalhadores RJU e 3,5% contratados via CLT. Em 2017, eram 45,2% RJU e 54,8% CLT. Quando analisado o orçamento vinculado ao Grupo de Natureza de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da Unidade Orçamentária da EBSERH, pelos dados disponibilizados no Painel do Orçamento Federal, entre os anos de 2013 e 2019 ocorreu uma ampliação de 4.534% nos recursos destinados ao pagamento da força de trabalho contratada (FLORES, 2021).

Às (aos) trabalhadoras (es) do Regime Jurídico Único - que no âmbito das IFES inclui técnico-administrativos e docentes – Bolsonaro instituiu uma nova Política de Desenvolvimento de Pessoas (Decreto 9.991/2019) que fortalece a metodologia de trabalho fundamentada na gestão por competências, por resultados e de riscos. Essa normativa aumenta o controle do Ministério Economia sobre os investimentos institucionais com a força de trabalho, restringe as possibilidades de capacitação e qualificação individuais, limita a concessão de gratificações, afastamentos e licenças ligadas ao aprimoramento formativo. Os dados apresentados no Estudo Técnico n. 24/2019 da Câmara dos Deputados são alarmantes: a despesa primária de pessoal em 2019 foi 83% menor que a identificada em 2015 (ALMEIDA; BIJOS, 2019). Além disso, destaca-se: no ano de 2019 foi nulo o investimento estatal na alteração das carreiras e no aumento remuneratório (*Ibidem*).

A conjuntura vivenciada pela força de trabalho atuante nas universidades brasileiras de cerceamento dos seus direitos com a postura adotada por Jair Messias Bolsonaro que trata estudantes e docentes como inimigos não é, portanto, marcada somente por ameaças, mas por medidas já colocadas em prática e por projetos que buscam a destruição da universidade pública tal como conhecemos. Um significativo exemplo é o programa Future-se.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 32 apresentada em setembro de 2020 é outra expressão desse processo. Seu determinante central é a extinção do Regime Jurídico Único. Dito de outro modo, é a retirada de importantes direitos do trabalho conquistados à uma fração da classe trabalhadora. No que diz respeito ao direito à estabilidade, ele estaria mantido a um grupo restrito de trabalhadoras (es), ainda não explícito.

Somado a este intuito, o conteúdo da PEC sinaliza a ampliação da privatização e da terceirização no serviço público e o aprofundamento dos poderes estatais. Ao permitir que o presidente: aumente as possibilidades de indicações de gestores; crie e/ou extinga

¹⁰⁴Ver Decreto 9.725/2019.

ministérios, órgãos, autarquias e fundações; transforme cargos vagos; altere e reorganize as carreiras. As mudanças também facilitarão o apadrinhamento político, a falta de transparência nos processos e a corrupção nas contratações. Desse modo, entendemos que ela não se limita a transformações na administração do serviço público. A PEC 32/2020 representa uma contrarreforma do Estado.

É ainda importante destacar que ela só foi possível ser proposta pelas medidas estabelecidas anteriormente que alteraram o trabalho no serviço público desde a contrarreforma administrativa implementada por FHC, fundamentadas nas medidas permanentes de ajuste fiscal (BEHRING, 2020).

Desde a apresentação desta proposta de emenda constitucional por Bolsonaro, a classe trabalhadora, em especial aquela atuante nos serviços públicos, tem mobilizado uma ampla organização e luta contra esse projeto. No momento em que escrevemos esse artigo, Bolsonaro precisou suspender seus investimentos no encaminhamento da PEC, tendo em vista que não logrou o apoio mínimo de deputados necessário para sua possível aprovação quando em votação na Câmara dos Deputados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto peculiar vivenciado desde 2020 com a pandemia causada pelo COVID-19 trouxe novos e significativos desafios ao capital, em uma economia mundial regida pela lógica ultraneoliberal. É preciso evidenciar à classe trabalhadora a importância do acesso e da qualidade da oferta dos serviços públicos a todas e todos, em especial os serviços de saúde e educação/pesquisa. Neste sentido, a escassez escolhida pelo Estado para a destinação dos recursos do fundo público em detrimento da melhoria desses serviços obteve um destaque importante. Tanto no que diz respeito ao orçamento das instituições, quanto ao recurso destinado ao pagamento desta força de trabalho, pois não há serviço ofertado com qualidade sem trabalhador (a), sem força de trabalho valorizada e remunerada.

O contexto, portanto, torna imperioso o debate quanto às condições de trabalho nas universidades e na defesa da efetivação dos direitos da fração da classe trabalhadora empregada pelo Estado. Evidencia que a disputa do fundo público e da direção política e administrativa do Estado face às políticas sociais são cruciais nessa conjuntura, que coloca em xeque a condução das IFES, tal como as conhecemos. Nos propicia entender que não basta superar este governo ultraneoliberal/neofascista: é preciso ainda reconhecer que a gestão pela conciliação de classes também pode pôr em curso a precarização do serviço público e das políticas sociais.

O ano de 2022 será um ano emblemático: estamos diante da disputa entre o projeto neofascista em andamento e as candidaturas em torno da sua derrota eleitoral. Ainda que tenhamos pleno acordo da importância da derrota imediata do reacionarismo e autoritarismo vigente, expresso pelo governo Bolsonaro e pelo bolsonarismo, precisamos ressaltar que a derrota do modelo ultraneoliberal não se traduz automaticamente na derrota das medidas neoliberais que ao longo de mais de três décadas impactam o fundo público e limitam direitos sociais.

O retorno ao ciclo do neoliberalismo de cooptação não elimina o conteúdo programático central do neoliberalismo: ajuste fiscal permanente, contrarreformas no campo dos

direitos sociais e privilegiamento do capital portador de juros sob os direitos das (os) trabalhadoras (es). E são essas medidas que põem em risco as políticas sociais como um todo e a educação como parte delas.

Precisamos estar atentas (os) e fortes para combater o fascismo e o ultraneoliberalismo! A luta por uma universidade pública, laica e com serviço de máxima qualidade precisa lograr a revogação de todas as medidas contrarreformistas acima listadas, que atacam os direitos da classe trabalhadora, sejam elas instituídas pelos governos ultraneoliberais ou neoliberais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D.; BIJOS, P. R. Teto dos gastos: balanço dos dois primeiros anos de vigência do Novo Regime Fiscal (2017-2018). **Estudo Técnico**, Brasília, s/v, n. 24, 2019.

ANDES. Ministério da Educação teve o segundo maior corte no Orçamento 2022. **Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**. Brasília. Publicado em 25 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministerio-da-educacao-teve-o-segundo-maior-corte-no-orcamento-20221>. Acesso em: 23 mar. 2022.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. R. O ultraneoliberalismo e o “esmaecimento dos afetos” na pandemia. **Esquerda Online**, abr. 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/04/23/outraneoliberalismo-e-o-esmaecimento-dos-afetos-na-pandemia/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

BEHRING, E. R. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo, Cortez: 2021.

BEHRING, E. R SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e Fundo Público: análise do orçamento das políticas sociais e do ajuste fiscal em tempos de pandemia. *In*: SOUSA, A. A. S. de; OLIVEIRA, A. C. O. de.; SILVA, L. B. Da; SOARES, M. (orgs.). **Trabalho e os limites do capitalismo**: novas facetas do neoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 131-150. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-trabalho-e-os-limites>. Acesso em: 26 fev. 2022.

BOLSONARO, J. **O caminho da prosperidade**. Propostas de Plano de Governo. Brasília. Tribunal Superior Eleitoral. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 29 jun. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.429, de 31 de março de 2017**. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 10.185, de 20 de dezembro de 2019**. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10185.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 9.991, de 28 de agosto de 2019**. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 9.725, de 12 de março de 2019**. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9725.htm. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRETTAS, T. **Capital financeiro, fundo público e políticas sociais: uma análise do lugar do gasto social no governo Lula**. 2013. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Universidade do Estado Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília, ano 17, n. 34, p. 53-76, jul./dez. 2017.

CARDOSO, C. et al. **Desmonte do Estado e Subdesenvolvimento: riscos e desafios para às organizações as políticas públicas federais**. Brasília: Afipea, 2019.

CERIONI, Clara. Bolsonaro sugere reduzir verbas para cursos de filosofia e sociologia. Exame. São Paulo. Publicado em 26 de abril de 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/bolsonaro-sugere-reduzir-verba-para-cursos-de-filosofia-e-sociologia/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

CISLAGHI, J. F. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. In: REBUÁ, E.; COSTA, R.; GOMES, R. L. R.; CHABALGOITY, D. (orgs.). **(Neo)fascismos e Educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. Rio de Janeiro: Mórula Editora, 2020. Disponível em: <https://morula.com.br/produto/neofascismos/>. Acesso em: 16 de janeiro de 2022. p. 286-306.

CONSELHO Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA emite nota oficial sobre cortes orçamentários. **UFPA**. Publicado: Terça, 25 de Maio de 2021. Disponível em: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/12652-conselho-superior-de-ensino-pesquisa-e-extensao-da-ufpa-emite-nota-oficial-sobre-cortes-orcamentarios>. Acesso em: 23 mar. 2022.

CRISE no MEC: o que já se sabe sobre o áudio em que ministro admite pedido de Bolsonaro para favorecer pastores. **G1**. Brasília. Publicado em 23/03/2022. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/23/crise-no-mec-o-que-ja-se-sabe-sobre-audio-em-que-ministro-admite-pedido-de-bolsonaro-para-passar-verba-a-municipios-indicados-por-pastores.ghtml> Acesso em 24 mar 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **PEC nº 241/2016**: o novo regime fiscal e seus possíveis impactos. **Nota Técnica nº 161**: 2016. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2016/notaTec161novoRegimeFiscal.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2022.

INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: 23 mar. 2022.

FLORES, M. **Parasitas da sociedade?** Uma análise sobre a reestruturação destrutiva de parcela do “serviço público” brasileiro. 2021. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

FLORES, M.; MATTOS, V. O último a sair apaga a luz? Contribuições à luta pela universidade pública. **Universidade e Sociedade**, Brasília, ano XXX, n. 65, p. 8-23, fev. 2020.

GRANEMANN, S. Fundações Estatais: projeto de Estado da capital. *In*: BRAVO, M. I.; MENEZES, J. **Saúde na atualidade**: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.

MATTOS, V. de A. **Força de Trabalho empregada pelo Estado**: pródiga ou mantenedora? Contribuições ao debate do fundo público e universidade. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

NAKATANI, Paulo; MARQUES, Rosa Maria. O capitalismo em crise. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

OLIVEIRA, J. Estudantes voltam às ruas contra o bloqueio do Orçamento de universidades. **EL PAÍS**. São Paulo. Publicado em 13 de agosto de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/13/politica/1565649573_655949.html. Acesso em: 24 mar. 2022.

OLIVEIRA, F. Hegemonia às avessas: decifra-me ou te devoro! *In*: BIANCHI, A. et al. (org.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

RELEMBRE as polêmicas da gestão Vélz Rodríguez no Ministério da Educação. O GLOBO. Rio de Janeiro. Publicado em 26/02/2019. **O GLOBO**, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/relembre-as-polemicas-da-gestao-velez-rodri-guez-no-ministerio-da-educacao-23481992>. Acesso em: 23 mar. 2022.

SALVADOR, E. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio. O desmonte do financiamento da Seguridade Social em contexto de ajuste fiscal. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, s/v, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017.

SENADO FEDERAL. SIGA BRASIL, 2022. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrasil>. Acesso em: jan. 2022.

SENES, S. M. **A EBSEERH e a “modernização da gestão” nos Hospitais Universitários Federais: “privatização não-clássica”?** 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SILVA, M. L. L. Contrarreforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, s/v, n. 131, p. 130-154, jan./abr. 2018.

TENTENTE, L.; FIGUEIREDO, P.. Entenda o corte de verba das universidades federais e saiba como são os orçamentos das 10 maiores. **VEJA**. Publicado em 15/05/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/05/15/entenda-o-corte-de-verba-das-universidades-federais-e-saiba-como-sao-os-orcamentos-das-10-maiores.ghtml>. Acesso em: 23 mar. 2022.

UNIVERSIDADES com ‘balbúrdia’ terão verbas reduzidas, diz Weintraub. **VEJA**. Da Redação. Publicado em 30 de abril de 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/universidades-com-balburdia-terao-verbas-reduzidas-diz-weintraub/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

VII.

MILITARES E O GOVERNO BOLSONARO

Morena Marques

De repente, toda a história política se reduz à história militar.
(IANNI, 1985, p. 25).

INTRODUÇÃO

É correta a afirmação de Vilargada (2021, p. s/n) de que "[...] um perigoso nível de politização das Forças Armadas foi alcançado.". Todavia, esta politização não se inicia no governo Bolsonaro, ainda que tenha aí adquirido o mais alto nível de simbiose com a estrutura pública estatal. Ao contrário, a relação entre o poder público e as Forças Armadas precede, em muito, os dias atuais. A sua origem está na formação do Estado moderno brasileiro, o qual se constitui enquanto um "poder auto-intitulado de classe", de natureza fundamentalmente autocrática e à margem de qualquer horizonte de pacto social (FERNANDES, 1976). Logo, o caráter particularista da burguesia brasileira e a negação aos "de baixo" do usufruto de um patrimônio público comum conduziu, historicamente, a um padrão autoritário de dominação de classe, cujo "braço armado" assume não uma intervenção episódica, mas permanente.

Nos reportamos à "ideologia militarista" própria à formação social brasileira, na qual lemas como

[...] ordem & progresso, segurança & desenvolvimento e militarismo constituem-se numa poderosa argamassa do Estado autoritário - civil, militar, corporativo, fascista - que as classes dominantes impõem ao povo, a operários, camponeses, empregados, funcionários e outros assalariados.
(IANNI, 1985, p. 26).

Longe da revisão da Lei da Anistia ou de qualquer reparação histórica, as Forças Armadas chegam à segunda década do século XXI sem julgar os seus crimes e torturadores e o fazem na condição de uma instituição ilibada.

A pesquisa promovida pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2021) expressa no Relatório ICJ Brasil (Índice de Confiança na Justiça), revela serem as Forças Armadas a instituição de maior credibilidade no país, com indicadores positivos que superam abruptamente os do Congresso, do Governo Federal, do Poder Judiciário e do Ministério Público. Nos surpreende que nem mesmo os recentes escândalos envolvendo membros das Forças Armadas - altos salários, incapacidade administrativa na gestão do Estado e corrupção - foram capazes de abalar a confiabilidade popular depositada. O que pode ser verificado nos dados de aprovação mantidos relativamente intactos: 2013 (66%); 2014 (68%); 2015 (61%); 2016 (59%); 2017 (56%); 2021 (63%). Índices que evidenciam a preservação da velha tese, incutida

socialmente, acerca da "democracia imatura" e da "sociedade civil incapaz" que exige a tutela militar como fonte de progresso e coesão social.

Para tanto, partimos de duas hipóteses neste trabalho. A primeira é que tanto no período contemporâneo, como ontem (no regime civil-militar de 1964) o papel desempenhado pelos militares possui uma mesma natureza material: o de força auxiliar à consolidação de um padrão de acumulação do capital, em sentido contrário às necessidades dos trabalhadores. Para além dos interesses particularistas dos membros desta corporação, o que vislumbramos hoje é uma "blindagem fardada" da rígida política de austeridade fiscal. Isto é, as Forças Armadas configuram-se como um instrumento político-institucional estratégico para auto-legitimação de governos de medidas econômicas impopulares. Assim o foi a partir do governo Temer e, agora, de modo ainda mais simbiótico e aprofundado na gestão Bolsonaro.

Na segunda hipótese, estritamente relacionada à primeira, avalia-se que os militares, diferente de antes, estão menos dispostos em retornar para a caserna. Os supersalários, os mais intensos privilégios e a autoridade institucional adquirida pelo alto escalão das Forças Armadas os fazem desejosos de manter-se na atual (e confortável) posição – a da casta mais bem remunerada dos Três Poderes. Digamos que o Estado se tornou "território militar ocupado".

Com o objetivo de proceder a um registro historiográfico da simbiótica relação desenvolvida entre os militares e o governo Bolsonaro, este texto está dividido em três momentos: 1. A presença massiva de militares em cargos, ministérios, secretarias e direção das empresas estatais e os respectivos ganhos e privilégios materiais que daí decorrem. 2. A investida jurídica de Bolsonaro e aliados em alçar as Forças Armadas à condição de um quarto poder ou "Poder Moderador", com fins a viabilizar a tão sonhada "intervenção militar constitucional". Iniciativa que envolveu a reinterpretação do Art.142 da Constituição Federal, ameaças à membros do Supremo Tribunal Federal e a intensificação das manifestações anti-democráticas no país com o apoio da cúpula do exército, das quais o 7 de setembro de 2021 foi o seu ápice. 3. Por fim, mas não menos importante, o que qualificamos como o "prelúdio do golpe": o protagonismo de generais militares em ações inconstitucionais que põem em risco o Supremo Tribunal Eleitoral e a segurança das eleições de 2022.

1. O QUE GANHAM OS MILITARES?

Chegamos em 2022, último ano do governo Bolsonaro, com uma óbvia constatação: não estamos frente a um governo republicano, de composição civil e cujas forças armadas encontram-se subjugadas à autoridade idônea do presidente da república. Em sentido distinto, encontramos-nos sob o imperativo de um governo militar. Nem mesmo nos chamados "anos de chumbo" (1964-1985), caracterizados pela égide de um regime autocrático-burguês, houveram tantos militares na estrutura do governo. Dentre os anos de 2019 a 2022, Bolsonaro mais do que dobrou a presença deste segmento: de 2.765 militares em cargos civis durante o ano de 2018, salta-se em 2021 para 6.157, revelando um aumento total de impressionantes 122% (COSTA, 2021). Este contingente faz-se presente do mais alto escalão da administração federal aos setores econômicos estratégicos, perpassando a direção das grandes estatais, a chefia de ministérios e os melhores cargos comissionados. Nestes poucos anos os militares estiveram à frente da Casa Civil; dos Ministérios da Defesa; Infraestrutura, Minas

e Energia e Ciência e Tecnologia; da Controladoria Geral da União; da Secretaria de governo; da Secretaria-Geral da Presidência da República; e órgãos estatais como a Secretaria Nacional de Segurança Pública, dentre tantos outros. E, como não mencionar a inesquecível gestão do general Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde, os mais de 600 mil mortos por COVID-19 e a uma oratória inconfundível: "nem sabia o que era o SUS"¹⁰⁵.

A presença militar se configura num movimento crescente em número e ascendência ocupacional. Costa (2021) relata que de janeiro de 2019 a setembro de 2020, passaram de 188 os militares em cargos comissionados para 342 em áreas de coordenação, diretoria, secretaria ou de ministro. Se neste breve íterim de tempo os números já impressionam, quando comparado há pouco menos de uma década obtemos a efetiva ideia desta nova proporção. De janeiro de 2013 até setembro de 2020 "[...] o percentual de militares em altos cargos do governo federal foi de 1,7% em 2013 para 6,5% em 2020. Evidentemente o número não parou de subir de 2020 para 2021." (COSTA, 2021, p. s/n).

O governo Bolsonaro virou uma espécie de quartel. Todo mundo armado, oficiais e soldados por todos os lados. [...] Era de se esperar que Bolsonaro escolhesse seus pares da caserna para lhe acompanhar nessa trajetória ensandecida e obscurantista que é sua gestão. Mas há um evidente exagero e um desequilíbrio. Um perigoso nível de politização das Forças Armadas foi alcançado. (VILARDAGA, 2021, p. s/n).

Na área de gestão das empresas estatais a ocupação militar seguiu em ritmo ainda mais intenso. À semelhança de uma casta intangível de regulação, membros das forças armadas alcançaram remunerações inéditas, ultrapassando em muito o "teto" salarial do serviço público federal. O caso mais exponencial é o do general Joaquim Silva e Luna, responsável pelo comando da Petrobrás e cuja remuneração, adicionados bônus e benefícios, alcançou a média de R\$ 226 mil a 260 mil brutos ao mês ¹⁰⁶. Segundo Talita Laurino (2021, p. s/n), "[...] militares comandam hoje parte expressiva das empresas públicas: ao todo, são 16 presidentes em 46 empresas (34,8%), com salários iniciais estimados em valores entre R\$ 20 mil e R\$ 106 mil."¹⁰⁷. Na direção das empresas estão em maior quantitativo, respectivamente, oficiais do exército seguidos pela marinha e, por fim, aeronáutica¹⁰⁸. Contudo, os "supersalários", ao

¹⁰⁵"Nem sabia o que era o SUS", diz ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. **Correio Braziliense**, Brasília, 07 out. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/10/4880635-nem-sabia-o-que-era-o-sus-diz-ministro-da-saude-eduardo-pazuella.html>. Acesso em: 22 maio 2022.

¹⁰⁶Fonte: SASSINE, V. Militares que comandam estatais acumulam salários e ganham entre R\$43 mil e R\$ 260 mil. 04 set. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/militares-que-comandam-estatais-acumulam-salarios-e-ganham-entre-r-43-mil-e-r-260-mil.shtml>. Acesso em: 11 abr. 2022.

¹⁰⁷Além de salários mais elevados do que os da própria Esplanada, Laurino (2021, p. s/n – grifos do autor) sinaliza para um outro dado. "Se a empresa for dependente do Tesouro (Embrapa, por exemplo), o conjunto da remuneração entra na regra do *abate teto*. Ou seja, tudo o que ultrapassar o salário dos ministros do Supremo é glosado. Agora, se a estatal não for dependente do Tesouro, a regra não se aplica. É o caso da Petrobrás. Isso significa que o general Silva e Luna poderá acumular o salário de presidente da empresa com a aposentadoria de general, um valor que os militares não divulgam, mas que é estimado em aproximadamente R\$ 40 mil."

¹⁰⁸Até a data da construção deste texto, estavam sob o comando dos membros das forças armadas as principais empresas estatais do país: Correios; Infraero; Amazul; Indústrias Nucleares do Brasil; Companhia das Docas do Estado da Bahia; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo; Empresa Gerencial de Projetos Navais, Engenharia,

contrário do que pensa o senso-comum, não são um fato generalizado no alto comando da estrutura do Estado e, muito menos, no poder executivo. Nota-se aqui um fenômeno recente: a formação de uma casta de robustos rendimentos quase exclusivos à militares em funções públicas e incomparáveis, até mesmo, aos privilégios do judiciário e do legislativo.

Diferente de antes, oficiais das forças armadas "conquistaram" no governo Bolsonaro o direito de acumular tanto o valor equivalente ao exercício militar, como a remuneração decorrente da nova função desempenhada. Isto se dá por uma série de ações perpetradas por Bolsonaro a favor dos seus pares, sendo a mais impressionante a portaria do Ministério da Economia de nº 4.975/2021 que autoriza uma parcela de servidores e militares a receber mais do que o teto constitucional. Curiosamente, a consequência imediata dessa medida é o aumento salarial do próprio presidente e dos membros do primeiro escalão. Segundo Bernardo Caram (2021, p. s/n), para a Folha de São Paulo, "[...] a portaria inova ao criar uma espécie de teto duplo. Ela estabelece que o limite remuneratório incidirá separadamente para cada um dos vínculos no caso de aposentados e militares inativos que retornaram à atividade no serviço público."

A Constituição Federal no Art. 37 estabelece como valor máximo para a remuneração de cargos públicos, salários, pensões e outros proventos o equivalente aos ganhos de um ministro do Supremo Tribunal Federal - hoje atualizado em valores mensais de R\$39,3 mil. Com a nova portaria, vigente a partir de abril/2021, a remuneração passa a ser de exatamente o dobro deste teto, isto é, R\$78,6 mil. O interessante versa sobre a caracterização do público favorecido: "[...] servidor, empregado ou militar, aposentado, inativo ou beneficiário de pensão." (BRASIL, 2021, p. s/n). Todavia, em paralelo à publicação e a execução da portaria, os salários dos servidores públicos mantiveram-se congelados e com eles, o dos pensionistas e aposentados.

Vejamos, em valores da remuneração bruta, quanto ganham os homens de confiança do presidente, antes e após a Portaria SGP/SEDGG/ME n. 4.975/2021, recentemente convertidos na casta mais alta dos Três Poderes:

Tabela 1 – A remuneração salarial dos aliados da “alta cúpula” do exército

Nome	Cargo	Antes da portaria n.4975/2021	Depois da portaria n.4975/2021
Bento Costa de Albuquerque (Almirante de Esquadra)	Ministro de Minas e Energia	R\$ 39.293,32	R\$ 70.070,00
Luiz Eduardo Ramos (General do Exército)	Ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	R\$ 39.293,32	R\$ 65.959,80

Construções e Ferrovias S.A.; Empresa de Planejamento e Logística S.A.; Financiadora de Estudos e Projetos e Indústria de Material Bélico do Brasil (SASSINE, 2021).

Hamilton Mourão (General do Exército)	Vice-Presidente da República	R\$ 39.293,32	R\$ 65.221,55
Augusto Heleno R. Pereira (General do Exército)	Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência	R\$ 39.293,32	R\$ 65.337,00
Walter Souza Braga Netto (General do Exército)	Ministro da Defesa	R\$ 39.293,32	R\$ 63.670,20
Wagner de Campos Rosário (Capitão do Exército)	Ministro da Controladoria-Geral da União - CGU	R\$ 39.293,32	R\$ 42.736,29
Jair Messias Bolsonaro (Capitão reformado)	Presidente da República	R\$ 39.293,32	R\$ 42.259,66

Fonte: Elaboração Própria, Portal da Transparência. Acesso em: 22 maio 2022.

No que diz respeito às empresas estatais, o nível de favorecimento salarial é ainda mais flexível, pois, por não se tratar de uma ocupação vinculada aos Três Poderes do Estado não há constrangimentos legais. Quando questionada sobre o acúmulo de remunerações do general Silva e Luna na direção da Petrobrás, a empresa afirmou, em nota à Folha de São Paulo (2021, p. s/n), que "[...] o cargo de presidente da Petrobrás está enquadrado como administrador. Em decorrência disso, a sua relação com a companhia é institucional, com perfil estatutário, e decorre do estatuto social da companhia, motivo pelo qual não se aplicam as restrições legais previstas [...]"¹⁰⁹. Em igual tom justificaram os Correios, para quem a limitação constitucional quanto à remuneração "[...] se estende tão somente aos ocupantes de cargos da administração direta, autárquica e fundacional. Os Correios são uma instituição pública de direito privado." (FOLHA DE SÃO PAULO, 2021, p. s/n)¹¹⁰

Porém, pouco se declara que a remuneração dos militares nas empresas estatais segue uma orientação criada pelo próprio governo e não submetida à jurisdição constitucional. Neste caso, a regulação salarial se dá pela "Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais", vinculada ao Ministério da Economia de Paulo Guedes. Vejamos então, a outra ala desta casta, à frente das principais empresas estatais do país:

¹⁰⁹SASSINE, V. Militares que comandam estatais acumulam salários e ganham entre R\$43 mil e R\$ 260 mil. 04 set. 2021, São Paulo, p. s/n. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/militares-que-comandam-estatais-acumulam-salarios-e-ganham-entre-r-43-mil-e-r-260-mil.shtml>. Acesso em: 11 abr. 2022.

¹¹⁰Idem, Ibidem.

Tabela 2 – Supersalários em empresas públicas

Nome	Cargo	Antes da portaria n.4975/2021	Depois da portaria n.4975/2021
Waldemar Barroso Magno Neto (General do Exército)	Finep (Financiadora de Estudos e Projetos)	R\$ 32.358,41	R\$ 73.861,98
Hélio de Paes Barros Júnior (Tenente Brigadeiro do Ar)	Infraero	R\$ 35.428,73	R\$ 71.900,00
Hugo Cavalcante Nogueira (Vice-Almirante da Reserva)	Casa da Moeda do Brasil	R\$ 30.343,20	R\$ 71.800,00
Florian Peixoto Vieira Neto (General do Exército)	Correios	R\$ 32.170,52	R\$ 68.695,42
Carlos Freire Moreira (Contra-Almirante da Reserva)	INB (Indústrias Nucleares do Brasil)	R\$ 27.103,30	R\$ 64.208,70
Oswaldo de Jesus Ferreira (General do Exército)	EBSERH	R\$ 32.751,00	R\$ 61.425,57
Francisco Magalhães Laranjeira (Almirante de Esquadra)	Companhia Docas do Rio	R\$ 31.444,43	R\$ 61.221,02

Fonte: Portal da Transparência; INB; EBSEH; Finep. Acesso em: 25 maio 2022.

Em um país onde mais da metade da população vive em situação de insegurança alimentar, os "supersalários" crescem na mesma intensidade que a disparidade entre as classes sociais¹¹¹. Na última meia década, para além do aspecto salarial, as vantagens militares

¹¹¹A Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN) realizou o "Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19" (VIGISAN) no Brasil nos anos de 2020 e 2021. Os números impressionam: agora já são mais de 116,8 milhões de pessoas que convivem com algum grau de insegurança alimentar, dos quais 43,3 milhões não tinham alimentos suficientes; e 19 milhões encontram-se em insegurança alimentar grave (fome). Embora impactado pela pandemia da Covid-19, o agravamento da Insegurança Alimentar é parte de um processo em curso e cuja razão está na deterioração das condições de vida, trabalho e o agravamento das desigualdades sociais. Entre tais causas, encontram-

avanzaram e constituíram-se num oásis corporativo no âmbito das políticas públicas. Estamos cientes que esta prática não é uma novidade, haja vista a centenária rede pública de saúde exclusiva às forças armadas, hoje distribuída por todos os estados da federação e dispo de hospitais de alta complexidade, institutos de pesquisa à postos médicos de guarnição.

O último caso de explícita incidência corporativa se deu na contrarreforma da Previdência Social, aprovada em 2019. Para os trabalhadores civis os prejuízos da nova previdência se materializam em desalento e desproteção - aumento do tempo e do valor da contribuição, aumento da idade mínima para aposentadoria e diminuição no valor dos benefícios. Em direção abruptamente distinta está a Reforma da Previdência das Forças Armadas, também estendida aos policiais militares e bombeiros. Esta sim, digna do sentido progressivo do conceito de "Reforma": sem idade mínima; contribuição inferior à média da iniciativa privada e do serviço público; manutenção do salário integral quando do ato da aposentadoria e outras vantagens. Ou seja, uma aposentadoria especial. E o mais curioso: ao passo que Paulo Guedes, ministro da economia, culpabilizou trabalhadores da iniciativa privada e servidores pela "quebra" da economia e da previdência social, silenciava sobre o sujeito responsável por metade dos gastos previdenciários no país - o militar:

Os dados são do último Relatório de Acompanhamento Fiscal, divulgado pela Instituição Fiscal Independente, do Senado Federal. De acordo com o estudo, dedicado especialmente à reforma da Previdência, hoje são gastos R\$ 43,9 bilhões com pensões e aposentadorias para cerca de 300 mil militares e pensionistas, enquanto a União despense R\$ 46,5 bilhões para 680 mil servidores do regime civil. [...] Entre os militares, também é maior o número de pensionistas. Entre os civis, esse grupo representa 38% do total (255 mil). Entre as Forças Armadas, é de quase 50% (144 mil) ¹¹². (TEIXEIRA, 2019, p. s/n).

É importante frisar que a viabilidade desta casta fardada não é uma criação in natura à gestão Bolsonaro. Se antes este setor já dispunha de benesses, a possibilidade dos super-privilégios tem o seu marco com o golpe de 2016 contra Dilma Rousseff. A partir da posse de Michel Temer no Palácio da Esplanada os militares ganham um protagonismo inédito,

se as contrarreformas e as políticas de austeridade fiscal aprofundadas pós-2016. Cabe acrescentar, ademais, que todas as condições econômicas, sociais e sanitárias ruins foram extremamente agravadas em 2020 e 2021 pelo total descontrole da pandemia. Para os autores do "Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil", este quadro permite concluir que vivemos o que tem sido considerado como uma SINDEMIA, englobando tanto os impactos da crise sanitária, como os determinantes da Insegurança Alimentar situados no aumento da pobreza em paralelo à maior concentração de renda e riqueza entre os segmentos sociais mais privilegiados. (PENSSAN, 2021).

¹¹²Fonseca (2018, p. s/n) considera como uma "caixa-preta" as pensões de militares. E não é por menos. Afirma este jornalista que, "[...] além dos pagamentos a militares na ativa, as Forças Armadas direcionam boa parte do orçamento a oficiais aposentados, afastados ou a familiares de militares falecidos. Segundo dados do Ministério do Planejamento, em 2016, a cada real gasto com militares ativos, R\$ 0,80 foram gastos com beneficiários de pensões. Sozinhos, os pensionistas das Forças Armadas custam anualmente quase duas vezes todo o gasto com pessoal do Legislativo federal, incluindo ativos, aposentados e pensionistas. O gasto com pensionistas militares é tão alto que esse grupo responde por 6% de toda a despesa do governo federal com pessoal. Parte do custo com pensionistas das Forças Armadas deve-se a filhas solteiras de militares [...]. A pensão vitalícia a filhas solteiras de militares foi extinta para oficiais que ingressaram após 2001. Contudo, o benefício pode ser mantido caso o oficial pague um adicional de 1,5% na contribuição previdenciária."

não visto desde o fim do regime de 1964¹¹³. O que aqui importa ressaltar é a razão primária para absorção recente de militares no poder executivo: a busca por autolegitimação de gestões econômicas impopulares e de intenso ajuste fiscal.

Há três eventos que inauguram este novo capítulo da história brasileira:

1) Recriação, em maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional - GSI. Este órgão mantém sob a sua coordenação a ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) e possui por principal atribuição assistir à presidência quanto aos assuntos de segurança e risco à "estabilidade institucional". Para o seu comando foi nomeado o então Chefe do Estado-Maior do Exército Sérgio Etchegoyen¹¹⁴.

2) A posse, em fevereiro de 2018, do general do exército Joaquim Silva e Luna ao Ministério da Defesa. Criado em 1999 como um elo civil entre o Estado e as Forças Armadas, esta foi a primeira vez que um militar assumiu a pasta ministerial.

3) A intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, na condição da principal operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) no período. O general Walter Souza Braga Netto foi o interventor escolhido para comandar as atividades do exército, mas também dos bombeiros, polícia militar e civil no Estado.

Interessa lembrar que, nesta sociabilidade capitalista, "nada vem de graça, nem o pão, nem a cachaça"¹¹⁵. Logo, as forças armadas passaram a cobrar o seu preço. No segundo semestre de 2018, último ano do governo Temer, a Agência Pública já lançava uma matéria intitulada "Os supersalários das Forças Armadas", onde divulgava os custos das centenas de remunerações destinadas à militares acima do teto constitucional, indenizações de mais de 100 mil reais e valores milionários pagos no exterior. O "boom" de militares no executivo federal já era, àquela altura, um dado notório: a cada três servidores, um estava vinculado às Forças Armadas e o Ministério da Defesa, em curtíssimo prazo, tornou-se o maior empregador do executivo federal (FONSECA, 2018). Digamos que 2017-2018 foram anos estratégicos para a conquista das altas patentes das Forças Armadas, fato que custou um alto dispêndio de recursos públicos. Ao todo, foram 713 remunerações mensais acima do teto¹¹⁶.

¹¹³Valente e Uribe (2018) qualificaram como "crescente" o movimento de absorção de militares no governo Temer. A entrega para militares de cargos civis - ação até então inédita em um regime democrático no país - ultrapassou a entrega do Ministério da Defesa, mas estendeu-se à direção militar na secretaria nacional de Segurança Pública, na presidência da Funai (Fundação Nacional do Índio) e em cargos estratégicos de segundo escalão, como a chefia de gabinete da Casa Civil.

¹¹⁴Segundo Franco e Odilla (2018), Etchegoyen é um crítico notório da Comissão da Verdade, criada em 2011, e o seu pai, o general Leo Guedes Etchegoyen, está entre os 377 agentes públicos que a Comissão considerou responsáveis pela repressão política e tortura. Quando o relatório da comissão foi concluído, a família fez uma nota repudiando o documento e o chamou de "leviano" e "patético".

¹¹⁵BALEIRO, Z. **Babylon**. Rio de Janeiro: Som Livre, 2003. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/zecabaleiro/49374/>. Acesso em: 21 abr. 2022.

¹¹⁶No período Temer, remunerações mensais acima do teto constitucional também se expressaram em cargos de direção das empresas estatais, modus operandi que se consolidará na gestão Bolsonaro. Nesse sentido, alerta Fonseca (2018, p. s/n) que, "[...] fora as verbas indenizatórias, Exército, Marinha e Aeronáutica pagam ainda os chamados jetons, que são pagamentos pela participação dos militares como seus representantes em empresas ou conselhos da União, como a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer). No ano passado [2017], as Forças Armadas desembolsaram R\$797 mil em jetons. Mais da metade desse valor foi para o secretário de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, o tenente-brigadeiro do ar José Magno Resende de Araújo, que recebeu R\$ 433 mil em pagamentos da Embraer. Araújo, que é membro efetivo do Conselho de

A esta altura, podemos sintetizar algumas consequências preocupantes da militarização do poder executivo pós-2016: o primeiro, como visto, é a oferta de cargos estratégicos do poder executivo nas mãos das forças armadas; o segundo é a conversão de atribuições civis em prerrogativas militares. Estes dois elementos apontam para uma alteração qualitativa na administração do Estado. Tornou-se "natural", assim como legítimo para largos segmentos da população, uma gestão pública militarizada. O nível salarial, as vantagens na alocação de recursos e a responsabilidade pelo gerenciamento de fundos bilionários (de ministérios à estatais como a Petrobrás), converteu a responsabilidade cedida à membros das forças armadas em autoridade inata à uma corporação específica. Em síntese, o poder público consolidou, como meio de manutenção de poder, uma auto-imagem corporativa e militarizada. Todavia, não se trata apenas de prestígio e interesses particularistas.

Vejamos outro aspecto aqui levantado - a conversão de atribuições civis em prerrogativas militares. A massiva presença de militares em cargos civis nos últimos anos despertou a crítica não apenas jornalística e de segmentos da oposição política, mas também jurídica. À vista disso, o desconforto governamental foi resolvido por decreto. Através de uma "canetada" o Decreto n. 10.727, de junho de 2021, assinado pelo presidente e o general Braga Netto, converteu cargos de natureza civil em cargos militares. Mas não se tratou de toda e qualquer função e sim daqueles cargos exercidos por militares da ativa no Supremo Tribunal Federal e nos demais Tribunais Superiores; no Ministério da Defesa; no Ministério de Minas e Energia; na Advocacia Geral da União (AGU), e em funções próprias à estrutura das Forças Armadas. Com esta ação o governo realizou um duplo objetivo: garantiu a legalidade da crescente militarização dessas pastas; como, autorizou a presença de militares da ativa no governo por tempo indeterminado, o que é impedido pelo Art.98 do Estatuto dos Militares.

2. O "PODER MODERADOR" E O RETORNO DO MITO SALVADOR FARDADO

Alegam que os militares exercem sua missão e tradição de "poder moderador". Como se fora o poder monárquico transfigurado? [...] São frequentes as diligências e proclamações de porta-vozes da burguesia - tanto oligárquica e nacional como estrangeira - no sentido de preconizar "essa interferência da força" no processo político. (IANNI, 1984).

O governo Bolsonaro deu um passo além ao de Temer e tensionou alçar as forças armadas ao lugar de um poder moderador ou de um "quarto poder". Vale recordar que o "poder moderador", caracterizado como um "poder neutro" e de autoridade inviolável, foi um advento exclusivo à Constituição do Império de 1824. Sobre isso, versa no Artigo nº 98 desta Constituição que "[...] o Poder Moderador é a chave de toda a organização política, e é delegado privativamente ao imperador [...], para que incessantemente vele sobre a

Administração da Embraer, recebeu 11 pagamentos da empresa em 2017, todos eles acima dos R\$ 37 mil mensais, sem contar a sua remuneração habitual, paga pela Aeronáutica, de mais de R\$ 19,6 mil mensais. Procurada, a Aeronáutica explicou que os pagamentos são previstos por lei, pois trata-se da remuneração ao representante do governo no conselho da Embraer [...] Fora a Embraer, empresas públicas como a Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron) e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa (Amazul) também pagaram a militares em 2017".

manutenção da independência, equilíbrio, e harmonia dos demais Poderes Políticos". Em nome da "salvação do Estado." (BRASIL, 1984, p.s/n) o Art.101 autorizava o monarca, no exercício do "poder moderador", a dissolver a Câmara dos Deputados e a suspender magistrados. O fim do "poder moderador" se dá com a Proclamação da República e a promulgação da Constituição de 1891, a partir da qual adota-se a supremacia da Constituição e a tripartição dos Poderes (legislativo, judiciário e executivo).

O retorno do poder moderador para a pauta do dia, quase duzentos anos após ter sido suplantado, foi vislumbrado (e capitaneado politicamente) com a interpretação do Art.142 da Constituição Federal de 1988 pelo renomado jurista Ives Gandra Martins¹¹⁷. Antes de apresentarmos a argumentação do citado jurista, vejamos o conteúdo do artigo constitucional, objeto de polêmica:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988, p. s/n).

Martins (2020, p.s/n) traz a público a discussão sobre o que considera ser a terceira atribuição das Forças Armadas no presente artigo: a "[...] garantia da lei e da ordem, por iniciativa de qualquer dos três poderes.". Para ele, sobre esta terceira função, recai o questionamento "se corresponderia ou não a uma atribuição outorgada às Forças Armadas repor pontualmente a lei e a ordem, a pedido de qualquer Poder". Em sua interpretação, "[...] se um Poder sentir-se atropelado por outro, poderá solicitar às Forças Armadas que ajam como Poder Moderador para repor, naquele ponto, a lei e a ordem, se esta, realmente, tiver sido ferida pelo Poder em conflito com o postulante." (*Idem, Ibidem*). E, como assegura o general Augusto Heleno pelo gabinete de Segurança Institucional, "[...] o artigo 142 é bem claro, basta ler com imparcialidade. [...] O artigo não diz quando os militares devem intervir, mas diz que é para manter a tranquilidade do país. [...] O que a gente tem que torcer é que ele não seja empregado porque será algo inédito e com todas as circunstâncias desse ineditismo."¹¹⁸ (SOUZA, 2021, p.s/n). Sobre tal interpretação, é importante considerar que ela não está circunscrita apenas à originalidade do magistrado em questão. Mas, encontra solo fértil em determinados fatos históricos.

Após as eleições de Bolsonaro e, mais intensamente, a partir de fins de 2019, foram suscitadas manifestações reacionárias em todo o país e com reivindicações de constatável ilegalidade: o apelo à "intervenção militar constitucional"; a pauta "fora Supremo Tribunal Federal"; e a defesa do fechamento do Congresso. Em linhas gerais, difundiu-se a ideia do Planalto à base de apoiadores do presidente que o poder executivo (na pessoa de Bolsonaro)

¹¹⁷Autor de inúmeras obras na área do direito, Ives Gandra da Silva Martins é jurista, advogado e professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e membro da Academia Brasileira de Filosofia.

¹¹⁸SOUZA, T. "O artigo 142 pode ser usado", afirma general Heleno sobre intervenção militar. **Correio Brasileiro**, Brasília, 17 ago. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4944122-o-artigo-142-pode-ser-usado-afirma-general-heleno-sobre-intervencao-militar.html>. Acesso em: 24 maio 2022.

estaria impedido de governar pela interferência dos poderes legislativo e, sobretudo, judiciário. Este último, em viés autoritário, teria conduzido as suas ações de modo a tolher individualmente a liberdade do presidente, dos seus filhos e principais apoiadores¹¹⁹. É justamente neste contexto que emerge a reinterpretação do Art.142 por Gandra Martins, para quem, sendo constatado o prejuízo do Poder Executivo no exercício das suas atribuições por outro poder, restaria às Forças Armadas a faculdade extraordinária de assegurar a lei e a ordem. Isto é, o exercício oficial da condição de poder moderador. Mas, ao contrário da neutralidade que Martins (2020) intenciona às Forças Armadas, não podemos dizer o mesmo sobre esse jurista, cuja filha, também advogada, ocupa o cargo de secretária nacional da Família no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Bolsonaro.

Em rechaço a tal interpretação, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) publicou o parecer jurídico acerca da "Inconstitucionalidade da proposta de intervenção militar constitucional. Forças Armadas não exercem papel de Poder Moderador". Para a OAB (2020), a tese do poder moderador "não tem qualquer cabimento ou sustentação jurídica" e "contraria

¹¹⁹No primeiro semestre de 2021, a partir da intensificação dos atos pró-intervenção militar, o ministro Alexandre de Moraes torna-se a principal autoridade do judiciário à frente do "Inquérito das Fake News" (ou Inquérito 4.781), cujo objetivo é o de apurar a atuação de uma organização criminosa digital e punir atores envolvidos na publicização de notícias falsas, calúnias, injúrias e difamação contra as instituições democráticas, os membros da Suprema Corte e os seus familiares. Até o final de 2021 nove aliados do presidente Jair Bolsonaro foram alvos de mandados de prisão sob a acusação de crimes cometidos por meio das redes sociais: o cantor sertanejo Sérgio Reis, o ex-deputado e presidente nacional do PTB Roberto Jefferson, o deputado federal Daniel Silveira (PSL), o suposto líder dos caminhoneiros "Zé Trovão"; o youtuber Allan dos Santos; a ativista do grupo extremista "300 do Brasil" Sara Winter; os blogueiros Wellington Macedo e Oswaldo Eustáquio; o suposto policial militar Cássio Rodrigues de Souza e Márcio Giovani Niquelatti ("Professor "Marcinho"). Em comum a todos está a defesa da "intervenção militar constitucional" e o ataque às instituições democráticas por meio das redes sociais. Entre tais figuras, duas tornaram-se mais expoentes, consideradas mártires e "presos políticos" pela base de apoio do presidente. O primeiro é Daniel Silveira, deputado então conhecido pela quebra da placa da vereadora assassinada Marielle Franco/PSOL no Rio de Janeiro, em 2018. O primeiro pedido de prisão expedido contra Silveira ocorreu em fevereiro de 2021, por flagrante delito, em razão de um vídeo no qual o deputado defende o Ato Institucional nº5, a destituição dos ministros do STF e intitula Moraes como um "idiota", além de desejar uma "surra" aos membros da corte. Poucos meses depois, Roberto Jefferson também é detido sob a acusação de promover uma "milícia digital" responsável por graves ameaças às instituições democráticas, aos membros do Supremo e às eleições. Em resposta, Jefferson afirmou em áudio que o responsável por tal mandado era o "o cachorro do Supremo - o Xandão" e cujo Supremo é, em si, "uma organização criminosa para servir aos interesses dos comunistas e para praticar abuso de autoridade e constrangimento ilegal". Vale lembrar que antes deste feito Jefferson já havia publicizado outras ameaças e suscitado o uso de armas brancas e de fogo contra os oponentes do governo. Logo, a prisão de qualquer liderança ou figura pública de apoio ao presidente, independente dos delitos cometidos, passa a ser compreendida como uma "prisão política" e, portanto, uma violação do direito à liberdade. Em síntese, uma "caça às bruxas" contra os conservadores do país. A escolha do STF e, particularmente, do ministro Alexandre de Moraes como o "alvo da vez" pelo bolsonarismo possui uma razão mais do que particular. Se, num primeiro momento, através do Inquérito 4.828/DF Moraes confronta a Procuradoria Geral da União (PGR) e protagoniza a quebra do sigilo das manifestações antidemocráticas, de modo a averiguar os seus principais financiadores; o segundo passo - o "Inquérito das Fake News" - compromete diretamente a família do presidente. O novo inquérito tem por base o relatório da Polícia Federal que identifica no presidente e nos seus três filhos - o senador Flávio Bolsonaro, o deputado federal Eduardo Bolsonaro e o vereador Carlos Bolsonaro - prováveis envolvidos em atos ilícitos através do uso das estruturas do Palácio do Planalto, da Câmara dos Deputados e do Senado para disseminação de notícias falsas. Segundo Moraes, na decisão proferida ao Inquérito 4.828/DF, há a "presença de fortes indícios e significativas provas apontando a existência de uma verdadeira organização criminosa, de forte atuação digital e com núcleos de produção, publicação, financiamento e político absolutamente semelhante àqueles identificados no Inquérito 4.781, com a nítida finalidade de atentar contra a Democracia e o Estado de Direito". Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Inquérito 4.828 Distrito Federal**. 13 out. 2021. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1298854471/inquerito-inq-4828-df-0024267-4920201000000>. Acesso em: 08 maio 2022.

frontalmente a Constituição de 1988, que estabeleceu um modelo institucional de subordinação do poder militar ao poder civil":

A Constituição Federal não confere às Forças Armadas a atribuição de intervir nos conflitos entre os Poderes em suposta defesa dos valores constitucionais, mas demanda sua mais absoluta deferência perante toda a Constituição Federal, o que inequivocamente perpassa o princípio da separação dos poderes. Ademais, falar em um "Poder Moderador" exercido pelas Forças Armadas não apenas é demonstração de uma hermenêutica jurídica enviesada, como também é um argumento sem qualquer lastro histórico. (OAB, 2020, p.s/n).

Se a Constituição é suprema e tanto as Forças Armadas como os Três Poderes a ela devem submeter-se, Bolsonaro já havia resolvido de forma simples o problema. Em abril de 2020, num comportamento interpretado por muitos como um delírio absolutista, o presidente afirmou em bom tom aos seus apoiadores na porta do Planalto: "Eu sou a Constituição!"¹²⁰.

Dois episódios ilustram a cooptação e a mobilização em torno do recurso ao "Poder Moderador" e a personificação constitucional do presidente. Na famosa reunião ministerial de 22 de abril de 2020 - popularmente lembrada pela defesa do ex-ministro Ricardo Salles para que o governo aproveitasse a conjuntura de crise sanitária para "passar a boiada" (contrarreformas e outras medidas impopulares) - o Art. 142 foi intensamente citado. Afirmou Bolsonaro em tal ocasião que, "[...] todo mundo quer cumprir o artigo 142 e, havendo necessidade, qualquer dos poderes pode pedir às Forças Armadas que intervenham para restabelecer a ordem no Brasil" (MORI, 2020, p.s/n)¹²¹. Nos meses seguintes, em meio à pandemia e em sentido contrário às orientações de isolamento, intensificaram-se as manifestações e caráter antidemocrático das pautas tornava-se, a cada dia, mais explícito. Como se reivindicações antidemocráticas já não fossem por si só contradição o suficiente, as manifestações passaram a contar com a presença do próprio presidente, militares do alto escalão do governo e a simpatia das polícias militares em diversos Estados.

Em termos práticos, o que se anseia com a retórica do poder moderador é um novo golpe civil-militar que alie legalidade constitucional, o protagonismo das forças armadas, a cooptação das polícias militares estaduais e o apelo popular. E, sobre isso, trata o segundo episódio aqui relatado: o 7 de setembro de 2021, na condição do evento mais grave desta série histórica. Ou melhor, o evento mais grave até o momento em que este texto é escrito. Ao lado de três generais do alto escalão - Hamilton Mourão (vice-presidente), Walter Souza Braga Netto (Ministro da Defesa) e Luís Eduardo Ramos (Secretaria Geral da república) - além de companhias civis como a ministra Damares, Anderson Torres (Ministro da Justiça)

¹²⁰Cf. CARVALHO, D. Eu sou a Constituição, diz Bolsonaro ao defender democracia e liberdade um dia após ato pró-golpe militar. **Folha**, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/democracia-e-liberdade-acima-de-tudo-diz-bolsonaro-apos-participar-de-ato-pro-golpe.shtml>. Acesso em: 08 maio 2022.

¹²¹MORI, L. O que é o artigo 142 da Constituição, que Bolsonaro citou por intervenção das Forças Armadas. BBC News Brasil. São Paulo. **BBC**, 01 jun. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52857654>. Acesso em: 22 maio 2022

e o pastor Silas Malafaia, Bolsonaro anunciou durante as comemorações da Independência um ultimato aos Poderes da República. Em suas palavras, "nós todos na Praça dos Três Poderes juramos respeitar a nossa Constituição. Quem age fora dela se enquadra ou pede para sair."¹²²

[...] uma grande faixa dizia “We the people authorize, Bolsonaro” (Nós o povo autorizamos, Bolsonaro), uma referência ao apoio de parte da população para que o presidente lance mão de medidas autoritárias para governar. Esta contradição entre pedidos de liberdade de um lado e intervenção militar do outro deu o tom do protesto massivo realizado neste 7 de Setembro na capital paulista, que teve como principal alvo o Supremo Tribunal Federal (STF) - em especial o ministro Alexandre de Moraes. [...] O clima era de festa. Patriota vestido de xerife norte-americano, monarquistas pela República. Anticomunistas em apoio à causa LGBTI+. Liberais contra a ditadura do STF. Religiosos pela criação da grande nação cristã do Brasil para todo mundo. Nacionalista defendendo que “our flag will never be red” (nossa bandeira jamais será vermelha). Não faltaram também os armamentistas em prol de sua própria paz. Em comum, a fé incondicional no “mito” criado por Bolsonaro, por quem estavam dispostos a abrir mão dos valores que balizaram a construção do Brasil democrático nos últimos 30 anos. (ALESSI, 2021, p.s/n).

Dentre as ameaças de Bolsonaro no discurso do 7 de setembro, a principal se dirigiu às eleições de 2022: exaltou a desobediência à Justiça; chamou as eleições de "farsa" e disse que só sai da presidência "preso ou morto"¹²³. E, como não poderia faltar, entoou o mantra acerca da insegurança do sistema eleitoral e a defesa do "voto impresso, auditável e com contagem pública". Porém, o objetivo real desta manifestação era muito mais do que a repetida ameaça aos membros do STF, do STE e às urnas eletrônicas. Bolsonaro intencionava um golpe de Estado com a complacência das Forças Armadas e a adesão de policiais militares, desejo esse compartilhado pela fiel base de apoiadores. Na noite anterior ao ato esta intencionalidade era evidente entre os manifestantes instalados em Brasília, cuja primeira ação foi "furar" o bloqueio montado pela Polícia Militar do DF à Esplanada dos Ministérios. No dia do evento, já se somavam em sete o total de tentativas de invasões ao prédio do STF¹²⁴.

¹²²*Idem, Ibidem.*

¹²³*Idem, Ibidem.*

¹²⁴Conde e Horta (2021, p.s/n) resumem os fatos da madrugada do dia 6 de setembro da seguinte forma: "No dia 6, quase todos os hotéis mais baratos de Brasília estavam lotados. Esse movimento não passou despercebido pelo STF e por todo o aparato de inteligência por ele montado – já que a Polícia Federal e a Abin foram sequestradas por Bolsonaro. A partir das 12h do dia 6, a PM do Distrito Federal iniciou os planos de isolamento da região central da cidade (a Esplanada dos Ministérios) como parte do plano de segurança que é imposto compulsoriamente em dia de manifestações. Por volta das 18h, numa ação claramente planejada em moldes militares, bolsonaristas resolveram 'testar a água'. Um grupo de cerca de 600 pessoas passou a retirar as barreiras e abrir espaço para que os grandes caminhões, que já estavam na cidade, rompessem o bloqueio. Esse 'destacamento avançado', com missão de reconhecimento, foi abrindo espaço sem a resistência da PM do Distrito Federal – uma das polícias mais bolsonaristas do país. Do lado 'de cima', o governador do DF, Ibaneis Rocha Júnior (MDB) – bolsonarista e supostamente envolvido com as ilegalidades do Ministério da Saúde juntamente com a Precisa e Ricardo Barros – convenientemente não estava presente no DF. Ou seja: estava tudo armado

Contudo, a "falha" na escalada golpista teve duas razões principais: um público abaixo do esperado, ainda que extremamente significativo. E, em segundo, a eficiência das ações de inteligência por parte do STF, mais especificamente nas figuras dos ministros Luiz Fux e Alexandre de Moraes, enquanto principais responsáveis pela interrupção do "mergulho suicida" do chefe do Executivo. Dentre as ações protagonizadas pelos ministros está a prisão de bolsonaristas responsáveis por ameaças de morte a membros do Supremo; a busca e apreensão na casa de suspeitos; e o "asfixiamento" dos atos através do bloqueio de contas vinculadas ao seu financiamento, sobretudo, as de origem ruralista. E, o que Conde e Horta (2021) qualificaram como o "golpe de mestre do STF" - o ultimato às polícias e o Exército:

[...] o que o STF fez foi adiantar uma tomada de decisão do Exército Brasileiro. As Forças Armadas esperavam primeiro a mobilização popular prometida, para então apoiar o levante. Estavam naquela madrugada, portanto, aguardando. O STF, contudo, exigiu uma posição imediata do Exército. [...] ao adiantar a tomada de decisão, o STF elevava exponencialmente o custo desta ação para os militares. Na prática, tivessem os militares desobedecido Fux e no dia 7 de setembro as manifestações "flopassem", os comandantes militares seriam processados por insubordinação e sairiam culpados de sedição. O preço era alto demais. A exigência da decisão ainda no dia 6 quebrava o plano bolsonarista. (CONDE; HORTA, 2021, p. s/n).

A consequência dos pós 7 de setembro já é por nós conhecida: o recuo de Bolsonaro e uma carta de rendição redigida por Michel Temer. Na carta, intitulada "Declaração à Nação", Bolsonaro não fala mais em poder moderador e afirma que "[...] nunca teve nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. [...] Na vida pública as pessoas que exercem o poder não têm o direito de 'esticar a corda', a ponto de prejudicar a vida dos brasileiros e sua economia." (BRASIL, 2021, p. s/n)¹²⁵.

O que então nos parece ser o relato de uma sucessão de fatos esquizofrênicos, com um desfecho pra lá de contraditório possui, na verdade, absoluta racionalidade. É que o governo Bolsonaro, frente ao seu fracasso econômico, sanitário e social, passou a sustentar-se sobre três táticas: 1. a tradicional compra de apoio parlamentar; 2. a "reciclagem" de crises institucionais de modo a preservar a coesão em sua base de apoio e proteger familiares; 3. os reiterados "testes" ao limite das instituições democráticas. Assim, comprado o silêncio do Congresso e Senado¹²⁶ e preservada (sob generoso custo financeiro) a simbiose entre o alto escalão das Forças Armadas e o governo Bolsonaro, o judiciário se apresenta como o último obstáculo à autocracia bolsonarista. Não é por menos o apelo às reinterpretações jurídicas.

para uma 'pequena' indisciplina da PM de Brasília, pretexto para que se incendiasse o país inteiro. Tudo passaria como uma azarada 'falta de ordenamento' em função da ausência do governador."

¹²⁵BRASIL. Nota Oficial Presidente Jair Bolsonaro. Brasília: Planalto, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/notas-oficiais/2021/nota-oficial-presidente-jair-bolsonaro-09-09-2021>. Acesso em: 22 maio 2022.

¹²⁶Ver nota de rodapé nº 34.

3. VOTO IMPRESSO E O "GABINETE DO GOLPE"

É sabido que a extrema-direita e, com ela, Bolsonaro, nunca possuíram qualquer afinidade com o Estado Democrático de Direito. A questão que agora se apresenta é a existência (ou não) de um limite à cumplicidade das Forças Armadas para com os novos "testes" do presidente às instituições democráticas. Se a pauta do "voto impresso e auditável" já foi levada às últimas consequências (com a indispensável popularização do caos e da insegurança às urnas eletrônicas), o que se apresenta à hora do dia é o prelúdio do golpe.

Em fevereiro de 2022, durante uma cerimônia de troca de comandos ministeriais, Bolsonaro, à revelia da pauta em questão, emitiu críticas aos presidentes do STF e STE, principalmente, à tríade que elegeu como principais inimigos no Poder Judiciário: os ministros Fachin, Moraes e Barroso. No evento declarou que "[...] o povo armado jamais será escravizado. E podem ter certeza que [...] os votos serão contados no Brasil. Não serão dois ou três que decidirão como serão contados esses votos."¹²⁷. Dois meses depois, em evento oficial organizado no Palácio do Planalto intitulado "Ato cívico pela liberdade de expressão", Bolsonaro não mais ameaçou o STE, mas agora "levantou o tom" e exigiu a participação ativa de militares na apuração final dos votos. Envolto por aliados (com destaque às bancadas evangélica e da bala) e a partir de controversas justificativas, pleiteou a atuação "técnica" das Forças Armadas. Argumentou Bolsonaro que,

Quando se encerram as eleições e os dados chegam pela internet, tem um cabo que alimenta a 'sala secreta do TSE'. Dá para acreditar nisso? Sala secreta, onde meia dúzia de técnicos diz 'quem ganhou foi esse'. Uma sugestão é que neste mesmo duto seja feita uma ramificação, um pouco à direita, porque temos um computador também das Forças Armadas para contar os votos. (HOLANDA, 2022, p. s/n).¹²⁸

Pouco tempo após tal discurso, as Forças Armadas apresentaram ao Supremo Tribunal Eleitoral "sete questionamentos", onde lançam dúvidas quanto ao uso das urnas eletrônicas. Em resumo, questionam o nível de confiança dos testes nas urnas; o critério de seleção das urnas que serão submetidas à testagem; o processo de fiscalização e auditoria; reiteram a existência de uma "sala escura" do STE; e tensionam quanto aos procedimentos de segurança adotados em casos de irregularidades. Em resposta, a equipe do STE considerou tratar-se de "manifestação de opinião", um "erro de premissa conceitual" e explicou que, historicamente, o risco de falhas nos equipamentos está na casa de 0,01%¹²⁹. Tais dúvidas já haviam sido

¹²⁷SOARES, I. Bolsonaro: Não serão dois ou três que decidirão como serão contados os votos. **Correio Brasileiro**, Brasília, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/politica/2022/03/4996956-bolsonaro-nao-serao-dois-ou-tres-que-decidirao-como-serao-contados-os-votos.html>. Acesso em: 04 maio 2022.

¹²⁸Fonte: HOLANDA, M.; VARGAS, M. Bolsonaro defende ditadura e diz para ministros do STF calarem a boca. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 mar. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/03/bolsonaro-defende-ditadura-e-diz-para-ministros-do-stf-calarem-a-boca.shtml>. Acesso em: 04 maio 2022.

¹²⁹GAYER, E. Veja os 7 questionamentos das Forças Armadas e as respostas do TSE. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 09 maio 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/veja-os-7-questionamentos-das-forcas-armadas-e-as-respostas-do-tse/>. Acesso em: 22 maio 2022.

exaustivamente (e previamente) esclarecidas e os "sete questionamentos" se configuraram, no mínimo, como um ato de má-fé. Ainda que o Tribunal Eleitoral tenha vindo a público esclarecer a inexistência de uma "sala secreta" ou "escura" e validar o processo de submissão das urnas à auditoria, qualquer tentativa de elucidar polêmicas ou prevenir futuras tensões foi em vão. Neste último aspecto, cabe recordar que a fiscalização das eleições é assegurada pela Lei 9.504/97 (artigos de nº 65 a nº 72) - a "Lei das Eleições". Esta lei autoriza que tanto os partidos políticos possam realizar as suas próprias auditorias pelo "Registro Digital do Voto", como os eleitores através do "Boletim de Urna", documento impresso pelo mesário e publicizado nas seções eleitorais e no site do Supremo Tribunal Eleitoral.

É claro que Bolsonaro e os seus generais estão cientes da legislação eleitoral. Mas, a proximidade das eleições e a estagnação nos índices de aprovação do presidente impõem uma nova intensidade à "fábrica" de crises institucionais. E, a maioria destas crises, estão direcionadas contra a credibilidade das urnas. Similar a um ataque militar coordenado, ainda no mês de maio de 2022, Bolsonaro anunciou em live - ao lado do general Augusto Heleno - que uma empresa privada contratada pelo Partido Liberal/PL, sigla ao qual é filiado, seria responsável por uma auditoria privada nas eleições. Ironicamente, anunciou ter como principal interesse a garantia de "[...] eleições livres de qualquer suspeita e de interesse externo" e, como num ato-falho, afirmou, por duas vezes, que "ninguém quer dar golpe." (GAYER, 2022, p.s/n).

Mas, afinal, qual lugar compete às forças armadas? Recentemente, a melhor resposta para esta pergunta foi dada pelo economista Daniel Souza, para quem as Forças Armadas são uma "burocracia do Estado" e, portanto, "burocracia do Estado obedece, não manda, não dá palpite". "Tem três poderes na República e o Exército não faz parte de nenhum dos três. O Exército é subordinado aos três poderes. O exército não tem patente para discutir com o Supremo e com o sistema eleitoral". (SOUZA 2022 *apud* LELLES, 2022).

Todavia, esquece Daniel Souza que não é possível entender o atual (e perigoso) nível de politização alcançado pelas Forças Armadas sem antes olhar para a formação do Estado brasileiro. Com bem salientou Octavio Ianni (1985, p. 25), neste país, "[...] toda a história política se reduz à história militar.". "Há um fio militarista que tece a larga história do Estado autoritário, amarrando passado e presente, região e nação, Canudos e ABC, sociedade civil e Estado." (*Idem, Ibidem*). Isso nos permite apreender o porquê, na versão do "Capitólio à brasileira", diferente dos Estados Unidos, o nosso "gabinete do golpe" é protagonizado por representantes do alto escalão do exército. Fato noticiado nos principais jornais e cujo impacto social é irrisório.

A Polícia Federal através do "Inquérito das Milícias Digitais"¹³⁰ identificou que o uso das instituições públicas para buscar informações contra as urnas eletrônicas vem desde 2019

¹³⁰I O "Inquérito das Milícias Digitais" foi aberto para apurar a live presidencial de 29 de julho de 2021. Na ocasião, Jair Bolsonaro deu início ao seu maior ataque ao TSE, a partir de uma série de notícias falsas, além da defesa do "voto impresso, auditável e com contagem pública" como pré-condição à "garantia de paz e prosperidade, de harmonia entre os Poderes". De modo a justificar tais argumentos, transmitiu vídeos de eleitores relatando indícios de fraudes no uso das urnas, todos os quais já desmentidos pelos órgãos oficiais. Porém, chamou atenção a presença de um "especialista" da Secretaria de Comunicação, apresentado como "Eduardo, analista de inteligência", e principal responsável por auxiliar o presidente ao longo da sua exposição falaciosa. Mas, não se tratava de um civil da área de comunicação e sim do coronel do exército Eduardo Gomes da Silva, ex-assessor especial do general Luiz Eduardo Ramos, à época ministro da Casa Civil. Em sua apresentação

e envolve o protagonismo dos generais Luiz Eduardo Ramos e Augusto Heleno, este último através do monopólio da ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), atrelada ao Gabinete de Segurança Institucional. Podemos acrescentar outros dois militares engajados no ataque direto às eleições: o "Coronel Eduardo"¹³¹ e o tenente-coronel Mauro César Barbosa Cid, enquanto o único militar indiciado até o momento pela Polícia Federal. Cid forneceu à retórica golpista de Bolsonaro uma fonte valiosa: "[...] documentos sigilosos, inclusive com dados e informações sobre investigados na invasão hacker ao TSE, sabendo se tratar de crime. Para a PF, mais do que saber que cometia um crime, Cid organizou a documentação para que Bolsonaro pudesse transmiti-la na live." (FERRARI, 2022, p. s/n) Sobre este crime, o ministro Luís Roberto Barroso, na primeira sessão do STE em 2022, declarou que "[...] faltavam adjetivos para qualificar a atitude deliberada de facilitar a exposição do processo eleitoral brasileiro a ataques de criminosos." (FERRARI, 2022, p. s/n) Em resumo,

Informações sigilosas que foram fornecidas à Polícia Federal para auxiliar uma investigação foram vazadas pelo próprio presidente da República em redes sociais. Divulgando dados que auxiliam milícias digitais e hackers de todo o mundo que queiram invadir nossos equipamentos. O presidente da República vazou a estrutura interna da TI do Tribunal Superior Eleitoral.¹³²

Nos reportamos ao conteúdo sigiloso da investigação sobre o ataque hacker sofrido pelo TSE no primeiro turno das eleições municipais de 2020 e oportunamente capitaneado às prévias das eleições presidenciais de 2022. Durante a apuração, a equipe de especialistas do TSE identificou um ataque cibernético massivo proveniente dos Estados Unidos, da Nova Zelândia e do próprio Brasil, num total de 486 mil conexões por segundo para tentar derrubar, sem sucesso, o sistema de totalização de votos. Os suspeitos foram caracterizados como "milícias digitais e grupos extremistas, inclusive já investigados pelo Supremo Tribunal Federal, que entraram em ação"¹³³. Em conjunto ao ataque, que resultou no atraso da divulgação dos resultados eleitorais, aliados do presidente e seus filhos difundiam intensamente em redes sociais suspeitas de "fraude" e "manipulação dos resultados", exigindo o retorno

junto ao presidente, o "Coronel Eduardo", como é conhecido, afirmou: "Esses vídeos, todos eles estão disponíveis na internet. E por que nós fizemos questão de buscar nessa fonte? Porque é o povo. Essas pessoas não foram pagas para fazer isso, elas demonstraram interesse em ter uma democracia melhor, mais avançada, mais justa e transparente". Além de Eduardo estavam presentes o próprio general Eduardo Ramos e Augusto Heleno. Fonte: Live da Semana. Presidente Jair Bolsonaro. 29 jul. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C4sE3OAVpHY>. Acesso em: 18 maio 2022.

¹³¹Sobre a ascensão do "Coronel Eduardo" conferir: FERRARI, M. 'Analista' de Bolsonaro sobre urnas é nomeado secretário especial. **CNN Brasil**, São Paulo, 03 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/analista-de-bolsonaro-sobre-urnas-e-nomeado-secretario-especial/>. Acesso em: 18 maio 2022.

¹³²Tentativas de ataques de hackers ao sistema do TSE não afetaram resultados das eleições, afirma Barroso. **Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tentativas-de-ataques-de-hackers-ao-sistema-do-tse-nao-afetaram-resultados-das-eleicoes-afirma-barroso>. Acesso em: 22 maio 2022.

¹³³*Idem, Ibidem.*

do voto impresso. É justamente neste contexto que Bolsonaro inaugura a retórica do voto impresso como a "tábua de salvação" das eleições e da própria democracia no país¹³⁴.

Se Bolsonaro, em 2018, já levantava suspeitas quanto à existência de fraude na própria eleição que o tornou presidente, afirmando ter provas que fora eleito em primeiro turno, o que vislumbramos desde então é a maturação do golpe. Agora, com o uso da estrutura pública do Estado, o engajamento estratégico do alto escalão das Forças Armadas e a omissão comprada do Congresso e do Senado. Digamos que frente à celeridade da sanha golpista do presidente as instituições democráticas dormem, mas os seus integrantes o fazem em berço de ouro¹³⁵.

REFERÊNCIAS

ALESSI, G. Fim do STF e “democracy, yes”. As contradições do ato pró-Bolsonaro na Paulista. **El País**, Madri, 07 set. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-09-07/fim-do-stf-e-democracy-yes-as-contradicoes-do-ato-pro-bolsonaro-na-paulista.html>. Acesso em: 01 maio 2022.

ALVES, F.; VIDON, F. Bolsonaristas espalham onda de desinformação sobre fraude nas eleições após tentativa de ataque hacker. **O Globo**, Rio de Janeiro., 15 nov. 2020. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/sonar-a-escuta-das-redes/post/bolsonaristas-espalham-onda-de-desinformacao-sobre-fraude-nas-eleicoes-apos-tentativa-de-ataque-hacker-ao-tse.html>. Acesso em: 19 maio 2022.

BALEIRO, Z. Babylon. Rio de Janeiro: Som Livre, 2003. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/zeca-baleiro/49374/>. Acesso em: 21 abr. 2022.

¹³⁴ALVES, F.; VIDON, F. Bolsonaristas espalham onda de desinformação sobre fraude nas eleições após tentativa de ataque hacker. **O Globo**, Rio de Janeiro, 15 de nov, 2020. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/sonar-a-escuta-das-redes/post/bolsonaristas-espalham-onda-de-desinformacao-sobre-fraude-nas-eleicoes-apos-tentativa-de-ataque-hacker-ao-tse.html>. Acesso em: 19 maio 2022.

¹³⁵É que o Legislativo tem o seu sono embalado pelos altos custos do orçamento secreto. O "orçamento secreto" consiste em uma nova modalidade de emendas parlamentares. Isto é, recursos do orçamento direcionados por deputados aos Estados de origem e as suas bases políticas, com prioridade às áreas de saúde e educação. As emendas podem ser individuais, de bancada ou de comissão, com a devida especificação dos parlamentares e do destino dos recursos. Porém, em 2019 o Congresso aprovou um tipo mais vantajoso: a emenda de relator geral do orçamento. "Este tipo de emenda permite a identificação do órgão orçamentário, da ação que será desenvolvida e até do favorecido pelo dinheiro. No entanto, o deputado que indicou a destinação da verba fica oculto. [...] Isso significa que esse dinheiro poderá ser destinado à base política de um parlamentar sem que ele seja identificado. Por essa dificuldade em identificar o real autor da emenda é que o uso dessa verba ficou conhecido como *orçamento secreto*." É notável a sintonia entre a entrega da Casa Civil ao "Centrão" na pessoa de Ciro Nogueira (PP) e o volume recorde de emendas parlamentares pagas pelo presidente para compra da sua base de apoio via "orçamento secreto". Ao todo foram R\$ 25,1 bilhões do orçamento público destinados em 2021 para redutos eleitorais de deputados e senadores, cujo caso mais emblemático se deu na votação da "PEC dos Precatórios", medida que abriu caminho à execução do benefício "auxílio Brasil". Às vésperas da votação, o governo destinou R\$ 1,2 bilhão para os congressistas, onde o valor por voto de cada parlamentar variou em até R\$ 15 milhões. Fonte: Correio Braziliense. Bolsonaro bate recorde de emendas pagas com governo 'entregue' ao Centrão. **Correio Braziliense**, Brasília, 23 jan. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/01/4979710-bolsonaro-bate-recorde-de-emendas-pagas-com-governo-entregue-ao-centrao.html>. Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 abr. 2022.

BRASIL. **Portaria SGP/SEDGG/ME n. 4.975**. :Brasília: Ministério Economia, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgp/sedgg/me-n-4.975-de-29-de-abril-de-2021-317066867>. Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL **Portarias de quadro de pessoal das Empresas Estatais Federais**. Brasília, Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/emcpresas-estatais-federais/legislacao/portarias/portarias-de-quadro-de-pessoal-das-empresas-estatais-federais>. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 10.727, de 22 de junho de 2021**. Altera o Decreto n. 9.088, de 6 de julho de 2017, que dispõe sobre cargos e funções considerados de natureza militar. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.727-de-22-de-junho-de-2021-327647317>. Acesso em: 22 maio 2022.

BRASIL. Constituição política do império do Brasil 1984. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 22 maio 2022.

CARAM, B. Canetada eleva salário de Bolsonaro e Ministros em até 69% e estoura teto do funcionalismo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 maio 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/05/canetada-eleva-salario-de-bolsonaro-e-ministros-em-ate-69-e-estoura-teto-do-funcionalismo.shtml>. Acesso em: 11 abr. 2022.

CARVALHO, D. Eu sou a Constituição, diz Bolsonaro ao defender democracia e liberdade um dia após ato pró-golpe militar. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/democracia-e-liberdade-acima-de-tudo-diz-bolsonaro-apos-participar-de-ato-pro-golpe.shtml>. Acesso em: 08 maio 2022.

CONDE, G.; HORTA, F. Como Fux e Moraes impediram o golpe bolsonarista na véspera do 7 de setembro. **Brasil de Fato**, São Paulo, 09 set. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/09/artigo-como-fux-e-moraes-impediram-o-golpe-bolsonarista-na-vespera-do-7-de-setembro>. Acesso em: 22 maio 2022.

CORREIO BRASILIENSE. "Nem sabia o que era o SUS", diz ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. **Correio Braziliense**, Brasília, 07 out. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/10/4880635-nem-sabia-o-que-era-o-sus-diz-ministro-da-saude-eduardo-pazuello.html>. Acesso em: 22 maio 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. Bolsonaro bate recorde de emendas pagas com governo 'entregue' ao Centrão. **Correio Braziliense**, Brasília, 23 jan. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/01/4979710-bolsonaro-bate-recorde-de-emendas-pagas-com-governo-entregue-ao-centrao.html>. Acesso em: 19 maio 2022.

COSTA, M. Em dois anos, número de militares no governo Bolsonaro dobrou. **Metrópoles**, Brasília, 28 fev. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/em-dois-anos-numero-de-militares-no-governo-bolsonaro-dobrou>. Acesso em: 08 abr. 2022.

FRANCO, L.; ODILLA, F. Como militares ganharam protagonismo inédito no Brasil desde a redemocratização. **BBC Brasil**, São Paulo, 5 jun. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44325522>. Acesso em: 14 abr. 2022.

FERRARI, M. 'Analista' de Bolsonaro sobre urnas é nomeado secretário especial. **CNN Brasil**, São Paulo, 03 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/analista-de-bolsonaro-sobre-urnas-e-nomeado-secretario-especial/>. Acesso em: 18 maio 2022.

FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica. :Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1976.

FONSECA, B. Os supersalários das Forças Armadas. Os supersalários das Forças Armadas. **Agência Pública**, São Paulo, 16 jul. 2018. Disponível em: <https://apublica.org/2018/07/os-supersalarios-das-forcas-armadas/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

FGV. **Direito SP** - Índice de Confiança na Justiça Brasileira - ICJBrasil. , Rio de Janeiro: FGV, 2021Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/6618>. Acesso em: 28 maio 2022.

GAYER, E. Veja os 7 questionamentos das Forças Armadas e as respostas do TSE. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 09 maio 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/veja-os-7-questionamentos-das-forcas-armadas-e-as-respostas-do-tse/>. Acesso em: 22 maio 2022.

IANNI, O. **O ciclo da Revolução Burguesa no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

HOLANDA, M.; VARGAS, M. Bolsonaro defende ditadura e diz para ministros do STF calarem a boca. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 mar. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/03/bolsonaro-defende-ditadura-e-diz-para-ministros-do-stf-calarem-a-boca.shtml>. Acesso em: 04 maio 2022.

LAURINO, T. Com salários de até R\$ 106 mil, militares comandam 16 estatais. **Metrópoles**, Brasília, 14 mar. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/economia-br/com-salarios-de-ate-r-106-mil-militares-comandam-16-estatai>. Acesso em: 11 abr. 2022.

LELLES, A. R. 'Forças Armadas não dão palpite': fala de comentarista de TV viraliza. **Correio Brasiliense**, Brasília, 06 maio 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/05/5005959-forcas-armadas-nao-dao-palpite-fala-de-comentarista-de-tv-viraliza.html>. Acesso em: 22 maio 2022.

MARTINS, I. G. da S. O Artigo 142 da Constituição Brasileira. **Diário do Comércio**, Minas Gerais, 03 jun. 2020. Disponível em: <https://gandramartins.adv.br/wp-content/uploads/2020/06/artigo-dirio-do-comrcio-2020-06-02-o-artigo-142-da-constituicao-brasileira.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Inquérito 4.828**. Distrito Federal, 13 out. 2021. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1298854471/inquerito-inq-4828-df-0024267-4920201000000>. Acesso em: 08 maio 2022.

MORI, L. O que é o artigo 142 da Constituição, que Bolsonaro citou por intervenção das Forças Armadas. BBC News Brasil. São Paulo. **BBC**, 01 jun. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52857654>. Acesso em: 22 maio 2022

OAB. Parecer Jurídico. Inconstitucionalidade das propostas de intervenção militar constitucional. Forças Armadas não exercem papel de Poder Moderador. **OAB**, Brasília, 2 jun. 2020. Disponível em: <http://s.oab.org.br/arquivos/2020/06/682f58de-5b3e-46cc-bda6-7397b1a93009.pdf>. Acesso em: 04 maio 2022.

PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**:. São Paulo: PENSSAN, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 18 abr. 2022.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; INB; EBSEH; FINEP, Rio de Janeiro: FINEO, Disponível em: <http://www.finep.gov.br/portal-da-transparencia> Acesso em: 18 abr. 2022.

SASSINE, V. Militares que comandam estatais acumulam salários e ganham entre R\$43 mil e R\$ 260 mil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 04 set. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/militares-que-comandam-estatais-acumulam-salarios-e-ganham-entre-r-43-mil-e-r-260-mil.shtml>. Acesso em: 11 abr. 2022.

SOARES, I. Bolsonaro: Não serão dois ou três que decidirão como serão contados os votos. **Correio Braziliense**, Brasília, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/03/4996956-bolsonaro-nao-serao-dois-ou-tres-que-decidira-como-serao-contados-os-votos.html>. Acesso em: 04 maio 2022.

SOUZA, T. "O artigo 142 pode ser usado", afirma general Heleno sobre intervenção militar. **Correio Braziliense**, Brasília, 17 ago. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4944122-o-artigo-142-pode-ser-usado-afirma-general-heleno-sobre-intervencao-militar.html>. Acesso em: 24 maio 2022.

TEIXEIRA, L. B. Militares são minoria, mas proporcionalmente custam mais para a Previdência. **Uol**, São Paulo, 20 mar. 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/03/20/reforma-previdencia-militares-metade-gastos-rombo-aposentadoria.htm>. Acesso em: 15 abr. 2022.

TSE. Tentativas de ataques de hackers ao sistema do TSE não afetaram resultados das eleições, afirma Barroso. **Tribunal Superior Eleitoral**, Brasília, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tentativas-de-ataques-de-hackers-ao-sistema-do-tse-nao-afetaram-resultados-das-eleicoes-afirma-barroso>. Acesso em: 22 maio 2022.

VALENTE, R.; URIBE, G. Temer dá a militares controle sobre áreas sensíveis do governo. **Folha de São Paulo** São Paulo., 05 mar. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/03/temer-da-a-militares-controle-sobre-areas-sensiveis-do-governo.shtml>. Acesso em: 21 abr. 2022.

VALERY, G. Insegurança alimentar voltou a crescer, e fome atinge 19.1 milhões. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13 out. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/13/inseguranca-alimentar-voltou-a-crescer-e-fome-atinge-19-1-milhoes>. Acesso em: 09 abr. 2022.

VILARDAGA, V. Ocupação Militar. **Isto é**, São Paulo, 26 fev. 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/ocupacao-militar/>. Acesso em: 08 abr. 2021.

VIII.

O ULTRANEOLIBERALISMO À BRASILEIRA E ALGUMAS ESTRATÉGIAS IDEOLÓGICAS DO CAPITAL INCIDENTES NO SERVIÇO SOCIAL

Ivy Ana de Carvalho

Preso à minha classe e a algumas roupas,
vou de branco pela rua cinzenta.
Melancolias, mercadorias espreitam-me.
Devo seguir até o enjoo?
Posso, sem armas, revoltar-me?
A Flor e a Náusea. (ANDRADE, 1945).

INTRODUÇÃO

No presente ensaio analisaremos algumas estratégias ideológicas contemporâneas do capital que têm incidido no Serviço Social, todavia para tal apreensão far-se-á necessário abordar aspectos particulares da formação social e histórica brasileira, bem como determinações da fase atual do capitalismo no Brasil – ou seja, de crise destrutiva capitalista e avanço do que alguns autores têm chamado de ultraneoliberalismo. Nesse sentido, para a construção das mediações analíticas necessárias à reflexão sobre tal tema, partimos da conjectura que traços da nossa formação social somadas ao papel do capitalismo dependente brasileiro na economia mundial atual, tornam o Brasil – no contexto de pandemia - um dos países precursores na execução desta ofensiva ultraneoliberal com cariz de extrema direita e matizes conservadores reacionários. Tais aspectos impactam diretamente o Serviço Social, seja no campo da destruição de diretos sociais e políticos, seja na esfera da reconfiguração da formação profissional e do trabalho das(os) assistentes sociais na atualidade.

Alicerçando-nos no método materialista histórico-dialético de apreensão da realidade social, ou seja, na teoria social de Marx e pensadores da tradição marxista, delineamos a exposição do texto em três momentos: um primeiro, no qual nos aproximamos de alguns traços da formação social brasileira marcada por um capitalismo dependente de faceta escravocrata, patriarcal e autocrática. Aspectos vinculados ao papel econômico-político do Brasil, e de nossas classes fundamentais, à acumulação capitalista em âmbitos mundiais. Um segundo, em que abordamos determinações fundamentais à elucidação do tempo presente, denominado por Mézáros (2011, p. 603) de “[...] crise estrutural do sistema do capital.” refletida, também, neste quadro pandêmico –, e elementos do chamado ultraneoliberalismo. Por fim, analisaremos a manifestação no Serviço Social de algumas estratégias da ideologia burguesa contemporânea, no qual atentamos para os processos de precarização do trabalho das(dos) assistentes sociais e implicações do ultraneoliberalismo na profissão. Dentre tais estratégias destacamos o empoderamento¹³⁶ como um dos atuais mecanismos de

¹³⁶Parte das reflexões acerca do empoderamento resultam da minha pesquisa de doutoramento e da minha dissertação de mestrado. Cf. a tese em: CARVALHO, I. A. de. **Para a Crítica do Empoderamento**: a ideologia

responsabilização dos sujeitos (e retomada de práticas profissionais conservadoras) em um cenário de hiperfocalização e/ ou aniquilamento das nossas parcas políticas sociais.

1. PARTICULARIDADES DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA

De antemão, expomos que o método a orientar este ensaio foi o materialismo histórico –dialético, no qual fazemos interlocuções com a obra marxiana e pensadores da tradição marxista. Não à toa abrimos este ensaio destacando a metodologia de pesquisa a qual amparamo-nos; fazemos isto em tempos de ofensiva autoritária e ataques à Ciência a se expressar, também, no campo da produção científica na área das Ciências Sociais e Humanas.

Posto isto, compreendemos que a implementação - por um governo de extrema direita - do chamado ultraneoliberalismo no Brasil é demonstrativa das marcas originárias da nossa formação social e histórica. Parte constitutiva dessas marcas está presente em nosso capitalismo, visto que tem uma relação de dependência no circuito mundial de acumulação capitalista. Para além das características particulares a nossa formação social - escravocrata, patriarcal e colonialista -, o capitalismo dependente tem aspectos específicos na acumulação do capital em âmbitos mundiais. Dentre estes, citamos dois: o intercâmbio desigual via transferência de valor e a “[...] superexploração da força de trabalho [...]”, categoria criada por Marini (1973, p. 38), os quais são primordiais à apreensão da situação da classe trabalhadora latino-americana.

De acordo com o pensador, aspectos como a intensidade e precarização configuram esta superexploração da classe trabalhadoras nos países latino-americanos capitalistas dependentes. Assim, expõe que o aumento da intensidade do trabalho aparece como uma forma de aumentar a mais-valia via maior exploração dos trabalhadores (sem incremento na capacidade produtiva). Este aumento da exploração também se dá através da ampliação do trabalho excedente, ou seja, do prolongamento da jornada de trabalho, no qual “[...] o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo.” (MARINI, 1973, p. 38).

Quanto ao intercâmbio desigual no campo da transferência de valor, o identificamos – também - na desigualdade de produção de bens pelas nações e a expressão desta nos valores das mercadorias. Não obstante, há uma dinâmica complexa na desigualdade do intercâmbio de valores, na medida em que as mercadorias vendidas com altos preços pelos países centrais têm embutidas – no circuito de troca de valores - um processo produtivo balizado na especialização intensiva calcada em um alto desenvolvimento tecnológico e alta produtividade do trabalho. Com isso, os produtos destas nações centrais apresentam valores maiores do que os produzidos nos países periféricos, cuja especialização produtiva intensiva está voltada à natureza e aos produtos primários. Diante disso, segundo Marini 2013 (*apud* LUCE, 2018, p. 34), as nações desfavorecidas acabam por ceder (gratuitamente) parte do valor que

do indivíduo mônada social. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, UFRJ, Rio de Janeiro, 2019. Cf. a dissertação em: CARVALHO, I. A. de. **O fetiche do empoderamento**: do conceito ideológico ao projeto político-econômico. 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social Programa de Pós-graduação em Serviço Social, UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

produzem, de modo que esta transferência de valor favorece aqueles países com maior produtividade, que, por sua vez, vedem suas mercadorias a preços de produção mais baixos.

No concernente a superexploração da força de trabalho, nos países capitalistas de economias dependentes ela tendencialmente assume um caráter sistêmico e estrutural, sendo utilizada pela burguesia nacional-dependente enquanto meio de compensar suas perdas nos processos de intercâmbio desigual nas transferências de valor. Operam-se aqui processos de degradação das condições de consumo e vida da força de trabalho; pois, ao mesmo tempo em que achata seus salários¹³⁷, lhe avilta a satisfação das necessidades básicas à sua reprodução e de sua família, bem como se apropria do seu valor de uso (na medida em que se ampliam os processos de desgaste físico e mental).

Vale lembrar que a industrialização dos países capitalistas dependentes não se deu de forma orgânica e sim de maneira subordinada, tanto que seus sistemas de produção estão integrados de forma submissa aos países centrais. Configura-se nestas economias um descompasso entre a estrutura produtiva subordinada e as necessidades básicas à reprodução social da massa de sua população trabalhadora. Além disso, existem particularidades próprias do Estado no capitalismo dependente, tal como aponta Osório (2014), há fissuras típicas do Estado de classes, sendo que dois processos são genuínos do Estado classista no capitalismo dependente: 1- condição de dependência das formações sociais as quais se constitui; 2- o significado do específico modo de exploração no capitalismo dependente: a superexploração¹³⁸.

Jaime Osório (2014) denomina estes Estados de subsoberanos, na medida em que se caracteriza por relações restritas de soberania diante de formações histórico-sociais e econômico-políticas com exercícios mais plenos da soberania. Sendo estes conhecidos como Estados centrais, desenvolvidos e imperialistas, ou seja, nações que exercem domínio ou soberania no interior da estrutura de produção capitalista mundial. Nesta, é notória a subordinação e associação das burguesias nacionais com as classes dominantes dos países soberanos. Tal associação é condição *sine qua non* à sobrevivência dessas burguesias locais.

Posto isto, frisamos que o Brasil se configura enquanto um país de capitalismo dependente, cujas expressões das relações de dependência são perceptíveis nas áreas da indústria, da ciência, do comércio, da tecnologia e no mercado financeiro. Todavia, também se caracteriza como uma economia exportadora especializada em algumas produções; sendo ainda um exportador de commodities (matérias-primas ou mercadorias em seu estado bruto, a exemplo da soja e do ferro). Por um lado, não gera – com algumas exceções – tecnologia própria; por outro, assim como os demais países de capitalismo dependente, não dispõe de moeda conversível no intercâmbio internacional, o que coloca o Brasil em uma inserção no mercado internacional vinculada ao acesso às moedas de países imperialistas, como o dólar estadunidense e o euro das nações europeias.

¹³⁷Expressão monetária do valor de troca.

¹³⁸Este modelo particular de exploração da força de trabalho no capitalismo dependente irá determinar “[...] as relações entre classes, frações e setores.” (OSÓRIO, 2014, p. 205). O autor frisa ser necessário distinguir as frações dos setores do capital, haja vista que as frações são compostas pelo capital financeiro e/ou bancário, capital industrial, capital agrícola e pelo capital comercial. Já os setores são formados pelo grande capital, médio capital e o pequeno capital. Importam tais diferenciações porque “[...] a política econômica não pode resolver da mesma maneira as necessidades de reprodução de todas essas frações e setores.” (OSÓRIO, 2012, p. 72). Alguns serão mais favorecidos e outros mais prejudicados.

Segundo Florestan Fernandes, existem particularidades históricas constitutivas do capitalismo dependente, dentre estas cita a grande concentração de renda e o poderio de estratos sociais estrategicamente funcionais aos interesses da burguesia internacional. A configuração de estruturas político-econômicas e socioculturais dependentes entre si são necessárias à expansão da economia mundial balizada na concentração de renda dentro desses países dependentes e exploração externa aos mesmos. Além disso, as economias dependentes têm uma classe trabalhadora que participa subalternamente do ordenamento sociopolítico e econômico vigente. Para Fernandes (2009), a essência do subdesenvolvimento dos países latino-americanos vincula-se a sobreapropriação capitalista e a relação de dependência com os países centrais. Cabe destacar que a marca colonial expressa nas relações de trabalho e presentes nos países latino-americanos foram fundamentais à eclosão do mercado capitalista moderno e à inserção deles no mercado mundial, ou seja, no sistema de produção capitalista, de exportações e importações de mercadorias. A modernização interna foi impulsionada com o desenvolvimento do comércio, no entanto as marcas de origem colonial presentes nas relações de trabalho se tornaram um problema à instauração do regime de acumulação capitalista, o que exigiu a mercantilização da força de trabalho nestes países.

Ao pensarmos o Brasil e as expressões das desigualdades econômica, política e social aqui, temos que pensar nos traços constitutivos do nosso capitalismo dependente e do seu papel na dinâmica do mercado mundial. Conforme Fernandes (2009, p. 60), a dependência não é “mera condição”, porém sim a “[...] articulação estrutural de dinâmismos econômicos externos e internos requer uma permanente vantagem estratégica do polo econômico hegemônico, aceita como *compensadora, útil e criadora* pelo outro polo.” (FERNANDES, 2009, p. 60 – grifo do autor). O autor também destaca que a formação social dos países latino-americanos se caracteriza pela articulação de uma “modernização do arcaico” e uma “arcaização do moderno”, sendo estruturante para o desenvolvimento industrial amplo nestes países e tendo ainda garantido superprivilégios às classes dominantes – via superconcentração de renda através da conservação de formas de degradação objetiva e subjetiva da reprodução da classe trabalhadora.

Na concepção de Florestan Fernandes (1976), para além da dependência político-econômica e tecnológica, há uma dependência em âmbitos ideológicos¹³⁹, cuja expressão é a “heteronomia cultural”. Esta vincula-se a maneira como os países da periferia capitalista reproduzem os moldes de desenvolvimento dos países imperialistas, no qual a heteronomia cultural faz com que este desenvolvimento se dê parametrado nos países europeus, porém dentro dos limites do subdesenvolvimento.

Nesse sentido, a heteronomia cultural está diretamente ligada às imposições econômicas feitas ao Brasil em sua inserção dependente na economia mundial. Além de esta ser importante para a dominação externa, também é relevante à dominação interna, visto que por meio dela as classes dominantes mantêm seus interesses e seu poder em relação aos despossuídos. Isto se dá, ainda, porque as elites brasileiras – por não terem um projeto de nação – não se preocupam em subordinar os rumos do desenvolvimento nacional aos interesses e ditames externos. Caio Prado Júnior (1977) também frisa a necessidade de

¹³⁹Vale ressaltar que o autor compreende ideologia enquanto concepção de mundo. Cf. FERNANDES, F. A **revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

pensarmos a realidade brasileira considerando a articulação entre os movimentos do mercado mundial e a dinâmica socioeconômica interna. Ademais, o autor ainda frisa as marcas do colonialismo e o peso do escravismo na sociedade brasileira, aspectos estes refletidos em nossa via não clássica de transição ao capitalismo. O Brasil foi se adaptando ao capitalismo em seu planejamento político-econômico, tanto que nos espaços agrários foi substituindo lentamente o trabalho escravo pela força de trabalho livre, ou seja, foi se adaptando ao progresso preservando arcaicos da sua formação social e histórica.

Conforme Fernandes (1976), a formação capitalista brasileira tem como marca estrutural a “heteronomia”¹⁴⁰, cujo processo de modernização se dá conservando nossas marcas sociais, políticas e econômicas originárias. Para ele as tecnologias que se desenvolveram e se adaptaram às “sociedades centrais” trazem consigo novas relações, reatualizam as velhas e novas determinações para o conflito de classes, na medida em que há uma intensificação da exploração. A combinação das formas “arcaicas” com as “modernas” ou “ultramodernas” de exploração capitalista são, portanto, indissociáveis em nosso país, assim como em nossa América Latina. As diversas formas de exploração “[...] puderam ser mantidas no circuito histórico graças as várias combinações do poder despótico ou oligárquico das classes capitalistas”¹⁴¹. A burguesia nacional não teve a autonomia histórica necessária para enfrentar os problemas de seu tempo com a mesma veemência que a europeia com a nobreza feudal, o que a forçou a resolver a questão da revolução nacional-democrática de outra forma.

Isto porque estava a burguesia brasileira paralisada. “De um lado, ela está paralisada pelos controles imperialistas; de outro lado, ela está paralisada pelo medo ao Povo – especialmente, medo das classes trabalhadoras.” (FERNANDES, 1980, p. 48-49). Tal paralisção ou apatia devia-se à não incorporação dos “de baixo”, à associação da burguesia brasileira ao capitalismo imperialista, bem como à imposição de suas exigências à economia política nacional, determinação esta que configurou no Brasil – e em alguns países do cone sul – a instituição de um Estado autocrático burguês.

O sociólogo¹⁴² aponta que as diferentes transições da economia colonial à economia capitalista produzem sempre três realidades estruturais diversas: 1º) “[...] uma concentração progressiva da renda, do poder e prestígio nos estratos que possuem importância estratégica para o núcleo hegemônico de dominação externa [...]”; 2º) “[...] a coexistência de estruturas econômicas, políticas e socioculturais de “diferentes épocas” [...]”, resultando em uma simbiose entre o arcaico e o moderno; e, 3º) “[...] a exclusão de uma ampla parcela da população nacional da ordem econômica, social e política existente [...]” (FERNANDES, 2009, p. 34-35) como condição para estabilidade do sistema. Essas três realidades estruturais citadas por Florestan – de concentração de poder e renda, simbiose entre o arcaico e o moderno, bem como da exploração (econômica, política e social) da população pauperizada – sintetizam-se e aprofundam-se ao longo da história no Brasil. Portanto, é fundamental percebermos que

¹⁴⁰Evidente na dificuldade da burguesia brasileira em construir um projeto nacional de desenvolvimento, visto que o país se insere de forma subalternizada no capitalismo internacional. Deste modo, nosso capitalismo dependente se caracteriza pela satisfação dos interesses dos “de cima”.

¹⁴¹FERNANDES, F. *Movimentos Socialistas e Partidos Políticos*. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

¹⁴²FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 4. ed. São Paulo: Editora Global, 2009.

esse Estado autocrático é indissociável da particularidade da formação social brasileira, e, sendo assim, torna-se inseparável do capitalismo dependente e do imperialismo. Constatamos que tanto o capitalismo dependente quanto o Estado autocrático-burguês põem-se como meios particulares de alienação do poder político-econômico, haja vista que

[...] uma precondição essencial da alienação *universal* (econômica) é a realização da alienação *específica* (afetada politicamente). A alienação universal implica logicamente a alienação parcial e, (...) historicamente a alienação deve ser primeiro político-parcial antes de se tornar econômico-universal. (MÉSZÁROS, 2006, p. 129, grifo do autor).

Assim, a suposta burguesia nacional, reproduzindo as fragilidades típicas de um país de capitalismo dependente apresenta relações simbióticas entre os interesses externos e as demandas intrínsecas da classe. Desta forma se configurou numa classe que Fernandes denomina como plutocrática, na qual não se distinguem interesses de uma burguesia propriamente nacional com os da burguesia internacional. Como exemplo acerca da autocracia burguesa enquanto um “modelo” do capitalismo dos monopólios, Netto elucida-nos (2006) que o Estado erguido após a ditadura militar de 1964 teve por função assegurar a “[...] a *reprodução do desenvolvimento dependente e associado*, assumindo, quando intervém diretamente na economia, o papel de repassador de renda para os monopólios [...]” (NETTO, 2006, p. 27-28, grifo do autor).

Portanto, os países de formação sócio-histórica capitalista dependente, para além atenderem necessidades dos países centrais no circuito de acumulação ampliada de capital, têm uma democracia restrita e a característica de serem antagônicos a pauta da universalização dos direitos humanos. Tal como sinaliza Florestan Fernandes (2011, p. 117-118):

A sociedade de classes engendrada pelo capitalismo na periferia é incompatível com a universalidade dos direitos humanos: ela desemboca numa democracia restrita e em um Estado autocrático burguês, pelos quais a transformação capitalista se completa apenas em benefício de uma reduzida minoria privilegiada e dos interesses estrangeiros com os quais ela se articula institucionalmente.

Na esteira desta autocracia burguesa no Brasil, diante das crises estruturais capitalistas, nosso Estado assume também um caráter autocrático e, por vezes, atua na restrição ainda maior das – já frágeis– conquistas democráticas. Junto a isto, com explícitos matizes neofascistas e subterfúgios pandêmicos, o governo Bolsonaro avança com os processos de precarização e privatização dos direitos sociais; assim, demonstrando célere capacidade de adaptação às novas exigências da acumulação capitalista e do chamado “ultraneoliberalismo”.

2. CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E O CHAMADO ULTRANEOLIBERALISMO

"As crises são sempre apenas *soluções momentâneas violentas* das contradições existentes, irrupções violentas que restabelecem momentaneamente o equilíbrio perturbado." (MARX, 1983, p. 188, grifo do autor). De forma genérica, se por um lado, o modo de produção capitalista tende a um rápido desenvolvimento das suas forças produtivas; por outro, necessita manter o capital existente e seu processo de valorização em patamares elevados. Todavia, para preservar a autovalorização do capital existente se vale de alguns métodos que redundam na queda da taxa de lucro, desvalorização do capital vigente, economia de capital variável, dentre outros aspectos.

As crises periódicas resultam de a incapacidade do capital adicional valorizar o valor apropriado privadamente. Isto gera um processo de destruição ou desvalorização do capital na sua forma-valor, forma-mercadoria, forma-fixa. Tais aspectos perturbam e geram estagnação na esfera da circulação, sendo ainda intensificados pelo colapso do sistema de crédito que se desenvolve ao lado do capital. Estas contradições levam o capital à "[...] crises violentas e agudas, súbitas desvalorizações forçadas e à estagnação e perturbação reais do processo de reprodução, e com isso a uma diminuição real da produção." (MARX, 1983, p. 192).

Observa Mészáros (2011, p. 697, grifo do autor) ser necessário examinarmos a crise atual enquanto "[...] representação de um *continuum depressivo*, que exhibe características de uma crise *cumulativa, endêmica*, mais ou menos *permanente e crônica*, com a perspectiva última de uma crise estrutural cada vez mais profunda e acentuada."

Segundo Mandel (1982), as crises são um momento particular do modo de produção capitalista, no qual há uma combinação de todas as suas contradições. Os momentos de expansão, de ascensão do capital exigem elevada taxa de lucro, pois é ela que cria as condições para a expansão do mercado. Em determinado ponto do processo, no entanto, a maior composição orgânica dos capitais reduz a taxa de lucro e provoca também uma contração relativa do mercado. Essa contração desemboca em uma crise de superprodução, a qual, com a redução das inversões capitalistas, pode se transformar em uma depressão. Neste momento, há uma enorme queima de capital em todas as suas formas (inclusive o capital variável, com o aumento do desemprego e/ou redução do fundo de consumo da força de trabalho). O desemprego crônico e o processo de desvalorização do capital levam a uma elevação da taxa de exploração (extração de mais-valor), visando a recuperação da taxa de lucros.

Marxista húngaro contemporâneo de Mandel, Mészáros (2011) discorre sobre a crise capitalista e revela o estágio ao qual chegou à crise de superacumulação: passando de cíclica à estrutural-destrutiva. Para ele, a crise estrutural já havia sido projetada por Marx como tendência, visto que expressa um momento da acumulação capitalista em que já não mais se pode contar com o deslocamento dos ciclos de crise¹⁴³. Para Mészáros (2011), vivenciamos um contexto de crise estrutural ou endêmica do capital, visto que alicerça seu processo de acumulação ao que Marx (1983) denominou como "produção destrutiva" – operando a despeito das implicações de suas ofensivas à sobrevivência da humanidade.

¹⁴³Assim, tanto Marx quanto Mészáros entendem a crise como genericamente estrutural. Em sua concepção, o capital deve ser essencialmente associado à crise, pois, de formas variadas, fazem parte da existência do capital e as configuram como maneiras de ultrapassar suas barreiras imediatas.

Reiterando o estudo de Mészáros (2011) é fundamental reconhecermos a peculiaridade deste contexto de crise estrutural ao sistema de acumulação do capital, à proporção que avança com seus mecanismos ideo-políticos e econômico-sociais numa tentativa de “controlar” um sistema de produção-exploração eminentemente incontrolável. Desde o início de 2020 temos vivenciado com a pandemia da Covid-19 uma das facetas mais cruéis desta quadra histórica que escancara o grau de destrutividade, desumanidade e incontrolabilidade do capitalismo contemporâneo. Embora analistas ideólogos dos interesses do capital tentem apartar a pandemia da crise econômica componente do modo de ser da produção capitalista, endossamos as leituras de Granemann e Miranda (2020, p. 27) ao alertarem que a eclosão da crise sanitária mundial resultante da pandemia do novo coronavírus – ao demandar mundialmente ações de diferentes Estados – “[...] conjugou-se à perfeição à crise econômica ao tornar exigência universal – de todas as classes – a realização dos gastos estatais em favor da burguesia [...]”. Neste cenário, os Estados disponibilizaram recursos públicos aos capitais para intervirem na recuperação econômica (ou seja, em prol dos interesses da burguesia).

A pandemia não desencadeou a crise econômica, mas a aprofundou. Ambas possuem o mesmo código genético: foram gestadas pelo capitalismo num mesmo marco histórico e, por isso, contraditoriamente, a pandemia possibilita a um só tempo o agravamento da crise econômico-social e as oportunidades para que ocorra o tal equilíbrio posterior às crises – ainda que sempre como solução temporária ao restabelecimento das condições gerais da acumulação capitalista. (GRANEMANN; MIRANDA, 2020, p. 29).

A pandemia da Covid-19, até então enquanto a maior tragédia do século XXI com os adoecimentos e mortes causadas pelo novo coronavírus, favoreceu aos capitais. Isto se deu à proporção em que Estados injetaram recursos do fundo público em favorecimento dos grandes capitais. No concernente a realidade brasileira, o referido vírus se espalhou entre integrantes da classe trabalhadoras já desguarnecidos de direitos sociais mínimos e acometidos pelos impactos deletérios das contrarreformas das três últimas décadas. Silva (2020, p. 66), em seu imprescindível artigo sobre “Favela e Covid-19”, ressalta estar explícito que no contexto de pandemia em âmbitos mundiais, as desigualdades genuínas deste modo de produção capitalista e das particularidades do capitalismo dependente brasileiro ficam ainda mais evidentes. Quando a pandemia chega à favela, a nova forma de adoecer advinda do novo coronavírus se soma as dificuldades estruturais já vivenciadas pelos moradores da favela, na medida em que já adoecem por falta de saneamento básico e mínimas condições de higiene. Enfatiza a autora: “A pandemia agudizou a desigualdade socioeconômica e não fez desaparecer a violência cotidiana a que trabalhadores, trabalhadoras e filhos e filhas são submetidos no dia a dia.” (SILVA, 2020, p. 67).

Retomando a discussão do ultraneoliberalismo como uma das expressões da crise estrutural do capital, entre as ondas depressiva mais recentes, destacamos aqui a crise de 2008, posto que denota uma mudança no formato de dominação entre as nações imperialista, cujos Estados Unidos – historicamente os maiores credores mundiais – tornam-se os maiores devedores. Como resposta a esta crise ampliam-se os regimes de austeridade fiscal, bem

como as contradições entre a acumulação capitalista e as democracias. A expansão da hegemonia neoliberal torna-se ainda mais evidente, bem como as diferenças entre a repercussão da ofensiva neoliberal nos países centrais e periféricos do capitalismo. Afirma Cislaghi (2020) que a crise de 2008 levou o capitalismo - balizado na financeirização e no neoliberalismo – “[...] a um novo patamar que permitiu na década seguinte a formação de um novo bloco histórico para sua legitimação que teve como consequência a ascensão de governos neofascistas em vários países do mundo.” (CISLAGHI, 2020, p. s/n)¹⁴⁴.

Esta virada iniciou no Brasil com o golpe parlamentar (e seus braços jurídicos e da grande mídia) em 2016, que derrubou o governo de Dilma Roussef. Ainda que seu governo tenha respondido às necessidades capitalistas realizando contrarreformas e repassando o fundo público ao capital financeiro, novas exigências impuseram um aprofundamento da plataforma neoliberal, identificada por alguns analistas como “ultraneoliberalismo” (ANTUNES, 2018; CISLAGHI, (2020). Harvey (2011), em *O enigma do capital*, faz um balanço da crise do capital e dos mecanismos de sobrevivência do capitalismo no qual aponta que quanto mais prolongadas forem a miséria e as incertezas do modo de produzir a vida no capitalismo, maiores serão as demandas para a construção de algo diferente. Dentre tais mecanismo de sobrevivência destacamos a faceta mais recente do neoliberalismo: o chamado ultraneoliberalismo.

Netto (2007, p. 77) já sinalizara que a essência do arsenal no neoliberalismo se concentra em alguns aspectos, dentre estes: “[...] uma argumentação teórica que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável, e uma proposição política que repõe o Estado mínimo como única alternativa e forma para a democracia.”. Ora podemos dizer que, em tempos de permanente ajuste fiscal no Brasil e aperfeiçoamento do ultraneoliberalismo, vivenciamos há pelo menos três décadas um quadro de instauração de um Estado desnudo. Ao desnudar-se da preocupação em responder continuamente às necessidades sociais mínimas da classe trabalhadora, este Estado reconfigurado tem – cada vez mais – se pautado pela emblemática e infame frase da própria Margareth Thatcher (implementadora do neoliberalismo inglês): “Não há sociedade, só indivíduos”.

Eis que em nossa análise, um dos atuais mecanismos ideológicos da burguesia contemporânea – em tempos ultraneoliberais de Estado desnudo – tem sido as alternativas autodeterminadas. No bojo destas que identificamos o chamado empoderamento, ao afinar-se a concepção neoliberal do homem, à proporção que avança a perspectiva do sujeito atomizado, reificado, empoderado (provedor de si) e “livre” para satisfazer as necessidades do mercado. Portanto, podemos dizer que conforma a cultura política ultraneoliberal a ideia do “indivíduo empoderado” (autoempregado, empreendedor, participativo, autossustentável e cidadão ativo), sendo que esta aparece atrelada ao que estamos entendemos por princípio ultraneoliberal do “individualismo empoderado”¹⁴⁵.

¹⁴⁴CISLAGHI, J. F. **Parte III** – O ultraneoliberalismo e a política dos ressentimentos. Esquerda on line, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/25/parte-iii-o-ultraneoliberalismo-e-a-politica-dos-ressentidos/>. Acesso em: 27 abr. 2022.

¹⁴⁵Voltaremos a esta discussão no próximo item, cuja aproximação versará sobre a incidência no Serviço Social de algumas estratégias ideológicas do capital, em especial a do empoderamento.

De acordo com Behring, Cislaghi e Souza (2020, p. 105), o que estamos vivenciando atualmente não é uma mera “mudança de pele” do neoliberalismo¹⁴⁶, pois desde 2016 estamos sob um novo tipo de golpe de Estado e atravessados pelo aprofundamento do ajuste fiscal. Tal processo, no governo Bolsonaro combina a apropriação privada do fundo público com a retomada das privatizações, avanço das contrarreformas, ataque às liberdades democráticas e às políticas de proteção ambiental, assim como aos povos indígenas. Apontam as autoras:

Entendemos por ultraneoliberalismo essa mais recente forma do neoliberalismo, que não se resume ao Brasil, pois pode ser observada em vários países no mundo. A maioria dos autores do campo crítico, adotando ou não esse termo, concordam que o neoliberalismo sofre uma inflexão que aprofunda seus pressupostos, como consequência da crise financeira de 2008. [...] Dardot e Laval (2019) que utilizam para caracterizar esse momento a expressão “novo neoliberalismo”, afirmam que, apesar dos movimentos de resistência como *Occupy Wall Street* nos EUA ou a vitória eleitoral da esquerda na Grécia, o neoliberalismo não só sobreviveu como se radicalizou, porque o neoliberalismo se utiliza das crises econômicas que ele gera para reforçar sua própria lógica, bloqueando os caminhos alternativos. (BEHRING; CISLAGHI; SOUZA, 2020, p. 106-107, grifo das autoras).

Tal como as autoras elucidam, este formato mais recente do neoliberalismo incidente em diversos países do mundo não é uma mera repetição das suas diretrizes típicas, visto que o seu aprofundamento vem somado ao avanço da extrema direita – com a eleição de governos com elementos neofascistas – e de um neoconservadorismo materializado no aumento das expressões da violência. Conforme Borges e Matos (2020), no Brasil de Bolsonaro, porém não somente aqui, aliada à agenda econômico-financeira ultraneoliberal está uma ofensiva neoconservadora. Pois, seu governo tem se colocado publicamente em prol do culto à violência policial, a ideologia repressiva e da intolerância à população LGBTQIA+; tendo estas manifestações fortes apelos religiosos. Vale lembrar que foi o governo ilegítimo de Michel Temer que calçou o terreno para a subsequente chegada da extrema direita bolsonarista ao poder. Com Temer houve a aprovação da EC95/2016, referente ao congelamento dos gastos públicos com saúde e educação por vinte anos, bem como ocorreu a aprovação da contrarreforma trabalhista; no governo Bolsonaro aconteceu a aprovação das

¹⁴⁶Cabe lembrar que enquanto escola de pensamento, o neoliberalismo surge nos anos 1940 representado por pensadores como Friedrich von Hayek, Ludwig von Mises, Milton Friedman e outros. Contudo, só veio a ser tomado como alternativa político-econômica depois do esgotamento do fordismo-keynesianismo e agudização da crise estrutural do capital nos anos 1970. O projeto neoliberal só foi tomado como escopo de governo na Inglaterra, em 1979, na gestão de Margaret Thatcher. A primeira-ministra que entendia “não existir sociedade somente indivíduos”, priorizou a prescrição da plataforma neoliberal e deu início ao desmonte do *Welfare State* inglês. No “O novo imperialismo”, Harvey (2011) elenca exemplos de alguns países para mostrar como se deram estes movimentos de privatizações. Assim, menciona a onda de privatizações ocorridas na Argentina, a espoliação dos direitos fundiários da população indígena no México e a expulsão de produtores camponeses de suas terras na China. Não obstante, também frisa que tal ofensiva neoliberal aos trabalhadores não se deu sem resistência, em que vale ressaltar a rebelião do movimento zapatista de Chiapas, no México, a lutar pela proteção dos direitos dos povos indígenas.

contrarreformas da previdência. Junto a isso se deu, também, a perseguição ideológica às universidades públicas com o corte de verbas e suspensão de bolsas de iniciação científica, bem como de pós-graduação.

Localizando o fascismo na história e o papel do conservadorismo à manutenção das contradições dessa sociedade, sintetizam:

Especialmente no Brasil, neste ciclo de liberalismo ultra acirrado (ultraneoliberalismo), as práticas vêm sendo reorientadas por um conservadorismo de direita, também exacerbado (que denominados de ultra neoconservadorismo), uma vez que recorre ao fascismo. Seria uma nova etapa do projeto neoliberal, com a conjugação de um projeto ultraconservador, que busca naturalizar desvalores, para legitimar o neofascismo e que vai repercutir – diretamente – nos estratos mais baixos da classe trabalhadora, uma vez que estes são vistos como mais dispensáveis. (BORGES; MATOS, 2020, p. 80).

Logo, neste novo estágio do modo de produção e acumulação capitalista, nos deparamos com um Estado autocrático burguês que, sob novas roupagens, reascende a extrema-direita nacional e frações sociais conservadoras. O avanço do conservadorismo no cenário atual tem sido notório e repercutido nas políticas sociais, assim como em segmentos da classe trabalhadora. Assentando-nos no solo histórico das determinações político-econômicas e ideo-culturais expostas até aqui que, a seguir abordaremos esta conjuntura enquanto terreno fértil à incidência – no Serviço Social – de algumas estratégias ideológicas da burguesia contemporânea, dentre tais daremos ênfase ao empoderamento.

3. INCIDÊNCIA NO SERVIÇO SOCIAL DE ALGUMAS ESTRATÉGIAS IDEOLÓGICAS DO CAPITAL

É nesta quadra histórica de ofensiva ultraneoliberal – de ajustes fiscais e ataques brutais aos direitos sociais dos trabalhadores, bem como de espraiamento das estratégias ideológicas do capital –, que vivenciamos, em tempos pandêmicos, o aprofundamento das respostas estatais aos interesses do grande capital. Sendo este o caldo político-econômico e ideo-cultural em que se dá o avanço de um ultra neoconservadorismo e a sua incidência no Serviço Social. Considerando as particularidades da nossa formação social capitalista dependente, compreendemos que tal avanço no Brasil vem sendo mobilizado por uma ala social vinculada (ou identificada) com a extrema direita e suas pautas autocráticas, reacionárias e antipopulares.

Situando historicamente o pensamento conservador, vale mencionar que em sua origem se apresentou como restaurador e antiburguês, entretanto Sousa, Oliveira e Souza (2020, p. 38) – à luz do pensamento de Lukács – apontam que 1848 foi um divisor de águas. Pois, nestes idos os processos revolucionários liderados pelos trabalhadores contra a burguesia tornaram a contrarrevolução um traço do pensamento conservador. Demarcam as autoras: “O pensamento conservador concentra, portanto, suas forças para combater e repudiar qualquer ameaça de revolução proletária.” (SOUSA; OLIVEIRA; SOUZA, 2020, p. 38). De modo a apreenderem as expressões reacionárias do conservadorismo contemporâneo,

buscam fazer as mediações históricas necessárias ao debate do conservadorismo no Brasil, enfatizando que

[...] a sociabilidade burguesa no Brasil, tendo como espinha dorsal o racismo estrutural, não se compõe descolada da construção do pensamento conservador reacionário e de uma cultura autocrática. Esta característica particular, ao contrário, reverbera no processo de luta de classe no país, articulando racismo, classe e conservadorismo como condições estruturais do capitalismo dependente. (SOUSA; OLIVEIRA; SOUZA, 2020, p. 42).

No que se refere as manifestações do conservadorismo burguês na trajetória histórica do Serviço Social brasileiro e inflexão gerada pelo movimento de intenção de ruptura com o conservadorismo na profissão, deparamo-nos com uma conjuntura propícia a repercussão do ultra neoconservadorismo no exercício profissional. Isto porque, ao situarmos a sociabilidade burguesa nas particularidades da sociedade brasileira, percebemos nexos causais entre apreensão do real baseada em referenciais conservadores por parte de representantes do governo Bolsonaro e as implicações destes na atual destruição das políticas sociais (e culturais), bem como veiculação pública de posições de cariz conservador. No entanto, o que nos chama atenção e torna-se objeto de reflexão presente, é o fato de o Serviço Social – pela via deste ultra neoconservadorismo - ser um terreno fértil a incidência de algumas das atuais estratégias ideológicas do capital em sua ofensiva ultraneoliberal.

Dentre tais estratégias ideológicas, citamos a vinculação destas aos atuais mecanismos de retirada de direitos trabalhistas, superexploração e precarização da força de trabalho. Neste terreno que, em prol dos interesses do mercado, se dá a disseminação do empreendedorismo e do empoderamento, do que podemos denominar de “lógica do indivíduo empreendedor e empoderado”. Tal como Marx (1985, p. 712) observa na lei geral da acumulação capitalista, os trabalhadores desempregados são considerados integrantes da “[...] população supérflua [...]”, porém, supérflua como força de trabalho ativa no sistema de produção do capital e necessária à regulação dos salários, ao consumo assegurador da reprodução ampliada do capital, bem como ao aumento das formas de exploração e responsabilização dos trabalhadores. Nesse sentido, é que a lógica do indivíduo empoderado (empreendedor e autoempregador) surge como uma destas “novas tecnologias” e uma das expressões do atual projeto ideológico da burguesia. Vale ressaltar que tal lógica emerge numa conjuntura de “hipocrisia deliberada” (IASI, 2017) por parte da burguesia, no qual seus mecanismos ideológicos aprimoram-se e enredam a classe trabalhadora arrefecendo alternativas de luta.

Temos que os novos contornos do neoliberalismo em sua fase atual (ultraneoliberalismo) aquece uma ofensiva do capital ao trabalho investindo em novos meios de ampliar a exploração da força de trabalho; seja pela via da elevação da precarização total ou do avanço dos trabalhos contemporâneos análogos à escravidão. A exemplo temos o trabalhador da Uber que, além de ter que prover com o seu principal meio de trabalho, o automobilístico, de não ter nenhum direito trabalhista assegurado e responsabilidade da Uber para com o seu automóvel, chega a trabalhar mais de doze horas diárias para ganhar em torno de duzentos reais. Em tempos de domínio da financeirização e acumulação através do capital que porta juros, a Uber e outros aplicativos similares inspirados nela, vêm mobilizando o sistema

creditício, posto que maioria das transações acontecem por meio do crédito¹⁴⁷. Em dado trecho do artigo, Firmino e Cardoso enfatizam o quão o processo de uberização das relações de trabalho versa sob uma exploração complexa.

A exploração se revelou complexa, astuta e eticamente questionável, de uma trabalhadora “semiprecarizada”, em uma situação construída sobre ambiguidades, por um patrão que se identificava no celular como “comandante”. Tratava-se de uma maximização da exploração de sua força de trabalho. Era curioso e surpreendente que, numa atividade tão característica da *sharing economy* e do *self empreendedor*, os velhos conceitos de mais-valia e de propriedade dos “meios de produção” pudessem fazer tanto sentido. (FIRMINO, CARDOSO, 2018, p. s/n).

Diz Antunes, utilizando uma expressão popular: “É como se o capital dissesse ao trabalhador, se vire-se” (ANTUNES, 2018, p. 54) Como estamos numa fase da acumulação capitalista em que pulsa o abandono social (desemprego e subemprego) da classe trabalhadora e da população mais pauperizada, tanto os empresários quanto o Estado – por não poderem dizer à população suicidem-se ou criem a economia política do crime para sobreviverem – então resta a mistificação do empreendedorismo. No que se refere a lógica do indivíduo empreendedor (e, em nossa análise, empoderado), ressalta o sociólogo que numa sociedade que avassaladoramente desemprega, precariza, subemprega e quebra a legislação social protetora, o empreendedorismo surge como uma falsa alternativa a estes processos de deterioração do trabalho. O mito do empreendedorismo, e, em certa medida do indivíduo empoderado, é “[...] muito mais o milagre que resta para uma sociedade que joga a sua juventude para a barbárie.” (ANTUNES, 2018, p. 65)¹⁴⁸.

Fontes (2017) também faz importante reflexão sobre estes tempos de “uberização dos trabalhadores”, em que os Estados capitalistas reduzem sua intervenção na reprodução dos trabalhadores empregados e utilizam-se de meios de conter a crescente massa de trabalhadores desempregados. Isto, através de processos educativos elaborados pelo capital cujo mote é o empreendedorismo, de maneira a disciplinar a força de trabalho para tempos de naturalização do desemprego¹⁴⁹. Localizamos o empoderamento inserindo-o neste contexto em que tanto o Estado quanto a empresa distanciam-se da vida concreta dos trabalhadores, ignorando suas condições de vida, reprodução material, qualquer tipo de segurança social e

¹⁴⁷Somente a escala atingida pela propriedade dos recursos sociais de produção permite acoplar uma plataforma de busca a uma tecnologia móvel de cartão de crédito e a um localizador, que asseguram a estreita dependência do trabalhador, pois do cartão depende sua própria remuneração e o localizador denuncia todos os seus percursos, uma vez acionado o celular (conexão principal). E é através do cartão que serão extraídos diretamente entre 20 e 25% de toda a remuneração do trabalhador. A taxa de extração de valor é férrea, assim como o regime de trabalho (FONTES, 2017).

¹⁴⁸Em seu livro *O privilégio da servidão*, Antunes (2018) dá preciosas contribuições para pensarmos sobre o mundo do trabalho da “era digital”; no qual analisa que o processo de precarização da classe trabalhadora chega a tal ponto nesta conjuntura, que, os homens e mulheres jovens - diante do desemprego - “se tiverem sorte hoje” terão um trabalho precário. Portanto, se tiverem o privilégio, segundo o autor, serão servos para não serem desempregados e terem condições mínimas de subsistência.

¹⁴⁹Esclarece Fontes (2017, p. 50-52) haver “[...] o estímulo ao empreendedorismo, como apagamento fictício da relação de subordinação do trabalho ao capital, que se apresenta como igualdade entre...capitalistas, sendo um deles mero ‘proprietário’ de sua própria força de trabalho.”.

no trabalho. Com isso, a empresa extrai mais-valor do trabalhador sem custo algum com os meios de produção, somente por possuir a propriedade tecnológica de uma plataforma digital. “O Estado deve converter-se em controlador *ex post* (pelo convencimento e pela violência) dessas massas de trabalhadores, assegurando sua docilidade e disponibilidade para formas de sujeição ao capital desprovidas de direitos.” (FONTES, 2017, p. 63).

Citando Teixeira (2008, p. 135 – grifo do autor), fazemos analogia com o que chama de “[...] sociedade de ‘fábricas sem muros’”, no qual a *uberização* e o chamado *teletrabalho* designam um tipo de trabalhador que denomina de “trabalhador sem contracheque”. Ora, expressiva parcela da classe trabalhadora é explorada sem que precise, formalmente, vender sua força de trabalho. Diz Teixeira (2008, p. 139): “[...] o capital apropria-se da força coletiva desses trabalhadores sem despende uma única migalha de valor com a compra de sua força de trabalho.”

Fizemos esta breve exposição acerca do empoderamento e do empreendedorismo por entendermos serem duas dentre as atuais estratégias ideológicas do capital. Contudo, no concernente a incidência destas no Serviço Social destacaremos o empoderamento, à proporção em que impacta direta ou indiretamente a profissão neste contexto conveniente aos influxos ultra neoconservadores no trabalho profissional. Em sua gênese o Serviço Social teve forte influência do pensamento conservador de cunho cristão-católico, posteriormente sob influxo positivista e depois fenomenológico. Embora o Serviço Social tenha surgido como um dos mecanismos capitalistas para atenuar os efeitos das sequelas da questão social, a compreensão dos interesses antagônicos de classes que envolvem a profissão, nos possibilita reconhecer o final dos anos 1970 como marco de recusa do histórico conservadorismo na profissão. Expressivo desta intenção de ruptura com tal, temos chancelado por expressiva parte da categoria, a hegemonia do Projeto Ético-político Profissional.

Dito isto, a partir das – já abordadas – determinações concretas da crise estrutural destrutiva do capitalismo, das particularidades do ultraneoliberalismo à brasileira e da pandemia da covid-19, temos como pressuposto que o Serviço Social na contemporaneidade está tensionado por um cenário ultra neoconservador a incidir o exercício profissional. Diante disto, estamos num contexto de destruição dos direitos sociais, processo de hiperfocalização das políticas sociais¹⁵⁰, ampliação dos vínculos precarizados, do desemprego, das situações de assédios por parte dos empregadores e pressões para que assistentes sociais assumam tarefas que não são suas atribuições. São notórias as requisições conservadoras nas instituições de inserção profissional, não obstante atentamos para uma conjuntura de ameaça à autonomia relativa e favorável às respostas profissionais conservadoras; e, vale ressaltar: estando estas vinculadas a uma concepção ético-política da profissão oposta à concepção crítica.

Desse modo, destacamos o empoderamento enquanto uma das estratégias ideológicas do capital a impactar o Serviço Social. Há cerca de dez anos era perceptível na categoria profissional uma influência de Faleiros (2010)¹⁵¹, ao propor o empoderamento como estratégia interventiva dos assistentes sociais para fortalecer seus usuários. Junto a isso,

¹⁵⁰Cf. SILVA, M. M. Pandemia, crise e expropriações: auxílio emergencial e contradições da focalização. **Revista Vértices**, Campos do Goytacazes, v. 22, n. especial, p. 727-747, 2020.

¹⁵¹No livro *Estratégias em Serviço Social*, Faleiros (2010) inaugura o debate do empoderamento no Serviço Social brasileiro, sendo esta obra fruto de uma antologia de artigos escritos pelo autor entre 1985 e 1997.

percebemos que atualmente tal incorporação por assistentes sociais tem se dado, também, pela influência alguns movimentos sociais que tomam o empoderamento como uma das principais estratégias políticas (em especial os movimentos feministas, antirracistas, LGBTQIA+, dentre outros). Conjecturamos assim, que profissionais têm usado o empoderamento como um instrumento de intervenção vinculado a dimensão socioeducativa da atuação profissional.

Cabe frisar que nesta conjuntura de destruição das políticas sociais e influência dos organismos internacionais (no qual destacamos o Banco Mundial e a ONU-Mulheres), tem o empoderamento a função político-econômica de descolar as contradições sociais para os indivíduos, responsabilizando-os pelo provimento de suas necessidades sociais, pela criação de alternativas à sua situação de opressão e a construção de meios atrelados aos interesses do mercado. O empoderamento, enquanto uma das frações ideológicas do capitalismo atual, está associado à exacerbação de um individualismo voltado à lógica do mercado e facilmente capilarizado por desenvolvidos sistemas de manipulações de condutas. Estamos falando do entrelaçamento de determinações que incutem no sujeito a resolução das manifestações contemporâneas da chamada “questão social”, bem como que contribuem aos processos de restrição e adequação das lutas dos movimentos sociais particulares aos interesses do mercado.

No tocante as implicações objetivas e subjetivas na vida dos usuários do Serviço Social ao ser usado como instrumento de intervenção, estarão estes diante de programas cujos discursos são de mobilização dos próprios recursos, estímulo ao desenvolvimento de habilidades, “cidadania ativa” e ampliação da autonomia. Também estarão ainda diante de um(a) assistente social que, inserido em políticas e vínculos precarizados, reduzidos recursos, intervirá de maneira a não responder as suas demandas materiais, tendendo a incentivar que os usuários se fortaleçam individual ou coletivamente para sair de sua situação social. O empoderamento também se articula a retomada da psicologização das relações sociais no âmbito da intervenção profissional, cujas dimensões materiais da vida dos usuários são preteridas e estes percebidos por alguns profissionais como sujeitos com dificuldade para “potencializar habilidades” e mudar atitudes.

Ao se manifestar na profissão como instrumento de intervenção, reatualiza a prática conservadora em que o assistente social “[...] emoldura as refrações da ‘questão social’ no âmbito na *personalidade* e, em seguida, no da *relação interpessoal* [...]” (NETTO, 2006, p. 123, grifo do autor). Ainda se retomam perspectivas de intervenção calcadas na autodeterminação dos indivíduos, psicologização e na reforma moral dos sujeitos, que remontam a um exercício profissional balizado teórica e metodologicamente em correntes como a fenomenologia, o positivismo (e seu *ethos* liberal), o neotomismo e o cristianismo em sua vertente da Teologia da Libertação. Desconsidera-se, assim, o movimento dos usuários do Serviço Social no âmbito das determinações sociais, em suas relações de classe, considerando suas particularidades e suas inserções institucionais. Não à toa, Guimarães (2021, p. 212) – ao analisar as expressões conservadoras da abordagem familiar na Saúde da Família¹⁵² – aponta que:

¹⁵²Na íntegra o artigo intitula-se GUIMARÃES, E. M. de S. “As relações familiares como pauta de intervenção na saúde: considerações para os tempos ultraneoliberais”. Disponível em: VASCONCELOS, A. M. de; ALMEIDA, N. L. Teixeira de; VELOSO, R. (orgs.). **Serviço Social em tempos ultraneoliberais**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

Os estudos sobre a abordagem familiar e comunitária na Saúde da Família realizados por Guimarães (2016) apontam que apesar da reivindicação de uma nova postura para as práticas em saúde vinculadas a perspectivas críticas, nos cursos de formação, a abordagem familiar e comunitária é construída a partir de referências sistêmica, funcionalista, fenomenológica, pós-moderna e pós-estruturalista. Ao alcançar a esfera cotidiana dos indivíduos e nela reproduzir tais perspectivas, sem mediações com as contradições societárias, em um contexto neoliberal, tais abordagens tendem a reafirmar a lógica de psicologização da vida social, do empoderamento, da transferência de responsabilidades, da responsabilização pela proteção social, da individualização e conseqüente culpabilização pelas condições de vida e de saúde. (GUIMARÃES, 2021, p. 212).

Portanto, lendo as condições objetivas e os conflitos de interesses circunscritos ao trabalho profissional, atentamos para os atuais mecanismos ideológicos do capital – mencionados pela autora acima – a impactar o Serviço Social. Nesse sentido, põe-se urgente a construção de estratégias coletivas de enfrentamento do ultra neoconservadorismo e fortalecimento do Projeto Ético-político brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será neste contexto destrutivo da ordem capitalista, de crise econômica e crise sanitária em tempos de pandemia da Covid-19, que vivenciamos o avanço do ultraneoliberalismo e dos mecanismos ideológicos da burguesia contemporânea. Nesta quadra histórica, cujo capital - em âmbitos mundiais - se arroga de alianças neofascistas para avançar na implementação das suas diretrizes ultraneoliberais, que se evidencia o enaltecimento do que entendemos por individualismo empoderado. Dentre os aspectos deste ultraneoliberalismo à brasileira aquecido por chamadas ultra neoconservadores particulares de nosso capitalismo dependente, destacamos: as contrarreformas trabalhista e da previdência social, o congelamento de verbas para a educação e saúde, a perseguição à ciência e as suas instituições, a privatização de empresas públicas, os ataques aos povos indígenas em prol das madeireiras, o investimento na nacionalização das organizações milicianas, o favorecimento das indústrias do agronegócio e farmacêuticas, a implementação de táticas genocidas de governo durante da pandemia (antivacinas, pseudomedicamentosas, antisanitárias, anticiência e manipulatórias). Vale frisar ser esta conjuntura, também, de extermínio de sensibilidades, humanidades-gênicas, potencialidades criativas, e, enaltecida das manifestações de ódio, violência e dos processos de embrutecimento dos sujeitos.

Interpretamos que a crise estrutural-destrutiva capitalista e a pandemia expõem a realidade insuportável do sistema do capital, à proporção que demonstram estar em curso um processo de barbarização da vida social calcado, dentre várias determinações, na culpabilização e na ultra responsabilização dos indivíduos pela situação precária que estão. Em meio a isto, deparamo-nos com projetos de governo balizados no que Achille Mbembe denominou de necropolítica. Esta, em nosso juízo, ganhou novos contornos no contexto da pandemia, especialmente em países de capitalismo dependente como o Brasil. Ante a ausência das

alternativas ou respostas estatais às situações aviltantes, com o esfacelamento dos chamados direitos (de reprodução) sociais, os indivíduos são colocados à própria sorte.

No tocante a incidência do ultraneoliberalismo no Serviço Social via estratégias ideológicas do capital, designamos o papel assumido pelo empoderamento, visto que quando alguns profissionais o tomam como estratégia de intervenção visando fortalecer o indivíduo, reduzir a “opressão” e ampliar a autonomia dos usuários das políticas sociais (FALEIROS, 2010), poderão tender – mesmo que não intencionalmente – a transferir também o que lhe é atribuído ou o que lhe compete. Isto, em nossa análise, faz com que intervenções embasadas cientificamente deem lugar à prevalência de concepções pragmatistas, imediatistas ou cotidianas amparadas em conhecimentos do senso comum. Avaliamos que diante do atual cenário – que caminha à supressão políticas sociais –, de escassez de recursos sociais que respondam às demandas dos usuários, a(o) assistente social é chamado a manipular variáveis que transferem responsabilidades para os usuários, bem como a se aproximar de conhecimentos no campo da psicologia (tal como as abordagens behavioristas).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHRING, E. R.; CISLAGHI, J. F.; SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. *In*: RAVO, M. I. de S., MATOS, C. de M. e FREIRE, S. de M. F. **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Editora Navegando Publicações, 2020. p. 103-121.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. de. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. *In*: BRAVO, M. I. de S., MATOS, C. de M. e FREIRE, S. de M. F. **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Editora Navegando Publicações, 2020. p. 71-87.

BRASIL. Emenda Constitucional 95. Brasília: Presidência da República, 15 de dezembro de 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 27 abr. 2022.

CARVALHO, I. A. **O fetiche do empoderamento**: do conceito ideológico ao projeto político-econômico. 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

CARVALHO, I. A. de. Para a Crítica do Empoderamento: a ideologia do indivíduo mômada social. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

CISLAGHI, J. F. Parte III – O ultraneoliberalismo e a política dos ressentimentos. Rio de Janeiro **Esquerda Online**, 25 de junho 2020. Disponível em:

<https://esquerdaonline.com.br/2020/06/25/parte-iii-o-ultraneoliberalismo-e-a-politica-dos-ressentidos/>. Acesso em: 27 abr. 2022.

FIRMINO, Rodrigo e CARDOSO, Bruno. A uberização da uber. *Le Monde Diplomatique Brasil*, ed. 130, 2 de maio de 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-uberizacao-da-uber/>. Acesso em: 23 maio 2019.

FALEIROS, V. de P. **Estratégias em Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERNANDES, F. **Movimentos Socialistas e Partidos Políticos**. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

FERNANDES, F. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 4. ed. São Paulo: Editora Global, 2009.

FERNANDES, F. **Brasil em Compasso de Espera**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Revista de Estudos Galegos**, Associação de Estudos Galegos (AEG), n 2, 2017.

GRANEMANN, S.; MIRANDA, F. Crise econômica, crise sanitária: a Covid-19 como instrumento da acumulação? *In*: SILVA, L. B.; DANTAS, A. V. **Crise e pandemia**: quando a exceção é regra geral. Rio de Janeiro: EPSJV, 2020. p. 19-34.

GUIMARÃES, E. M. de S. As relações familiares como pauta de intervenção na saúde: considerações para os tempos ultraneoliberais. *In*: VASCONCELOS, A. M. de; ALMEIDA, N. L. T. de; VELOSO, R. (orgs.). **Serviço Social em tempos ultraneoliberais**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021. p.205-220.

HARVEY, D. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Trad. João Alexandre Pechanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

IASI, M. L. **Política, Estado e Ideologia na trama conjuntural**. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr. (ICP), 2017.

LUCE, M. **Teoria Marxista da Dependência**: Problemas e categorias - Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MANDEL, E. **Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINI, R. M. **Dialéctica de la dependencia**. México: Era, 1973.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. L. I. v. I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política - o processo de produção capitalista. L. I. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

MÉSZÁROS, I. **A Teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

OSÓRIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. *In*: FERREIRA, C. et al. (org.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da TMD. São Paulo: Boitempo, 2012. p.103-133.

OSÓRIO, J. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. Trad. Fernando Correa Prado. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PRADO JÚNIOR, C. **A revolução brasileira**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

SILVA, L. B. Favela e Covid-19: registros da continuidade. *In*: SILVA, L. B.; DANTAS, A. V. **Crise e pandemia**: quando a exceção é regra geral. Rio de Janeiro: EPSJV, 2020. p. 57-73.

SILVA, M. M. Pandemia, crise e expropriações: auxílio emergencial e contradições da focalização. **Vértices**, Campos do Goytacazes, v. 22, n. especial, p. 727-747, 2020.

SOUSA, A. A. S. de; OLIVEIRA, A. C.; SOUZA, G. Pandemia e conservadorismo no Brasil: fundamentos e conjuntura recente. *In*: SILVA, L. B.; DANTAS, A. V. **Crise e pandemia**: quando a exceção é regra geral. Rio de Janeiro: EPSJV, 2020. p. 35-55.

TEIXEIRA, F. **Marx no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2008.

IX.

DESAFIOS DO PROJETO PROFISSIONAL DE RUPTURA PARA A FORMAÇÃO E TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: novos tempos, velhas questões¹⁵³

Rafaela de Souza Ribeiro

INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem como objetivo analisar a trajetória do projeto de ruptura construído pela categoria profissional ao longo do período conhecido como movimento de reconceituação do Serviço Social. Dessa forma, destacamos os enfrentamentos políticos, culturais e ideológicos que a categoria atravessou a fim de consolidar um perfil profissional crítico ao projeto dominante e qualificado para construir de forma permanente o chamado projeto ético e político profissional e como se configura essa ruptura na formação atual no contexto neoliberal

No Serviço Social brasileiro, o movimento marcado pela retomada da crítica e da ciência ganhou fôlego com a abertura política pós ditadura civil-militar na chamada Nova República. Tal movimento reaparece no cenário da profissão com um discurso mais ou menos sólido, onde, mesmo sob os moldes do neoliberalismo, aponta para a possibilidade de romper com o lastro conservador que, até então, pairava no discurso acadêmico do Serviço Social. Esse período é marcado por uma ampla participação e mobilização da sociedade, e dos assistentes sociais, tanto em temas mais amplos, quanto no tocante às pautas internas da profissão.

Contudo, não podemos esquecer que as camadas dominantes do bloco de poder, saíram da ditadura com um novo pacto para pensar os rumos da economia e da política no Brasil: o pacto de dominação pelo mercado com aparente teor democrático, porém conciliatório e meritocrático.

Fernandes (1975) apontou algumas características do projeto de abertura política no Brasil, que então apenas iniciava, um projeto proposto pelo regime militar para enfrentar as crescentes dificuldades econômicas e políticas. A implementação desse projeto significou apenas que a autocracia burguesa levava a uma democracia restrita típica, que se poderia designar como uma democracia de cooptação. Ou seja, o regime buscava perpetuar-se no

¹⁵³O presente texto é parte integrante da tese de doutorado intitulada: *A dimensão da Cultura no debate acadêmico do Serviço Social: um panorama dos veículos editoriais pós-movimento de reconceituação* (1994-2014) defendida no programa de pós-graduação em Serviço Social da UERJ. Teve como objetivo analisar um período de 20 anos da produção acadêmica da profissão em três periódicos de grande circulação da área classificado pelo sistema CAPES como *Qualis A1*: a Revista Serviço Social & Sociedade (publicada pela editora Cortez), a Revista Katálysis vinculada ao PPGSS da UFSC e a Revista de Políticas Públicas da UFMA- onde foram analisados apenas artigos completos publicados. Como resultado principal, mapeou um total de 1234 artigos, onde apenas um percentual de 1,4% do total abordava o tema da cultura (27 artigos).

poder por meio da cooptação de alguns segmentos moderados da oposição, mas sem abandonar, a natureza essencialmente autocrática¹⁵⁴.

Segundo Fontes (2010, p. 278), a forma de expansão do capitalismo na segunda metade do século XX, o capital imperialismo, se espalhou pra sociedades secundárias implantando-se a partir das condições de forte dependência, embora de maneira desigual segundo as especificidades culturais dos países. Esse avanço das novas expropriações capitalistas não ocorria apenas no Brasil, incidindo de maneira desigual inclusive nos países centrais. A classe trabalhadora em processo de reconfiguração, posta em concorrência no cenário internacional, mas encapsulada politicamente em âmbito nacional, não elaborara instituições capazes de reconfigurar suas formas de luta na mesma escala.

A sociedade civil e o Estado - numa leitura mais contemporânea acerca da noção de Estado em Gramsci, poderíamos designar apenas Estado ampliado (GRAMSCI, 1999) - têm suas funções complexificadas ao longo de todo século XX, assumindo “novos papéis” na sociedade e revelando novos personagens. Esse novo direcionamento é levado à cabo sob os moldes de um projeto do capital – podemos acrescentar aqui o protagonismo do assistencialismo e das ONGs, do terceiro setor etc. – que coloca em xeque as políticas sociais públicas, apontando para retração dos direitos, embora, muitos avanços já tivessem registrados na carta constitucional de 1988, principalmente com relação à política de saúde com diretrizes universalizantes e também à política de assistência social, incluída agora no campo dos direitos sociais (FONTES, 2010).

É importante ressaltar nesse cenário o debate de uma “terceira via”, inclusive no campo intelectual onde a pobreza volta a ser tratada pelos aparelhos privados de hegemonia-nacionais e internacionais- como um fenômeno isolado e não como um processo e produto das relações sociais no capitalismo, como nas palavras de Fontes, “[...] destroçando direitos em nome da urgência e da miséria.” (FONTES, 2010, p. 277).

Os avanços a que nos referimos anteriormente são alavancados com o exaurimento da ditadura, com o processo de redemocratização em meio ao novo cenário político macro-econômico e particularmente com a Constituição de 1988, ocasionando profundas mudanças, dentre elas, a criação de um sistema público de Seguridade Social, integrado pelas políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, mas que foram capitaneados pelo novo cenário político e econômico. De acordo com Mota (2018), os trabalhadores em geral e os segmentos pauperizados passam a ter acesso às políticas de proteção social públicas como direitos sociais, objeto da luta de classes. Nesse lastro, o Estado atua como um instrumento de organização da economia, operando como um administrador dos ciclos de crise, o que não ocorre sem contradições entre os diferentes interesses em disputa. Assim, é por meio da política social que “[...] o Estado busca administrar as expressões da questão social, de modo a atender demandas de várias ordens, inclusive dos trabalhadores, para assegurar condições necessárias ao desenvolvimento monopolista do capital.” (NETTO, 2009a, p. 26).

¹⁵⁴Podemos destacar aqui as mesmas análises que Gramsci propõe sobre transformismo na Itália e a revolução pelo alto ou revolução passiva. Coutinho (2012) nos lembra que “ao contrário de uma revolução popular, “jacobina”, realizada a partir de baixo — e que, por isso, rompe radicalmente com a velha ordem política e social —, uma revolução passiva implica sempre a presença de dois momentos: o da “restauração” (trata-se sempre de uma reação conservadora à possibilidade de uma transformação efetiva e radical proveniente “de baixo”) e da “renovação” (no qual algumas das demandas populares são satisfeitas “pelo alto”, através de “concessões” das camadas dominantes) (COUTINHO, 2012).

Segundo Iamamoto (2007), nesses anos, o Serviço Social ao se colocar como objeto de sua própria pesquisa, encontra-se concomitantemente, com uma ampla gama de preocupações que o envolve, mas também o extrapolam, concernentes às relações entre Estado e sociedade Civil nos quadros da expansão capitalista dos monopólios sob a hegemonia das finanças. Assim os agentes profissionais, não puderam se furtar dos debates que os atingiam duplamente, enquanto categoria profissional e parte da classe trabalhadora.

As políticas sociais que já nesse momento se constituíam como lócus principal de atuação profissional, passaram a ser alvos prioritários de desmonte e sucateamento em face da hegemonia do projeto societário implementado “pelo alto” e aprofundado pelo direcionamento econômico e político dos aparelhos multilaterais. A própria realidade impingia a necessidade de uma vinculação estreita com um projeto de classe específico, o que foi central para a ruptura com posicionamentos conservadores, idealistas e a-históricos que a categoria se vinculou nos primeiros anos do movimento de reconceituação.

Na órbita do neoliberalismo, o Estado brasileiro foi dando ênfase ao enxugamento dos seus aparelhos e muitos profissionais foram absorvidos por ONGs e pelo terceiro setor em geral, uma vez que seu crescimento exponencial pode ser verificado no início da década de 1990, recolocando no seio da categoria o debate acerca da natureza das instituições e sua relação com a condição de assalariamento, temerosos com o impacto na chamada relativa autonomia técnica (IAMAMOTO, 2008).

Como aponta Fontes (2010), o debate político do terceiro setor estava distante de uma perspectiva de classe e de participação popular, assumindo por completo uma versão tecnicista e de construção de novos indicadores para gestão do “fenômeno pobreza”.

No interior da categoria, o debate possibilita em alguma medida a construção de críticas mais totalizantes indo de encontro, inclusive, com as propostas anteriores próprias dos primeiros anos do movimento de renovação da profissão, favorecendo uma guinada em direção a uma perspectiva criticamente consistente ancorada em princípios ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos, que não poderiam mais estar dissociados nem nos espaços de formação, nem nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, para o que as ações da ABEPSS¹⁵⁵ são a melhor expressão.

Neste sentido, discutiremos inicialmente os elementos que determinam uma nova configuração profissional numa conjuntura adversa, em que se avança na superação dos elementos conservadores ao tempo que se recrudescem os ataques aos direitos e posteriormente apresentaremos um panorama da formação em Serviço Social no Brasil para compreendermos os desafios postos em tempos ultraneoliberais e seus rebatimentos no trabalho do

¹⁵⁵Criada em 1946, então denominada Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social. Um marco em sua história foi a Convenção de 1979, após o Congresso da Virada, quando assume a tarefa de coordenar e articular o projeto de formação profissional, transformando-se em Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social. A criação do Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (CEDEPSS), na década de 1980, veio a atender às novas demandas potencializadas com o surgimento dos Programas de Pós-Graduação, a partir de 1972. Um novo momento marcante na história da ABESS ocorreu na segunda metade da década de 1990, com a mudança do seu nome para Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), justificada em função da defesa dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da articulação entre graduação e pós-graduação, aliada à necessidade da explicitação da natureza científica da entidade, bem como a urgência da organicidade da pesquisa no seu interior, hoje por meio dos Grupos Temáticos de Pesquisa e da Revista Temporalis. (Relatório GTPS sobre os Fundamentos do Serviço Social. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/gtps/tema-3/>. Acesso em : .

Assistente Social. E encerramos apontando a relevância do debate de cultura para a categoria profissional

1. APONTAMENTOS CONJUNTURAIS ACERCA DA NATUREZA E ORIGEM DO PROJETO DE RUPTURA DO SERVIÇO SOCIAL

Os anos 1980 e 1990 apresentaram diversas mudanças para o cenário brasileiro em geral e para o Serviço Social. De maneira controversa, as conquistas no campo social nesse período significaram um “avanço dentro da ordem”. A nova esterilização das reivindicações sociais se realizaria, porém, sob outro formato, de cunho parlamentar, no qual a retirada de direitos atuava sob a normalidade eleitoral democrática.

Vista com o recuo que quase trinta anos permitem, a década de 1980 e seus desdobramentos nos primeiros anos 1990 evidenciam uma importante inflexão na trajetória histórica brasileira, que, conservando inúmeras de suas tradições, encontrava-se diante de uma conjuntura de *novo tipo*, na qual conjugavam-se lutas populares fortes com a necessidade burguesa de estabilização de um formato político de tipo *democrático-representativo*. Vários elementos entram nessa conta: a crise econômica, com o crescimento explosivo da dívida externa; a inflação galopante, que cobrava seu custo, sobretudo dos setores mais pauperizados da população, exatamente num período no qual a ditadura entrava em crise e ascendiam os movimentos populares pela democracia; a tensão no interior dos movimentos populares que cresciam na direção de uma superação da ordem até então dominante, ainda que confusamente diluída no bojo de reivindicações que primavam por um conteúdo “democrático”, mas carregavam um teor socializante. (FONTES, 2010, p. 322 – grifo nosso).

Ocorre um ciclo de conferências da ONU na década de 1990 admitindo a participação de entidades associativas, filtrando e catalisando setores da sociedade civil em ambiente cosmopolita, distanciando-se das reivindicações internacionais voltadas para os novos conteúdos de classe no plano internacional, o mesmo ambiente se aproximava de novas fontes empresariais de recursos e do financiamento de seus estados de origem.

A democracia seria um terreno precioso para a investida empresarial e das agências internacionais do capital, com ênfase para o Banco Mundial. Sua pauta exigia centralizar as eleições, reforçar as garantias da propriedade e aprofundar o “gerenciamento”, inclusive dos conflitos, sendo o “alívio à pobreza”, e a garantia da “segurança”, as políticas norteadoras do Banco Mundial. Tratava-se, portanto, de admitindo-se a existência da pobreza (separadas das relações sociais que exacerbam as desigualdades), incorporar de maneira subalterna entidades e associações populares, convocadas a legitimar a ordem através da sua participação na gestão de recursos escassos. (FONTES, 2010, p. 281).

A expansão do capital nesses tempos atua em diferentes níveis, a começar pela existência concreta de uma população expropriada de maneira múltipla e brutal, colocada mais ou menos violentamente em situação de disponibilidade espúria para o mercado, pelo desemprego ou por uma cascata de predatórias formas de venda da força de trabalho, desigualmente precarizada. Expropriada, em nível secundário, também de direitos, se depara com um mercado como única instância comum a todos, dramaticamente homogeneizadora das necessidades sociais.

Nesse lastro, identificamos um avanço teórico e político da profissão edificando um novo projeto profissional para o Serviço Social no país. O novo debate sobre teoria, história e método extrapola a antiga ênfase unidimensional, correlacionando o pensamento profissional à questão social e à dinâmica da sociedade de classes.

Nessa conjuntura, o amadurecimento do projeto ético e político da profissão escancara sua relação tensa e controversa com o estatuto de assalariamento. O que significa a afirmação da relativa autonomia do assistente social na condução de suas ações profissionais, socialmente legitimada pela formação acadêmica de nível superior e pelo aparato legal e organizativo que regulam o exercício de uma “profissão liberal” na sociedade (expresso na legislação pertinente e nos Conselhos Profissionais). Por outro lado,

[...] aquela autonomia é condicionada pelas lutas hegemônicas na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras. (IAMAMOTO, 2007, p. 415).

A direção de expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, conta com o fundamental respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que orientam competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias para sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional, associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida.

O avanço desse processo de maturação intelectual não deixa de ser um legado dos debates travados pelo conjunto da categoria profissional desde início da década de 1980, conforme tratou Netto (2011). O amplo debate envolvendo os dilemas da relação teoria e prática e a importância do resgate de uma atuação crítica e propositiva sublinha, além da necessidade de rigor teórico, o compromisso com as estratégias de luta da classe trabalhadora e com uma proposta de atuação profissional não mais restrita ao plano das ideias, mas que avance para o tensionamento entre as amarras institucionais e as demandas do mercado de trabalho.

Com efeito, o debate da metodologia nos delegou uma tarefa quanto aos desafios para superação desse dilema e para a necessidade de abordar o campo de mediações que incide entre as diversas totalidades na análise da realidade concreta: transitando entre as esferas micro e macrosocietária, estrutura e superestrutura social, aparência e essência dos fenômenos, como parte de um mesmo processo. Assim, para o Serviço Social, debruçar-se

sobre o método de Marx parecia um caminho profícuo para o rompimento com suas origens conservadoras. O que não ocorreu de maneira tão simples. Como destaca Netto (2011),

[...] o conhecimento concreto do objeto é o conhecimento das suas múltiplas determinações – tanto mais se reproduzem as determinações de um objeto, tanto mais o pensamento reproduz a sua riqueza (concreção) real. As “determinações as mais simples” estão postas no nível da universalidade; na imediaticidade do real, elas mostram-se como singularidades – mas o conhecimento do concreto opera-se envolvendo universalidade, singularidade e particularidade. (NETTO, 2011, p. 45).

Essa aproximação mais madura com a teoria social crítica impulsionou a profissão a um novo patamar acadêmico, dando envergadura à questão social como campo da profissão e sua análise a partir das leis da dinâmica da acumulação capitalista¹⁵⁶. O reconhecimento do campo do trabalho como parte de uma totalidade complexa expressa para o pesquisador/profissional um universo concreto de elaboração teórica e abre espaço para o debate das determinações históricas da profissão e da sua inserção como parte da totalidade. Assim, os eixos do debate brasileiro, constantes da produção acadêmica do período considerado, incidem sobre a inserção histórica do Serviço Social na sociedade brasileira, desdobrando-se na reconstrução histórica do desenvolvimento da profissão no país, ou em um aprofundamento das determinações e efeitos sociais do trabalho e da formação profissional (CARDOSO, 2015).

Como um movimento heterogêneo em sua forma e conteúdo segue carregado de ecletismo teórico deixando marcas profundas até os dias atuais que impactam diretamente o exercício profissional e a produção de conhecimento favorecendo a retomada do velho conservadorismo, mas agora, sob novas moldes.

É importante ressaltar que a necessidade de avaliar a profissão em sua historicidade, expressa no debate dos anos 1980 e 1990, não significa impor uma dimensão linear de evolução onde a superação do conservadorismo está dada, uma vez alcançada a maturidade intelectual e consolidação de espaços de formação de alto nível. Contudo, o estudo dos fundamentos da profissão inserido na dinâmica da sociedade de classes e sua cultura subjacente, permite aos assistentes sociais, no lastro da renovação, uma apropriação marxista da história, um redimensionamento do passado para pensar o futuro, ainda que não exclusiva e homogeneamente.

Os espaços de formação, desde o movimento de reconceituação, são espaços vistos pela categoria profissional como estratégicos para o alinhamento de “novas propostas” e “novos saberes” à realidade das classes subalternas, portanto espaços de construção de

¹⁵⁶É preciso salientar que apesar do debate da reconceituação ter se concentrado entre as décadas de 1960 e 1990, esse movimento não pode ser entendido como um movimento acabado, mas como um processo e não um fenômeno estático. Sua conexão com o debate dos fundamentos teóricos e históricos do Serviço Social e com as estratégias de superação do capitalismo e do ultraneoliberalismo dos dias atuais deve estar alinhada com todo o aparato que não só institucionaliza o Serviço Social como profissão, mas também que direciona o trabalho profissional a partir de uma postura crítica e questionadora da ordem, tendo em vista a necessária implicação social das práticas e a inexistência de neutralidade técnica e científica, conformando a ideia de unidade entre as três principais dimensões do exercício profissional.

hegemonia. As diretrizes curriculares da ABEPSS, do ano de 1996, configura uma experiência fértil e reafirma os pressupostos do currículo de 1982 expressando a decisão coletiva de avançar na teoria social crítica e do método que lhe é próprio (KOIKE, 2009). Com efeito, nos anos 1990, as diretrizes são portadoras da direção intelectual e ideopolítica da profissão, como verdadeiros aparelhos hegemônicos legitimados pela categoria a partir de um viés de classe e dos interesses coletivos voltados para a emancipação humana.

A construção dessa proposta aprovada em assembleia geral das unidades formadoras da graduação e pós-graduação em 8/11/1996, foi referendada pela comissão de especialistas do MEC em 1999 e homologada em 2001, tendo sua regulamentação através de resoluções específicas, finalmente no ano de 2002. Desde o momento de sua implementação sofre inúmeros reveses, desde órgãos reguladores como o MEC e o Conselho Nacional de Educação (onde ocorreu uma longa tramitação para aprovação - de 1997 a 2001), até os dias atuais no interior das IES. O conflito envolvia a contraposição ao viés crítico e as propostas amplas de defesa da educação pública do projeto profissional crítico frente à ofensiva neoliberal do projeto burguês em curso.

De acordo com a ABEPSS, o MEC ao publicar o texto de homologação retira conteúdos fundamentais (IAMAMOTO, 2014) na composição dos projetos pedagógicos das unidades de ensino. Ao fazê-lo fere os conteúdos das dimensões teórico-metodológica e ético-política do projeto de formação e exercício profissional. No entanto, apesar do contexto que dificultou a aprovação das diretrizes na íntegra por parte desses órgãos, os princípios mais relevantes permanecem expressos de maneira clara nas diretrizes curriculares onde pode ser localizada a gênese do projeto ético-político profissional¹⁵⁷.

Podemos destacar que o pressuposto central das diretrizes curriculares é a orientação de uma nova lógica curricular organizada em três núcleos de formação: fundamentos de teórico-metodológicos da vida social; núcleos de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; núcleo de fundamentos do trabalho profissional. Os conteúdos articulados no interior dos núcleos de fundamentação são complementares e articulados entre si, de forma dinâmica. A proposta vai na direção de superar a fragmentação ensino-aprendizagem, rompendo assim com uma visão formalista do currículo, antes reduzido às matérias e disciplinas. Nesse sentido, Iamamoto (2014) ressalta que

¹⁵⁷“O projeto ético-político está expresso em documentos, considerados centrais para a efetivação do exercício profissional, como as novas Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social de 1996, o Código de Ética profissional e a Lei de regulamentação da profissão. As diretrizes curriculares – partem de uma concepção de educação e sociedade referenciada na “construção de uma nova ordem societária, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero”, o que “supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação”, princípios balizadores do código de ética de 1993. Logo, as diretrizes curriculares de 1996, o código de ética profissional, e a lei de regulamentação da profissão de 1993 (lei nº 8662/93), são os principais balizadores do projeto ético-político profissional” (ABEPSS/CEFSS, 1996). Vale destacar que o PEP, além de contar com esse aparato jurídico vinculado a profissão, também conta com um aparato jurídico político de caráter mais abrangente, o conjunto de leis advindas do capítulo da Ordem Social da Constituição Federal. Este foi proposto pela ABESS em 1979, em pleno período ditatorial, incorporando alguns avanços do movimento de reconceitualização latino-americano. O currículo mínimo expressa um processo de transição, parte da resistência acadêmica e política tanto à ditadura militar implantada no país (1964-85) quanto ao *Social Work*, em sua difundida trilogia, composta por Serviço Social de caso, de grupo e de comunidade (IAMAMOTO, 2014).

[...] as diretrizes curriculares do curso apontam para a construção coletiva de proposta de formação acadêmica no Serviço Social norteada pela defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, direcionada aos interesses da coletividade e enraizada na realidade regional e nacional; a universidade que cultiva razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com sua função pública, não limitada e submetida a interesses particulares exclusivos de determinadas classes ou frações de classes; uma instituição a serviço da coletividade, que incorpore os dilemas regionais e nacionais como matéria da vida acadêmica, participando da construção de respostas aos mesmos no âmbito de suas atribuições. (IAMAMOTO, 2014, p. 4).

Todo esse lastro, de meados dos anos de 1970 até o final dos anos de 1990, marcadamente de acúmulo teórico e político, pode ser considerado como um período em que o Serviço Social além de reafirmar seu compromisso com valores radicalmente democráticos como liberdade, justiça social, coloca os profissionais diante do desafio de uma atuação comprometida com os interesses da classe trabalhadora e, nesse sentido, realça a necessidade de uma análise crítica da sociedade burguesa a fim de travar lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas (IAMAMOTO, 2009).

Essa análise permite perceber um giro importante na profissão, migrando para formação de um perfil de bacharéis em Serviço Social com posicionamento mais próximo da realidade e do modo de vida dos sujeitos inseridos numa dinâmica de totalidade, assim como, do entendimento de seu cotidiano e dos valores que os orientam, reafirmando o que está expresso nos doze princípios e nas cinco diretrizes da formação profissional¹⁵⁸. Destacamos aqui três desses princípios que consideramos como fundamentais na formação desse novo perfil:

[...] adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de unidade, particularidade e singularidade; estabelecimento de dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade; indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão. (ABEPSS, 1996, s/n).

Esses princípios amparam as cinco diretrizes curriculares da formação profissional orientadoras de todos os cursos no Brasil e que implicam na indissociabilidade da capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, enfatizando a

[...] apreensão crítica do processo histórico como totalidade; investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que

¹⁵⁸Vale destacar também a importância e centralidade das disciplinas de estágio supervisionado no nova proposta curricular impulsionando, inclusive, a criação da PNE (Política Nacional de Estágio), onde o estágio supervisionado, como atividade curricular obrigatória passa a contar com supervisão sistemática envolvendo de forma equivalente, a supervisão de campo e a supervisão acadêmica, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio, o que reafirma o princípio de “indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional” nas diretrizes gerais para o curso de Serviço Social.

conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do serviço social no país; apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade. (ABEPSS, 1996, s/n).

Para Iamamoto (2008) as diretrizes curriculares consolidam princípios norteadores para uma atuação profissional mais homogênea numa direção social estratégica e supõem uma formação profissional que imprime um perfil crítico, fundado em rigorosa competência teórica, ético-política e técnico-operativa, voltado para o conhecimento e transformação da realidade. Tais competências são requisitos fundamentais que permitem aos profissionais vislumbrarem os projetos societários incursos nas práticas sociais, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho.

[...] a herança intelectual da profissão, deixou alguns vícios de análise: o pensamento formalista- a formalização no trato da teoria e do método; uma tendência empiricista e, portanto, descritiva e classificatória da vida social, que tende a não estimular a abstração como recurso heurístico fundamental para desvendar a sociedade; e, finalmente, uma forte marca do a-historicismo- a recusa da história, traduzida na busca de entender o Serviço Social em si e para si mesmo. (IAMAMOTO, 2008, p. 175).

Os vícios de análise a que a autora se refere são reforçados também, pela apropriação reducionista do pensamento de Marx que, durante muito tempo pairou no Serviço Social porque é uma profissão interventiva, se caracterizando como “metodologia de ação profissional”, o que leva a uma compreensão dicotomizada da metodologia do conhecimento e da metodologia da ação, o que resulta num marxismo sem Marx, e,

[...] partindo dessa premissa, o conhecimento da realidade não demandaria os sempre árduos esforços investigativos, substituídos pela simples aplicação do método de Marx, que haveria de solucionar todos os problemas: uma análise econômica da sociedade forneceria a explicação do sistema político, das formas culturais etc. [...]. (NETTO, 2009, p. 669).

O significado social da profissão revela, nesse sentido, na leitura da vanguarda do movimento, uma importante chave a ser resgatada para decifrar os vínculos estreitos do trabalho profissional com a materialidade da vida social e a cultura produzida no capitalismo. Buscaremos então compreender como se configura a formação profissional no contexto de crise do capital e implementação do neoliberalismo.

2. O PANORAMA ATUAL DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL

É importante sublinhar que além do amadurecimento intelectual e dos avanços sinalizados, a década de 1990, travada num duro embate contra a ofensiva neoliberal e de

recolocação dos grandes desafios profissionais para o Serviço Social, também é a década em que a dimensão investigativa ganha centralidade no debate acadêmico.

Essa ênfase orientará os caminhos para a realização de pesquisas científicas, levando ao próprio reconhecimento do Serviço Social enquanto área de produção de conhecimento no âmbito das Ciências Sociais pelos órgãos de fomento à pesquisa e pós-graduação nacionais, como a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico (CNPq). Tal fato proporciona inclusive, a aproximação do Serviço Social às outras disciplinas na área das Ciências Sociais e Humanas, o que de fato favoreceu o adensamento das produções bibliográficas, com uma maior preocupação com o trato teórico e metodológico nas obras publicadas.

Essa concepção é inspirada em uma tradição cultural que, ao privilegiar a história, reconhece não serem as categorias teóricas, com as quais se procede a análise, fruto de uma formulação autônoma e aleatória do processo de pensar. Ao contrário, as categorias teóricas são entendidas como expressões, na esfera da razão, de modos de ser, determinações da existência, dadas na realidade efetiva. Estabelece-se, pois, como quesito fundamental a indissociável articulação entre conhecimento e história, entre teoria e realidade (prática social), em que o método — não se reduzindo a pautas de procedimentos para o conhecer e/ou o agir — expressa-se na lógica que organiza o processo mesmo do conhecimento. Requer que os fenômenos e processos sociais sejam retraduzidos na esfera do pensamento, que procura aprendê-los nas suas múltiplas relações e determinações, isto é, em seus processos de constituição e de transformação plenos de contradições e mediações (em sua totalidade). (IAMAMOTO, 2014, p. 622).

Efetivamente, a melhor aproximação à pesquisa cristaliza uma etapa de maturidade e de garantia de legitimidade profissional e acadêmica na área das Ciências Sociais, onde hoje se insere o Serviço Social como área de conhecimento. Ainda que a implantação da pós-graduação *stricto sensu* na área tenha cinco décadas, sua expansão é retomada nos anos de 1990, em ritmo maior que da década de 1970, com a criação de vários programas novos¹⁵⁹.

Atualmente, 55,6% dos 36 Programas de Pós-Graduação da área possuem os cursos de Mestrado e Doutorado, distribuídos em todas as regiões do país, sendo 3 na região Norte, 12 na região nordeste, 12 na região sudeste, 6 na região sul e 3 na região Centro Oeste. Fazendo um balanço de acordo com o relatório quadrienal da CAPES da área 32- Serviço Social, em 2018, contabilizou-se 20 Cursos de Doutorado (PUC/RS, PUC/SP, PUC-Rio,

¹⁵⁹Segundo dados da Capes “Nesse cenário, destaca-se a expansão recente dos Cursos de Doutorado (crescimento de 80%), um importante indicativo do processo de consolidação dos Programas criados entre o final dos anos 1990 e início dos anos 2000. A criação de 28 novos Programas, a partir desse período, é a expressão do amplo processo de renovação acadêmica e profissional crítica que ocorre no Serviço Social no Brasil, nas últimas décadas, no intuito de romper com as marcas conservadoras e confessionais de sua origem. Na sustentação científica dessa renovação, a Pós-Graduação exerceu um papel fundamental. Ressalta-se que, na década entre 1996 e 2016, o crescimento percentual dos PPG nessa área foi próximo a 280% (passando de 12 para 34). Acompanhando uma tendência interdisciplinar, os docentes são titulados tanto no âmbito do Serviço Social quanto em áreas afins (49,4% dos docentes são doutores em Serviço Social, seguindo-se Sociologia, Educação, Antropologia, Economia, Ciência Política, Psicologia, História e Filosofia).”. (CAPES, 2019, p. s/n).

UFMA, UFRJ, UFPE, UnB, UNESP, UERJ, UFF, FUFPI, UFES, UFV, UEL, UFSC, UCPel, UFRN, UFPA, UFAL e UFJF) e 36 Cursos de Mestrado, todos acadêmicos.

Contraditoriamente, o crescimento e amadurecimento da profissão e seu amplo desenvolvimento enquanto área de pesquisa revela, a partir de uma análise no âmbito da formação, igualmente um aumento exponencial dos cursos à distância no âmbito da graduação, onde o ensino superior, nas palavras de Yamamoto (2007, p. 437) tende a ser reduzido “[...] ao treinamento, à transmissão de conhecimento, e ao adestramento que marcam o ensino pasteurizado, fragmentado e parcializado.”, fator que se soma ao comprometimento da formação de quadros acadêmicos afinados com a orientação crítica e ético-política da profissão.

Essa tendência é compatível com a premissa de que o mercado- leia-se o capital- é portador da racionalidade sociopolítica e o agente principal de bem-estar da República. Ela tende a deslocar direitos sociais, entre os quais a educação superior, para o setor de prestação de serviços definido pelo mercado, segundo os critérios de produtividade, competição e eficiência, desfigurando-a e mutilando-a, ao tempo em que comprime o espaço público e amplia o espaço privado. (IAMAMOTO, 2007, p. 438).

A expansão do ensino superior brasileiro, a partir da década de 1990, respondeu à estratégia mercadológica do Estado neoliberal. Essas orientações se expressam no ensino superior brasileiro sob a bandeira da democratização do acesso, por meio do mercado na educação no país. Iniciado no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), este projeto ganha novas formas a partir de 2003, através de um conjunto de Medidas Provisórias, Projetos de Lei, Leis e Decretos, indicando que o projeto de Reforma Universitária foi, de fato, uma prioridade na pauta de ação política dos governos, seguintes, do Partido dos Trabalhadores (LIMA, 2013).

A partir da década de 1990, os organismos multilaterais - Unesco, Banco Mundial, OCDE e a União Europeia - buscam um novo perfil do ensino superior *centrado na formação por competências*. A premissa é que os avanços da ciência e da tecnologia na sociedade contemporânea têm levado à "sociedade do conhecimento e da informação" num mundo "globalizado" e com vistas ao crescimento econômico no século XXI. O Banco Mundial (2003) salienta o *papel do conhecimento como principal motor para o desenvolvimento* e a necessidade de favorecer os compromissos das instituições de ensino superior com a *inovação* para melhor responder "às necessidades da economia e do mercado". (IAMAMOTO, 2014, p. 625).

Essa medida ampliou sobremaneira o número de assistentes sociais diplomados no país. De acordo com o CFESS, o número de profissionais registrados no ano de 2018, foi de 189.686¹⁶⁰. Comparando com o ano de 2007, destacado nos estudos de Yamamoto, podemos dizer que houve um crescimento massivo, uma vez que naquele ano o país totalizava 70.500 inscrições ativas nos conselhos. Esse crescimento mostra, sobretudo, o aumento de cursos

¹⁶⁰Relatório Final do 48º Encontro Nacional CFESS/CRESS, setembro/ 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/48EncontroNacionalCfessCress-RelatorioFinal.pdf>. Acesso em: .

universitários e faculdades isoladas, na modalidade educação à distância (EAD), o que pode ser considerado um revés importante ao PEP, tendo em vista os limites teóricos da formação intelectual nesses cursos.

Em 2018, o MEC/INEP¹⁶¹ contabilizou o cadastramento de 330 cursos de graduação em Serviço Social. De acordo com o MEC,

[...] destaca-se a predominância das Instituições Privadas de ensino, que concentraram 263 dos 330 cursos de Serviço Social, número correspondente a 79,7% dos cursos avaliados. Considerando-se a Modalidade de Ensino, constata-se que a quase totalidade dos cursos - 306 dos 330 - oferece Educação Presencial. No entanto, a proporção de estudantes inscritos oriunda da educação presencial é 50,7% e 49,3% de estudantes da educação à distância. (MEC/INEP, 2018, s/n).

As entidades representativas da categoria registram de forma recorrente inúmeras irregularidades que atestam a ameaça desta modalidade de ensino ao perfil profissional preconizado pelo aparelho de hegemonia representado pelas Diretrizes Curriculares. Esse debate pode ser encontrado nas várias publicações das entidades nacionais do Serviço Social, destacadamente o Conselho Federal de Serviço Social, que por meio de notas públicas, manifestos, campanhas, ações judiciais e fiscalização permanente e minuciosa têm conseguido constatar e denunciar infrações, mesmo com todo o esforço das empresas educacionais em dificultar e impedir as ações do Conselho.

O EAD é parte da tendência dominante da política educacional que tem dado [...] ênfase à prática em detrimento da teoria, colocando as competências (saber fazer, aprender a aprender) como o “eixo nuclear” da formação, utilizando a educação a distância como ferramenta preferencial da formação inicial e fazendo a “universitarização” nos institutos superiores de educação e nos cursos normais superiores, isto é, em instituições que não têm, na sua gênese, o compromisso da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. (MAUÉS, 2006, p. 83).

Por outro lado, essa tendência mais geral não deixa de respingar na Política Nacional de Pós-graduação, através do Plano Nacional de Pós-graduação 2011-2020, que organiza a pós-graduação brasileira, e seus efeitos vêm reorientando todo o modelo de educação superior no Brasil.

De acordo com Amaral (2012), as mudanças realizadas têm um significado particular importante na área de Ciências Sociais e Humanas. A expansão brutal do ensino privado em todos os níveis, a formação de uma cultura de competitividade e do produtivismo intelectual tem uma forte incidência na dinâmica dos programas de pós-graduação em Serviço Social, na direção social estratégica da formação em curso com o PEP, no redimensionamento do trabalho dos docentes e no cotidiano universitário (AMARAL, 2012).

¹⁶¹Relatório Síntese ENADE 2018- área: Serviço Social. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/relatorio_sintese/2018/Servico_Social.pdf. Acesso em: 24 ago. 2019.

Apesar das parcerias entre programas, o conteúdo do Plano aponta claramente para o fortalecimento de algumas “ilhas de conhecimento”, ou, para algumas áreas de conhecimento específicas, as chamadas ciências duras, cujo incentivo para a produção de tecnologias¹⁶² e produtos são ampliados de acordo com demandas do mercado internacional. Exemplo disso é a própria metodologia de avaliação dos programas e de qualificação da produção científica, o sistema *Qualis*¹⁶³ da CAPES, que introduz forte competitividade entre instituições e docentes.

Nesse sentido, o debate crítico mais atualizado considera o Plano Nacional de Pós-graduação como uma extensão da lei de inovação tecnológica que, em igual medida, coloca a produção de conhecimento em conexão estreita com as demandas da economia, enfraquecendo a autonomia científica. De fato, o que se percebe é o incentivo aos padrões do mercado acadêmico, pensando a produtividade em termos quantitativos e inserida num contexto de reconhecimento internacional.

As consequências têm sido desastrosas se considerarmos, em conjunto, as principais formas de desmonte do ensino público abordadas por Lima (2013), onde reina o estímulo às privatizações, por meio da transferência de recursos públicos para instituições privadas, com financiamentos diretos, incentivos e isenções fiscais às empresas privadas envolvidas com a área de educação. Em contrapartida, as universidades públicas em decorrência da perda de investimentos provenientes do Estado, são sucateadas em sua estrutura física, na desvalorização dos recursos humanos envolvidos no processo educacional, na destruição da pesquisa, na sua unidade com o ensino e a extensão¹⁶⁴.

Essa tônica tende a reduzir a universidade à disputa de espaços e projetos mais mantenedores da ordem vigente do que contestadores da mesma. Desde a década de 1990 esse cenário é constantemente reatualizado não só na política educacional, mas em todos os aparatos de proteção social, aprofundando o desfinanciamento das políticas sociais e reforçando a necessidade de socialização dos custos onde a classe trabalhadora é a que paga a maior parte. A estratégia de recuperação, agora mais “modernizada” se apresenta com o que vem se caracterizando como ultraneoliberal¹⁶⁵, modelo que aprofunda as contradições do modo

¹⁶²Isso merece ser pensado no âmbito da Lei de Inovação Tecnológica, que busca promover a inovação por meio da articulação entre os diversos setores, visa a uma maior interação universidade/empresa e a participação de pesquisadores no desenvolvimento de novas tecnologias sempre direcionadas às empresas. Esta lei prevê a participação do docente na captação de recursos no mercado oferecendo serviços de inovação tecnológica, convertendo-o em empreendedor, mero prestador de serviço ao mercado e/ou captador de recursos (GUERRA, 2011).

¹⁶³É preciso considerar que muitas vezes os temas mais importantes do ponto de vista local ou nacional não são de interesse de veiculação de revistas Qualis A1, pois não têm relevância no âmbito internacional.

¹⁶⁴Em matéria recente veicula no site do ANDES/SN podemos observar a tônica da atual política do governo Jair Bolsonaro (PL) que aprovou um corte de R\$ 3,23 bilhões no orçamento do Ministério da Educação (MEC) de 2022. “A medida atinge todos os órgãos ligados à pasta, como institutos e universidades federais, que sofrerão um corte de mais de R\$ 1 bilhão, segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Os R\$ 3,2 bilhões representam um bloqueio linear de 14,5% no orçamento discricionário do MEC e unidades vinculadas, que somam R\$ 22,2 bilhões. Os recursos discricionários incluem despesas com funcionamento, obras, terceirização, contratação de serviços, assistência estudantil, por exemplo”. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/governo-corta-r-3-2-bilhoes-do-orcamento-do-mec-ensino-superior-tera-corte-de-r-1-bilhao1>. Acesso em: 24 ago. 2019.

¹⁶⁵A crise estrutural do capital já arrastada por décadas, produz, sobretudo a partir de 2008 uma grave crise financeira em nível mundial. No Brasil, desde o golpe de 2016 com a entrada de Michel Temer na presidência da República, as medidas contra reformistas são levadas à cabo com o objetivo de garantir uma “maior liberdade dos trabalhadores no mercado”, que acaba por impactar ainda mais na informalização e precarização do

de produção capitalista em sua fase imperialista recente. Nesse setor, evidencia-se um nefasto projeto de mercadorização da educação e perda do caráter de direito social.

O impacto para educação superior é uma progressiva redução do papel da ciência em conformidade com a função social da universidade de caráter público, gratuito e de qualidade e socialmente referenciada e, com isso, um amplo retrocesso na socialização e produção de conhecimento.

Nessa medida, é preciso ter em conta que o projeto vigente hoje na política educacional brasileira é parte de uma ideologia que compõe o atual bloco histórico. Na leitura de Gramsci, o Estado moderno ao substituir o bloco mecânico dos grupos sociais por uma subordinação destes à hegemonia ativa do grupo dominante e dirigente, redefine suas práticas, tornando-se educador. Como destaca Neves e Sant’anna (2005, p. 56 – grifo nosso) “[...] na condição de educador, o Estado capitalista desenvolveu e desenvolve uma *pedagogia da hegemonia*, com as ações concretas na aparelhagem estatal e na sociedade civil.”. Essa interpretação original de Gramsci nos ajuda a compreender que toda relação de hegemonia é, necessariamente, uma relação pedagógica, que se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diversas forças que a compõem, mas em todo campo internacional e mundial, entre conjuntos de civilizações nacionais e continentais (NEVES; SANT’ANNA, 2005).

A pedagogia da hegemonia, na qual se refere a autora, vem sendo desenvolvida nesses trinta anos de neoliberalismo, mediada pela racionalidade instrumental e pelo aparelhamento político da universidade, a qual se transforma em um aparelho privado de hegemonia da ordem, expressa na definição de inovadoras capacidades e competências para inseri-la no *ranking* internacional.

Exemplo disso é a discussão que vem sendo feita sobre os diagnósticos e as exigências dos ranqueamentos internacionais e a formação de ilhas de excelência que se constroem por dentro das universidades, em meio a cursos/programas que disputam os poucos recursos institucionais de capital e custeio, para funcionarem em condições mínimas. Discurso também responsável pela criação de uma cultura acadêmica elitista, posto que, para alguns, cria-se a ficção que os de “baixo” podem chegar a um patamar de excelência. Expande-se para a ideologia da gestão do ensino superior a mesma ilusão que um dia marcou a relação da “periferia com o centro”. (NEVES 2005 *apud* AMARAL, 2012, p. 231).

Isso tem consequências importantes para o Serviço Social que amadurece no curso também desses anos acalentando uma vida intelectual teoricamente consistente, crítica e permeada pelo debate plural. Mas, a realidade dura salta à frente exigindo novos arranjos políticos com outros segmentos acadêmicos. Na realidade, desde o início do século XX, o grande capital encontra na produção científica e tecnológica um alicerce de sustentação para sua reprodução em escala ampliada, impactando diretamente na organização e mercantilização do trabalho. As consequências desse projeto hegemônico recaem nos diferentes âmbitos da

trabalho. Com o desemprego estrutural em curso, essas medidas empurram os setores mais vulneráveis da classe trabalhadora para níveis bárbaros de miserabilidade (BEHRINH; CISLAGHI; SOUZA, 2020).

vida social, desde a organização das bases produtivas no sistema econômico, até a organização política, social e do modo de vida/cultura dos trabalhadores.

Os impactos dessa política de desmonte para o Serviço Social, dentro dos espaços de formação, elucidam novas barreiras à produção e socialização do conhecimento científico e vêm demonstrando a importância de, apesar de toda precarização e dificuldades vivenciadas por docentes e pesquisadores nos seus espaços de trabalho, avançar na produção de estratégias que estejam cada vez mais afinados com as classes subalternas.

Na década de 1990, logo após o período de consolidação do debate acadêmico mais crítico, o assistente social passou a ser compreendido como um “intelectual orgânico da classe trabalhadora” e, como vimos, esse fato teve eco devido ao compromisso ético e político assumido pela categoria com as classes subalternas. Como profissional que atua na linha de frente nos principais espaços de políticas sociais públicas, “[...] desenvolvemos uma ação educativa na prestação de serviços sociais, para que necessidades e interesses dos sujeitos de direitos adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos.” (IAMAMOTO, 2014, p. 618). No entanto, nas propostas iniciais de ruptura com o conservadorismo, o projeto profissional é identificado, sem mediações, com um projeto revolucionário mais amplo de cunho socialista. O debate crítico é apropriado por um viés militante (basista e espontaneísta) que ultrapassa as barreiras da atuação profissional. Aí está localizada a verdadeira tensão entre o projeto profissional e estatuto assalariado mencionado antes. Na leitura de Iamamoto (2007 p. 432),

[...] o desdobramento necessário dessa análise do trabalho profissional é tratá-lo de forma indissociável dos dilemas vividos pelo conjunto dos trabalhadores- e suas lutas-, que sofrem perdas decisivas em suas conquistas históricas nesse tempo de capital fetiche. Este é um dos desafios importantes da agenda profissional, o que requer dar um salto de profundidade na incorporação da teoria social crítica no universo da profissão, aliado à pesquisa das respostas profissionais acionadas para fazer frente à questão social.

Assim, o que se pretende afirmar é um projeto que, além de orientar a prática profissional a partir de um direcionamento único, seja capaz de garantir o processo formativo e o exercício profissional voltados para a compreensão das contradições da realidade concreta e, em alguma medida, as mediações que incidem sobre ela direta e indiretamente, superando a imediatividade da vida cotidiana.

3. OS IMPACTOS DA FORMAÇÃO NO CONTEXTO DE CRISE PARA O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS ULTRANEOLIBERAIS

O perfil profissional formado a partir da conformação dessa política de educação que segue a passos largos nos últimos anos compromete a direção do projeto defendido nas diretrizes curriculares da ABEPSS, sobretudo pela relevância dos vetos que recebeu no texto original, onde o conteúdo da formação passa a ser responsabilidade da livre iniciativa das unidades de ensino públicas e privadas (IAMAMOTO, 2007). Tal flexibilização reforça

princípios liberais garantindo o que conhecemos como “formação para o mercado”, cujas propostas não são ingênuas e livres de ideologias, ao contrário, é a mais clara proposta do Estado educador. Diante disso, Yamamoto (2007), ressalta que

[...] é fundamental contribuir para a análise das classes na história brasileira, densa de determinações étnico-raciais, regionais, culturais, rurais e urbanas, que resguarde a efetiva reciprocidade entre o conhecimento científico e as configurações da vida social. Entre outros termos, somos desafiados a integrar o pensamento teórico e as condições de existência social captada a partir da diversidade de posições que os homens ocupam nos quadros da estrutura social, o que implica o reconhecimento das diferentes visões de mundo daí derivadas, às quais não é imune o pensamento científico. Isso envolve a afirmação das concepções de totalidade e devir histórico. (IAMAMOTO, 2007, p. 469).

A autora sublinha a importância do maior acompanhamento do cotidiano dos conflitos de distintos segmentos das classes subalternas, assim como a reconstituição da memória de suas lutas, tendo em vista que o Serviço Social tem no seu exercício profissional o privilégio da proximidade com a vida cotidiana dessas classes. Assim, responder às demandas oriundas das classes subalternas e construir um trabalho com direção política classista requer, no sentido da autora, mover-se das amarras institucionais e governistas, - inclusive rompendo com as fronteiras do Estado (*stricto*), enquanto aparelho burocrático que reduz a profissão à assistência social ou mero assistencialismo -, para a inserção em espaços estratégicos, a partir de sua autonomia profissional. Esse é um pré-requisito fundamental para sintonizar o projeto profissional com as efetivas necessidades dos trabalhadores, e com as organizações e movimentos sociais por meio dos quais se expressam coletivamente (IAMAMOTO, 2007), criando novas estratégias contra hegemônicas a partir da experiência de classe desses sujeitos.

Essa compreensão sinaliza os rumos possíveis para a profissão, considerando-se a conjuntura profundamente depredadora do (ultra)neoliberalismo e que também intercepta o PEP na medida em que transforma as condições concretas das instituições de ensino e de prestação de serviços sociais com consequências para o mercado de trabalho, assim como para a formação de um novo perfil profissional.

O cenário de crise capitalista impacta todos os âmbitos da vida social, e, para as classes subalternizadas impõe medidas de intensificação e precarização do trabalho, assim como de exigências cada vez mais amplas para a execução de tarefas que não lhes competia *a priori*, a chamada “polivalência profissional” ou, em outros termos, “[...] a adoção de estratégias de redução do trabalho pago e ampliação do trabalho excedente, o que está na raiz do sofrimento do trabalhador assalariado.” (RAICHELIS, 2013, p. 618).

Essa problemática, além de atingir os assistentes sociais como parte da classe trabalhadora assalariada e atuante no setor de serviços, atinge diretamente seus espaços ocupacionais concentrados em sua maioria no setor público – onde desempenham tarefas de gerenciamento e execução de políticas sociais.

Os profissionais são impulsionados a desempenhar funções burocratizantes e que não agregam conhecimento e reflexão crítica sobre a realidade

dos usuários e seus territórios de vivência, rebaixam a qualidade do trabalho técnico e impedem que profissionais especializados possam realizar o trabalho intelectual nuançado para o qual estão (ou deveriam estar) capacitados a produzir. (RAICHELIS, 2013, p. 624).

O trabalho de “linha de frente”, com propostas alternativas orientadas pela dimensão pedagógica que nos compete, fica claramente comprometida em sua perspectiva emancipatória e democratizante. Assim, o que temos acompanhado, não só através de pesquisas veiculadas que abordam o mercado de trabalho profissional, mas também, no âmbito da formação, através de disciplinas práticas que envolvem o treinamento profissional- como as disciplinas de estágio- é o acelerado retorno à tecnificação e ao pragmatismo para atender as novas requisições do mercado de trabalho que seguem, nesse caso, o novo padrão assumido por tais políticas e programas sociais espraiando-se também para o setor de serviços¹⁶⁶.

No âmbito da atuação, os desdobramentos da precarização do ensino, nesses moldes, envolvem a despolitização da categoria, decorrentes, ainda, do isolamento do processo de ensino envolvido no EAD e da falta de experiências estudantis na vida universitária.

[...] a metamorfose na situação de classe dos estudantes, também pode significar, a criação de uma ambientação favorável, apoiada na experiência de vida, à identificação com os dilemas do conjunto da classe, alvo predominante dos serviços profissionais e das políticas sociais públicas. Assim, pode também representar para o profissional um reforço à identidade de classe enquanto trabalhador, matizada por recortes de gênero, etnia e geração. (IAMAMOTO, 2014, p. 629).

O acesso precarizado ao ensino tem inúmeras consequências à formação profissional e, acrescido à crise atual, traz inúmeros desafios também ao trabalho profissional, o que aumenta potencialmente a necessidade de reafirmar a direção social estratégica do projeto profissional e o diálogo com a pesquisa da realidade vivida e representada pelas classes. Além disso, é preciso destacar a relevância do estatuto teórico da profissão afinado com a possibilidade da inserção desses sujeitos nos espaços de produção de conhecimento para consequentemente reafirmar um trabalho qualificado e comprometido.

¹⁶⁶Raichelis (2013, p. 626) destaca em seu estudo uma série de pesquisas realizadas sobre mercado de trabalho do assistente social na primeira década dos anos 2000, e destaca que as principais estratégias de precarização em diferentes espaços sócio-ocupacionais, com destaque para a saúde com a entrada das “[...] fundações e das Organizações Sociais (OS) para a gestão do trabalho e prestação dos serviços; no campo sócio-jurídico assistentes sociais terceirizados como prestadores de serviços mediante recibo de firmas individuais (PJ), são contratados para realizar laudos e produzir relatórios, e até mesmo subcontratam outros assistentes sociais para a realização de algumas atividades, como as visitas domiciliares, configurando-se, portanto, a quarteirização dos vínculos trabalhistas; Na política de assistência social, nos marcos da implantação do Sistema Único de Assistência Social — Suas, e dos Centros de Referência de Assistência Social — CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, estados e municípios se utilizam de variadas modalidades de terceirização, pela mediação de entidades privadas, ONGs ou “cooperativas” de trabalhadores para a contratação de profissionais na prestação de serviços socioassistenciais, sob o discurso de falta de recursos para a criação de cargos; além de empresas privadas de consultoria que contam com subcontratação e terceirização da quase totalidade de profissionais da área de Serviço Social, psicologia, direito entre outras, que prestam serviços na modalidade ‘consultoria externa’.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta que envolve a defesa e fortalecimento das políticas sociais e, como tratamos aqui, da política de educação especificamente, é dialética e contraditória se consideradas dentro dos parâmetros do capitalismo, a saber: fortalece os interesses hegemônicos do grande capital conservando apenas os mínimos necessários para a reprodução da força de trabalho, no caso da Seguridade Social, por exemplo, assim como para a formação de perfis profissionais que atendam as necessidades imediatas do mercado de trabalho, na política educacional. Por outro lado, não podemos perder de vista que se configura como uma arena de disputa de projetos, onde, é possível a construção de estratégias de tensionamento e de espaços de resistência com viés de classe e contra hegemônicas, não só para a construção de conhecimento e de uma ciência comprometida com as necessidades das classes subalternas, mas também, a partir da inclusão de parcelas dessas classes na construção desses espaços de poder pelo viés da garantia do direito.

Para a formação dos assistentes sociais nesse patamar é que consideramos fundamental retomar, em profundidade, a apropriação do marxismo e considerar a cultura dos subalternos e os diversos aspectos que envolvem seu cotidiano e suas lutas. Ainda que desde os anos de 1990 a cultura dos subalternos apareça sinalizada no debate profissional, pouco se avançou, em termos de apreensão teórica e metodológica mais crítica, o que compromete, de certo, e aprisiona os objetos de pesquisa em visões reducionistas e pouco vinculados a uma leitura de totalidade dos fenômenos sociais e do modo de vida. Trata-se, portanto, de recompor o projeto intelectual na profissão na direção do aprofundamento teórico consistente.

Ribeiro (2020) destaca como um desafio posto à categoria profissional, em pesquisa recente¹⁶⁷, o avanço dos estudos e das pesquisas para a produção de conhecimento considerando a interface com os Estudos Culturais e com a categoria cultura a partir de uma abordagem crítica. Ainda que a produção crítica sobre as políticas sociais e o trabalho tenha sido fundamental, ao longo dessas décadas deixamos na penumbra a dimensão da cultura como modo de vida, numa apreensão de totalidade.

Algumas mediações para essa análise passam a ser essenciais para dar materialidade a esses estudos no âmbito do Serviço Social, como por exemplo, a questão nacional, a formação social brasileira, envolvendo aspectos relacionados à formação do senso comum, da ideologia dominante, de especificidades da sociedade de massas, entre outros. Tais mediações podem ganhar uma análise densa e estratégica a partir dessa ótica para a conformação da sociabilidade como campo de expressão de alienação e rebeldia, podendo apresentar um

¹⁶⁷A pesquisa que culminou na tese de doutoramento já citada, fornece dados que apontam e justificam a incipiência dos estudos em cultura no debate acadêmico do Serviço Social. A partir das formulações teóricas de Antonio Gramsci e dos autores da Nova Esquerda (que encontram no filósofo sardo uma referência teórica central), a autora reconhece que o mundo da cultura ganha novo fôlego, fomentando estudos sobre a temática no âmbito do marxismo. Para isso, aprofunda os estudos em cultura e destaca a importância da categoria para o debate acadêmico do Serviço Social. A hipótese da tese é que o amadurecimento científico e político do Serviço Social brasileiro nas últimas 4 décadas, não foi acompanhado da devida atenção à dimensão da cultura. Dessa forma, parte da premissa de que isso derivou da maior expressão do chamado “marxismo vulgar” na profissão e da incompreensão e desconhecimento da rica contribuição de marxistas de relevo como A. Gramsci, Edward Thompson e Raymond Williams, especialmente no que concerne o debate de cultura como modo de vida.

caminho a ser construído e/ou intensificado em outros aspectos que, porventura, já estejam contemplados no debate acadêmico hegemônico contemporâneo.

Pensar o momento atual e os desafios postos à profissão nessa dimensão é uma tarefa urgente e que nos impõe uma complexa gama de desafios, não só pela natureza da profissão e seu vínculo de classe assumido ao longo dessas últimas décadas, mas também pela cultura que marca esse momento histórico, delineando modos de vida que expressam características desses novos tempos, como o individualismo, a competição e a diluição de projetos coletivos mais amplos. O sentimento de derrota provocado por esses novos tempos ao passo em que nos levam a certa “atomização coletiva”, nos lembram a todo momento que a única saída é construir um projeto alternativo ao que nos vem sendo imposto há algum tempo. Obviamente, o neoliberalismo ainda não destruiu por completo as propostas de Estado Social em algumas sociedades, que ainda se mantêm em certa medida, graças ao movimento de resistência dos de baixo. Na sociedade brasileira a ameaça a reprodução da força de trabalho se atualiza de tempos em tempos e no ultraneoliberalismo atual se intensifica. Mas não sem resistência.

A construção de uma nova hegemonia abarca transformações não somente nas esferas político-econômica, mas também nos campos cultural, intelectual e moral. E aqui se destaca o papel dos intelectuais na formação de uma consciência coletiva, pois, como educadores e “persuasores” permanentes, contribuem para forjar a emergência de uma nova cultura política. A questão que se coloca é: qual cultura política vem sendo construída pelos intelectuais da classe trabalhadora?

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social**: Brasília: ABEPSS, 1996. Disponível em: www.abepss.org.br. Acesso em: 24 ago. 2019.

ABEPSS. **Relatório GTPS sobre os Fundamentos do Serviço Social**: Brasília: ABEPSS. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/gtps/tema-3/>. Acesso em: 20 set. 2019.

AMARAL, A. S. do. A política nacional de pós-graduação e suas relações com o Serviço Social. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 230-238, jul./dez, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802012000200009. Acesso em: 15 set. 2018.

BEHRING, E.; CISLAGHI, J.; F., SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. *In*: BRAVO, M. I.; MATTOS, M. E.; FREIRE, S. **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 103-122. Disponível em: https://www.editoranavegando.com/_files/ugd/35e7c6_2da984d26e504f26bff6b82e138a90ac.pdf#page=103. Acesso em: 20 jul. 2022.

CARDOSO, F., G. Aportes da teoria social de Marx e da tradição marxista para pensar o serviço social em sua configuração totalizante no Brasil contemporâneo. *In*: VII

JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2015, **Anais** [...]: Maranhão: UFMA, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/mesas/perspectivas-do-pensamento-critico-no-servico-social-na-america-latina.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

CFESS. Relatório Final do 48º Encontro Nacional. **CFESS/CRESS**, 5 de set. 2019. Brasília. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/48EncontroNacionalCfessCress-RelatorioFinal.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

COUTINHO, C. N. A época neoliberal: revolução passiva ou contrarreforma? **Revista Novos Rumos**, São Paulo v. 49, n. 1, p. 117-126, 2012.

CAPES. **Documento de área e Comissão da Quadrienal 2019**. Brasília: Ministério da Educação, 2019. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/DOC_SERVICO_SOCIAL_01_11.pdf. Acesso em: 28 maio 2020.

FERNADES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GUERRA, Y. D. A pós-graduação em Serviço Social no Brasil: um patrimônio a ser preservado. **Temporális**, Brasília: ABEPSS, v. 11, n. 22, p. 125-158, 2011.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social** - Ensaios críticos. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea: **direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014.

MEC/INEP. **Relatório Síntese ENADE 2018**. Área: Serviço Social: Brasília: Ministério da Educação. 2018. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/relatorio_sintese/2018/Servico_Social.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

KOIKE, M. M. **Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais.** Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 201-226.

LIMA, K. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. *In*: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. **Serviço Social e Educação.** Rio de Janeiro: Lúmen Juris, p. 1-26, 2013.

MAUÉS, O. A Educação na contemporaneidade: mercantilização e privatização? **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, ANDES, ano XV, n. 37, p. 81-92, 2006.

MOTA, A. E. Expropriações contemporâneas: Hipóteses e reflexões. *In*: BOSCHETTI, I. (org). **Expropriações e direitos no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2018.

NETTO, J. P. Introdução ao método da teoria social. **Direitos Sociais e Competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2009b.

NETTO, J. P. Introdução ao estudo do método de Marx. Expressão Popular, São Paulo, 2011.

NEVES, L. M. W.; SANT'ANNA, R. Introdução: Gramsci, o Estado educador e a nova pedagogia da hegemonia. *In*: NEVES, L. M. W. **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso.** São Paulo: Xamã, 2005. p. 19-39.

RAICHELLES, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, out./dez. 2013. P. 609-635. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000400003>. Acesso em: 29 ago. 2018.

RIBEIRO, R. **A dimensão da cultura no debate acadêmico de Serviço Social: um panorama dos veículos editoriais pós-movimento de reconceituação (1994-2014).** 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

X.

SERVIÇO SOCIAL, CONSERVADORISMO E RESISTÊNCIA: Notas sobre o pensamento conservador e o trabalho de assistentes sociais nos serviços de saúde no contexto da Covid-19 no estado do RN

Daniela Neves

Vitória Thammy Oliveira de Araújo

INTRODUÇÃO

O tratamento histórico-crítico que o Serviço Social brasileiro vem dispensando ao pensamento conservador, ao longo dos últimos 40 anos, indica a dinamicidade e a atualidade com que esse incide na produção teórica da profissão e nos aspectos práticos que fundamentam um característico sincretismo profissional (NETTO, 1992; IAMAMOTO, 1995; ESCORSIM, 1997). Se, por um lado, a preocupação com a crítica ao conservadorismo na profissão possibilitou a apropriação e a consolidação de um referencial teórico vinculado ao marxismo, por outro, é somente quando o pensamento conservador começa a ser questionado, e de certa forma deslocado no campo profissional na sua dimensão ideo-política e técnica, que o Serviço Social brasileiro tem condições de pensar-se de modo referenciado historicamente, captando o conjunto das determinações do desenvolvimento do capitalismo que incidem sobre a sua origem, institucionalização e consolidação.

O presente artigo, problematiza a relação entre o pensamento conservador e a profissão de Serviço Social. Para isto, ao analisar o desenvolvimento do pensamento conservador como um componente histórico e teórico central de conformação da hegemonia burguesa, apresenta sínteses analíticas da relação histórica do Serviço Social com o conservadorismo do capitalismo dos monopólios, e problematiza, a partir de pesquisa empírica sobre as competências e atribuições de assistentes sociais no contexto dos serviços de saúde de referência ao atendimento das pessoas com Covid-19 no estado do Rio Grande do Norte (RN), como as atividades desenvolvidas no trabalho destes assistentes sociais expressam a contradição do conservadorismo profissional e a resistência das práticas conectadas a um projeto profissional crítico, com referência no marxismo, expresso no projeto ético e político do Serviço Social brasileiro.

Uma análise crítica e histórica do Serviço Social demanda, para além da explicitação ideo-política do conservadorismo profissional, sobretudo, a crítica dos seus fundamentos teóricos. E nessa perspectiva Escorsim (1997) aponta que o Movimento de Reconceitualização na América Latina, e particularmente seu trato no Brasil, deu início à denúncia ideo-política do tradicionalismo profissional, criando as condições para que fosse realizada, a partir de um complexo conjunto de fatores, a crítica dos seus fundamentos teóricos. É notório que essa crítica, na particularidade brasileira, aparece pela primeira vez na pesquisa de Iamamoto e Carvalho, publicada em 1982. Nessa obra vamos encontrar, também pela primeira vez, uma referência que amplia as análises anteriores da literatura reconceituada acerca do positivismo.

A partir dela, torna-se obrigatório na análise do Serviço Social “[...] a referência às suas genéticas vinculações com o pensamento conservador.” (ESCORSIM, 1997, p. 22).

A relação entre o Serviço Social e o pensamento conservador tornou-se um passo importante para as análises críticas da profissão, e sobretudo, uma pré-condição. Todavia, difundiu-se no meio profissional que “[...] um Serviço Social crítico é função de uma *inteira ruptura* com o pensamento conservador” (ESCORSIM, 1997, p. 30 – grifo do autor); assim, essa relação parece estar posta como um dado já resolvido. Consideramos que é necessário sempre investigações que busquem particularizar as modalidades e expressões do pensamento conservador e as práticas que alimentam o conservadorismo. Por isto, apresentamos nessa primeira parte do texto sintéticas formulações sobre o pensamento conservador e algumas análises críticas a ele dedicadas.

PENSAMENTO CONSERVADOR E A ORDEM SOCIAL BURGUESA

O pensamento conservador é, sem dúvida, um componente histórico e teórico central que acompanha a conformação da hegemonia burguesa desde a afirmação do seu conteúdo transformador, particularmente o período que segue os eventos revolucionários desde 1789. Essa noção, no nosso entendimento, inscreve o pensamento conservador num lastro que tem referências históricas precisas e temporalidade determinável, mesmo que essas determinações sejam um desafio para aqueles que buscam estudar o conservadorismo. O pensamento conservador “[...] é uma expressão cultural (obviamente complexa e diferenciada) particular de um tempo e um espaço sócio-históricos muito precisos: o tempo e o espaço da configuração da sociedade burguesa.” (ESCORSIM, 1997, p. 43), e que deve ser entendido a partir de uma rica totalidade de determinações que movimentam tensões e transformações em todos os aspectos sociais.

É, especialmente, o processo geral da revolução burguesa – no período, aproximadamente, entre os séculos XVI e XVIII – e particularmente a revolução política (a Revolução Gloriosa inglesa de 1688 e a Revolução Francesa de 1789) finalizada com a consolidação, já em processo, da hegemonia econômica da burguesia, que marca o surgimento do pensamento conservador. De modo incontestado, o político e pensador inglês do século XVIII, Edmund Burke é considerado o fundador do conservadorismo clássico, em virtude, especialmente, das suas formulações teóricas produzidas como ataque feroz aos revolucionários franceses, suas ideias e ao processo da própria Revolução Francesa de 1789. Ele é considerado o primeiro crítico da Revolução Francesa e suas formulações apresentam os componentes claros do conservadorismo em face do projeto moderno incrustado nos anseios da Revolução Francesa. Na obra seminal do pensamento conservador¹⁶⁸, Burke discute as ideias fundamentais que alimentaram o movimento revolucionário, tais como: a questão da igualdade, dos direitos do homem e da soberania popular. Denuncia o que chama de perigos da democracia abstrata, questiona o racionalismo do movimento que destrói a velha ordem e deslegitima os valores tradicionais. Burke, por sua vez, exalta a virtuosa constituição inglesa

¹⁶⁸Burke inicia, a partir do processo deflagrado pela Revolução Francesa, uma verdadeira cruzada contra esse acontecimento histórico sem precedentes. Sua hostilidade à Revolução, que causara entusiasmo entre os ingleses, inspirou-lhe a produção de sua mais importante obra: *Reflexões sobre a revolução em França*, publicada em 1790. (cf. WEFFORT, 1999).

que conseguiu absorver o novo na ordem já tradicional, destaca o espírito da continuidade, da hierarquia social, da propriedade e da consagração religiosa da autoridade secular. No conjunto desses aspectos residem os fundamentos conservadores do pensamento de Burke (cf. KINZO 1998 *in* WEFFORT, 1999).

Neste destaque dos principais aspectos do pensamento conservador de Burke, fica evidente que não há, por parte do autor, uma crítica ao capitalismo ou ao processo de dominação econômica da burguesia, mas a alguns elementos que compõem o projeto moderno que emerge com a ascensão política da burguesia.

O que Burke repudia vigorosamente não é o desenvolvimento do capitalismo como tal, mas: 1º) a forma da ação política e 2º) a destruição das instituições sociais consagradas pela tradição. A forma da ação política repudiada por Burke é a da *revolução burguesa que mobiliza massas*. A instauração de novas instituições segundo uma *racionalidade* antitradicionalista (que incorpora o jusnaturalismo) é rechaçada por Burke. Ou seja: dois dos componentes da cultura moderna é que são renegados pelo autor das *Reflexões*. (ESCORSIM, 1997, p. 49, grifo do autor).

O pensamento conservador clássico de Burke comporta uma tensão que aparece, nitidamente, na sua recusa aos traços socioculturais resultante das transformações impostas pelo processo de desenvolvimento da moderna sociedade burguesa, sem recusar as novas modalidades de relações de produção e exploração que se hegemonizam neste movimento. Dessa forma, “[...] o alvo de Burke é a Ilustração [...] [ele] quer a continuidade do desenvolvimento capitalista sem a ruptura com as instituições sociais pré-capitalistas (o privilégio da família, as corporações, o protagonismo público temporal da Igreja, a hierarquia social cristalizada, etc.)” (ESCORSIM, 1997, p. 50). Devemos anotar, ainda, o desprezo que o autor demonstra pela Revolução, posto que a considera responsável pela ruptura com valores e instituições tradicionais, por isso perigosa e desnecessária. Nos termos de Escorsim (1997, p. 50) “[...] sinteticamente, poder-se-ia afirmar que Burke deseja o capitalismo sem a modernidade.”

Para combater os valores centrais da expressão cultural burguesa, em seu processo revolucionário, o conservadorismo, na sua gênese, explicitou os seus fundamentos, que permaneceriam basicamente inalterados ao longo de mais de um século. É após o período de 1848, marcado pelos processos intensamente revolucionários protagonizados pelos trabalhadores e a consequente reação burguesa a esse movimento, que o pensamento conservador sofre um giro, alterando o seu significado sociopolítico, mas sem modificar o seu papel normativo e prescritivo.

No século XVIII, o projeto da modernidade toma corpo e seu eixo articulador racionalista ganha hegemonia – à razão é atribuído um caráter emancipador, donde o conhecimento racional, pautado na ciência, possibilitaria ao homem o controle tanto da natureza como do processo social.

A metamorfose que se opera nessas duas vertentes intelectuais – o pensamento conservador e o pensamento burguês – aproxima o conservadorismo antiburguês, característico da reação de Burke aos processos revolucionários na França em 1789, ao conservadorismo

antiproletário que vem se desenvolvendo no seio do pensamento burguês pós-1848. Mas qual seria, inicialmente, o ponto de contato entre eles? É, precisamente, a recusa veemente à revolução. Assim, o pensamento conservador, na sua diversidade, desloca-se da posição originária *reacionária* de negação às expressões culturais da burguesia e se massifica, após essa passagem, enquanto uma das expressões ideológicas da burguesia contra as lutas revolucionárias do proletariado. Em outras palavras, “[...] se, originalmente, o pensamento conservador é, como vimos, *restaurador e anti-burguês*, na reviravolta referida por Lukács este caráter se transforma: o que tende a se desenvolver no seu interior, mais que aqueles dois traços, é o seu eixo *contrarrevolucionário*.” (ESCORSIM, 1997, p. 57, grifo do autor).

A mudança que é operada no conjunto do pensamento conservador altera, substancialmente, sua função sociopolítica: ele deixa de ser uma manifestação ídeo-política contra a burguesia, tornando-se funcional no ataque desta ao novo sujeito revolucionário, o proletariado. Dessa forma, o pensamento conservador concentra suas forças para combater e repudiar qualquer revolução e reatualiza o seu núcleo-força, já que o pensamento conservador passa a se definir explicitamente como contrarrevolucionário. Entretanto, a funcionalidade que o conservadorismo assume vai implicar em alterações, inclusive, na sua estrutura interna, pois os traços ideológicos constitutivos da sua estrutura de pensamento serão recombina- dos e, para isso, subordinados ao positivismo, produzindo uma articulação científico-social¹⁶⁹.

O resultado dessa articulação é o positivismo cientificista da segunda metade do século XIX, cujas bases fundam as modernas ciências sociais (consideradas por Lukács um importante componente da cultura burguesa do período da decadência). O pensamento conservador volta-se, nesses termos, para a construção de um conjunto de conhecimentos que buscam controlar e regular a dinâmica da vida social – mesmo que pelo caminho de reformas limitadas à ordem burguesa – e, dessa forma, neutralizar a premente ameaça da revolução proletária. Deste processo nasce, no conjunto das ciências sociais, a sociologia, que é manifestação própria do conservadorismo pós-1848 e alimenta a veia da especialização que colide frontalmente com a perspectiva de totalidade, necessária para analisar e se contrapor teórico e politicamente à ordem burguesa (cf. NETTO, 1981).

O fato de que as ciências sociais burguesas não consigam superar uma mesquinha especialização é uma verdade, mas as razões não são as apontadas. Não residem na vastidão da amplitude do saber humano, mas no modo e na direção de desenvolvimento das ciências sociais modernas. A decadência da ideologia burguesa operou nelas uma tão intensa modificação, que não se podem mais relacionar entre si, e o estudo de uma não serve mais para promover a compreensão da outra. A especialização mesquinha tornou-se o método das ciências sociais. (LUKÁCS 1968 apud NETTO, 1981, p. 122).

O nascimento da sociologia, como disciplina independente e o desenvolvimento da sua razão miserável (COUTINHO, 1972), fez com que o tratamento do problema da

¹⁶⁹Ao tratar dessa alteração que sofre o pensamento conservador no pós-1848, Escorsim indica também que, “[...] alinhando-se agora na defesa da ordem burguesa contra a ameaça revolucionário-socialista, ele [o pensamento conservador] tende tanto a estruturar-se como **filosofia social** quanto como **conhecimento científico-social** [...]” (ESCORSIM, 1997, p. 60 – grifo do autor).

sociedade deixasse de lado a sua base econômica e apartasse a relação orgânica existente entre as questões sociais e as questões econômicas, constituindo, a partir desta suposta independência de esferas, o ponto de partida metodológico da sociologia. E como grande representante do conservadorismo produzido neste período, e particularmente sob a marca do cientificismo, o francês Émile Durkheim conjuga a formulação de um método que ele denomina de adequado para investigar a sociedade, com a elaboração de um sistema social que busca combater os vetores teóricos e políticos dos fenômenos da crise e da revolução sociais. Escorsim chama atenção para o fato de, na obra de Durkheim, “[...] encontramos a mais clara e consciente abordagem para encontrar alternativas à crise e à revolução numa ótica de *integração social* que recupera os valores básicos do conservadorismo.” (ESCORSIM, 1997, p. 62, grifo do autor).

Para Durkheim, são necessárias reformas sociais para enfrentar o problema das questões sociais, que supõem, previamente, uma reforma moral: a socialização dos indivíduos tem destaque nas elaborações do autor, que defende a educação como forma de disciplinar o organismo social. E aliada à sociologia, compõem as propostas fundamentais para superar a crise social e moral da sociedade moderna. O pensamento conservador de Durkheim objetiva, por um lado, a construção de uma moralidade que seja capaz de se impor e, conseqüentemente, ser absorvida pelos indivíduos para a construção harmônica da ordem social vigente. Dessa forma, o pensamento conservador vai revelando sua funcionalidade orgânica à ordem burguesa e expõe, de modo mais desenvolvido, suas novas armas em defesa das relações sociais existentes. Apresentando as regras do seu método sociológico¹⁷⁰, Durkheim mesmo destaca o caráter conservador da sua sociologia, visto que afirma a imutabilidade da natureza social. Nas palavras do autor:

Nosso método, [...], nada tem de revolucionário. Num certo sentido, é até essencialmente conservador, pois considera os fatos sociais como coisas cuja natureza, ainda que dócil e maleável, não é modificável à vontade. Bem mais perigosa é a doutrina que vê neles apenas o produto de combinações mentais, que um simples artifício dialético pode, num instante, subverter de cima a baixo! (DURKHEIM, 1995, p. XIII).

No movimento para desvendar melhor o pensamento conservador de Durkheim, Löwy destaca que é o método positivista durkheimiano que permite legitimar, de modo contínuo devido seus argumentos científico-naturais, a ordem burguesa. Este conservadorismo fundamental, que perpassa a toda proposta metodológica de Durkheim, pode ser conciliado

[...] tanto com o 'racionalismo individualista' como com o 'autoritarismo', tanto com o liberalismo como com o tradicionalismo, ou ainda com uma combinação *sui generis* dos dois (que é provavelmente a característica central do pensamento político de Durkheim). (LÖWY, 2007, p. 30, grifo do autor).

¹⁷⁰É publicada em 1895, a obra de Durkheim, *As regras do método sociológico*, na qual ele expõe o seu método que orienta, de modo decisivo, a disciplina que estava se formando, a sociologia. Seu ponto de partida, anunciado neste texto, considera que, para o estudo da sociedade, “os fatos sociais devem ser tratados como coisas” e determina um conjunto de regras necessárias para a apreensão imparcial dos fatos sociais.

Assim, o conservadorismo durkheimiano infirma, contundentemente, a possibilidade da transformação social substantiva, na medida que reclama a necessidade de estabilidade social frente aos tropeços das crises a partir da integração social e da certeza da invariabilidade das leis sociais. O traço marcante, indubitavelmente, é a função social que o conservadorismo assume:

[...] este conservadorismo tipifica exemplarmente a maturação plena do pensamento conservado refuncionalizado – isto é, sem colisões essenciais com a ordem burguesa. Estamos bem distanciados do apelo restaurador original do conservadorismo e do confessionalismo de De Bonald; o que é elementar, agora, é a negação de qualquer possibilidade revolucionária. (ESCORSIM, 1997, p. 64).

A estruturais mudanças na função do pensamento conservador permite, desta forma, uma atualização da sua função: manutenção e conservação da ordem burguesa, alçada à forma social natural e predominante, à medida que busca cancelar as possibilidades sociais e ideopolíticas dos processos revolucionários. Essa necessidade social de conservação da hegemonia burguesa nos possibilita reforçar as conexões entre o pensamento conservador e a gênese, institucionalização e desenvolvimento da profissão de Serviço Social, como já muito bem analisadas especialmente nos estudos de Marilda Iamamoto e José Paulo Netto.

Podíamos resumir neste texto as ideias centrais das pesquisas sobre o conservadorismo e o Serviço Social de Iamamoto e Netto, para dimensionar a particularidade brasileira do Serviço Social nesse debate. Todavia, entende-se desnecessário esse percurso, e propõe-se como ponto de partida para as próximas reflexões a síntese analítica de que a função social que o Serviço Social, como profissão, desempenha no contexto da divisão social, sexual e técnica do trabalho no Brasil, expressa na atualidade a tensão permanente entre ação conservadora do Serviço Social junto às expressões da questão social da ordem burguesa madura, e as possibilidades que os agentes profissionais têm em realizar, no contexto cotidiano do trabalho, práticas democráticas e que combatem as desigualdades sociais, e expressam autonomia relativa e projeto profissional crítico. É essa conexão contraditória que permite se analisar o trabalho contemporâneo de assistentes sociais, a partir de dados concretos da realidade.

Dessa forma, na próxima seção, analisou-se algumas requisições e demandas feitas ao trabalho de assistentes sociais nos serviços de saúde direcionados a pacientes com Covid-19 no RN, para compreender a atualidade do conservadorismo que se manifesta na função social da profissão de serviço social, e as ações de resistência e garantia de direitos realizadas por esses profissionais.

TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO CONTEXTO DA COVID-19 NO RN: EXPRESSÃO DO CONSERVADORISMO E DA RESISTÊNCIA PROFISSIONAL

Compreender o Serviço Social e as respostas que assistentes sociais desenvolvem às demandas profissionais frente às requisições, sempre reatualizadas, das manifestações da questão social no capitalismo dos monopólios, implica situar algumas marcas que acompanham historicamente a profissão, e que conferem traços peculiares ao exercício profissional. Um destes componentes é o conservadorismo e as modalidades de pensamento que o alimentam no Serviço Social brasileiro. É verdade que não é possível analisar o Serviço Social e seu desenvolvimento histórico sem confrontá-lo com as suas genéticas vinculações com o pensamento conservador, porém, não é verdadeiro que a introdução e evolução de uma perspectiva crítica vinculada ao marxismo no debate teórico do Serviço Social exorcize, por completo, o pensamento conservador do seu interior, ou mesmo cancele os elementos conservadores que se encontram na medula da intervenção profissional.

Estas afirmações são facilmente identificadas na realidade. Basta-se destacar dois momentos distintos do Serviço Social brasileiro, muito bem tipificados e analisados por Netto (1994, 1996), os quais traduzem a pluralidade de expressões teóricas e práticas no interior da profissão, ora com hegemonia conservadora, ora com hegemonia crítica e democrática. O primeiro período foi da renovação do Serviço Social sob a autocracia burguesa, nos anos entre 1960 e 1970, com a presença de pelo menos três grandes vertentes profissionais, assim denominadas pelo autor – a) modernização conservadora, b) reatualização do conservadorismo e c) intenção de ruptura. O segundo período é o de reorganização do Serviço Social sob os regimes democráticos, pós-constituição de 1988, e particularizado pelas transformações societárias, a partir dos anos de 1990. Na análise de Netto (1996), pode-se considerar, com características bem distintas, a existência de pelo menos cinco tendências nas quais, algumas, são desdobramentos das vertentes já existentes anteriormente na profissão: a) “[...] continuidade da vertente que se iniciou com a intenção de ruptura., b) [...] um novo alento de uma vertente de *cariz tecnocrático*, herdeira daquela que foi a ‘perspectiva modernizadora’ dos anos sessenta e setenta, mas renovada pela ofensiva neoliberal., c) [...] persistência da vertente do *conservadorismo tradicional*... (o que chamei de ‘reatualização do conservadorismo’), d) [...] o desenvolvimento de uma *vertente neoconservadora*, inspirada fortemente na epistemologia pós-moderna, afinada com as tendências da moda da chamada ciências sociais.”, e, e) “[...] florescimento de vertentes aparentemente radicais, abertamente desqualificadoras da teorização sistemática e da pesquisa rigorosa, fundadas seja num anticapitalismo romântico..., seja num irracionalismo aberto..., seja no relativismo mais primário.” (NETTO, 1996, p. 127 – grifo do autor).

Então pergunta-se, como se tem materializado o trabalho cotidiano de assistentes sociais, atravessados pelo conservadorismo funcional à ordem social e pela pluralidade das tendências teóricas e práticas que convivem e disputam a direção do projeto profissional? Essa é uma questão, entre outras, que nos ajuda a compreender a contraditoriedade que limita e avança/desenvolve o Serviço Social para aprofundar a intenção, sempre perseguida pelos setores críticos, de ruptura com as práticas conservantistas. Assim, nesta última parte do texto, apresenta-se alguns dados que são parte da pesquisa intitulada *Serviço Social e Trabalho*:

estudo de competências e atribuições de assistentes sociais na atualidade, desenvolvida desde 2020, com o objetivo de conhecer as particularidades do trabalho profissional no contexto das relações sociais capitalistas contemporâneas. Um dos caminhos de análise da pesquisa tem sido problematizar a atualidade do conservadorismo nos ambientes profissionais onde se materializa a intervenção cotidiana.

Dessa forma, uma das investigações realizadas no âmbito desta pesquisa foi conhecer as competências e atribuições que foram designadas aos assistentes sociais que trabalharam nos serviços de saúde referência no atendimento aos pacientes com Covid-19, no estado do RN, entre 2020 e 2022. Esta parte da pesquisa, pela natureza do objeto, foi desenvolvida a partir de técnicas qualitativas, combinando atividades de pesquisa de campo (especialmente a utilização de um questionário composto de um grande número de perguntas formuladas por escrito que teve por finalidade fornecer certo conhecimento às pesquisadoras, para apuração de dados primários sobre as competências e atribuições dos assistentes sociais nos serviços de saúde referência no atendimento aos pacientes com Covid-19), e atividades de pesquisa bibliográfica e documental. Foram aplicados 10 questionários com perguntas fechadas e abertas, com profissionais que trabalham e/ou trabalharam em hospitais (de campanha e regulares) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de referência para tratamento da Covid-19, no período entre abril de 2020 e junho de 2022. Todos os profissionais contatados durante a pesquisa foram adequadamente comunicados sobre a finalidade e os procedimentos metodológicos e os cuidados éticos. Além disto, cada profissional, voluntariamente, assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), atestando seu consentimento e proteção dos seus direitos.

Destacou-se dos resultados da pesquisa alguns aspectos relativos ao trabalho desses profissionais que nos permitem dialogar sobre o conservadorismo e a função social do Serviço Social manifesta nas atividades desenvolvidas. Para fins de exposição, vamos organizar a análise em dois eixos: o “perfil profissional e do trabalho”; e o “cotidiano de trabalho da/o assistente social e as competências e atribuições”. Relativo ao perfil e a caracterização do trabalho, das 10 assistentes sociais que responderam, todas são mulheres, com idades entre 26 e 45 anos. Nota-se a predominância feminina histórica da profissão, que é explicado pela divisão social e sexual do trabalho, na qual os trabalhos típicos dos cuidados, da chamada ação social e de atenção às expressões pauperizadas da questão social têm destinado a mulheres, de segmentos sociais distintos, mas fortemente marcadas pela suposta face bondosa, acolhedora e afetuosa da condição feminina na sociedade patriarcal. Quanto à idade, são profissionais que podemos considerar jovens. Esse perfil de idade pode ser explicado pelo fato da Covid-19 ser uma doença que acomete a todas as pessoas, mas tem dados que comprovam o agravo e a letalidade em pessoas idosas – especialmente com doenças pré-existentes, e outros grupos com comorbidades específicas (por exemplo pessoas imunossuprimidas). Todas essas pessoas, especialmente antes de tomar o esquema vacinal contra Covid-19 (duas doses iniciais), estavam entre os grupos com internação grave em UTI e óbitos. Assim, assistentes sociais com mais idade certamente foram retiradas ou evitaram trabalhar nesses serviços considerados atendimentos de “linha de frente” na saúde para Covid-19.

Ainda relativo ao perfil profissional e do trabalho, identificou-se que as profissionais têm, de modo equilibrado, entre 05 e 07 anos (40%) e 15 e 20 anos (40%) de atuação na área de Serviço Social. Metade dessas profissionais possuem dois vínculos empregatícios (50%),

localizados em sua maioria no município de Natal (com 60%). Das entrevistadas, 90% trabalham atualmente na esfera pública e são estatutárias (50% na esfera pública estadual, 30% na esfera pública municipal, 10% na esfera municipal e estadual), e 10% não possuem vínculo empregatício na atualidade. Assim, os dados explicitam a realidade que uma parcela da categoria tem de trabalhar em mais de um local para atender suas necessidades. Decerto, essas profissionais encontram demasiadas dificuldades para realizar seu trabalho, já que 50% possuem, no mínimo, uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

No que concerne à natureza da instituição do vínculo empregatício quando trabalharam no serviço de saúde de referência aos pacientes com Covid-19, 50% das entrevistadas trabalharam na esfera pública Municipal e 40% na esfera pública estadual e dessas, 60% eram estatutárias, 30% possuíam contrato temporário e 10% exerceram trabalho voluntário. Diferentemente da jornada de trabalho do vínculo atual, 50% das entrevistadas responderam que na linha de frente à Covid-19 tinham uma jornada de trabalho de até 40 horas semanais. No que se refere ao tempo de trabalho na instituição, 10% permaneceram de 1 a 4 meses; 30% de 1 ano a 1 ano e 4 meses; 30% de 1 ano e 9 meses a 1 ano e 11 meses e 30% permaneceram por mais de 2 anos. Acerca do ingresso no local trabalhado, 60% ingressaram através de concurso público e 30% por meio de processo seletivo. Pode-se destacar desses dados que as esferas de governo municipal e estadual atuaram como os principais contratantes da força de trabalho de assistentes sociais nos períodos críticos da pandemia, e que houve o aumento de horas trabalhadas para conseguir suprir a demanda dos serviços. Apesar das contratações emergenciais para atender a demanda dos serviços de saúde temporários, como os hospitais de campanha, pode-se inferir que a maioria de profissionais que trabalharam ou trabalham nos serviços Covid-19 são concursados porque esses serviços foram, paulatinamente, sendo transferidos para a rede do SUS, especialmente nos casos graves para UPAs e Hospitais referenciados no atendimento Covid-19, das redes municipais e estadual. Ainda, 70% das assistentes sociais não desempenharam função gerencial ou cargo comissionado nesse serviço Covid-19, e os outros 30% afirmam que desempenharam (uma na gerência de serviço, outra na gerência de setor, e ainda na gerência de divisão). Os salários pagos às profissionais, calculados em salários-mínimos (SM) vigentes na atualidade (R\$ 1.212,00), variaram entre 1 SM a 3 SM (50%) e 3 SM a 5 SM (40%), e em comparação com o período anterior à pandemia, 60% informaram que houve um aumento na renda do trabalho. Notem que também houve um aumento médio da jornada de trabalho (40 horas semanais), como indicado anteriormente.

Ao analisarmos as questões relativas ao eixo “cotidiano de trabalho da/o assistente social e as competências e atribuições”, conseguiu-se caracterizar, de um modo geral, as atividades que foram e/ou são desenvolvidas pelas assistentes sociais nesses serviços de saúde Covid-19, e que traduzem a tendência do conjunto das competências e atribuições desempenhadas pelo Serviço Social nesse período. Deste modo, as assistentes sociais informaram as seguintes atividades executadas: planejamento das atividades ligadas ao atendimento do Serviço Social ao paciente com diagnóstico de Covid-19 e internado, seus familiares e/ou responsáveis por processo (admissão, acompanhamento, resolubilidade e pós-saída); encaminhamento para requerimento de benefício eventual (específico para Covid-19); orientações sociais diversas sobre internamento; reunião com a equipe do Serviço Social; encaminhamentos as demais redes de atendimento (saúde, assistência social, jurídica); levantamento do perfil

dos usuários/as; orientação sobre benefícios previdenciários (acesso a auxílio-doença, aposentadorias) e benefícios sociais (auxílio-emergencial, suspensão do trabalho); orientação sobre encaminhamento para a Defensoria Pública para judicialização de leito clínico e/ou medicação de alto custo; orientações sobre acompanhamentos de fisioterapia, fonoaudiologia ou psicologia para recuperação da saúde física e emocional; supervisão de estágio. No Quadro 1, a seguir, estão indicadas as principais competências e atribuições executadas, a partir da quantidade/percentual de assistentes sociais que afirmaram ter realizado ou realizar tais atividades.

QUADRO 1 - Competências e atribuições de assistentes sociais nos serviços de saúde de referência ao Covid-19 no RN (2020/2022)

Competência/atribuição	Quantidade (em%)
1. Planejamento das atividades e/ou serviços realizados	90
2. Gerência/coordenação de programas, projetos e serviços sociais	70
3. Planejamento/execução de estudos e pesquisas	80
4. Realização de orientações e encaminhamentos relativos aos serviços e benefícios sociais existentes	100
5. Prestar informação e orientação quanto aos direitos sociais mais gerais relativos à saúde do indivíduo com Covid-19	100
6. Acompanhamento e supervisão de estágio	60

Fonte: elaboração própria.

A variedade de ações desenvolvidas pelas profissionais demonstra a prevalência de aspectos históricos que marcaram a profissão, especialmente no âmbito hospitalar, visto que as principais atribuições desenvolvidas pelas assistentes sociais entrevistadas têm, como tendência, se centralizar em ações que sempre foram requisitadas ao Serviço Social no atendimento assistencial em saúde: repasse e/ou prestação de orientações aos usuários e encaminhamentos. Contudo, ressalta-se que o exercício profissional não se restringe apenas a tais tendências: 90% afirmam que houve mudanças nos processos de trabalho decorrentes do impacto da pandemia do Covid-19. Segundo elas, as mudanças mais marcantes foram a aproximação do trabalho com outras categorias que trabalham na unidade; a precarização das condições de trabalho; diminuição do contato diário com os pacientes e/ou familiares; utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI); suspensão de atividades coletivas dentro do ambiente hospitalar; aumento impactante da participação do Serviço Social em acolhimento a óbitos e cumprimento de atividades que não eram competência e/ou atribuição do assistente social.

No que se refere a suspensão de atividades, 60% informaram que houve algum tipo de suspensão, sendo a visitação aos leitos de UTI o mais citado pelas profissionais.

Paralelamente, 60% das entrevistadas declaram que houve dificuldade na realização do trabalho devido às normas de distanciamento social orientado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e implementadas, por meios de decretos municipais e estadual, pelas Secretarias de Saúde. Ainda 30% indicaram que não houve dificuldades, e 10% afirmam que houve de forma parcial.

Quando questionadas acerca das demais atividades desenvolvidas nos serviços de saúde de atendimento à Covid-19, as entrevistadas relataram que também exerceram serviços de recepção e de telefonista; realizaram orientações sobre comunicação dos médicos com as famílias por telefone para atualizar a situação clínica do paciente; fizeram busca ativa sobre dados sociais dos pacientes internados; entregas de EPIs e orientação sobre a paramentação dos familiares para visita ou reconhecimento de familiar em óbito; e entrevistas sociais de forma remota. Em relação à demanda mais prevalente apresentada pelos usuários/as ou familiares, relacionadas ao novo Coronavírus, as profissionais indicaram que houve alta demanda de requisição por informações/orientações; solicitação de boletim clínico ou reclamação por não recebimento de boletim por parte da equipe médica; orientações sobre benefícios sociais (acesso à rede de serviços, CRAS, Cadastro Único, Defensoria Pública, entre outros); orientação quanto às notícias falsas, uma vez que houve muita desinformação no que se refere à Covid-19.

Tais requisições não são de todo novas. Reiteram antigas práticas do âmbito da saúde que constituem as ações da equipe multiprofissional não médica como meramente subordinadas as “práticas médicas”. Assim, diante de uma política de saúde demasiada conflitante, com violenta precarização, falta de financiamento, privatização e fragmentação, sem articulação e logística de enfrentamento em nível federal, o Serviço Social é, conseqüentemente, solicitado a reproduzir um perfil profissional tecnicista e voluntarista.

Ademais, questionadas sobre as estratégias utilizadas para manter a qualidade nas atividades e a defesa de princípios do Código de Ética 1993 (CFESS, 1993) no atendimento a pacientes e famílias relacionado à Covid-19, as profissionais afirmaram que tentaram manter um atendimento humanizado, buscando informações e conhecimentos a respeito de políticas públicas que surgiram nesse período afim de dá um maior e melhor suporte ao usuário; revisitaram as legislações profissionais, orientações técnicas e normativas do CFESS e dos CRESS¹⁷¹; debateram com outras colegas de profissão sobre este novo contexto, os desafios postos e as possibilidades de atuação profissional e participaram de reuniões institucionais onde reafirmaram a importância do seu exercício profissional.

Dessa forma, compreende-se que, mesmo com competências e atribuições inscritas historicamente no seio do conservadorismo social que insistem em colar o trabalho de assistentes sociais na função social de controle, disciplinamento e administração de expressões da questão social, foi por meio da articulação coletiva no interior das equipes e da articulação com outros profissionais de saúde, dentro dos serviços, que se tornou possível ampliar discussões e reafirmar competências e atribuições do Serviço Social mais progressistas, democráticas e viabilizadoras de direitos. Ou seja, as possibilidades de construção de um projeto para atuação profissional são a margem de relativa autonomia que ainda existe e permite aos assistentes sociais, de modo coletivo, indicar conexões da sua prática cotidiana a um projeto

¹⁷¹Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social.

social mais democrático e que minimiza desigualdades sociais estruturais da sociedade de classes capitalista.

Não há como eliminar a dimensão conservadora das ações profissionais, quando se analisa a dimensão da sua função social em totalidade. Todavia, a prática profissional mediada por uma percepção crítica e revolucionária da sociedade, possibilita entender que atividades concretas do trabalho profissional, quando permitem que os indivíduos acessem bens e serviços que atendem necessidades básicas e informam sobre diversas dimensões da realidade em que vivem, são atividades profissionais tensionadoras do conservadorismo, e que rompem com a sua mera cotidianidade.

Dito de outra forma, o Serviço Social mais crítico da atualidade, como trabalho, não elimina o espectro conservador da sua estrutura medular social, mas rompe com práticas tradicionais que serviram e servem de instrumento para conservar a pobreza, a desinformação e a desigualdade. A construção coletiva de um projeto profissional crítico e revolucionário, e este conhece-se como projeto ético e político do Serviço Social brasileiro, possibilita a realização de competências e atribuições de resistência, em diversos espaços ocupacionais, e aqui especialmente na saúde. Que dão à profissão de assistente social um lugar renovado de intervenção, pois ao “manipular as variáveis empíricas” no seio da cotidianidade do trabalho, atua, mesmo sem eliminar a estrutura conservadora, na tentativa de atender necessidades diversas dos sujeitos e indivíduos produto das expressões da questão social e relações sociais capitalistas.

As formas de resistência que foram elaboradas pelas profissionais entrevistadas, se analisadas em si, podem parecer insignificante, mas têm um aspecto mobilizador e pedagógico para a organização profissional e para a qualidade do atendimento prestado aos usuários/as daquele serviço de saúde Covid-19. A contribuição de assistentes sociais ao enfrentamento da pandemia no âmbito da política de saúde, em particular, foi e tem sido importante, para reforçar outros aspectos do cuidado em saúde para além da dimensão estritamente clínica. As diversas vezes que as assistentes sociais negaram a demanda de mera repassadora de informação clínica e de comunicação de óbito, as assistentes sociais contribuíram, como analisado anteriormente, com estratégias coerentes de tentativa de garantir informação de qualidade nesses atendimentos. Percebeu-se, ainda, que as normativas da profissão (Código de Ética, Lei de Regulamentação, Resoluções do CFESS) e documentos orientadores como o chamado “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde”, continuam sendo referências no exercício profissional dessas assistentes sociais, especialmente durante a crise sanitária vivenciada no Brasil recentemente.

A respeito dos instrumentos utilizados na execução das atividades cotidianas, todas as profissionais apontaram que, objetivando a obtenção do perfil social e econômico do usuário, fizeram o uso de entrevistas, além de relatórios e encaminhamentos, e que esses eram destinados a direção ou Secretária de Saúde com o objetivo de informar acerca das situações vivenciadas pelos pacientes internados, especialmente algumas violações de direitos sociais e/ou solicitação de serviços, como por exemplo de sepultamento/cremação, por meio do convênio da Prefeitura do Natal/RN.

Ademais, 80% das assistentes sociais informaram que realizaram reuniões com intuito de planejar e avaliar as ações a serem desenvolvidas; 50% fez uso de diário de campo e/ou estudo social os quais, respectivamente, eram destinados a registrar as atividades

desenvolvidas e adquirir um conhecimento com maior da realidade social dos usuários; 40% realizaram algum parecer que tinha como intuito o posicionamento e a sugestão da profissional acerca da continuidade da intervenção diante das demandas relacionadas ao direito dos usuários e, por fim, 20% afirmam ter realizado visitas domiciliares com a finalidade de estudar e se aproximar da realidade do usuário/a.

Ao serem perguntadas sobre as condições vivenciadas na sua rotina de trabalho na instituição prestadora dos serviços de saúde ao combate à Covid-19, 90% responderam que houve o aumento de atividades atribuídas ao Serviço social, e ampliação do trabalho interdisciplinar, como mostra o Quadro 2, a seguir. Ainda, 80% informam que tiveram ou têm iluminação e ventilação adequada, recursos físicos, materiais, financeiros e humanos suficientes; 70% afirmaram haver reconhecimento do trabalho diante da equipe; 60% declararam que houve continuidade das ações desenvolvidas. Também 60% responderam que houve interferência política no trabalho; 50% indicaram possuir um espaço adequado para a colocação de arquivos que possam ser de assistentes sociais; 40% apontaram vivenciar burocracia institucional excessiva e falta de autonomia profissional, e somente 30% afirmaram que tiveram ou têm espaço adequado para abordagens individuais ou coletivas, que garantam o sigilo profissional, ao mesmo tempo em que seguem as medidas sanitárias na saúde e, ainda, indicaram ter conhecimento superficial das demandas oriundas do atendimento à Covid-19.

QUADRO 2 - Condição vivenciada no cotidiano de trabalho na instituição prestadora dos serviços de saúde da Covid-19

Pergunta	Respostas	
	Sim	Não
1. Espaço adequado para abordagens individuais ou coletivas, que garantam o sigilo profissional, ao mesmo tempo em que seguem as medidas sanitárias na saúde?	30%	70%
2. Espaço adequado para a colocação de arquivos que possam ser de assistentes sociais?	50%	50%
3. Iluminação adequada?	80%	20%
4. Ventilação adequada?	80%	20%
5. Continuidade das ações desenvolvidas?	60%	40%
6. Recursos físicos, materiais, financeiros e humanos suficientes?	80%	20%
7. Burocracia institucional excessiva?	40%	60%
8. Aumento de atividades atribuídas ao assistente social?	90%	10%
9. Houve trabalho interdisciplinar?	90%	10%
10. Houve reconhecimento do trabalho diante da equipe?	70%	30%
11. Falta de autonomia profissional?	40%	50%
12. Interferência política no trabalho?	60%	40%
13. Conhecimento superficial das demandas oriundas do atendimento à Covid-19?	30%	70%

Fonte: elaboração própria.

Analisando os dados, pode-se inferir que são resultados preocupantes, quando revelada a realidade das condições de trabalho, especialmente de estrutura e autonomia. A

inadequação de espaços físicos para realização dos atendimentos foi bastante frisada pelas entrevistadas, visto que eram necessários espaços de trabalho que de fato cumprissem as medidas de segurança sanitária outorgadas pela OMS – o que só reitera o estado de calamidade vivenciada pela saúde pública do país, especialmente no município de Natal, durante a pandemia – colocando em risco a vida de assistentes sociais e de usuários/as. Outro dado importante, trata-se do aumento das atividades atribuídas as profissionais do Serviço Social, além das demandas que já se faziam presente antes da crise sanitária da Covid-19, mas que foram acentuadas por ela, e tiveram que lidar também com demandas não condizentes com suas atribuições profissionais, como visto anteriormente.

De acordo com algumas das profissionais questionadas, com a necessidade do distanciamento físico devido ao contágio do novo Coronavírus, houve mudanças no relacionamento/contato com os usuários. Conforme as medidas sanitárias¹⁷² dispostas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, houve o acréscimo de uma proteção acrílica transparente para separar o profissional do contato com o usuário e as cadeiras das salas do serviço social foram distanciadas. Segundo as profissionais, todo o contato presencial foi feito com a utilização de EPIs – quando havia o suficiente – e algumas demandas foram realizadas por contato telefônico. Perguntadas sobre a realização de teletrabalho, apenas 20% afirmaram ter realizado trabalho nessa modalidade, e das que realizaram, em sua maioria, ocorreu por meio de telefone e/ou com chamadas de vídeo para os familiares e mensagens através de aplicativos de comunicação. Em relação aos equipamentos e infraestrutura para as ações dos serviços assistenciais em saúde de maneira não presencial, 60% responderam ter tido escassez de equipamentos e/ou infraestrutura.

Para os usuários que não possuíam acesso aos meios de comunicação e tecnologias da informação, uma das respostas indicou que o contato foi realizado através do esforço pessoal da equipe (adquirindo chip para a utilização em aparelho doado), e esforço de usuários/as em repassar contato de pessoas que possuíam aparelho telefônico; outras profissionais declararam que neste tipo de situação havia a tentativa de contato presencial, contudo nem sempre era viável pela distância que residia do hospital e por receio de contaminação por Coronavírus. Note-se que o compromisso com a qualidade e efetividade do trabalho mobilizou e continuou a mobilizar inúmeras assistentes sociais a prover, com seus próprios meios e recursos, atendimentos aos usuários/as para atender algumas necessidades. A falta de investimentos orçamentários substantivos para manter com boa estrutura e qualidade o SUS, e as estruturas específicas, temporárias ou não, para serviços Covid-19, reverbera nestes trabalhos, especialmente porque implica em investimentos em equipamentos de comunicação e informação, mediados por sistemas digitais, altamente demandados nos trabalhos atuais.

Por fim, no que concerne o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como máscaras, luvas, álcool gel e similares, 60% das assistentes sociais afirmaram que suas referidas instituições forneceram todo o equipamento necessário, entretanto, 40% responderam ter apenas um fornecimento parcial, tendo elas mesmas que providenciar parte

¹⁷² Desde março de 2020, o Governo do Estado do RN emitiu 51 decretos normativos para o combate ao novo coronavírus (Covid-19), além das medidas voltadas ao remanejamento de orçamento para investimento no enfrentamento à pandemia. Disponível em: <https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/medidasdogoverno/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

do material. E quando questionadas sobre como se sentiram ao desempenhar suas atividades profissionais presencialmente no serviço de saúde de atendimento ao Covid-19, 40% afirmaram se sentirem insuficientemente seguras; 30% suficientemente seguras; 20% totalmente inseguras e 10% totalmente seguras. Assim, a maioria (60%) manifestou, a partir da sua vivência, como assistentes sociais estiveram na chamada “linha de frente” no trabalho com a Covid-19, preocupadas com a sua segurança, mas sendo necessário trabalhar e atender as necessidades da população brasileira nesse contexto de emergência sanitária.

De acordo com o Parecer Jurídico nº 05/2020-E do CFESS (2020), que orienta especificamente sobre a ausência de EPIs para assistentes sociais e aponta as medidas jurídicas cabíveis, o documento elucida que a responsabilidade em determinar quais são os serviços e trabalhadores essenciais é das autoridades sanitárias e que “[...] é de responsabilidade do empregador o fornecimento do EPI necessário ao exercício das atividades laborais.” (CFESS, 2020, p. 7). É, portanto, uma negligência flagrante das instituições empregadoras não cumprir com as determinações legais dos órgãos competentes e deixarem de proteger, adequadamente, seus trabalhadores.

Na verdade, essa vem sendo a tendência predominante de flexibilização das medidas de proteção e prevenção à contaminação por coronavírus. Há uma ampla maioria de empresas e governos, especialmente o federal, agindo para se naturalizar a epidemia de Covid-19 e produzir uma ambiência cotidiana de convivência com a doença e com a morte por Covid-19. A massificação da vacinação foi, sem dúvidas, a principal medida de proteção nesse contexto, e se entende que a convivência com o vírus agora é uma realidade. Porém, a flexibilização das medidas de prevenção (máscara, higiene pessoal das mãos e distanciamento) tem resultado em ondas periódicas de aumento do contágio, aumento do adoecimento e as suas consequências, e aumento periódico de óbitos. Entende-se que este cenário tem impacto estrutural no trabalho, na medida que este é um dos principais espaços de contaminação, implicando em naturalização da negligência com a vida e proteção dos/as trabalhadores/as, e desresponsabilização dos empregadores com a segurança nos ambientes de trabalho, a partir da convivência dos governos e dos órgãos de saúde em geral.

Retomando Netto (1992), ao analisar a função social mais geral que o Serviço Social desempenha, independente da intencionalidade dos sujeitos profissionais, pode-se destacar que a estrutura da prática interventiva – no tocante à sua operacionalidade – reveste-se de uma aparência indiferenciada, que é similar às suas protoformas. Isso se explica por dois elementos fundamentais que se processam no movimento mesmo da realidade e extrapolam a prática profissional, quais sejam: “[...] as condições para a intervenção sobre os fenômenos sociais na sociedade burguesa consolidada e madura e a funcionalidade de seu Estado no confronto com as refrações da questão social.” (NETTO, 1992, p. 84).

Os dados anteriormente descritos e analisados nos permitem indicar que ao exercer seu trabalho, assistentes sociais são parte da engrenagem social instituída para manipular epidérmicas variáveis empíricas da vida social das classes trabalhadoras, em especial a população mais empobrecida. Entretanto, as respostas sociais que o Estado e parcelas da sociedade civil, especialmente o setor empresarial, têm dado às expressões cada vez mais bárbaras da questão social, tomam uma dimensão importante à medida que permitem atender também interesses das classes subalternas e atuam diretamente na manutenção da força de trabalho. Para entender ainda mais essa contradição, recorre-se novamente à Netto (1994, p. 75):

Como as classes sociais fundamentais e suas personagens só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, a atuação do Assistente Social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. Reproduz também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. [...] A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer uma estratégia profissional e política para fortalecer as metas do capital ou do trabalho, mas não se pode excluí-las do contexto da prática profissional.

Essa polarização é o que viabiliza, por exemplo, a possibilidade de as estratégias profissionais colocarem-se no horizonte dos interesses das classes trabalhadoras, mas sem eliminar, do significado e da efetividade da prática profissional, o conteúdo conservantista dos interesses das classes dominantes. Nestes termos, as respostas que são elaboradas no âmbito do trabalho, independente da vontade e intenção dos sujeitos profissionais, têm também resultado intimamente ligado ao conservadorismo: seu significado social e funcional remete à posituação do sistema sociocultural capitalista. É por isto que Netto (1992) afirma que enquanto a demanda que sustenta o Serviço Social existir, o conservadorismo estará presente na profissão, sempre se atualizando para responder adequadamente às requisições que se apresentam; daí as formas neoconservadoras contemporâneas. Mas constatar a expressão conservadora da ação profissional não elimina as tensões e ações que assistentes sociais têm produzido nos seus espaços ocupacionais para atender necessidades e interesses também das classes trabalhadoras, especialmente no acesso aos direitos sociais, com diretrizes democráticas e de diminuição das desigualdades sociais, sexuais e raciais que estruturam a sociedade de classes brasileira, como verificou-se nos dados anteriormente analisados.

INDICAÇÕES FINAIS

Os problemas que são colocados na atualidade pela crise capitalista contemporânea, especialmente os derivados da exponenciação da questão social e da aparente ausência de qualquer alternativa fora dos marcos da ordem burguesa, vêm revelando renovadas causalidades que incidem sobre o pensamento conservador e jogam mais água no seu moinho. Se não reivindicarmos uma reflexão fundamentada na teoria social embasada numa perspectiva de totalidade, e isto é obviamente uma esfera do combate à ideologia burguesa, caímos, invariavelmente, ou numa reação anticapitalista romântica que realiza uma apologia indireta e funcional ao sistema capitalista, ou na defesa aberta da ordem social vigente, por meio da razão miserável ou do irracionalismo - e dessas duas alternativas, inscritas na positividade burguesa, o conservadorismo é um traço comum, e não interessa à população brasileira e aos assistentes sociais críticos a manutenção das desigualdades que a sociedade burguesa, patriarcal e racista tem produzido para a humanidade.

Partir da realidade das atividades de trabalho realizadas por assistentes sociais, da sua dinâmica prática e interventiva, nos permitiu mediar a presença estruturante do conservadorismo nos ambientes do Serviço Social, e conhecer como as requisições ao trabalho profissional continuam conservantistas, sem cancelar a capacidade e qualidade técnica, teórica e política que uma parcela expressiva de assistentes sociais tem em, ao coletivizar sua reflexão e

resistência, construir um projeto de trabalho conectado com dimensões de liberdade, democracia e enfrentamento às desigualdades sociais de classe, gênero, raça e outras tantas expressões de violência e preconceito.

A partir da finalidade de problematizar os impactos das demandas advindas dos serviços de saúde prestados no contexto da pandemia de Covid-19 para o trabalho de assistentes sociais, especialmente nas competências e atribuições produto da função social do Serviço Social, verificou-se a permanência das históricas requisições da área da saúde, e que os profissionais vêm, qualificadamente, reelaborando a partir de certa autonomia, e tratando de direcionar sua intervenção para a garantia de outros direitos no âmbito da saúde. O entendimento nítido acerca das competências e atribuições, por parte do profissional, é imprescindível para que as assistentes sociais não mergulhem no trefismo e imediatismo, próprios das demandas de trabalho que carecem de planejamento e organização, e que são requisitadas pelo empregador, especialmente no contexto emergencial.

Contudo, para além das demandas atribuídas a essas profissionais, a pesquisa permite afirmar a precariedade das condições de trabalho de assistentes sociais que exerceram suas atividades na “linha de frente” contra a Covid-19, demonstrando que o contexto vivenciado foi de alto impacto nas suas próprias condições de vida: aumento da jornada de trabalho, preocupação constante com o próprio bem-estar o que, conseqüentemente, ocasionou também um alto impacto na saúde mental dessas trabalhadoras.

Por fim, ressalta-se a importância e necessidade de se analisar as expressões atuais do conservadorismo no campo teórico e no campo prático, transversalizado de cotidianidade, de imediatismo e de respostas às necessidades da população que são concretas. Assim, a tendência predominante, produto da reflexão a partir das atividades desenvolvidas pelas assistentes sociais no contexto dos serviços de saúde da Covid-19 no RN, indica que ao realizar o trabalho que lhes foi demandado, ao assistente social foi e é possível esticar a funcionalidade social controladora e disciplinadora da profissão, de modo que as atribuições e competências realizadas pudessem atender aspectos de garantia de direitos, diminuição das desigualdades e proteção à vida. Além de indicar também que a atuação das profissionais nos espaços ocupacionais analisados, ante o contexto pandêmico experienciado no estado do RN, foi parte importante da “força-tarefa” de trabalhadores/as da saúde que agiram bravamente em meio às contradições e à desinformação presentes na política de combate ao Covid-19 no país, já extremamente precarizada e desfinanciada no âmbito do SUS. Isso é possível porque uma parte expressiva da categoria e das entidades profissionais (CFESS e ABEPSS) escolheram fincar seus alicerces políticos e teóricos no campo de defesa da vida, dos/as trabalhadores/as e da revolução social, diretrizes imprescindíveis para combater o conservadorismo da ordem social burguesa madura, e construir um projeto coletivo de profissão mais democrático, plural e não conservador, expresso no atual projeto ético e político do Serviço Social brasileiro.

REFERÊNCIAS

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CFESS. Parecer Jurídico 05/2020. Brasília CFESS, 24 de abr. 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cfess-ParecerJuridico05-2020-E-EPI.pdf> Acesso em: 15 mar. 2022.

COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico** (Trad. Paulo Neves) São Paulo: Martins Fontes, 1995.

ESCORSIM, L. **O conservadorismo clássico**: elementos de caracterização e crítica. 1997. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO RN. Emitiu 51 decretos normativos para o combate ao novo coronavírus (Covid-19). Rio Grande do Norte: 02 ago. 2022. Disponível em: <https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/medidasdogoverno/>. Acesso em: 02 ago. 2022.

IAMAMOTO, M. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, M; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

LÖWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. (org.). **Lukács**. Sociologia. São Paulo: Editora Ática, 1981.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996.

WEFFORT, F. (org.). **Os clássicos da política**. v. 2. São Paulo: Editora Ática, 1999.

XI.

CAPITALISMO PANDÊMICO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS E IMPACTOS NA FORMAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS

*Daniele Batista Brandt
Juliana Finza Cislaghi*

INTRODUÇÃO

Em março de 2020 começamos a sentir no Brasil os efeitos de uma pandemia de proporções inéditas para a humanidade, mais de cem anos após a chamada “gripe espanhola”. As condições atuais de produção e reprodução do capital, que respondem a uma crise estrutural vivida desde fins da década de 60 do século XX, são elementos centrais para essa emergência em saúde pública, que em nada pode ser atribuída a mero desastre natural aleatório.

A escala de efeitos trágicos da pandemia de COVID-19 levou à suspensão de inúmeras atividades econômicas e sociais presenciais consideradas não essenciais. No Brasil, tensionadas pelo discurso negacionista do governo federal, essas atividades foram progressivamente flexibilizadas, ao longo desses dois anos de emergência sanitária.

No caso da educação superior, esse tensionamento pelo retorno presencial foi rapidamente substituído pela panaceia do ensino remoto emergencial que, através da mediação tecnológica, preservou a saúde e a vida da comunidade acadêmica, mas, contraditoriamente, reforçou a austeridade fiscal e reduziu o ambiente de debate democrático no interior das instituições públicas de ensino superior. Ainda hoje, em meados de 2022, as condições para o retorno presencial seguro ainda não foram devidamente garantidas nestas instituições, ao mesmo tempo em que a própria concepção de biossegurança suscita debates na comunidade acadêmica, reforçando a compreensão que a defesa da própria universidade pública é condição para a defesa da vida.

Assim, o presente capítulo tem como objetivo tecer algumas considerações sobre as repercussões da pandemia de COVID-19 no contexto do ensino superior, em particular, na formação dos assistentes sociais nas instituições públicas. Para tanto, foi realizada revisão crítica de literatura e de documentos, a partir de livros e artigos que dialogam com o contexto da pandemia de COVID-19, bem como, de normativas sobre o ensino superior e formação em Serviço Social desta conjuntura, a partir do método materialista histórico-dialético de investigação e exposição.

Está organizado em três seções: a primeira discute as circunstâncias atuais da crise estrutural do capital e as características do que Antunes (2022) chama de “capitalismo pandêmico”; a segunda aborda a universidade pública na pandemia, debatendo as medidas de preservação da vida e seu impacto para o reforço da austeridade e os rebatimentos sobre a formação profissional de assistentes sociais, problematizando o ensino remoto; a terceira trata da importância da luta pelo retorno presencial seguro para a defesa das universidades

enquanto condição de defesa da vida em unidade com o conjunto da classe trabalhadora, bem como a luta pela gestão democrática nas universidades e cursos, enquanto bandeira histórica do Serviço Social brasileiro. E, por último, algumas considerações, abertas ao diálogo com a categoria profissional.

1. CAPITALISMO PANDÊMICO

O fim do século XX, marcado por grandes rebeliões que levaram a revoluções extraordinárias de trabalhadores em vários países do globo, foi um período de avanço de uma profunda reação das classes dominantes de escala mundial, que se convencionou chamar de neoliberalismo. O neoliberalismo é uma resposta da burguesia mundial ao avanço de uma crise estrutural do capitalismo (MEZSAROS, 2015) iniciada no fim da década de 1960 e ainda mais evidenciada na década de 1970, com as crises do petróleo como detonadoras (MANDEL, 1990).

O desenvolvimento do período neoliberal do capitalismo, ainda que com nuances derivadas dos processos de formação social de cada país e das correlações de força entre as classes sociais em cada período histórico (CISLAGHI, 2020), tem como características centrais a hegemonia das finanças, a apropriação de fundo público pelo capital, o recrudescimento de processos de expropriação de bens comuns e meios de subsistência dos trabalhadores e a privatização de bens públicos com redução, reconfiguração e financeirização de políticas sociais anteriormente conquistadas (BRANDT; CISLAGHI, 2020; CISLAGHI, 2018).

Nesse momento histórico, o “[...] sistema de metabolismo antissocial do capital.” (ANTUNES, 2022, p. 24), cuja normalidade é a destrutividade, aprofunda um “[...] modo capitalista de produção de doenças.” (WALLACE, 2020, p. 17), que Antunes (2022) chamou de “capitalismo pandêmico”. Na sua totalidade, tem centralidade a expansão do agronegócio e da indústria de alimentos, com a multiplicação de processos de expropriação da terra e subsunção real da produção de bens agrícolas ao capital. A expropriação e a alienação material dos trabalhadores rurais, aprisionados em processos de produção biotecnológica do grande capital, como os transgênicos, são decisivos na “[...] reordenação de ecologias e epidemiologias.” (WALLACE, 2020, p. 353). O agronegócio “[...] faz o planeta seu refém e declara: comida para quem pode pagar em troca do controle e do comando da comida.” (Idem, p. 355).

A “[...] neoliberalização da natureza [...]” (WALLACE, 2020, p. 87) levou à mundialização da forma de produzir alimentos por meio de uma monoprodução de milhões de aves e suínos apinhados lado a lado, criando um ambiente ecológico ideal para a evolução de cepas virulentas que podem infectar seres humanos, não só com novas variantes de coronavírus como de influenza, entre outros patógenos antes erradicados, como o vírus da varíola. Essa neoliberalização da natureza sofre as influências de desregulamentação e da cínica “autorregulamentação” do setor de agronegócio, bem como as consequências da hegemonia das finanças destruindo as condições de sobrevivência dos seres humanos.

A saúde tratada como mercadoria nos sujeita aos ditames da mercantilização do cuidado e da cura, organizada por setores que tiram seus lucros do adoecimento como a *Big Pharma* (WALLACE, 2020). Processos de concentração e centralização do capital fizeram,

por exemplo, com que a produção de vacinas esteja nas mãos de quatro empresas farmacêuticas: a *Glaxo Smith-Klein*, a *Sanofi-Pasteur*, a *Merk* e a *Pfizer*, com foco principal no mercado dos países centrais (WALLACE, 2020). Essas empresas aprisionam as descobertas de vacinas, medicamentos e diagnósticos em patentes. As patentes são um reconhecimento de propriedade intelectual referendada pelo Acordo *Trips* (Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio) firmado pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Criada oficialmente em 1995, como instituição multilateral entre os países, a OMC, desde então, tem garantido os direitos do capital internacionalmente, regulando, assim, a ordem neoliberal.

Segundo estimativas da *Aliance Peoples's Vaccine*, 90% dos imunizantes produzidos para COVID-19 foram comprados pelos países centrais por um preço 24 vezes maior que os custos de produção, devido às patentes (BERTONI, 2021). Em um momento de emergência sanitária global, as patentes caracterizam a formação de um monopólio de apropriação do conhecimento, garantido pelos Estados por meio de legislações nacionais, o que gera, sobretudo onde existem grandes sistema de saúde pública, gratuita e universal como o Brasil, um assalto aos fundos públicos e um reforço nas condições de dependência dos países, criando, durante a pandemia, uma situação de verdadeiro “*apartheid vacinal*”¹⁷³.

Assim, ao mesmo tempo em que regulamenta e promove condições para a expansão dos múltiplos capitais produtores de doenças como a *Big Pharma*, o Estado utiliza o fundo público para “pagar a conta” do agronegócio capitalista, que tem seus custos “externalizados” como a deterioração da saúde dos trabalhadores, a poluição lançada em terras vizinhas, a intoxicação alimentar e danos aos sistemas de saúde e de transporte (WALLACE, 2020). Os custos de enfrentamento de pandemias também utilizam, e precisam mesmo utilizar, fundo público para garantia de saúde e assistência social pública para os trabalhadores.

A pandemia de COVID-19 agudizou as contradições postas pela crise estrutural do capital, que já passava por uma inflexão desde a crise de 2008, com efeitos de barbarização da vida social para os trabalhadores frente uma nova fase “ultraneoliberal” de avanço do capital sobre suas condições de vida e subsistência (CISLAGHI, 2020).

As atividades produtivas passaram, durante a pandemia, por paralisações sistemáticas, com as necessidades de *lockdowns* sucessivos, principalmente nos países centrais, ainda que em contrariedade aos desejos genocidas dos donos do capital de exposição da vida dos trabalhadores ao vírus em nome da “economia”, mas, na verdade, em nome dos ganhos dos acionistas do grande capital.

Em países como o Brasil de Bolsonaro, ou mesmo nos EUA de Trump, o comando de governos neofascistas e ultraneoliberais tornou o cenário particularmente dramático, com parcas e insuficientes mediações para garantia da sobrevivência, apenas após grandes enfrentamentos de resistência dos trabalhadores, dos parlamentos e mesmo setores da burguesia que se pretendiam mais civilizados, frente ao evidente processo de genocídio em curso, que recaiu, principalmente, sobre trabalhadores mais precarizados, com recortes principais entre

¹⁷³Em outubro de 2020, a África do Sul, a Índia e mais cem países propuseram a suspensão temporária das patentes, o que é chamado também de licenciamento compulsório, durante o período pandêmico (conhecido como “*Trips Waiver*”- renúncia ao Acordo *Trips*). Tal iniciativa contou com a oposição de países da União Européia, dos EUA durante o governo Trump e do governo Bolsonaro no Brasil, apesar do Brasil não sediar nenhum laboratório dono de patentes, ao contrário dos demais (BERTONI, 2021).

mulheres e negros. A classe trabalhadora se viu “[...] sob fogo cruzado.” (ANTUNES, 2022, p. 29) na medida em que suas majoritárias condições de precariedade e informalidade colocavam suas necessidades de “ganhar o pão de cada dia” em contradição com as medidas de isolamento necessárias à proteção sanitária.

Neste cenário, os trabalhadores em funções consideradas essenciais, que iam desde os entregadores de comida, até profissionais de saúde, marcados em larga medida por um conjunto de precarizados, em sua maioria negros e mulheres, tornaram-se “[...] os prescindíveis e descartáveis de primeira hora.” (WALLACE, 2020, p. 23). Ao mesmo tempo, em outras funções, o capital colocou em curso “laboratórios de experimentação do trabalho” dos quais são exemplos o *homeoffice*, o teletrabalho e, no universo educacional, a generalização do ensino à distância (ANTUNES, 2022). Nesse último caso, com inúmeros sinônimos, tais como “educação remota emergencial”, com características ainda mais precarizadas que as modalidades já existentes de ensino à distância (EaD).

As tentativas de tornar tais laboratórios modelos permanentes de trabalho, tendem a ampliar

[...] a individualização, o maior distanciamento social, menos relações solidárias e coletivas nos espaços de trabalho, distanciamento da organização sindical, redução de direitos, fim da separação entre tempo de trabalho e tempo de vida, maior duplicação e justaposição do trabalho produtivo e reprodutivo com intensificação do trabalho doméstico feminino. (ANTUNES, 2022, p. 38).

A esse sumário elaborado por Antunes (2022) acrescentaríamos, ainda, o preocupante agravamento do adoecimento mental do conjunto dos trabalhadores. O autor alerta, ainda, que possíveis vantagens dessas formas de trabalho como a economia no tempo de deslocamentos de transporte, melhores condições para a alimentação e a liberdade na organização dos horários de trabalho, não devem servir para enganar os trabalhadores, na medida em que a relação profundamente desigual entre trabalho e capital faz com que o que se perde seja sempre muito maior do que o que se ganha.

No caso dos trabalhadores dos serviços públicos, essas contradições se impõem com ainda maiores dilemas. Os governos a serviço do capital vêm atacando cada vez mais o direito a serviços sociais, como a saúde, a educação, a previdência social e a assistência social. Os trabalhadores desses serviços vivem, portanto, um fogo cruzado particular necessitando, ao mesmo tempo, defender a qualidade, a manutenção e o acesso dos usuários e seus próprios direitos, inclusive ao isolamento em momentos de recrudescimento da pandemia, e de condições de trabalho seguros sanitariamente.

Além disso, a paralisação ou a precarização remota dos serviços públicos não afeta imediatamente ao capital ou aos governos, mas, a própria população trabalhadora mais precarizada, por eles atendidos. Ao contrário, pode inclusive ser benéfica ao grande capital, com o avanço das medidas de austeridade fiscal, e, então, mais possibilidades de direcionamento do fundo público ao capital, e com a apropriação de dados pessoais e venda de produtos pelas *Big Data* (ALMEIDA; MOREIRA, 2020), como instrumentos de viabilização do

trabalho remoto. Sobre esses efeitos nas instituições de ensino superior públicas brasileiras é que trataremos na próxima seção desse capítulo.

2. UNIVERSIDADE PÚBLICA NA PANDEMIA E AS REPERCUSSÕES NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Nos Estados nacionais, as políticas neoliberais significaram contrarreformas para a redução de gastos do fundo público com políticas sociais e privatizações na gestão pública, aos moldes da reestruturação produtiva que vem sendo continuamente implementada pelo capital desde a década de 1970. Essa contrarreforma do Estado, que tem no Brasil como documento orientador de período o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995 (BEHRING, 2003), afeta as universidades públicas, principalmente no que tange sua autonomia.

A Constituição de 1988 garantiu às universidades públicas, com grandes contribuições e enfrentamentos dados por sindicatos da educação e movimentos sociais e estudantis, autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial obedecendo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O avanço das políticas neoliberais, sobretudo a partir da década de 1990 com o governo Cardoso, colocou essa autonomia, entretanto, cada vez mais em xeque. O contínuo desfinanciamento público associado a terceirização, redução numérica de trabalhadores em relação à ampliação (insuficiente) de vagas para estudantes e abertura de cursos, tornou o que deveria ser a autonomia da gestão financeira em autonomia financeira (BRANDT; CISLAGHI, 2014). Isto é, uma sucessiva e cada vez mais aprofundada, venda de serviços, mercadorização de cursos, financiamento privado de pesquisas encomendadas pelo capital, que reduzem seu papel como instituição que deve estar referenciada na maioria da população. Atualmente, um dos principais exemplares em vigor do ataque à autonomia universitária e, em especial, do seu financiamento, é a Lei Geral das Universidades Públicas Estaduais do Paraná¹⁷⁴.

Combinadas às mais recentes contrarreformas trabalhistas e previdenciárias, bem como ao ajuste fiscal permanente (BEHRING *et al.*, 2020) cujo ápice é alcançado com a Emenda Constituição n. 95/2016¹⁷⁵, com o reforço da Lei Complementar n. 173/2020¹⁷⁶, continuam se ampliando a precarização e intensificação do trabalho docente e técnico, bem como as condições para o acesso e permanência dos estudantes.

As políticas de expansão do ensino superior implementadas nos últimos 10 anos, ainda que tenham significado alguma ampliação de vagas em universidades públicas, tiveram como resultado o crescimento exponencial das instituições de ensino superior privadas, sustentadas

¹⁷⁴A Lei n. 20.933, de 17 de dezembro de 2021 (Lei Geral das Universidades do Estado do Paraná) dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos. Uma das críticas a essa lei foi realizada pelo Conselho Regional de Serviço Social do Paraná. Disponível em: <https://cresspr.org.br/2021/07/06/a-lei-geral-das-universidades-lgu-e-as-ameacas-ao-ensino-superior-publico-do-parana/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

¹⁷⁵Emenda Constituição n. 95, de 15 de dezembro de 2016, que institui o Novo Regime Fiscal (NRF) que congela orçamento público por 20 anos.

¹⁷⁶Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa de Federativo de Enfretamento ao Coronavírus e, dentre outras medidas, impede o aumento de despesa com pessoal, inclusive por concurso público.

pelo fundo público por meio de programas como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), criados respectivamente nos governos Cardoso e Lula (CISLAGHI, 2019).

Um dos elementos importantes da contrarreforma no ensino superior foi a expansão do ensino à distância (EaD), que recebeu novos estímulo antes da pandemia pelos governos Temer e Bolsonaro, haja vista as mudanças na regulamentação da modalidade trazidas pelo Decreto n. 9.057/2017¹⁷⁷, a autorização para aumento da oferta de carga horária de EaD máxima, de 20% para 40%, nos cursos de graduação presenciais das instituições federais de ensino superior (IFES), pela Portaria MEC n. 2117/2019¹⁷⁸, bem como a regulamentação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* nessa modalidade, através da Portaria CAPES n. 275/2018¹⁷⁹.

De acordo com Pereira (2020), observa-se uma tendência de ampliação de matrículas em cursos EaD e de retração de matrículas e cursos presenciais ao longo dos anos. Em 2007 ocorreram as primeiras matrículas em cursos de Serviço Social na modalidade EaD. Em 2018 já eram 86.447 matrículas, levando-o à quinta colocação entre os maiores cursos de graduação à distância do país. Enquanto, no mesmo ano, ocorreram 35.271 matrículas em cursos presenciais privados e 17.271 em cursos presenciais públicos.

Dados publicados em 2022 do Censo de Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apontaram a primeira queda no número de matrículas nas IFES desde a década de 1990, nos anos 2019 e 2020, certamente com alguma influência da pandemia e do desfinanciamento operado pelo governo Bolsonaro. O orçamento de despesas correntes para as IFES se reduziu de 12 bilhões em 2011 para 5,7 bilhões nos anos de 2019 e 2020. Os recursos para o auxílio permanência dos estudantes foi reduzido em 2019 e 2020 de 213 milhões para 197 milhões, retraindo de 311.246 estudantes atendidos para 233.019, o menor número desde 2014. Os recursos para investimentos em infraestrutura foram reduzidos em 73% entre 2010 e 2019, comprometendo o próprio funcionamento das IFES. Enquanto isso, as instituições de ensino superior privado representam 86% do total das matrículas em 2020 das quais 53,4% são na modalidade EaD (DA SILVA, 2022; TENENTE, 2020).

A emergência sanitária causada pela pandemia em 2020, e a necessidade decorrente de isolamento e distanciamento social, vem sendo utilizada como argumento para o avanço da implementação de recauchutadas propostas de EaD nas universidades públicas, renomeadas de ensino remoto emergencial. Ao naturalizarem o uso das tecnologias de informação e comunicação como instrumento neutro e inevitável, sob o argumento da democratização do acesso, essa emergência vai abrindo brechas para a perpetuação do EaD nessas instituições. Desta maneira, “[...] a tecnologia é frequentemente usada como um Cavalo de Troia para contrabandear novas relações sociais.” (WALLACE, 2020, p. 254).

¹⁷⁷Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

¹⁷⁸Portaria MEC n. 2117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

¹⁷⁹Portaria CAPES n. 275, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade a distância.

A implementação do ensino remoto emergencial não foi acompanhada por ações de garantia de condições objetivas. Houve transferência de responsabilidades pelo provimento das condições objetivas para os trabalhadores e para os estudantes e, quando muito, insuficientes ações para a garantia de condições de trabalho e de assistência estudantil. Tudo isso, em um contexto no qual o temor gerado pelo gigantesco número de mortes, adoecimentos e inúmeras repercussões da doença nas condições de vida e trabalho dos brasileiros, por si só já minavam as condições subjetivas para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, são evidentes os prejuízos à concepção de universidade fundada no tripé ensino-pesquisa-extensão. Em um contexto no qual o investimento em pesquisa era absolutamente, necessário, as ações do governo federal foram absolutamente opostas, com sucessivos cortes de bolsas¹⁸⁰. Em relação à extensão, dimensão que efetivamente realiza a relação da universidade com a sociedade que a mantém, as ações se restringiram ao adiamento do prazo para implementação da controversa proposta de sua curricularização¹⁸¹.

Um outro aspecto que merece destaque é um dos componentes práticos do ensino, o estágio supervisionado. O tema foi cotejado em diversos documentos das entidades representativas da categoria¹⁸², tendo em vista que as medidas para enfrentamento da pandemia acarretaram mudanças significativas na atuação, onde rigorosas práticas de biossegurança e de vigilância em saúde passaram a fazer parte do dia a dia dos profissionais, em diferentes espaços socioocupacionais que constituem campos de estágio. Medidas que exigiram readaptação dos espaços de circulação e de atendimento para garantia de distanciamento social, adoção de novas práticas de higienização, paramentação com equipamentos de proteção individual dos trabalhadores, afastamento dos trabalhadores do grupo de risco com suspeição ou confirmação de infecção por Sars-Cov-19 etc. Em consequência, inauguraram novas rotinas e protocolos para o trabalho e para o atendimento à população usuária dos serviços, bem diferentes daqueles até então vigentes.

Esse processo exigiu aos assistentes sociais a reorganização da sua inserção no processo de trabalho coletivo, redimensionando as ações profissionais prioritárias para resposta às necessidades sociais e demandas neste momento de emergência sanitária do capitalismo

¹⁸⁰“A concessão de bolsas para pesquisa científica e para formação de docentes despencou no governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) na comparação com a gestão anterior. Dados obtidos pelo UOL via Lei de Acesso à Informação revelam queda de 17,5% no número de bolsistas contemplados pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e de 16,2% pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).” Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/04/22/bolsas-de-pesquisa-educacao-cnpq-capes-governo-bolsonaro-dilma-temer.htm>. Acesso em: 08 jul. 2022.

¹⁸¹A Resolução CES/CNE n. 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, prevê um percentual mínimo de 10% na carga horária dos cursos para as atividades de extensão. Em decorrência da pandemia a data limite para sua implantação foi adiada para 19 de dezembro de 2022.

¹⁸²Em 2020, primeiro ano de pandemia, foram publicadas duas orientações das entidades da categoria: *Nota referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (COVID-19)*, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em abril de 2020; e *Trabalho e ensino remoto emergencial*, pela ABEPSS, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS RJ) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), em junho de 2020. E em 2021, segundo ano da pandemia, outros dois: *Supervisão de estágio em tempo de pandemia: reflexões e orientações político-normativas*, pelo CFESS, em março de 2021; e *A Formação em Serviço Social e o ensino remoto emergencial*, pela ABEPSS, em maio de 2021.

pandêmico, refletindo um esforço de reflexão-ação em sintonia com as orientações e normatizações das entidades representativas da categoria.

Cada vez mais o teletrabalho e a mediação tecnológica passam a fazer parte do mundo do trabalho. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Covid-19 (IBGE, 2020) estimam que havia 8,3 milhões de pessoas trabalhando remotamente, cerca de 10% das pessoas ocupadas no país e 27,1% com superior completo ou pós-graduação. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020) as Normas Internacionais do Trabalho não versam, especificamente, da questão do teletrabalho¹⁸³. Por outro lado, no Brasil, esta modalidade foi incluída na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) após a contrarreforma trabalhista de 2017, pela qual:

Art. 75-B. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

Parágrafo único. O comparecimento às dependências do empregador para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho. (BRASIL, 2017, p.s/n).

Como destacado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2020), o teletrabalho no Serviço Social era uma tendência que se delineava em empresas do setor privado e em alguns espaços sócio-ocupacionais do setor público. Mas, em função da pandemia, transformou-se subitamente em realidade para um contingente significativo de trabalhadores, muito embora não tenha significado a garantia de direitos e condições adequadas para o desenvolvimento de seu trabalho.

No serviço público, a regulamentação do teletrabalho foi conduzida por alguns governos e instituições sob a ótica da redução dos gastos públicos, a exemplo da experiência do governo federal, cuja regulamentação foi inicialmente assumida como uma contingência da pandemia¹⁸⁴ e, posteriormente instituída como um programa de gestão¹⁸⁵, tendo em vista a economia de 1,4 bilhão de reais proporcionada por essa modalidade de trabalho entre os meses de março de 2020 a junho de 2021. Contudo, a divulgação destas cifras revela o objetivo de diminuição de deveres e responsabilidades do governo, mediante sua transferência das condições e custos do trabalho aos trabalhadores e a adoção de uma lógica essencialmente produtivista de cumprimento de metas quantitativas.

¹⁸³A OIT possui a Convenção n. 177/1996, não ratificada pelo Brasil, sobre “trabalho em domicílio”, cujo conteúdo não deve ser confundido com o “teletrabalho”.

¹⁸⁴A Instrução Normativa n. 28, de 25 de março de 2020, estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto à autorização para o serviço extraordinário, à concessão do auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, nos termos da Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, e dá outras providências.

¹⁸⁵A Instrução Normativa n. 65, de 30 de julho de 2020, estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão, e a Instrução Normativa Nº 123, de 27 de novembro de 2020, Estabelece os procedimentos gerais de instituição do programa de gestão no âmbito da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) são empregadas pela categoria e devem ser reconhecidas enquanto possíveis instrumentos/ferramentas de trabalho para o alcance dos objetivos definidos em uma ação profissional do plano de trabalho e/ou projeto de intervenção do assistente social (CFESS, 2020). Contudo, a crescente adoção do teletrabalho pelos assistentes sociais tem suscitado a discussão sobre o tema, considerando os desafios técnicos, éticos e políticos que tal modalidade de trabalho coloca no cotidiano de atuação profissional¹⁸⁶.

Cabe destacar que o teletrabalho e a mediação das TICs não são necessariamente uma escolha de alguns assistentes sociais ou de dados espaços sócio-ocupacionais onde estes profissionais atuam. Em muitos casos, durante a pandemia, foi única modalidade pela qual profissionais, inclusive na área da saúde, puderam desenvolver seu trabalho, considerando que parte significativa da categoria integra os grupos de risco para agravamento da COVID-19, como pessoas com doenças crônicas, gestantes e idosas. Neste sentido, os apontamentos do CFESS foram essenciais para que tal debate contemplasse enquanto eixos de reflexão a “[...] segurança do/a trabalhador/a e da população atendida; o dilema do acesso aos direitos pela população e a avaliação das condições éticas e técnicas no contexto do teletrabalho.” (CFESS, 2020, p. 9). Ou seja, a definição do plano de trabalho do assistente social, seja ele presencial, remoto ou híbrido, com ou sem mediação tecnológica, deveria considerar as condições de vida e trabalho da população, o exercício dos seus direitos e o acesso às políticas sociais, inclusive do próprio assistente social enquanto trabalhador que participa de processos de trabalho coletivos.

Se, por um lado, este ângulo de análise permite considerar o trabalho com mediação tecnológica enquanto modalidade com recursos circunscritos em um plano de trabalho/projeto de intervenção, por outro ainda o restringe a uma lógica procedimental de orientação para o exercício de direitos sociais e o acesso a políticas sociais ou, como tem sido cada vez mais recorrente, para a sua judicialização. O que nos leva a refletir que o Serviço Social brasileiro tem papel fundamental na construção do sistema de proteção social vigente no país, bem como na sua defesa, frente aos ataques do próprio governo ultraneoliberal e neofacista. Contudo, a mediação da política pública é uma via importante, mas não a única, no trabalho do assistente social.

Cada vez mais, a conjuntura regressiva nos convoca a recuperar e partilhar conhecimentos e práticas que contribuam para a organização política e luta dos trabalhadores, não apenas em relação ao exercício do direito à saúde, mas, fundamentalmente, ao direito à vida. Como, por exemplo, a educação popular, hoje quase residual na formação e no debate profissional, como aponta Scheffer (2013), sobretudo considerando a importância das ações de educação em saúde, em todos os espaços de atuação e formação profissional. Nesse sentido, o trabalho com mediação tecnológica se mostra insuficiente, tendo em vista a desigualdade de acesso e de qualidade dos recursos tecnológicos, por trabalhadores e usuários, por docentes e estudantes.

A disputa de hegemonia entre projetos societários tem desdobramentos nos projetos de universidade e de formação e atuação profissional dentro e fora dela. Cabe destacar que a

¹⁸⁶A Nota do CFESS *Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia*, de 31 de julho de 2020, apresenta subsídios para orientar a atuação profissional de assistentes sociais em tais modalidades durante a pandemia (CFESS, 2020).

direção social crítica do processo de formação profissional dos assistentes sociais brasileiros é resultado da atuação da categoria, através de suas entidades representativas, que influenciaram o Currículo Mínimo e, posteriormente, as Diretrizes Curriculares, aprovadas pelo MEC em 1982 e 1996, respectivamente. Assim, o avanço do projeto ultraneoliberal na educação superior aponta em uma direção oposta ao projeto de formação profissional defendido pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), CFESS e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), o que tem repercussões permanentes na atuação profissional dos assistentes sociais.

3. A DEFESA DAS UNIVERSIDADES COMO CONDIÇÃO PARA A DEFESA DA VIDA

O avanço do capitalismo neoliberal nos últimos 50 anos, com sua face pandêmica e ultraneoliberal, atualmente, teve a precarização dos direitos dos trabalhadores como um de seus principais objetivos.

No Brasil, a informalidade, ainda que o traço histórico da formação do mercado de trabalho segue batendo recordes desde a aprovação da contrarreforma trabalhista do governo Temer em 2017, escancarou as portas da terceirização e da intermitência legalizada de todas as atividades laborais, após o golpe jurídico parlamentar no governo Rousseff em 2016. Segundo a Pesquisa de Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada em 30 de junho de 2022, o trimestre entre março e maio de 2022 bateu o recorde histórico de número de trabalhadores informais: 39,1 milhões, 40,1% da população ocupada. A pesquisa demonstra, ainda, que houve redução na taxa de desemprego, voltando a 9,8%, patamares do início de 2016, mas, ao mesmo tempo, a renda média do trabalho segue em queda vertiginosa, com retração de 7,2% em relação ao mesmo período de 2021 (CARNEIRO, 2022). Dados como estes nos permitem caracterizar a situação atual dos trabalhadores como de precarização e pauperização crescentes, agudizados pela pandemia de COVID-19.

Para os assistentes sociais, nos marcos do seu projeto ético político profissional hegemônico no Brasil, a precarização do trabalho associado às políticas da austeridade do Estado - seu principal empregador - geram um duplo efeito: ao mesmo tempo em que esses trabalhadores estão com vínculos de trabalho cada vez mais precarizados e com menos direitos, eles enfrentam cotidianamente a precarização e pauperização dos seus usuários e a derruição das políticas sociais como instrumentos de seu trabalho.

Nas instituições de ensino superior públicas, a realidade não é diferente. Os docentes e técnicos ainda são parte da classe trabalhadora que, majoritariamente, não perderam vínculos estáveis com o Estado, conquistados por meio de concursos públicos e têm direito a salários mensais, o que a informalidade nega à maior parte dos trabalhadores no Brasil. Esta condição, ainda vigente, certamente não se trata de “privilégio” ou de formação de outra classe social por esses trabalhadores, que contaram, para isso, com a atuação de sindicatos protagonistas de inúmeras lutas por direitos durante esse período histórico. No entanto, também geram um duplo efeito por viverem a austeridade fiscal imposta pelo Estado nas universidades ao mesmo tempo em que seus “usuários”, os estudantes em formação profissional

e a população atendida por projetos de extensão e assistência, centralmente em unidades de saúde, fazem parte dos segmentos da classe trabalhadora mais precarizada e pauperizada.

Ainda que haja grande heterogeneidade entre os estudantes, é possível afirmar que a maioria ampla em universidades públicas é constituída por jovens trabalhadores ou oriundos de famílias de trabalhadores, ainda mais nas unidades de formação em Serviço Social. Uma pesquisa realizada em 2018 pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) demonstrou que 70,2% dos estudantes de universidades públicas federais são de famílias com renda mensal de até 1,5 salário mínimo, percentual que era de 37,5% em 2003, efeito atribuído fundamentalmente a Lei de Cotas (Lei 12.711 de 2012) (TOKARNIA, 2019).

Esse dado é reiterado pela Comissão para o Retorno Presencial Seguro da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), instituída em agosto de 2021, composta por estudantes, técnicos e docentes, que realizou uma pesquisa sobre o perfil da sua comunidade e os efeitos da pandemia, no segundo semestre de 2021. Entre os estudantes de graduação, 39,5% responderam ao questionário. Constatou-se que 53,2% dos estudantes trabalham. No perfil geral, 66,9% são pretas ou pardas e 60% são jovens entre 18 e 24 anos. Em relação às condições de acesso ao campus, 47,8% levam mais de uma hora para chegar na universidade e 97,1% do total de estudantes, para isso, usa algum transporte público.

Soma-se a essa condição socioeconômica, as consequências pandêmicas da organização “antissocial” do capital, conforme abordado na primeira seção desse capítulo. Este é um elemento importante visto que a pandemia de COVID-19 não pode ser considerada uma emergência pontual já superada. Outras pandemias se avizinham¹⁸⁷ e precisam ser compreendidas como parte estrutural do capitalismo atual. Ainda que, como debatido por Mészáros (2015) e Antunes (2022), a transformação decisiva desse cenário de barbárie social dependa da superação do sistema metabólico do capital, formado pela tríade capital, trabalho e Estado, a sobrevivência dos trabalhadores à letalidade das pandemias precisa da luta cotidiana em torno de um programa de reivindicações transitórias. Nesse sentido, é que temos afirmado (BRANDT; CISLAGHI, 2022) que a luta pela vida depende organicamente da luta em defesa das universidades públicas.

Em primeiro lugar, porque as universidades e instituições públicas de pesquisa são espaços decisivos de produção e veiculação do conhecimento científico e, apesar do impacto do desfinanciamento promovido pelas políticas de austeridade neoliberais, continuam sendo instituições com autonomia relativa bastante significativa no Brasil¹⁸⁸ de governo ultraneoliberal e neofascista. Ainda que os países dependentes tenham participação pequena na produção do conhecimento científico, a disputa de projetos societários no interior dessas instituições segue em curso, mais do que em países centrais como nos EUA e na Europa, onde o conhecimento é majoritariamente subsumido pelo capital, ainda que financiados pelo

¹⁸⁷Como é exemplo o surto mundial em curso de uma variante da varíola batizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de monkeypox. Disponível em: <https://observador.pt/2022/07/06/monkeypox-oms-volta-a-reunir-comite-de-emergencia-na-semana-de-18-de-julho/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

¹⁸⁸O que não significa que não possam ser observado uma ampliação de ataques à autonomia e à democracia nessas instituições e de perseguições políticas como a intervenção do governo federal dando posse à reitores não eleitos pela comunidade. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/cerca-de-20-instituicoes-federais-de-ensino-estao-sob-intervencao-no-pais1>. Acesso em: 08 jul. 2022.

fundo público¹⁸⁹, como apontam trabalhos como o de Nestlé (2018) sobre as pesquisas científicas nas universidades e a indústria alimentícia e de Wallace (2020) sobre as pesquisas e o agronegócio.

Em segundo lugar, porque como as universidades no Brasil ainda têm alguma autonomia na sua organização e gestão, podem potencialmente ser, contra hegemonicamente, laboratórios de experiências de produção e divulgação de conhecimentos, gestão e formação democráticos e participativos, associados a movimentos políticos, estudantis e sociais, que podem se tornar horizontes para a autogestão de trabalhadores em outros espaços sociais. Isso é ainda mais evidente nos cursos de Serviço Social, dada a construção histórica do projeto ético político profissional e seus desdobramentos no projeto de formação da ABEPSS, implementado de forma mais contundente nas universidades públicas.

Diante da conjuntura atual, uma das políticas de gestão participativa e formação fundamentais, que precisa ser multiplicada em outras esferas do trabalho, sobretudo nos serviços públicos, é a formação de Comissões Locais de Vigilância em Saúde, com participação de todos os segmentos de trabalhadores e usuários. A apropriação do conhecimento sobre a emergência de doenças no capitalismo pandêmico e as necessidades de reivindicações de saúde dos trabalhadores, condições infra estruturais sanitariamente adequadas para o trabalho, monitoramento e prevenção de transmissão de casos, são condições para que as universidades sigam seu trabalho na contramão da perenização do ensino e do trabalho remotos e precarizados, que interessam ao capital e à austeridade dos Estados.

Por fim, a construção de solidariedade entre os trabalhadores exige daqueles que ainda estão menos precarizados não só a defesa corporativa de seus próprios direitos, mas, a solidariedade ativa e permanente com o conjunto, inclusive dentro das próprias universidades com os trabalhadores terceirizados, os docentes com contratos temporários e os trabalhadores estudantes. Parte dessa solidariedade precisa ser construída no apoio e estímulo à organização desses trabalhadores por meio, por exemplo, da assessoria de projetos de extensão das universidades, difusão de conhecimento sobre a pandemia, pesquisas fora da prisão das patentes do grande capital com produção de equipamentos de prevenção e controle da transmissão de doenças e educação popular em saúde.

Cabe à universidade não só a garantia de condições de seu próprio funcionamento nas novas condições do capitalismo pandêmico, mas o fomento à pesquisas e projetos de extensão que revelem as necessidades postas cotidianamente para a garantia da vida do conjunto dos trabalhadores, como a situação de moradia, transporte, alimentação, trabalho, em suma das condições postas para a produção e reprodução no atual sistema metabólico antisocial do capital, conforme caracterizado por Antunes (2022).

¹⁸⁹“Para quem tem dúvida, os números esclarecem sem rodeios: no mundo desenvolvido, universidades e outras instituições de pesquisa são financiadas majoritariamente com recursos públicos – isso vale até mesmo para as universidades que cobram mensalidades. No caso dos Estados Unidos, 60% do dinheiro para a pesquisa vem dessa fonte; na Europa, 77%” (CAIRES, 2019, p. s/n). Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/nos-paises-desenvolvidos-o-dinheiro-que-financia-a-ciencia-e-publico/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recente pandemia de COVID-19 acelerou um curso que as políticas neoliberais vêm impondo a classe trabalhadora a várias décadas. O capítulo demonstrou que essa emergência sanitária está intrinsicamente imbricada com as condições de produção e reprodução do capitalismo contemporâneo, não se tratando de fato pontual e episódico que poderá ser superado em nome do retorno a uma suposta normalidade anterior. Assim, a pandemia já, há tempos anunciada por aqueles que pesquisam as condições da realidade para além das amarras impostas pelo capital, evidenciou, como barbárie social, condições que tendem à permanência, caso não haja transformações profundas movidas pelos trabalhadores.

Àqueles que lutam cotidianamente por um projeto societário de superação da sociedade do capital, ao qual se referênciam o projeto ético político profissional e de formação dos assistentes sociais hegemônico no Brasil, as novas contradições e o recrudescimento de antigas, impõem novos desafios. É necessário observar, pesquisar e encontrar coletivamente novas respostas, críticas e criativas, junto ao conjunto da classe trabalhadora, para a emergência e reemergência de expressões da questão social, como o dramático retorno de altos índices de fome e desnutrição no Brasil, bem como a degradação ambiental, que coloca em xeque o modo de produção, circulação e consumo de alimentos, as condições precárias de moradia e ocupação dos espaços urbanos e rurais, além da resistência, ainda mais necessária, aos ataques às políticas sociais conquistadas como a Seguridade Social, na direção de uma perspectiva ampliada, contemplando outras políticas públicas, e a educação.

A disputa por uma universidade pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada e presencial, é tanto pela sobrevivência dessas instituições e pelos direitos de seus trabalhadores e estudantes, como pelo exercício cotidiano e permanente de seu potencial de combate ao negacionismo científico e de defesa da radicalização e reinvenção de novas formas de planejamento e gestão democráticos e participativos com a politização do cotidiano, do trabalho, do ensino e da vida.

A questão sanitária imposta pelo capitalismo pandêmico, com sua face ultraneoliberal e neofascista no Brasil, não será superada por saídas individuais e corporativas. A necessária defesa da vida, não é mera bandeira abstrata. A apropriação do conhecimento produzido e as melhores condições de segmentos menos pauperizados dentre os trabalhadores precisa estar a serviço da totalidade de oprimidos e explorados que sempre precisaram lutar, muito antes da pandemia, pelas condições mais básicas para a sua sobrevivência, diuturnamente. Que a universidade e o projeto profissional dos assistentes sociais sigam, cada vez, mais, no chão da realidade concreta, cavando trincheiras da transformação social, de que depende hoje, dramaticamente, a sobrevivência da humanidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. de; MOREIRA, C. Google for education como vírus: disseminação na educação catarinense em tempos de pandemia. **Núcleo de Estudos de Economia Catarinense**, abr. 2020. Disponível em: <https://necat.ufsc.br/artigos-sc/> Acesso em: 10 maio 2022.

ABEPSS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Nota referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (COVID-19)**. Brasília: ABEPSS, 2020a. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/nota-final-estagio_abepss-03-de-abril-de-2020-202004031809224761180.pdf. Acesso em: 07 jul. 2022.

ABEPSS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS RJ) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). **Trabalho e ensino remoto emergencial**. Brasília: ABEPSS, 2020b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/1NotaForumNacional2020.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

ABEPSS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial**. Brasília: ABEPSS, 2021. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf. Acesso em: 07 jul. 2022.

ANTUNES, R. **Capitalismo Pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. A Lei n. 20.933, de 17 de dezembro de 2021 (Lei Geral das Universidades do Estado do Paraná) dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos. Paraná, 17 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://leiestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20933-2021-parana-dispoe-sobre-os-parameters-de-financiamento-das-universidades-publicas-estaduais-do-parana-estabelece-criterios-para-a-eficiencia-da-gestao-universitaria-e-da-outros-provimentos>. Acesso em: 08 de jul. 2022.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R. *et al.* Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M. I. *et al.* (orgs). **Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-pol%C3%ADticas-sociais-e-ultraneol>. Acesso em: 07 jul. 2022. p. 103-123.

BERTONI, E. O que impede a quebra de patentes da vacina na pandemia. **Jornal Nexo**, São Paulo, 13 de dez. 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/12/13/O-que-impede-a-quebra-de-patentes-da-vacina-na-pandemia>. Acesso em: 07 jul. 2022.

BRANDT, D. B.; CISLAGHI, J. F. A imaginação no poder: greve estudantil de 1982 e gestão democrática na Faculdade de Serviço Social da UERJ. *In: VELOSO, R. dos S. et al.* (orgs). **Trajетória da Faculdade de Serviço Social da UERJ: 70 anos de história.** Rio de Janeiro: Eduerj, 2014. p.107-130.

BRANDT, D. B.; CISLAGHI, J. F. Desmonte e financeirização da Seguridade Social em tempos de pandemia. *In: MAURIEL, A. P. O. et al.* (orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos.** Uberlândia: Navegando, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-cri-se-e-ultraneoliberalismo>. Acesso em: 07 jul. 2022. p. 159-180.

BRANDT, D. B.; CISLAGHI, J. F. A Universidade na Pandemia: defesa da vida ou recrudescimento da austeridade? **Revista Universidade e Sociedade**, n. 70, 2022. (no prelo).

BRASIL. **Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e as Leis n° 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Governo Federal, 2017.

BRASIL. Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa de Federativo de Enfretamento ao Coronavírus e, dentre outras medidas, impede o aumento de despesa com pessoal, inclusive por concurso público. Brasília, 28/05/2020 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 4 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168> Acesso em: 08 jul. 2022.

BRASIL. Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação, 25 de maio de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm Acesso em: 08 jul. 2022.

BRASIL. Portaria MEC n. 2117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília, Ministério da Educação, 11/12/2019 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 131 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913> Acesso em: 07 jul. 2022.

BRASIL. A Instrução Normativa n. 28, de 25 de março de 2020, estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC. Brasília, Ministério da Economia, Diário Oficial da União, Seção 1, p. 43 Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2114> <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2114> Acesso em: 08 jul. 2022.

BRASIL. A Instrução Normativa n. 65, de 30 de julho de 2020, estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC Brasília, Ministério da Economia, Publicado em: 31/07/2020 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 21 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-65-de-30-de-julho-de-2020-269669395>. Acesso em: 08 jul. 2022.

CARNEIRO, L. IBGE vê recorde de informalidade como característica estrutural do mundo do trabalho. **Jornal Valor Econômico**, São Paulo, 30 de jun 2022a. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/06/30/ibge-ve-recorde-de-informalidade-como-caracteristica-estrutural-do-mercado-de-trabalho.ghtml>. Acesso em: 08 jul. 2022.

CARNEIRO, L. Taxa de desemprego fica em 9,8% no trimestre móvel até maio, menor para o período desde 2015. **Jornal Valor Econômico**, São Paulo, 30 de jun de 2022b. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/06/30/taxa-de-desemprego-fica-em-98percent-no-trimestre-movel-ate-maio-menor-para-o-periodo-desde-2015.ghtml>. Acesso em: 07 jul. 2022.

CAIRES, L. Nos países desenvolvidos, o dinheiro que financia a ciência na universidade é público *Jornal USP*, São Paulo, 25 de maio de 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/nos-paises-desenvolvidos-o-dinheiro-que-financia-a-ciencia-e-publico/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

CISLAGHI, J. F. Financeirização da Previdência Social no Brasil: um estudo sobre o estado do Rio de Janeiro. *In: SALVADOR, E. et al. Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social.* São Paulo: Cortez, 2018.

CISLAGHI, J. F. A trajetória do ensino superior no Brasil: expansão e privatização da ditadura aos governos do PT. **Revista Ser Social**, Brasília v. 21, n. 44, p. 134-151, 2019. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23485. Acesso em: 08 jul. 2022.

CISLAGHI, J. F. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. Parte I, II e III. **Esquerda Online**, Rio de Janeiro 08 de jun 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/08/do-neoliberalismo-de-cooptacao-ao-ultraneoliberalismo-respostas-do-capital-a-crise/>. Acesso em: 07 jul. 2022.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Teletrabalho e Teleperícia:** orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia. Brasília: CFESS, 2020.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Supervisão de estágio em tempo de pandemia: reflexões e orientações político-normativas**. Brasília: CFESS, 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS2021-SupervisaoEstagio-TempoPandemia.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

DA SILVA, C. **Após trinta anos de alta, matrículas das universidades federais caem pela primeira vez**. Carata Capital São Paulo, 01 de jun 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/apos-30-anos-em-alta-matriculas-em-universidades-federais-caem-pela-primeira-vez/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Covid-19**. Brasília: IBGE, 2020.

MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio, 1990.

MÉZSÁROS, I. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NESTLÉ, M. **Uma verdade indigesta: a indústria alimentícia manipula a ciência do que comemos**. São Paulo: Elefante, 2018.

OIT. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Nota “As normas da OIT e a COVID-19 (coronavírus)”**. Brasília: OIT, 2020.

PEREIRA, L. D. O ensino superior brasileiro privado-mercantil e a expansão via EaD no pós-2003: análise das matrículas em cursos de Serviço Social. *In*: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. de. **Serviço Social e Educação**. Uberlândia: Editora Navegando, 2020. p. 91 a 106.

SCHEFFER, G. Pedacos do Tempo: legado de Paulo Freire no Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 292-311, jan./jun. 2013.

TENENTE, L. Universidades federais perdem em 10 anos 73% da verba para construir laboratórios, fazer obras e trocar computadores. **Portal G1**, Rio de Janeiro. 23 de ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/08/23/universidades-federais-perdem-em-10-anos-73percent-da-verba-para-construir-laboratorios-fazer-obras-e-trocar-computadores.ghtml>. Acesso em: 07 jul. 2022.

TOKARNIA, M. M. parte dos estudantes das universidades federais é de baixa renda. **Agência Brasil**, Brasília, 16 de maio de 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-05/maior-parte-dos-estudantes-de-universidades-federais-e-de-baixa-renda>. Acesso em: 07 jul. 2022.

UOL. Educação. São Paulo, 22 de abril de 2022. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/04/22/bolsas-de-pesquisa-educacao-cnpq-capes-governo-bolsonaro-dilma-temer.htm>. Acesso em: 07 jul. 2022.

OBSERVADOR. Monkeypox: OMS volta a reunir Comitê de Emergência na semana de 18 de julho. Portugal, 06 de jul de 2022. Disponível em: <https://observador.pt/2022/07/06/monkeypox-oms-volta-a-reunir-comite-de-emergencia-na-semana-de-18-de-julho/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

WALLACE, R. **Pandemia e agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. São Paulo: Elefante, 2020.

SOBRE AS/OS AUTORAS/ES

Adrianyce Angélica Silva de Sousa

Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Professora Associada 03 do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Escola de Serviço Social da UFF/Niterói. Coordenadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social NUTSS/UFF da Escola de Serviço Social – UFF/Niterói.

e-mail: adrianyce@gmail.com

e-mail: nutss.uff@gmail.com

Ana Cristina Oliveira de Oliveira

Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional. Membro Pesquisadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisa sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS) e do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU). Coordenadora do Grupo Permanente de Estudos e Pesquisa Trabalho, Questão Social e Serviço Social: expressões do conservadorismo na formação social brasileira (GPEPTQSS) (UFF/CNPq).

e-mail: anacoliveira60@gmail.com; anacristinaoliveira@id.uff.br

Daniel de Souza Campos

Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ). Pesquisador do Instituto Nacional de Saúde da Mulher e da Criança Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) e do Grupo de Pesquisa e Extensão Prevenção da Violência Sexual da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS-UFRJ).

e-mail: daniel.ufano@gmail.com

Daniela Neves de Sousa

Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Professora Associada do Departamento de Serviço Social (DESSO) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Questão Urbana-rural-ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social (QTEMOSS - UFRN) e Membro Pesquisadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS - UFF).

e-mail: daniela.neves@ufrn.br

Daniele Batista Brandt

Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Especialista em Política e Planejamento Urbano pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e em Gênero e Sexualidade pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da UERJ. Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos Teórico-Práticos do Serviço Social na FSS/UERJ. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas-Lefebvrianos sobre Espaço Urbano, Vida Cotidiana e Serviço Social (UrbanoSS).

e-mail: daniele.brandt@uerj.br

Giselle Souza

Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Coordena projeto de pesquisa sobre Fundo Público e Estado no Brasil contemporâneo (UNIRIO). Vice coordenadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisa sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS/UFF) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social (GOPSS/UERJ).

e-mail: giselle.souza@unirio.br

Ivanete Boschetti

Doutora e pós-doutora em sociologia pela EHESS/Paris. Mestre em Política Social pela UnB. Docente na graduação e pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenadora do GEMPS/PPGSS/UFRJ. Pesquisadora 1A do CNPq.

e-mail: ivaboschetti@gmail.com

Ivy Ana de Carvalho

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós -graduação em Serviço Social da UFRJ (PPGSS/UFRJ). Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da UERJ (FSS-UERJ), no Departamento de Fundamentos Teórico-Práticos do Serviço Social (DTPS). Membro do Centro de Pesquisas e Estudos Otávio Ianni (CEOI/FSS/UERJ) e Membro Pesquisadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Teoria Social e Serviço Social (NUTSS).

e-mail: ibycarvalho@gmail.com

Juliana Fiuza Cislighi

Juliana Fiuza Cislighi, assistente social com especialização em Serviço Social e Saúde e Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela UERJ. Pós-doutorado em Política Social pela UnB. Professora adjunta da Faculdade de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UERJ. Vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Orçamento Público e Seguridade Social - GOPSS e pesquisadora do Centro de Estudos Octavio Ianni, ambos da FSS/UERJ.

e-mail: fiuzajuliana@yahoo.com.br

Leticia Batista da Silva

Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/FIOCRUZ) e professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Saúde. Professora Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF/Niterói). Membro Pesquisadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social - NUTSS. Também pesquisadora do Núcleo de Estudos em Democratização e Sociabilidades na Saúde - NEDSS, da Fundação Oswaldo Cruz.

e-mail: leticiabatistas@gmail.com

Marcela Soares

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Pós-doutorado em Sociologia do Trabalho – Unicamp. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense – UFF/Niterói. e do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre Marx e o Marxismo -Niep-Marx/UFF. É pesquisadora vinculada ao Grupo de Pesquisa Mundo do Trabalho e suas Metamorfoses (IFCH/Unicamp) e ao Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC/CFCH/UFRJ). É membro do CETP-COETRAE/RJ (Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo). Membro Pesquisadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social - NUTSS na ESS/UFF.

e-mail: marcelasoares@id.uff.br

Mariana Flores

Assistente Social na UNIRIO. Mestre e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Integrante do Grupo de Pesquisa Fundo Público e o Estado no Brasil Contemporâneo: Crise do capital e os impactos para as políticas sociais. Entre 2017 e 2019 foi coordenadora e professora do Curso de Especialização em Políticas Sociais e Intersetorialidade do Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ e UNIRIO. Vencedora do Prêmio Capes de Teses - Edição 2022 na área de Serviço Social.

e-mail: mariflorespaiva@gmail.com

Matheus de Paula Souza

Assistente Social. Mestrando em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional – UFF. Pós-Graduando em Políticas Sociais e Intersetorialidade pelo Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do adolescente Fernandes Figueiras/Fiocruz. Membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Infância, Juventude e Serviço Social – NUDISS e Membro Pesquisador do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social – NUTSS.

e-mail: paulamatheus@id.uff.br

Morena Marques

Assistente Social, mestre e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - PPGSS/UERJ. Docente adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Pesquisadora do Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social (NUTSS). Autora do livro "Em busca da Revolução Brasileira: Uma análise crítica da Estratégia Democrático-Popular.

e-mail: morenaseso@gmail.com

Rafaela de Souza Ribeiro

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Adjunta na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Pesquisadora na área de Fundamentos do Serviço Social e Cultura.

e-mail: rafaela.s.ribeiro@unirio.br

Vitória Thammy Oliveira de Araújo

Discente de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Membro de Projeto de Iniciação Científica, coordenado pela professora Daniela Neves, vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas Questão Urbana-rural-ambiental, Movimentos Sociais e Serviço Social (QTEMOSS - UFRN).

e-mail: vitoria.thammy.100@ufrn.edu.br

Vivian Mattos

Assistente Social na UNIRIO. Doutora pelo Programa de Pós-graduação da Escola de Serviço Social da UFRJ. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Integra o Grupo de Pesquisa Fundo Público e o Estado no Brasil Contemporâneo: Crise do capital e os impactos para as políticas sociais.

e-mail: vivian.mattos@unirio.br

“Duras vidas Severinas: realidade brasileira e Serviço Social” chega em um momento crucial da história recente do país, que ao longo de sua formação, tem como projeto das elites matar as sementes vivas de um povo que produz riqueza, padece e acima de tudo, resiste!

O Núcleo Interinstitucional de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço Social – NUTSS completa mais de 10 anos e, nos presenteia com uma obra que reúne a partir do consolidado trabalho intelectual, acadêmico e político das autoras, importantes contribuições para decifrar as questões e os desafios do tempo presente. Traz ainda, uma contribuição efetiva no campo dos Fundamentos, Trabalho e Formação do Serviço Social, com artigos que expressam uma perfeita articulação entre história, teoria e método na tradição marxista, que acertadamente, ajudam a situar o Serviço Social na História.

O conjunto de textos que está em nossas mãos aborda faces perversas de uma realidade social nesta conjuntura, evidenciando como a arma afiada da crítica à sociedade capitalista, em sua configuração particular dependente e periférica no Brasil, se constitui como elemento fundamental para a sua superação.

São vidas Severinas de mulheres, negras, indígenas, LGBTQUIA+ que sangram em tempos ultraliberais onde se reeditam na dinâmica “passado e presente” e se exacerbam, com os traços autoritários e neofascistas que marcam as vidas e os povos de países, como este vasto Brasil. Ao mesmo tempo, luta, para que sobreviver, deixe de ser uma “ádua tarefa”!

Além do grato resultado desta produção de conhecimentos, me reencontro com mulheres que tem em suas mãos, coletivamente, o “arado”, em suas trajetórias de vida e de militâncias. É possível as encontrar nas entrelinhas de cada capítulo, trilhar com elas por seus caminhos e vidas do sertão, do cerrado, das favelas, das metrópoles, das ruas e das águas que se renovam e produzem vidas. Representam gerações de um legado em defesa do Serviço Social que deposita em uma outra sociedade as possibilidades de superação dos desafios da própria história.

Nestas encruzilhadas, entre a “morte e a vida”, reafirma-se o poder da semente de uma sociedade sem ilusões e consubstancialmente livre!

Desejando que venha a primavera, Vitória, inverno de 2022.

Maria Helena Elpidio